

'19

# RELATÓRIO & CONTAS

# RELATÓRIO & CONTAS 2019

---

## I RELATÓRIO DE GESTÃO

### 1 O GRUPO SONAECOM

- 1.1. Identificação sumária do grupo
- 1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2019
- 1.3. Divulgação Informação Não Financeira

### 2 O NEGÓCIO DA SONAECOM

- 2.1. Evolução do Negócio em 2019
- 2.2. Resultados Telecomunicações em 2019
- 2.3. Resultados Tecnologia em 2019
- 2.4. Resultados Media em 2019
- 2.5. Gestão de Riscos

### 3 O MERCADO DE CAPITAIS

- 3.1. O Mercado em 2019
- 3.2. Evolução do preço da ação em 2019
- 3.3. Estrutura acionista e ações próprias

### 4 RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAECOM

- 4.1. Indicadores Operacionais
- 4.2. Indicadores Financeiros

### 5 EVENTOS SUBSEQUENTES

### 6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

## ANEXOS

Glossário  
Declaração do Conselho de Administração  
Artigo 447e Participações Qualificadas

---

## II GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I – Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Parte II – Avaliação do Governo Societário

Anexo I

Anexo II

---

## III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

## IV CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

---

## V RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO  
& CONTAS  
2019



I

# RELATÓRIO DE GESTÃO

# RELATÓRIO DE GESTÃO

1

# O GRUPO SONAE COM

---

1.1. Identificação sumária do grupo

---

1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2019

---

1.3. Divulgação Informação Não Financeira





## 1.1. Identificação sumária do grupo

Criada em 1994 e admitida à negociação no Euronext Lisbon em 2000, a Sonaecom é a sub-holding do Grupo Sonae para as áreas de Tecnologia, Media e Telecomunicações.

A sua carteira de negócios inclui a área de *Software and Technology*, com a Sonae Investment Management, a área de *Online & Media*, onde se enquadram negócios como o "Público", jornal diário generalista com mais de 28 anos de existência em Portugal e a área das Telecomunicações, onde detém uma participação relevante no Grupo NOS, o qual constitui, destacadamente, o principal ativo do seu portefólio.

A Sonaecom detém uma participação de 50% na ZOPT, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, detém 52,15% do capital social da NOS, SGPS, S.A. (NOS).

### 1.1.1. Sobre a Sonaecom

#### Missão

A Sonaecom é uma empresa orientada para o crescimento, criando um ambiente de eleição para o desenvolvimento do potencial dos melhores profissionais.

A Sonaecom procura, de uma forma determinada, criar consistentemente produtos, serviços e soluções inovadores que satisfaçam integralmente as necessidades dos seus mercados e gerem valor económico superior.

### 1.1.2. Os nossos valores

#### Ética e Confiança

Temos como compromisso fundamental a criação de valor económico baseado em princípios de ética e desenvolvimento sustentável, num horizonte de longo prazo e assente em relações de confiança com as nossas partes interessadas.

#### As pessoas no centro do nosso sucesso

Promovemos o desenvolvimento das capacidades e competências de cada um, através dos desafios constantes, da predisposição para a mudança e do trabalho em equipa.

Acreditamos que tudo isto, suportado numa cultura interna que promove a meritocracia, é crucial para a atração, retenção e desenvolvimento de colaboradores de elevada capacidade e potencial.

#### Ambição

É a nossa força orientadora, corporizada no contínuo estabelecimento de metas que, mantendo constante a atitude resiliente e corajosa da organização, estimulam e desafiam as nossas competências e acrescentam valor aos nossos clientes.



### Inovação

Está na essência e na origem dos nossos negócios. Quebramos de forma sistemática com o convencional e temos a capacidade de surpreender o mercado.

Acreditamos que a aprendizagem também se faz pelo erro e pelos insucessos, estando conscientes, no entanto, da importância de saber balancear este fator dentro dos padrões regulares de risco.

### Responsabilidade Social

Temos um sentido de responsabilidade social ativo de contribuição para a melhoria da sociedade em que nos inserimos, com forte preocupação ambiental e de desenvolvimento do conhecimento humano.

### Frugalidade e eficiência

Valorizamos a eficiência e a competição saudável, procurando otimizar a utilização dos nossos recursos e maximizar o seu retorno.

### Cooperação e independência

Adotamos uma posição de independência e autonomia em relação aos poderes central e local, mas sempre com abertura e predisposição para cooperar com os governos, com o objetivo de melhorar o quadro regulamentar, legislativo e social.

## 1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2019

### Assembleia Geral de Acionistas

A 30 de abril de 2019, na reunião da Assembleia Geral Anual da sociedade, os Senhores Acionistas aprovaram todas as propostas em agenda, conforme segue:

1. Aprovação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2018;
2. Aprovação da afetação do Resultado Líquido relativo ao exercício de 2018;
3. Atribuição de voto de louvor aos órgãos de administração e fiscalização da Empresa;
4. Ratificação da cooptação de João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores que passou a assumir as funções de administrador não executivo, até ao termo do mandato em curso, relativo ao quadriénio 2016/2019, conforme deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2019;
5. Aprovação do alargamento do número de membros do Conselho de Administração, para o mandato em curso (2016/2019), de três para quatro;
6. A eleição de Eduardo Humberto dos Santos Piedade como administrador não executivo, até ao termo do mandato em curso (2016/2019);
7. Aprovação da declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade e dos seus dirigentes, bem como sobre o Plano de Atribuição de Ações e respetivo Regulamento a aplicar pela Comissão de Vencimentos;



8. Autorização, por um período de 18 meses, da aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%;
9. Autorização, por um período de 18 meses, da aquisição ou detenção de ações representativas do capital da sociedade por sociedades dela dependentes, dentro dos limites legais e nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

#### Aquisição de várias participações minoritárias:

##### • CB4

A CB4 é uma empresa com sede em Israel que fornece uma solução de software de inteligência artificial patenteada para retalhistas de comércio tradicional para identificar e corrigir problemas operacionais críticos na loja. O investimento foi realizado em fevereiro de 2019, no âmbito de uma ronda de financiamento Série B de 16 milhões de dólares liderada pela Octopus Ventures e com a participação da Sonae IM. Os investidores existentes Sequoia Capital e Pereg Ventures também participaram na ronda.

##### • Daisy Intelligence

A Daisy Intelligence é uma plataforma tecnológica, baseada em inteligência artificial para equipas de retalhistas, focada na otimização de promoções e mix de preços com vista a um aumento drástico dos resultados do negócio. A Sonae IM, juntamente com a Framework Venture Partners, investiu numa ronda de financiamento Série A de 10 milhões de dólares Canadianos (cerca de 7 milhões de euros).

##### • Cellwize

A Cellwize é um fornecedor líder de soluções de automação e orquestração de redes móveis para empresas de telecomunicações, sediada em Israel. A Cellwize, através de uma plataforma de orquestração de serviço virtualizada, oferece soluções modulares para uma adoção ágil de capacidades para automação 'zero-touch' na rede. Suporta operações de rede, especialmente devido ao aumento na densidade e complexidade da rede, impulsionado pela adoção do 5G. A Sonae IM investiu numa ronda de 15 milhões de dólares, liderada pela Deutsche Telekom Capital Partners.

##### • Sixgill

Em dezembro, a Sonae IM investiu na Sixgill que é líder no mercado de inteligência de cibersegurança na deep e dark web. A Sixgill ajuda as empresas da Fortune 500, instituições financeiras, governos e autoridades policiais a protegerem as suas finanças, as suas redes e a sua reputação de cyber ataques que existem na deep, dark e surface webs. A sua plataforma de tecnologia avançada consegue automatizar todas as fases do ciclo de inteligência — recolha, análise e disseminação de dados — providenciando as organizações com informação única e acionável para proteger os seus ativos dos vários cenários de ameaças cibernéticas, os quais estão em constante evolução. A ronda de financiamento de 15 milhões de dólares foi liderada pela Sonae IM e pela REV Venture Partners, com a participação da Our Crowd, tendo ainda os anteriores investidores, a Elron e Terra Venture Partners, igualmente participado na ronda de investimento

##### • Investimentos através do fundo Vector I

Durante o ano de 2019, a Sonae IM através do fundo que detém em conjunto com a IFD (Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.), e no qual detém uma participação de 50,13%, investiu em ativos em fases *early stage*: Automaise e Sway.



- **Investimentos através da Bright**

Durante o ano de 2019, a Bright investiu na Fyde, uma empresa que desenvolveu um software que permite um acesso seguro aos servidores das empresas, ideal para organizações que possuem os seus recursos geograficamente dispersos.

**Reforço de algumas participações minoritárias:**

O ano de 2019 também foi marcado pelo reforço de investimento em algumas das participações minoritárias da Sonae IM, como por exemplo na Stylesage, na Ometria, Visenze, Case on IT, na Arctic Wolf, na Secucloud, na Continuum e Probely.

**Alterações nas participações nos Fundos da Armilar Venture Partners**

Adicionalmente, durante o ano de 2019, a Sonae IM reforçou as suas participações nos Fundos de Capital de Risco Armilar Venture Partners III e I+I.

**Alienação de participações maioritárias**

Em 2019, e alinhada com a estratégia de gestão ativa de portefólio da área de Tecnologia (Sonae IM), o grupo alienou 100% das suas ações da Saphety aos membros da equipa de gestão, apoiados pela Oxy Capital e vendeu 100% das suas ações da WeDo à Mobileum, Inc.. Esta última transação compreendeu uma componente fixa e uma componente diferida e variável, em função da performance do negócio combinado até 31 de dezembro de 2021.

## 1.3. Divulgação de Informação Não Financeira

As informações não financeiras e informações sobre a diversidade da Sonaecom, conforme exigidas pelo Decreto lei n.89/2017, de 28 de julho e que transpõe a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, serão publicadas no relatório de sustentabilidade do Grupo Sonae, de acordo com o referido Decreto-Lei e nos termos do artigo 508º-G, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, introduzido por aquele diploma.

RELATÓRIO  
DE GESTÃO

2

# O NEGÓCIO DA SONAE COM

## 2.1. Evolução do negócio em 2019

### 2.1.1. Resultados Consolidados Sonaecom

#### **Notas introdutórias:**

*A partir do 1T19, as contas da Sonaecom são reportadas aplicando a IFRS16, afetando principalmente a contabilização de contratos de leasing operacional. São apresentados nesta divulgação de resultados os valores reexpressos para os períodos correspondentes de 2018.*

*Em março e agosto, a Sonae IM vendeu a totalidade do capital social da Saphety e da WeDo, respetivamente. Na sequência destas operações, a Sonaecom ajustou as demonstrações de resultados do exercício de 2018 e do 1S19 numa base pro-forma, assumindo a contribuição da Saphety e da WeDo como operações descontinuadas desde janeiro de 2018.*

---

A área de Telecomunicações, com uma participação de 50% na ZOPT – consolidada através do Método de Equivalência Patrimonial – a qual detém uma participação de 52,15% na NOS, apresentou um bom desempenho do crescimento das Receitas Consolidadas, embora menos forte que no trimestre anterior, devido ao abrandamento na Exibição Cinematográfica e Audiovisuais. Apresentou um crescimento sólido dos RGUs no 4T19, com crescimento particularmente forte no móvel e adições líquidas trimestrais robustas na TV por Subscrição. Teve um crescimento do EBITDA acima das receitas, reflexo das eficiências de custos parcialmente impulsionadas pelo programa de transformação e uma diminuição do FCF, devido a movimentos sazonais no Fundo de Maneio, embora com melhoria face ao 4T18.

Durante o ano de 2019, a área de Tecnologia, para além de reforçar a sua participação em algumas empresas do portefólio, entrou no capital de sete novas empresas, três das quais em early stage.


Também em 2019, e alinhada com a sua estratégia de gestão ativa de portefólio, a Sonae IM vendeu 100% das suas ações da Saphety aos membros da equipa de gestão, apoiados pela Oxy Capital e vendeu 100% das suas ações da WeDo à Mobileum, Inc..

O Volume de Negócios consolidado em 2019 atingiu os 132,4 milhões de euros, aumentando 21,1% quando comparado com 2018, ou 3,8% numa base comparável, assumindo as mesmas empresas do portefólio em ambos os períodos.

Esta evolução positiva teve o contributo quer da área de media quer de tecnologia, com esta última a apresentar um crescimento de 24,8% face a 2018, ou 4,3% numa base comparável.

Os Custos Operacionais ascenderam a 144,8 milhões de euros, 25,2% acima do valor registado em 2018. Os Custos com Pessoal cresceram 47,8% refletindo o aumento do número médio de colaboradores, também impulsionado pela consolidação da Nextel e da Excellium. Os Custos Comerciais aumentaram 15,1% para 74,6 milhões de euros, maioritariamente justificado pelo acréscimo do Custo das Vendas, e alinhado com o aumento das Vendas. Os Outros Custos Operacionais aumentaram 22,6%, maioritariamente devido ao aumento dos Serviços Subcontratados, também explicado pela consolidação da Nextel e da Excellium.

O EBITDA total atingiu 30,5 milhões de euros, incluindo 11,5 milhões de euros de itens não recorrentes, os quais correspondem às mais valias geradas pela venda da Saphety e da WeDo, deduzidas de outros custos não recorrentes de 2,1 milhões de euros.



A mais valia gerada pela venda da WeDo é baseada no valor fixo de 70 milhões de dólares e deduzido dos custos decorrentes da venda. O preço total inclui também uma componente diferida e variável dependente da performance dos negócios até 31 de dezembro de 2021, e com um valor máximo de 27 milhões de dólares.

Em 2018, os itens não recorrentes atingiram os 38,3 milhões de euros, devido à mais valia gerada pela ronda de financiamento da Outsystems.

Os resultados de equivalência patrimonial, impulsionados principalmente pelo contributo da ZOPT que, por sua vez, depende do Resultado Líquido da NOS, diminuíram para 27,9 milhões de euros. O EBITDA subjacente foi negativo em 7,8 milhões de euros, diminuindo 3,2 milhões de euros face a 2018, fortemente influenciado pela contribuição negativa das novas empresas consolidadas.

O EBIT da Sonaecom diminuiu de 60,0 milhões de euros em 2018 para 20,3 milhões de euros, explicado pelo menor nível de EBITDA e pelo maior nível de depreciações.

Os Resultados Financeiros atingiram 0,1 milhões de euros negativos em 2019, que compara com 0,2 milhões positivos no ano anterior.

O EBT da Sonaecom diminuiu de um valor de 60,3 milhões para um valor de 20,3 milhões de euros, explicado pelo desempenho ao nível do EBIT e pelos Resultados Financeiros.

O Resultado Indireto atingiu um valor de 27,1 milhões de euros, que compara com um valor de 15,1 milhões de euros em 2018, impactado pelos ajustamentos ao justo valor em alguns dos ativos dos Fundos Armilar (AVP).

O Resultado Líquido atribuível ao Grupo fixou-se em 51,6 milhões de euros, abaixo dos 68,4 milhões de euros obtidos em 2018.

O CAPEX Operacional da Sonaecom aumentou para 10,4 milhões de euros, representando 7,9% do Volume de Negócios, 1,1 p.p. acima do valor de 2018. Excluindo o impacto da IFRS16, o CAPEX Operacional seria de 4,9 milhões de euros, 1,3 milhões de euros acima de 2018, sem o impacto da IFRS16.

A posição de cash totalizou 236,5 milhões de euros, apresentando um crescimento de 29,7 milhões de euros desde dezembro de 2018. Excluindo os impactos da IFRS16, a posição de cash seria de 250,6 milhões de euros, 31,1 milhões acima de dezembro de 2018, impulsionada por 47,0 milhões de euros de dividendos recebidos da ZOPT e por 36,9 milhões de euros de aumento líquido resultante da atividade de investimento e apesar da distribuição de dividendos de 34,2 milhões de euros e do cash flow operacional negativo de 17,9 milhões de euros.

## 2.1.2. Demonstração de Resultados Consolidados da Sonaecom

Milhões de euros

DEM. RESULTADOS CONSOLIDADOS	4T18 <sup>(R)</sup>	4T19	Δ 19/18	3T19	q.o.q.	2018 <sup>(R)</sup>	2019	Δ 19/18
<b>Volume de Negócios</b>	<b>30,5</b>	<b>29,8</b>	<b>-2,2%</b>	<b>28,1</b>	<b>6,2%</b>	<b>109,3</b>	<b>132,4</b>	<b>21,1%</b>
Receitas de Serviço	10,7	12,3	15,0%	12,7	-3,1%	36,1	49,1	36,0%
Vendas	19,8	17,5	-11,5%	15,4	13,8%	73,2	83,3	13,7%
Outras Receitas	0,9	0,9	-1,7%	0,6	48,6%	1,7	2,5	45,1%
<b>Custos Operacionais</b>	<b>32,4</b>	<b>34,0</b>	<b>4,8%</b>	<b>31,1</b>	<b>9,3%</b>	<b>115,7</b>	<b>144,8</b>	<b>25,2%</b>
Custos com Pessoal	8,8	12,1	36,7%	11,9	1,6%	31,4	46,4	47,8%
Custos Comerciais <sup>(1)</sup>	17,5	14,9	-15,1%	13,2	12,6%	64,8	74,6	15,1%
Outros Custos Operacionais <sup>(2)</sup>	6,1	7,0	15,7%	6,0	17,2%	19,4	23,8	22,6%
<b>EBITDA</b>	<b>1,8</b>	<b>-6,8</b>	<b>-</b>	<b>17,3</b>	<b>-</b>	<b>66,0</b>	<b>30,5</b>	<b>-53,8%</b>
EBITDA subjacente <sup>(3)</sup>	-1,0	-1,2	-12,8%	-2,4	51,4%	-4,6	-7,8	-70,1%
Itens não recorrentes <sup>(4)</sup>	0,0	-2,1	-	8,5	-	38,3	11,5	-70,1%
MEP <sup>(5)</sup>	2,3	-3,6	-	11,2	-	31,5	27,9	-11,5%
Unidades descontinuadas <sup>(6)</sup>	0,5	0,0	-100,0%	0,0	-97,2%	0,9	-1,0	-
<b>Margem EBITDA subjacente (%)</b>	<b>-3,4%</b>	<b>-3,9%</b>	<b>-0,5pp</b>	<b>-8,6%</b>	<b>4,7pp</b>	<b>-4,2%</b>	<b>-5,9%</b>	<b>-1,7pp</b>
Depreciações e Amortizações	2,4	3,9	62,9%	2,1	87,7%	6,0	10,2	70,3%
<b>EBIT</b>	<b>-0,6</b>	<b>-10,8</b>	<b>-</b>	<b>15,3</b>	<b>-</b>	<b>60,0</b>	<b>20,3</b>	<b>-66,1%</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>19,0%</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>-</b>
Proveitos Financeiros	0,7	0,8	11,7%	0,6	30,5%	2,4	2,3	-1,5%
Custos Financeiros	0,8	0,9	8,0%	0,6	42,8%	2,2	2,4	11,2%
<b>EBT</b>	<b>-0,7</b>	<b>-10,8</b>	<b>-</b>	<b>15,3</b>	<b>-</b>	<b>60,3</b>	<b>20,3</b>	<b>-66,4%</b>
Impostos	3,0	-0,1	-	0,4	-	-7,0	1,8	-
<b>Resultado direto</b>	<b>2,2</b>	<b>-10,9</b>	<b>-</b>	<b>15,7</b>	<b>-</b>	<b>53,2</b>	<b>22,0</b>	<b>-58,6%</b>
<b>Resultado indireto <sup>(7)</sup></b>	<b>8,3</b>	<b>27,7</b>	<b>-</b>	<b>0,2</b>	<b>-</b>	<b>15,1</b>	<b>27,1</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>10,5</b>	<b>16,8</b>	<b>-</b>	<b>15,9</b>	<b>-</b>	<b>68,3</b>	<b>49,2</b>	<b>-28,1%</b>
Atribuível ao Grupo	10,6	17,6	65,9%	16,5	6,4%	68,4	51,6	-24,6%
Atribuível a Interesses Sem Controlo	-0,1	-0,8	-	-0,6	-34,3%	-0,1	-2,4	-

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas;

(2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos;

(3) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom;

(4) Inclui a mais valia da Outsystem e da venda da Saphety e da WeDo;

(5) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS, a participação de 50% na Big Data, a participação de 50% na ZOPT, a participação de 40% na Alfaros, a participação de 27,45% na Secucloud, a participação de 22,88% na Probely e a participação de 20% na Suricate Solutions;

(6) Inclui o contributo da Saphety e da WeDo até ao momento das suas vendas;

(7) Inclui o MEP relacionado com os fundos AVP e respetivos impostos associados;

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety e da WeDo.

A provisão registada no 4T18 relacionada com o incentivo a favor da Armilar, pelo facto do desempenho dos fundos ter excedido o nível de retorno definida para o efeito, foi parcialmente reclassificada para os 2T18 e 3T18, impactando a linha de Resultados Indiretos com o objetivo de ajustar a provisão ao momento em que o nível de retorno foi excedido.

Do total de ganho registado no 2T18, relacionado com a ronda de financiamento da Outsystems, a parte correspondente à mais-valia realizada foi reclassificado para EBITDA e linha de impostos correspondentes. O restante ganho relativo aos acertos de justo valor permanece na linha de Resultados Indiretos.



## 2.1.3. Balanço Consolidado da Sonaecom

Milhões de euros

BALANÇO CONSOLIDADO	4T18 <sup>(R)</sup>	4T19	Δ 19/18	3T19	q.o.q.	2018 <sup>(R)</sup>	2019	Δ 19/18
<b>Total Ativo Líquido</b>	<b>1 206,3</b>	<b>1 203,0</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1 168,3</b>	<b>3,0%</b>	<b>1 206,3</b>	<b>1 203,0</b>	<b>-0,3%</b>
Ativo Não Corrente	897,3	897,4	0,0%	856,2	4,8%	897,3	897,4	0,0%
Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Direitos de Uso	45,9	23,0	-49,8%	22,6	1,8%	45,9	23,0	-49,8%
Goodwill	36,1	14,5	-59,7%	14,5	0,0%	36,1	14,5	-59,7%
Investimentos	802,0	847,6	5,7%	805,6	5,2%	802,0	847,6	5,7%
Impostos Diferidos Ativos	10,3	4,3	-58,6%	5,5	-22,8%	10,3	4,3	-58,6%
Outros	3,0	8,0	166,0%	8,0	0,5%	3,0	8,0	166,0%
Ativo Corrente	309,1	305,6	-1,1%	312,0	-2,1%	309,1	305,6	-1,1%
Clientes	51,0	27,2	-46,6%	17,2	58,1%	51,0	27,2	-46,6%
Liquidez	229,0	255,9	11,7%	271,2	-5,6%	229,0	255,9	11,7%
Outros	29,1	22,5	-22,6%	23,6	-4,7%	29,1	22,5	-22,6%
<b>Capital Próprio</b>	<b>1 063,6</b>	<b>1 072,5</b>	<b>0,8%</b>	<b>1 063,8</b>	<b>0,8%</b>	<b>1 063,6</b>	<b>1 072,5</b>	<b>0,8%</b>
Atribuível ao Grupo	1 063,3	1 073,1	0,9%	1 064,2	0,8%	1 063,3	1 073,1	0,9%
Interesses Sem Controlo	0,4	-0,6	-	-0,4	-56,1%	0,4	-0,6	-
<b>Total Passivo</b>	<b>142,7</b>	<b>130,5</b>	<b>-8,5%</b>	<b>104,5</b>	<b>24,9%</b>	<b>142,7</b>	<b>130,5</b>	<b>-8,5%</b>
Passivo Não Corrente	58,1	71,7	23,4%	55,5	29,1%	58,1	71,7	23,4%
Empréstimos Bancários	3,7	3,3	-10,5%	4,9	-33,2%	3,7	3,3	-10,5%
Provisões para Outros Riscos e Encargos	23,6	30,8	30,6%	20,9	47,9%	23,6	30,8	30,6%
Outros	30,8	37,6	22,0%	29,8	26,3%	30,8	37,6	22,0%
Passivo Corrente	84,6	58,8	-30,5%	48,9	20,1%	84,6	58,8	-30,5%
Empréstimos	5,2	1,5	-70,7%	2,8	-46,5%	5,2	1,5	-70,7%
Fornecedores	18,9	19,0	0,5%	10,0	91,0%	18,9	19,0	0,5%
Outros	60,4	38,2	-36,8%	36,1	5,8%	60,4	38,2	-36,8%
CAPEX Operacional <sup>(1)</sup>	4,0	4,7	19,2%	1,1	-	7,4	10,4	41,7%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	13,0%	15,9%	2,9pp	4,1%	11,9pp	6,7%	7,9%	1,1pp
CAPEX Total	26,1	14,4	-44,9%	8,5	69,8%	44,3	41,1	-7,3%
EBITDA subjacente-CAPEX Operacional	-5,0	-5,9	-17,9%	-3,6	-66,5%	-11,9	-18,2	-52,6%
Dívida Bruta	22,3	19,4	-12,8%	20,4	-4,7%	22,3	19,4	-12,8%
Dívida Líquida	-206,8	-236,5	-14,4%	-250,8	5,7%	-206,8	-236,5	-14,4%

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros;

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety e da WeDo.

O Balanço de 2018 e do 1T19 foram ajustados devido à revisão da alocação do preço de aquisição da Excellium, de acordo com o previsto na IFRS3.

## 2.1.4. FCF Consolidado da Sonaecom

Milhões de euros

FREE CASH FLOW ALAVANCADO	4T18 <sup>(R)</sup>	4T19	Δ 19/18	3T19	q.o.q.	2018 <sup>(R)</sup>	2019	Δ 19/18
<b>EBITDA subjacente -CAPEX Operacional</b>	<b>-5,0</b>	<b>-5,9</b>	<b>-17,9%</b>	<b>-3,6</b>	<b>-66,5%</b>	<b>-11,9</b>	<b>-18,2</b>	<b>-52,6%</b>
Varição de Fundo de Maneio	3,6	0,1	-98,2%	0,3	-76,3%	6,8	-3,6	-
Items não Monetários e Outros	-3,1	6,5	-	-4,6	-	2,8	3,9	38,5%
<b>Cash Flow Operacional</b>	<b>-4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>-</b>	<b>-7,8</b>	<b>-</b>	<b>-2,3</b>	<b>-17,9</b>	<b>-</b>
Investimentos	-15,6	-11,3	28,1%	52,9	-	24,7	36,9	49,6%
Dividendos	0,0	0,0	-	11,5	-100,0%	19,8	47,0	137,9%
Resultados Financeiros	-0,1	-0,1	-77,4%	0,3	-	0,5	0,3	-40,6%
Impostos	1,8	0,8	-52,3%	0,9	-9,0%	-8,5	2,5	-
<b>FCF<sup>(1)</sup></b>	<b>-18,5</b>	<b>-9,9</b>	<b>46,4%</b>	<b>57,7</b>	<b>-</b>	<b>34,2</b>	<b>68,8</b>	<b>101,6%</b>

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos;

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety e da WeDo.

## 2.2. Resultados Telecomunicações em 2019

As Receitas Operacionais da NOS registaram 1.599,2 milhões de euros em 2019, um crescimento de 1,5% face a 2018.

O EBITDA alcançou 641,1 milhões de euros, um aumento de 2,7% face a 2018, representando uma margem EBITDA de 40,1%.

O CAPEX excluindo leasings atingiu 374,4 milhões de euros em 2019, um acréscimo de 0,1% quando comparado com o período homólogo. Como consequência da evolução do EBITDA e do CAPEX, o EBITDA-CAPEX cresceu 6,5%.

No final de 2019, a Dívida Líquida Total, incluindo leasings e contratos de longo prazo (de acordo com a IFRS16) totalizou 1.347,3 milhões de euros. O rácio Dívida Financeira Líquida/EBITDA após pagamentos de leasings (últimos 4 trimestres) cifra-se atualmente em 1,9x EBITDA, e com uma maturidade média de 3,1 anos.

A NOS publicou os resultados de 2019 a 21 de fevereiro de 2020, os quais estão disponíveis em [www.nos.pt](http://www.nos.pt).

Durante 2019, a cotação da ação da NOS desvalorizou 9,3%, de €5,295 para €4,800 que compara com uma valorização de 10,2% do PSI20.

### Indicadores Operacionais

Indicadores Operacionais ('000)	4T18 <sup>(R)</sup>	4T19	Δ 19/18	3T19	q.o.q.	2018 <sup>(R)</sup>	2019	Δ 19/18
RGUs Totais	9.580,4	9.722,7	1,5%	9.653,0	0,7%	9.580,4	9.722,7	1,5%
RGUs Convergentes e Integrados	4.482,8	4.704,5	4,9%	4.622,1	1,8%	4.482,8	4.704,5	4,9%

### Indicadores Financeiros

Milhões de euros

DESTAQUES NOS	4T18 <sup>(R)</sup>	4T19	Δ 19/18	3T19	q.o.q.	2018 <sup>(R)</sup>	2019	Δ 19/18
Volume de Negócios	408,9	414,0	1,3%	403,4	2,6%	1.576,2	1.599,2	1,5%
EBITDA	132,6	135,7	2,4%	173,4	-21,7%	624,3	641,1	2,7%
Margem EBITDA (%)	32,4%	32,8%	0,3pp	43,0%	-10,2pp	39,6%	40,1%	0,5pp
Resultado Líquido	12,7	5,4	-57,3%	47,9	-88,7%	137,8	143,5	4,2%
CAPEX excluindo contratos de leasing	94,3	99,7	5,7%	92,2	8,1%	373,8	374,4	0,1%
EBITDA-CAPEX excluindo contratos de leasin	38,3	36,0	-6,0%	81,2	-55,6%	250,5	266,7	6,5%

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16.

## 2.3. Resultados Tecnologia em 2019

A área de Tecnologia ambiciona construir e gerir, à escala internacional, um portefólio de negócios tecnológicos nos setores de retalho, telecomunicações e de cibersegurança. Esta área engloba atualmente, a par com as participações minoritárias, a Bright Pixel e o Fundo Vector I, quatro empresas sob controlo – S21Sec, Bizdirect, Inovretail e Excellium - que geraram cerca de 40,6% das suas receitas fora do mercado Português, estando 70,9% do total dos seus 673 colaboradores localizados fora de Portugal.

## Empresas sob Controlo

A S21Sec é um MSSP (Managed Security Services Provider) multinacional de referência, focado na prestação de serviços de cibersegurança e no desenvolvimento de tecnologias de suporte, trabalhando atualmente com uma carteira de clientes global, com equipas em Espanha, Portugal e México.

Desde junho de 2018, com a integração da Nextel, a S21Sec é o mais relevante “player puro” (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) da Península Ibérica, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança.

A Excellium, líder de mercado no Luxemburgo, é uma empresa fornecedora de serviços geridos de segurança, com presença na Bélgica e contando com mais de 100 especialistas. O investimento da Sonae IM, realizado no final de 2018, visava acelerar o crescimento através de um aumento de capital e aquisição de uma participação maioritária.

Este investimento, juntamente com a participação na S21Sec, torna o grupo de cibersegurança da Sonae IM um dos mais relevantes “pure players” de serviços de cibersegurança na Europa, contando com mais de 500 profissionais e com presença direta em 13 cidades de 6 países.

A escala europeia significativa e a presença internacional deste grupo de empresas de cibersegurança será fundamental para atender às necessidades cada vez mais desafiadoras de todas as organizações e, em especial, aos requisitos das grandes multinacionais que operam no espaço europeu, garantindo agilidade e rapidez de resposta das equipas especializadas próximas ao cliente.

A Bizdirect é uma empresa tecnológica que se posiciona como um player de referência na comercialização de soluções de IT, na gestão de contratos corporativos e na integração de soluções empresariais baseados em tecnologia Microsoft.

Durante 2019, a unidade de negócio Cloud continuou a melhorar a sua participação no suporte à transformação digital dos seus clientes e a unidade de negócio de Soluções angariou novas referências relevantes. O centro de competências de Viseu contribuiu para as receitas internacionais da Bizdirect, as quais já representam 6,2% do total do seu Volume de Negócios.

A InovRetail é uma empresa de inovação de retalho que fornece soluções de data science e ferramentas digitais que fornecem previsões quantificáveis e recomendações acionáveis com impacto direto e sustentável nas principais métricas dos retalhistas. O principal produto da empresa é o Staff Empowerment Solution, uma solução baseada em SaaS que ajuda os retalhistas em três áreas chave, como a melhoria do desempenho das vendas; a otimização da experiência do cliente e o planeamento e programação avançados.

A Bright Pixel é um company builder studio cujo objetivo é transformar a criação de novas empresas e a forma como as empresas lidam com a inovação. A Bright Pixel gere todo o ciclo de vida, desde as fases de experimentação e laboratório que têm como objetivo identificar ideias e projetos que devam integrar o seu programa de incubação. Investe e apoia o desenvolvimento de projetos criados internamente bem como de startups convidadas, no seu roadmap de desenvolvimento de produto e lançamento no mercado.

A Bright Pixel investe também em eventos, como o Pixels Camp, de forma a aproximar a sua atividade da comunidade tecnológica assim como promover uma relação estreita com os parceiros, desenvolvendo rápidas provas de conceito capazes de resolver as necessidades tecnológicas e de negócio nas áreas de retalho, media, cibersegurança e telecomunicações.

## Participações Minoritárias (lista não exaustiva)

Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Sonae IM detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Sonae IM reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystems e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável. Durante 2018, a Sonae IM registou um ganho significativo com a distribuição de capital do Fundo AVP II, após a venda parcial da Outsystems.

A ArcticWolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. Os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint juntaram-se à Sonae IM e à Knollwood Investment Advisory na ronda de financiamento Série B. Durante 2018, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares e, no final de 2019, lançou uma nova ronda Série D de 60 milhões de dólares, a qual foi encerrada no início de 2020 com uma valorização significativamente mais elevada. A Sonae IM participou em ambas as rondas, reforçando a sua participação.


A Stylesage é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em pre, in e post season. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de sites de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em machine learning e visual recognition, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num dashboard baseado em cloud que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi recentemente reforçado durante uma ronda de financiamento de Série B.

A CB4 é uma empresa com sede em Israel que fornece uma solução de software de inteligência artificial patenteada para retalhistas de comércio tradicional para identificar e corrigir problemas operacionais críticos na loja. O investimento foi realizado no âmbito de uma ronda de financiamento Série B de 16 milhões de dólares liderada pela Octopus Ventures e com a participação da Sonae IM. Os investidores existentes Sequoia Capital e Pereg Ventures também participaram na ronda.

A Reblaze é uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, liderada pela Sonae IM juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.

A Visenze é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de



produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Sonae IM co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que permitirá à empresa de inteligência artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de smartphones, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

A Daisy Intelligence é uma plataforma tecnológica, baseada em inteligência artificial para equipas de retalhistas, focada na otimização de promoções e mix de preços com vista a um aumento drástico dos resultados do negócio. A Sonae IM, juntamente com a Framework Venture Partners, investiu numa ronda de financiamento Série A de 10 milhões de dólares Canadianos (cerca de 7 milhões de euros).

A Nextail é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em Cloud que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10,0 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Sonae IM e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento está a ser usado para acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que cresce internacionalmente.

A Sixgill é líder no mercado de inteligência de cibersegurança na deep e dark web. A Sixgill ajuda as empresas da Fortune 500, instituições financeiras, governos e autoridades policiais a protegerem as suas finanças, as suas redes e a sua reputação de cyber ataques que existem na deep, dark e surface webs. A sua plataforma de tecnologia avançada consegue automatizar todas as fases do ciclo de inteligência — recolha, análise e disseminação de dados — providenciando as organizações com informação única e acionável para proteger os seus ativos dos vários cenários de ameaças cibernéticas, os quais estão em constante evolução. A ronda de financiamento de 15 milhões de dólares foi liderada pela Sonae IM e pela REV Venture Partners, com a participação da Our Crowd, tendo ainda os anteriores investidores, a Elron e Terra Venture Partners, igualmente participado na ronda de investimento

A Case on IT é uma empresa espanhola que desenvolveu o Medux, uma solução de machine learning que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão. A Medux mede a experiência do cliente em mercados que conjuntamente servem mais de 600 milhões de usuários em todo o mundo. A empresa lançou uma ronda de investimento Série B com a Sonae IM.

A CiValue é uma empresa israelita com escritórios em Nova Iorque, Paris e Telavive, e disponibiliza um produto cloud-based para marketing segmentado e um portal de fornecedores para retalhistas. A Sonae IM, juntamente com a Nielsen, liderou uma ronda de investimento Série A de 6 milhões de dólares.

A Cellwize é um fornecedor líder de soluções de automação e orquestração de redes móveis para empresas de telecomunicações, sediada em Israel. A Cellwize, através de uma plataforma de orquestração de serviço virtualizada, oferece soluções modulares para uma adoção ágil de capacidades para automação 'zero-touch' na rede. Suporta operações de rede, especialmente devido ao aumento na densidade e complexidade da rede, impulsionado pela adoção do 5G. A Sonae IM investiu numa ronda de 15 milhões de dólares, liderada pela Deutsche Telekom Capital Partners.

A Secucloud é uma empresa sediada na Alemanha que disponibiliza uma plataforma cloud para proteção de todos os dispositivos e sistemas operativos sem necessidade de instalação aplicacional, oferecendo às empresas Telco e ISPs uma solução de marca branca. A Sonae IM subscreveu integralmente uma ronda de financiamento Série B de vários milhões de euros.

A Continuum Security é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Sonae IM.

A Jscrambler é uma startup Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

A Probe.ly teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do Caixa Capital Empreender Award 2017 e transitou de MVP (Minimum Valuable Product) para uma startup independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações Web.

### 2.3.1. Indicadores Financeiros

Milhões de euros

TECNOLOGIA - DEM. RESULTADOS	4T18 <sup>(R)</sup>	4T19	Δ 19/18	3T19	q.o.q.	2018 <sup>(R)</sup>	2019	Δ 19/18
<b>Volume de Negócios</b>	<b>26,3</b>	<b>25,5</b>	<b>-3,0%</b>	<b>24,0</b>	<b>6,3%</b>	<b>92,7</b>	<b>115,8</b>	<b>24,8%</b>
Receitas de Serviço	8,7	10,5	20,8%	11,1	-5,5%	28,5	41,9	47,1%
Vendas	17,6	15,0	-14,8%	12,9	16,6%	64,3	73,9	15,0%
Outras Receitas	0,6	0,6	-5,0%	0,4	55,5%	0,9	1,6	75,2%
<b>Custos Operacionais</b>	<b>27,0</b>	<b>28,4</b>	<b>5,5%</b>	<b>26,0</b>	<b>9,3%</b>	<b>95,1</b>	<b>124,4</b>	<b>30,9%</b>
Custos com Pessoal	6,2	9,3	50,1%	9,4	-0,6%	21,4	36,2	68,9%
Custos Comerciais <sup>(1)</sup>	16,6	13,8	-16,7%	12,2	13,4%	61,2	70,9	15,8%
Outros Custos Operacionais <sup>(2)</sup>	4,1	5,3	27,8%	4,4	18,9%	12,5	17,4	39,7%
EBITDA subjacente <sup>(3)</sup>	0,0	-0,2	-	-1,7	85,8%	-1,4	-4,9	-
Margem EBITDA subjacente (%)	-0,1%	-0,9%	-0,8pp	-6,9%	6,0pp	-1,5%	-4,3%	-2,7pp
CAPEX Operacional <sup>(4)</sup>	3,7	2,8	-22,5%	0,8	-	6,4	6,9	9,1%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	13,9%	11,1%	-2,8pp	3,3%	7,9pp	6,9%	6,0%	-0,9pp
EBITDA subjacente-CAPEX Operacional	-3,7	-3,1	16,7%	-2,4	-25,8%	-7,8	-11,9	-52,8%
<b>CAPEX Total</b>	<b>25,8</b>	<b>12,5</b>	<b>-51,7%</b>	<b>8,1</b>	<b>53,9%</b>	<b>43,3</b>	<b>37,6</b>	<b>-13,2%</b>

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados na área Tecnológica; (4) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros; (R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonae com após a venda da Saphetq e da WeDo.

O Volume de Negócios aumentou 24,8% face a 2018, impulsionado pela integração da Nextel e da Excellium. Numa base comparável, assumindo as mesmas empresas do portefólio nos dois períodos, o Volume de Negócios aumentou 4,3%.

Os Custos Operacionais aumentaram 30,9% registando 124,4 milhões de euros. Os Custos com Pessoal aumentaram 68,9% devido ao crescimento do número de colaboradores, principalmente devido à consolidação da Nextel e da Excellium. Os Custos Comerciais aumentaram 15,8%, principalmente devido ao Custo das Vendas alinhados com o maior nível de Vendas. Os Outros Custos

Operacionais aumentaram 39,7%, maioritariamente devido ao aumento dos Serviços Subcontratados, também explicado pelo aumento do portefólio.

O EBITDA subjacente foi negativo em 4,9 milhões de euros que compara com 1,4 milhões negativos em 2018, significativamente impactado pela consolidação das novas empresas de cibersegurança.

O EBITDA subjacente-CAPEX Operacional situou-se nos 11,9 milhões de euros negativos, apresentando um decréscimo face a 2018, como consequência do decréscimo do EBITDA mas também do maior nível de CAPEX Operacional.

Excluindo os impactos da IFRS16, o CAPEX operacional teria atingido 3,9 milhões de euros, 1,0 milhões de euros acima de 2018, numa base comparável.

## 2.4. Resultados Media em 2019

Durante o ano de 2019, o Público continuou a executar a sua estratégia digital, reforçando as suas competências digitais e a presença em plataformas online e continuou a lançar importantes iniciativas que têm vindo a reforçar a sua posição como fonte de informação de referência em língua Portuguesa.

O desempenho positivo das subscrições online, da venda de jornais e da publicidade online traduziu-se num crescimento de 6,4% no total das receitas, quando comparadas com 2018, e numa evolução positiva do EBITDA.

## 2.5. Gestão de Riscos

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura da Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade. A atividade da Sonaecom está exposta a uma variedade de riscos, nomeadamente:

### Riscos económicos

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área *Software* e Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

No âmbito dos riscos económicos, podemos destacar a necessidade de Inovação Tecnológica constante, o risco de Concorrência e o Risco de especialização no âmbito da Gestão de Portfólio.

Uma descrição mais pormenorizada destes riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Relatório de Governo das Sociedades.

## Riscos Financeiros

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, risco de taxa de juro, risco cambiais, risco de liquidez e o risco de crédito, que derivam da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades.

A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura. Uma descrição mais pormenorizada dos riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Anexo às contas.



3

# O MERCADO DE CAPITAIS

---

3.1. O Mercado em 2019

---

3.2. Evolução do preço da ação  
em 2019

---

3.3. Estrutura acionista  
e ações próprias

## 3.1. O mercado em 2019

A Sonaecom está cotada na bolsa de valores portuguesa - Euronext Lisbon - desde junho de 2000, com o símbolo SNC. Na tabela seguinte são apresentadas as principais estatísticas relativas ao desempenho das ações da Sonaecom em 2019.

### Ações da Sonaecom no mercado de valores em 2019

Mercado de Capitais	Euronext Lisbon
Símbolo	SNC
ISIN	PTSNCOAM0006
Código Bloomberg	SNC PL Equity
Código Reuters	SNC.LS
Número de ações cotadas	311 340 037
Capital Social	230 391 627
Preço por ação no último dia de dezembro (em euros)	1,985
Preço por ação - máximo (em euros)	2,690
Preço por ação - mínimo (em euros)	1,985
Volume de transações médio diário em 2019 (em nº ações)	12 749
Volume de transações médio diário em 2018 (em nº ações)	23 231
Capitalização bolsista no último dia de dezembro (em euros)	618 009 973

### Performance do Mercado

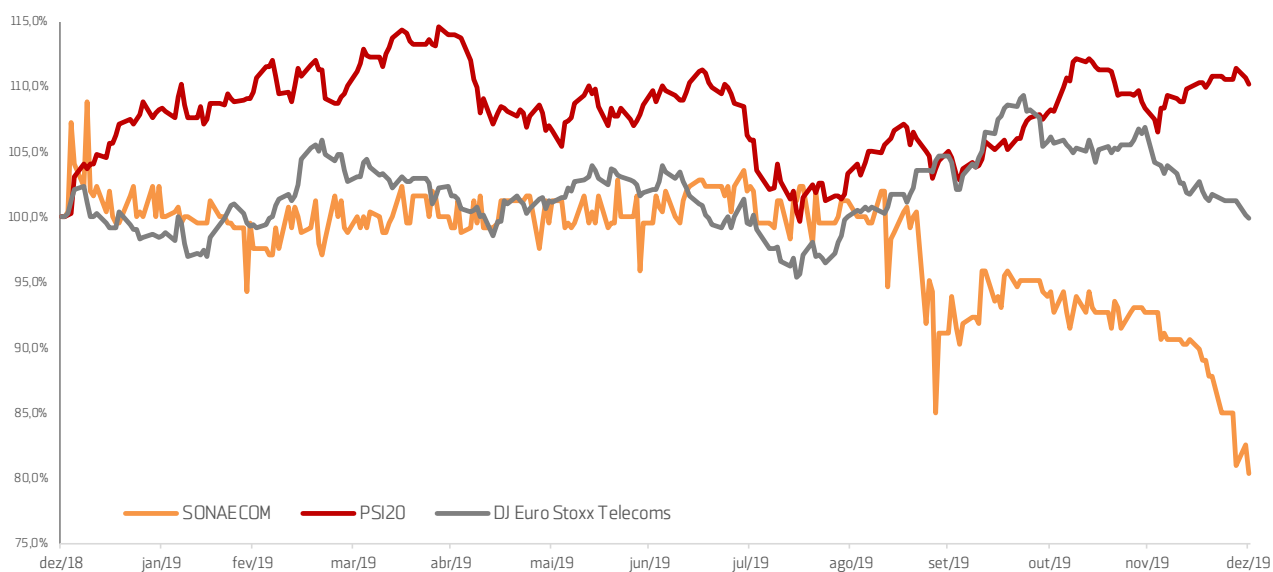


Gráfico 1 – Performance da Sonaecom vs PSI-20 e DJ Euro Stoxx Telecoms em 2019

No final de 2019, as ações da Sonaecom alcançaram o valor de 1,985 euros por ação, 19,6% abaixo da cotação de fecho de 2,470 euros por ação, em 31 de dezembro de 2018. A cotação atingiu um máximo de 2,690 euros por ação, a 8 de janeiro de 2019, e um mínimo de 1,985 euros por ação, a 31 de dezembro de 2019.

No que respeita ao mercado português, o PSI-20 terminou o ano de 2019 com 5.214,14 pontos, o que reflete uma variação positiva de 10,2% face ao final de 2018. O índice europeu do mercado de telecomunicações, DJ Euro Stoxx Telecoms, terminou o ano de 2019 sem variação face a 2018.

No final de 2019, a capitalização bolsista da Sonaecom situava-se em cerca de 618 milhões de euros. O volume médio de transações diárias atingiu 12,7 mil ações, o que corresponde a uma diminuição de 45,1% face a 2018 (10,5 mil ações).

## 3.2. Evolução do preço da ação em 2019

### Desempenho das ações da Sonaecom

A cotação dos títulos da Sonaecom caiu 19,6% entre 2018 e 2019.

Consideramos provável que as ações da Sonaecom tenham sido influenciadas, ao longo do ano, pelos eventos que de seguida se listam:

- 13 de março de 2019: Informação sobre decisão do Conselho de Administração de cooptação de um administrador não executivo;
- 18 de março de 2019: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao exercício de 2018;
- 27 de março de 2019: Informação sobre participação qualificada da Azvalor Asset Management S.G.I.L.C. S.A
- 30 de abril de 2019: Informações sobre as decisões aprovadas na Assembleia Geral de acionistas, decorrida no mesmo dia;
- 30 de abril de 2019: Informações sobre as alterações ao Conselho de Administração aprovadas e, Assembleia Geral de acionistas;
- 13 de maio de 2019: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro trimestre de 2019;
- 14 de maio de 2019: Informação sobre a resolução de Conselho de Administração de extinção da Comissão executiva
- 14 de maio de 2019: Informação sobre o pagamento de dividendos do exercício de 2018;
- 10 de julho de 2019: Informação sobre acordo entre a sua subsidiária Sonae IM e a Mobileum Inc.;
- 19 de julho de 2019: Informação sobre participação qualificada de Discerene Group, LP;
- 23 de julho de 2019: Informação sobre o aditamento ao acordo de dia 10 de julho;
- 26 de julho de 2019: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro semestre de 2019;
- 14 de agosto de 2019: Informação sobre a conclusão da transação entre a sua subsidiária Sonae IM e a Mobileum Inc.;
- 13 de setembro de 2019: Informação sobre plano de igualdade de género;
- 6 de novembro de 2019: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes aos primeiros nove meses de 2019;

### 3.3. Estrutura acionista e ações próprias

De acordo com o Código de Valores Mobiliários, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deverá ser notificada de participações equivalentes ou superiores aos limiares de 2%, 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33,33%, 50%, 66,67% e 90% da totalidade do capital social, devendo o mercado de capitais ser também informado das mesmas. Esta informação também é exigível para participações que se tornem inferiores às percentagens referidas.

#### Estrutura acionista simplificada da Sonaecom

Acionista	Número de ações detidas	% Participação a 31 dez. 2019
Sonae - SGPS, S.A.	275 086 083	88,36%
Discerene Group, LP	8 694 396	2,79%
Azvalor Asset Management S.G.I.I.C. S.A.	6 340 147	2,04%
Ações Próprias	5 571 014	1,79%
Outros	15 648 397	5,03%

A Sonae – SGPS, S.A. (Sonae) é o maior acionista da Sonaecom, detendo uma participação de 88,36% na Sonaecom, equivalente a 89,97% dos seus direitos de voto. A Sonae é um grupo multinacional português, líder de mercado no setor alimentar e em formatos de retalho especializado, com duas parcerias *core*: centros comerciais e telecomunicações. Em 31 de dezembro de 2019, o *free float* (% de ações não detidas ou controladas pelos acionistas com participações qualificadas e excluindo as ações próprias) situou-se em aproximadamente 5,03%.

Durante o exercício de 2019, a Sonaecom não adquiriu nem alienou ações próprias.

4

# RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAE COM

## 4. Resultados Individuais da Sonaecom em 2019

### 4.1. Indicadores Operacionais

Os Resultados individuais da Sonaecom SGPS para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, podem ser resumidos como se segue:

Milhões de euros	2018 <sup>(R)</sup>	2019	D	%
Receitas de Serviço	0,5	0,4	(0,1)	-24%
Custos Operacionais (1)	1,7	1,8	0,1	4%
EBITDA	(1,3)	(1,3)	0,0	0%
EBIT	(1,3)	(1,3)	0,0	1%
Dividendos Recebidos	19,8	47,0	27,2	138%
Actividade Financeira Líquida	1,0	0,9	(0,1)	-11%
Outros Resultados Financeiros	(3,0)	(3,9)	(0,9)	-29%
EBT	16,4	42,7	26,3	160%
Resultado Líquido	16,9	42,8	25,9	154%

(1) Exclui Amortizações, Depreciações e Provisões

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16

A 31 de dezembro de 2019, a Sonaecom SGPS tinha no seu *headcount* 1 administrador e 6 colaboradores.

#### Receitas de Serviço

As Receitas de Serviço totalizaram 0,4 milhões de euros e respeitam essencialmente a serviços de gestão prestados às suas subsidiárias.

#### Custos Operacionais

O montante de custos operacionais (excluindo depreciações, amortizações e provisões) ascendeu a 1,8 milhões de euros, que compararam com os 1,7 milhões de euros de 2018.

#### EBITDA

O EBITDA foi negativo em 1,3 milhões de euros, em linha com o ano anterior.

#### Dividendos

Em 2019, a Sonaecom SGPS recebeu dividendos da ZOPT, no montante de 47,0 milhões de euros (19,8 milhões de euros em 2018).

#### Actividade Financeira Líquida

A atividade financeira líquida (juros recebidos menos juros pagos) foi positiva de 0,9 milhões de euros, que compara com 1,0 milhões de euros de 2018.

#### Outros Resultados Financeiros

Em 2019, os outros resultados financeiros foram negativos de 3,9 milhões de euros devido ao reconhecimento de imparidades nos investimentos financeiros no montante de 3,8 milhões de euros. Em 2018, foram negativos de 3,0 milhões de euros devido ao reconhecimento de imparidades nos investimentos financeiros pelo mesmo montante.

## Resultado Líquido


O resultado líquido do exercício foi positivo de 42,8 milhões de euros, significativamente acima do valor registado em 2018, maioritariamente justificado pelos dividendos recebidos.

No resultado do exercício encontra-se já refletido o montante de 72.260,84 euros destinado a uma parte da remuneração variável de curto prazo dos administradores executivos, na modalidade de distribuição de lucros do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º dos Estatutos e sob proposta da Comissão de Vencimentos, a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2019. De igual forma, o montante de 107.367,20 euros a ser distribuído a colaboradores na mesma modalidade de distribuição de lucros, também já se encontra refletido no resultado do exercício.

## 4.2. Indicadores Financeiros

A tabela seguinte sumariza os movimentos de liquidez mais significativos que ocorreram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

<b>Alterações na liquidez da Sonaecom SGPS</b>	<b>Milhões de euros</b>
<b>Liquidez a 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>212,7</b>
Caixa e Depósitos Bancários	210,8
Aplicações de tesouraria	1,9
Bancária	-
Subsidiárias	1,9
<b>Variação da Dívida Bruta Nominal</b>	<b>(0,0)</b>
Dívida Externa	(0,0)
Aplicações de tesouraria de subsidiárias	-
<b>Suprimentos e Prestações acessórias concedidas</b>	<b>16,0</b>
<b>Dividendos pagos</b>	<b>(34,2)</b>
<b>Free Cash Flow</b>	<b>42,5</b>
Juros pagos	(0,1)
Juros recebidos	1,3
Dividendos recebidos	47,0
Free cash flow operacional e outros	(5,7)
<b>Liquidez a 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>236,9</b>
Caixa e Depósitos Bancários	0,0
Aplicações de tesouraria	236,9
Bancária	236,9
Subsidiárias	-



Durante o exercício de 2019, a liquidez da Sonaecom SGPS aumentou 24,2 milhões de euros para os 236,9 milhões de euros devido aos seguintes movimentos:

- (i) Redução das prestações acessórias aplicadas nas subsidiárias em 6,3 milhões de euros;
- (ii) Redução dos empréstimos concedidos às subsidiárias no montante de 9,6 milhões de euros;
- (iii) FCF positivo em 42,5 milhões de euros (incluindo dividendos de 47,0 milhões de euros da ZOPT);  
e apesar de,
- (iv) Os dividendos pagos no montante de 34,2 milhões de euros.



5

# EVENTOS SUBSEQUENTES

## 5. Eventos Subsequentes

Em fevereiro de 2020, a ZOPT teve conhecimento que algumas das suas contas bancárias se encontram indisponíveis, o que poderá ter resultado de pedido de arresto formulado pelas autoridades de Angola. Os valores apreendidos não são materialmente relevantes e os saldos e ações registados nas contas da ZOPT junto da CGD, mantêm-se disponíveis. Até à data, tal apreensão não foi ainda judicialmente notificada à ZOPT, pelo que não foi possível ainda a tomada de qualquer ação pela mesma, designadamente para efeitos de eventual pronúncia.

Desde o seu surgimento na Europa, no início de 2020, que o Conselho de Administração tem acompanhado em pormenor e com grande preocupação todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia de Covid-19, seguindo atentamente a posição das entidades competentes internacionais, nomeadamente a Organização Mundial da Saúde e a European Centre for Disease Prevention and Control, bem como da Direção Geral de Saúde Portuguesa.

Considerando o nível de risco existente, foi desenvolvido um modelo de governo próprio para a gestão desta crise, em alinhamento com os vários negócios, dependente do nível de risco definido a cada momento. Foram acionados, definidos ou desenvolvidos planos de prevenção/contingência, abrangendo toda a organização, desde as operações, às estruturas centrais e foram identificadas um conjunto de medidas de mitigação do risco.

Nesse sentido e considerando o risco elevado de contágio e propagação do vírus, foram definidas e comunicadas ações obrigatórias, bem como recomendações para todos os colaboradores, tais como proibição de todas as viagens; desaconselhamento de realização/participação em congressos, feiras, exposições e formações alargadas; divulgação de cuidados a ter na higienização das mãos e de medidas de etiqueta respiratória; procedimentos de teletrabalho/trabalho remoto, assegurando para o efeito - e em função da criticidade identificada - a existência de computadores portáteis e acesso à internet para os colaboradores, entre muitos outros.

Até ao momento, as operações dos negócios do grupo não sentiram impactos significativos decorrentes desta situação, mas sabemos que a magnitude e o grau de incerteza que um evento desta natureza envolve terão necessariamente reflexos negativos. Nesta fase, a Sonaecom considera bastante desafiante quantificar a magnitude dos impactos, mas estima redução das receitas de *Professional Services* das empresas da área de Tecnologia, redução significativa de atividade comercial, dificuldade na revenda de tecnologia (quer pela redução na procura, quer pela quebra no abastecimento), impactos negativos em algumas atividades da NOS - Cinemas e Audiovisuais, Roamings e Tráfego internacional, Vendas de equipamentos, Receitas de canais premium de desporto e receitas de dados móveis - afetando a Sonaecom via ZOPT, e impactos no valor das participações minoritárias da Sonae IM.

A propagação do COVID-19, com a conseqüente quebra da procura de petróleo e guerra de preços entre a Arábia Saudita e a Rússia, tem provocado quedas históricas no mercado de capitais e instabilidade no valor dos ativos em todas as bolsas mundiais.

Atendendo à estrutura de capitais da sociedade, com um valor relevante em Caixa e Depósitos bancários e reduzido montante de dívida remunerada, não se estimam alterações materiais na liquidez da Sociedade.

O potencial impacto que esta situação possa ter depende do nível de evolução e contágio do vírus, sendo difícil efetuar projeções. No entanto, continuaremos a implementar todas as medidas que se considerem adequadas para minimizar os seus impactos, em linha com a recomendação das entidades competentes e no melhor interesse de todos os nossos stakeholders.

6

PROPOSTA  
DE APLICAÇÃO  
DE RESULTADOS

## 6. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 42.774.663,52 euros seja aplicado como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de 2.138.733,18 euros; e
- ii) Distribuição pelos acionistas, no montante de 25.841.223,07 euros; e
- iii) Transferência para a rubrica de “Outras Reservas”, no montante de 14.794.707,27 euros.

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas sem limitar a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada ação emitida corresponderá um dividendo ílquido de 0,083 euros;
- ii) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,083 euros ílquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

# ANEXOS

A large, stylized orange sunburst graphic is positioned on the right side of the page. It consists of a central white circle surrounded by numerous orange rays of varying lengths, creating a fan-like effect. The word 'ANEXOS' is overlaid on the left side of this graphic.

---

Glossário

---

Declaração do Conselho  
de Administração

---

Artigo 447 e Participações  
Qualificadas

## GLOSSÁRIO

<b>Custos Comerciais</b>	Custo das Vendas + Custos de Marketing & Vendas (Publicidade e Propaganda mais Comissões)
<b>Outros Custos Operacionais</b>	Fornecimentos e Serviços Externos exceto os referidos acima como Custos de Marketing e Vendas+ Provisões e Perdas de Imparidade + Outros Custos Operacionais
<b>EBITDA</b>	EBITDA de portefólio + resultados pelo método de equivalência patrimonial (nomeadamente o resultado líquido da ZOPT) + itens não recorrentes (quando aplicável)
<b>EBITDA de portefólio</b>	Resultados Operacionais excluindo Amortizações e Depreciações
<b>EBIT</b>	EBT direto deduzido de resultado financeiro ou EBITDA deduzido de Depreciações e Amortizações
<b>EBT</b>	Resultado direto antes de interesses sem controlo e impostos
<b>Resultado Indireto</b>	Goodwill negativo relacionado com os fundos AVP, líquido dos respetivos impostos diferidos passivos
<b>CAPEX</b>	Investimento bruto em ativos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos em aquisições
<b>CAPEX Operacional</b>	CAPEX excluindo Investimentos Financeiros
<b>Free Cash Flow (FCF)</b>	EBITDA - CAPEX - variação do fundo de maneiio - resultados financeiros - impostos
<b>Dívida Bruta</b>	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras
<b>Dívida líquida</b>	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras - caixa, depósitos bancários, investimentos correntes, e outras aplicações de longo prazo

## Declaração do Conselho de Administração

**Nos termos do Artº 245, 1, al.c) do Código de Valores Mobiliários**

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto e do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado e individual do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

### **O Conselho de Administração**

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

Eduardo Humberto dos Santos Piedade

## Artigo 447e Participações Qualificadas

- Artigo 447

### Conselho de Administração

	Data	Aquisições		Alienações		Posição em	Saldo em
		Quantidade	Cotação €	Quantidade	Cotação €	31.12.2019	31 dezembro 2019
							Quantidade
<b>Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério</b>							
Enxomil - Consultoria e Gestão, SA. <sup>(10) (a)</sup>						Dominante	
Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA <sup>(11) (a)</sup>						Dominante	
<b>Maria Cláudia Teixeira de Azevedo</b>							
Efanor Investimentos, SGPS, SA. <sup>(1)</sup>						Minoritário	
Linhacom, SGPS, SA. <sup>(4)</sup>						Dominante	
Sonae SGPS, SA. <sup>(6)</sup>							508 574
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	02.04.2019	131 256	0,9435				
<b>Eduardo Humberto dos Santos Piedade</b>							
Sonae SGPS, SA.							-
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	02.04.2019	67 804	0,9435				
Venda de ações	03.04.2019			67 804	0,9445		
<b>João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores</b>							
Sonae- SGPS, SA.							-

a) Inclui ações detidas indiretamente.



## Dirigentes

	Data	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2019	Saldo em 31 dezembro 2019
		Quantidade	Cotação	Quantidade	Cotação		
<b>(1) Efanor Investimentos, SGPS, S.A.</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup> Pareuro, BV <sup>(2)</sup>						Dominante	200 100 000
<b>(2) Pareuro, BV</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>							849 533 095
<b>(3) Migracom, SGPS, S.A.</b> Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. <sup>(5)</sup> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>	19/12/2019 20/12/2019	160 000 164 185	0,92640 0,92442			Minoritária	3 198 524
<b>(4) Linhacom, SGPS, S.A.</b> Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. <sup>(5)</sup> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>						Minoritária	189 314
<b>(5) Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>	30/08/2019 02/09/2019	270 000 233 185	0,82185 0,83252				4 608 465
<b>(6) Sonae - SGPS, S.A.</b> Sonaecom, SGPS, S.A. <sup>(9)</sup> Sonae Investments BV <sup>(7)</sup> Sontel BV <sup>(8)</sup>						Dominante Dominante Dominante	
<b>(7) Sonae Investments BV</b> Sontel BV <sup>(8)</sup>						Dominante	
<b>(8) Sontel BV</b> Sonaecom, SGPS, S.A. <sup>(9)</sup>						Dominante	
<b>(9) Sonaecom, SGPS, S.A.</b>							5 571 014
<b>(10) Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>							2 021 855
<b>(11) Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>							662 987

## - Participações Qualificadas

Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de voto*	% Direitos de voto passíveis de exercício**
<b>Efanor Investimentos, SGPS, S.A. (1)</b>				
<b>Diretamente</b>	<b>275 086 083</b>	<b>88,36%</b>	<b>88,36%</b>	<b>89,97%</b>
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194 063 119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae - SGPS, S.A.	81 022 964	26,02%	26,02%	26,50%
Discerene Group, LP	8 694 396	2,79%	2,79%	2,84%
Azvalor Asset Management S.G.I.I.C. S.A.	6 340 147	2,04%	2,04%	2,07%

(1) Sonaecom SGPS é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, SA ("Efanor"), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae SGPS, SA e a Sontel BV. A Efanor deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.

\* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

\*\* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

RELATÓRIO  
& CONTAS  
2019



||

# GOVERNO DA SOCIEDADE

---

Parte I Estrutura Acionista,  
Organização e Governo  
da Sociedade

---

Parte II Avaliação do Governo  
Societário

---

Anexos I e II

## PARTE I - ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. Estrutura Acionista

#### I - Estrutura do Capital Social

##### 1. Estrutura de capital

O capital social da Sonaecom – SGPS, S.A. (doravante Sonaecom ou Sociedade) é de 230.391.627,38 euros, integralmente subscrito e realizado, dividido em 311.340.037 ações ordinárias, nominativas, cada uma com o valor nominal de 0,74 euros.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

##### 2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

As ações da Sonaecom não têm nenhuma restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

##### 3. Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2019, a Sonaecom detinha 5.571.014 ações próprias, representativas de 1,789% do seu capital.

##### 4. Impacto da alteração de controlo acionista da Sonaecom em acordos significativos

Não existem acordos celebrados pela Sonaecom que contenham cláusulas com o objetivo de constituírem medidas defensivas à alteração do seu controlo acionista ou que cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A maioria do capital social da Sonaecom é imputada a um único acionista.

##### 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

##### 6. Acordos parassociais

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sonaecom.

## II - Participações Sociais e Obrigações detidas

### 7. Participações Qualificadas

Dando cumprimento ao Art.º 8º, n.º1, alínea b) do Regulamento 05/2008 da CMVM, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, por referência ao art.º 16.º e ao art.º 248.º-B, ambos do Código dos Valores Mobiliário, descrevem-se as participações qualificadas superiores a 2% do capital social da Sonaecom SGPS, S.A., com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculados nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a 31 de dezembro de 2019:

Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de voto*	% Direitos de voto passíveis de exercício**
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. (1)				
Diretamente	275 086 083	88,36%	88,36%	89,97%
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194 063 119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae- SGPS, S.A.	81 022 964	26,02%	26,02%	26,50%
Discerene Group, LP	8 694 396	2,79%	2,79%	2,84%
Azvalor Asset Management S.G.I.I.C. S.A.	6 340 147	2,04%	2,04%	2,07%

(1) Sonaecom SGPS é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, SA ("Efanor"), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae SGPS, SA e a Sontel BV. A Efanor deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.

\* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do n.º3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

\*\* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório de Gestão.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-sobre-acao/estrutura-accionista/?l=pt>.

### 8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentada nos termos do nº5 do Art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais

A informação pode ser consultada no Anexo ao Relatório de Gestão.

### 9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos de capital

Esta é uma competência que reside exclusivamente na Assembleia Geral de Acionistas.

### 10. Relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Os negócios ou transações com titulares de participações qualificadas fazem parte da atividade normal e regular de cada uma das sociedades que compõe o portfolio da Sonaecom e são efetuados em cumprimento das normais práticas e condições normais de mercado. Acresce que estas transações, quando envolvendo partes relacionadas, são escrutinadas e, quando significativas, submetidas a aprovação prévia do Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2019, não foram realizados negócios ou transações comerciais significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas na sociedade.

## B. Órgãos Sociais e Comissões

### I - Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas

##### 11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

As Assembleias Gerais de Acionistas são conduzidas pela Mesa da Assembleia Geral cujos membros são eleitos pelos Acionistas para um mandato de quatro anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos sociais.

Os membros que integraram a Mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano de referência, foram os seguintes:

Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão	Presidente	Mandato 2016-2019
Maria da Conceição Henriques Fernandes Cabaços	Secretária	Mandato 2016-2019

À Mesa da Assembleia Geral são disponibilizados todos os recursos necessários para o desempenho das suas funções, nomeadamente por via da Secretária da Sociedade.

#### b) Exercício do direito de Voto

##### 12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os estatutos da sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto.

Nos termos previstos na lei e nos estatutos da Sociedade, tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista com direito de voto que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confiram pelo menos um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, descritas na correspondente convocatória.

O direito de voto por representação e o modo como este pode ser exercido constam igualmente da convocatória de cada Assembleia Geral, em observância da lei e dos Estatutos.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral. Na convocatória da Assembleia Geral a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto por correspondência.

A Sociedade dispõe, ainda, de um sistema de voto eletrónico, que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. A forma de exercício do voto eletrónico é disponibilizada aos acionistas na convocatória da Assembleia Geral.

##### 13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20

Não existe qualquer limitação estatutária ao exercício do direito de voto.

#### **14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada**

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

### **II – Administração e Supervisão**

#### **a) Composição**

#### **15. Identificação do modelo de governo adotado**

Esta sociedade adota um modelo de governo monista, cuja estrutura de administração é atribuída ao Conselho de Administração.. O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da sociedade, praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, monitorizar os riscos, desenvolver os objetivos e determinar a orientação estratégica da Sociedade.

A estrutura de fiscalização inclui um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração considera que o modelo de governo adotado se demonstra adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais, assegurando, de forma equilibrada, quer a sua independência, quer o funcionamento do respetivo *interface*.

#### **16. Regras Estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração**


Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e com os estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

Os estatutos preveem que, se contra a proposta que fizer vencimento na eleição dos administradores, votarem acionistas representativos de pelo menos 10% do capital social, proceder-se-á à eleição de um administrador por votação entre os acionistas da referida minoria, na mesma assembleia, e o administrador assim eleito substituirá automaticamente a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquela que figurar em último lugar na mesma lista. O mesmo acionista não pode propor mais de um candidato.

No caso de serem apresentados candidatos por mais de um grupo de acionistas, a votação incide sobre o conjunto dessas candidaturas. Estas regras não se aplicam, no entanto, à eleição de um administrador suplente.

Encontra-se, ainda, estabelecido estatutariamente que em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer administrador (que não o administrador eleito ao abrigo da regra das minorias), o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte. Todavia, a falta definitiva, por qualquer motivo, de Administrador eleito ao abrigo das regras especiais acima descritas determina a obrigação de uma nova eleição pela Assembleia Geral.

Compete ao Conselho de Administração designar o seu Presidente.



A sociedade, reconhecendo a diversidade na seleção e composição dos seus órgãos de administração e fiscalização, como um dos pilares de um sistema de boa governação, adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Com a adoção de tal política, a sociedade procura uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiência profissional, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus *stakeholders* e permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela sociedade, mas também o contexto em que atua.

Nesse sentido, a Sociedade compromete-se a desenvolver todos os esforços para que na seleção dos membros dos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem uma maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores.

Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género; ii) a qualificação profissional a par com a necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e a iv) recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites desta para o exercício de funções sociais, tudo nos termos seguintes:

**Género:** a diversidade de género visa promover a existência de perspetivas e estilos diferentes, trazendo inovação e criatividade ao órgão respetivo;

**Experiência profissional:** a coexistência de percursos profissionais e de background diversificado aporta know-how apropriado às atividades da Sociedade e à estratégia definida, designadamente, nas seguintes áreas: financeira, contabilidade, jurídica, governo societário, mercado de valores mobiliários/derivados, retalho, indústria, relações com investidores, banca, estratégia, responsabilidade social corporativa, gestão de riscos, auditoria, aprovisionamento e gestão de ativos, marketing, ambiente e sustentabilidade;

**Habilitações:** a diversidade de qualificações profissionais permite colocar ao dispor da sociedade as competências necessárias ao desenvolvimento das suas atividades e da estratégia definida, tendo em conta a respetiva complexidade. A inclusão de diferentes áreas como engenharia, economia, gestão, direito e outras áreas, promove a diversidade de conhecimentos técnicos o que permitirá uma melhor compreensão das questões, riscos e oportunidades inerentes à atividade da sociedade; e

**Idade:** a sociedade não tem uma visão restritiva dos limites de idade para o exercício de funções de administração ou de fiscalização, pois acredita que a diversidade etária permitirá combinar a experiência de membros mais seniores com a perspetiva de membros mais novos, do que poderá resultar um processo de tomada de decisão mais inovador, ágil e ponderado.

A sociedade assume o compromisso de implementar e monitorizar o alinhamento desta política com os mais avançados padrões de governo societário e de a rever com uma periodicidade adequada (sempre com antecedência razoável face a cada assembleia geral eletiva), tendo em conta também as regras e os princípios de não discriminação, nomeadamente por motivos de origem étnica, raça, deficiência ou orientação sexual.

Além disso, os candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem apresentar experiência em cargos suficientemente séniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam (i) avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais séniores da empresa; (ii) avaliar e desafiar a estratégia corporativa do grupo e a das suas principais subsidiárias; (iii) avaliar e desafiar a performance operativa e financeira da empresa; e (iv) avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Sociedade.

Cada candidato, individualmente, deve ainda contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha conhecimento profundo e internacional dos principais setores de atividade da Sonaecom, conhecimento dos principais mercados e geografias em que os negócios atuam e conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos setores de atividade da Sociedade.

Os candidatos devem ainda apresentar as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.

Quanto ao cumprimento da política descrita, remete-se para o Anexo I, onde se encontram disponibilizados os currícula dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Fiscalização da sociedade, demonstrando a diversidade dos mesmos, no que toca ao género, idade, habilitações literárias, experiência e perfil profissional.

Adicionalmente, a Sociedade aprovou, durante o exercício de 2019, e tem em vigor, um Plano para a Igualdade de Género, aplicável aos colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo, cujo teor integral pode ser consultado em <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/plano-para-a-igualdade-de-genero/>.

No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, cuja composição se descreve nos pontos 17 e secção III, a) infra, a proporção de membros de cada sexo respeita as disposições do artigo 5.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto.

## 17. Composição do Conselho de Administração

### Composição

De acordo com os estatutos da Sonaecom, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de doze, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de quatro anos, existindo ainda a possibilidade de reeleição dos seus membros.

Durante o ano de 2019, a composição do Conselho de Administração foi a seguinte:

Membros	Data da 1ª Designação	Data Termo do Mandato
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	24/04/2007	31/12/2019
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	05/04/2006	31/12/2019
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	12/03/2019	31/12/2019
Eduardo Humberto dos Santos Piedade	30/04/2019	31/12/2019

## 18. Distinção dos membros do Conselho de Administração

### Membros

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	Presidente do Conselho de Administração (Executivo)
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Administradora Executiva
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	Administrador Executivo
Eduardo Humberto dos Santos Piedade	Administrador Executivo



Face à deliberação tomada pela Assembleia Geral de Acionistas, em 30 de abril de 2019, de alargar o número de membros do órgão de administração de três para quatro, para o mandato então em curso (2016/2019), o Conselho de Administração deliberou, em 13 de maio de 2019, revogar a delegação dos poderes de gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva – a qual se extinguiu –, passando assim a gestão dos negócios sociais a ser assegurada colegialmente pelo Conselho de Administração e assumindo todos os seus membros – com efeitos àquela data – o exercício de funções executivas.

#### 19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

As habilitações académicas, experiência e responsabilidades dos administradores encontram-se divulgadas no Anexo I deste relatório.

#### 20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

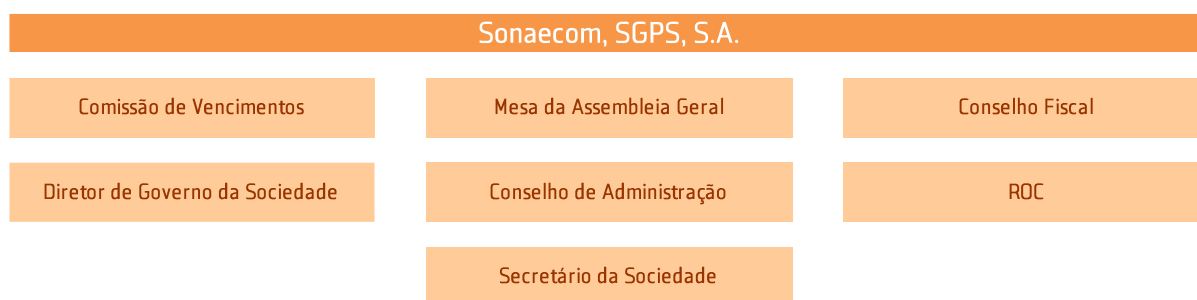
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, membro executivo do Conselho de Administração, é irmã de Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, ambos acionistas e membros do Conselho de Administração da Efanor Investimentos SGPS, S.A., pessoa coletiva à qual é imputado (indiretamente) o domínio do capital social da Sonaecom. Duarte Paulo Teixeira de Azevedo é ainda Presidente do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A., sociedade à qual é imputável, a 31 de dezembro de 2019, uma participação de 88.36% do capital da Sonaecom, correspondente a 89,97% dos direitos de voto.

O Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, é membro do Conselho de Administração da Sonae – SGPS, S.A. e da Efanor Investimentos SGPS, S.A., acionistas da Sonaecom nos termos descritos acima.

#### 21. Repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

##### i) Repartição de competências entre os vários órgãos sociais e respetivas comissões:

A estrutura societária da Sonaecom define claramente as funções, responsabilidades e deveres dos seus órgãos.



#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão dos negócios da sociedade, monitorização de riscos, gestão de conflitos de interesse e desenvolvimento dos objetivos e estratégia da organização.

Os estatutos da Sonaecom permitem que o Conselho de Administração delegue, se assim o entender, num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva, os poderes em matéria de negócios, deveres e responsabilidades de gestão corrente. A delegação efetuada pelo Conselho de Administração deverá excluir as seguintes matérias, as quais deverão sempre manter-se na competência exclusiva do Conselho de Administração:

- a) Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- f) Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- g) Projetos de fusão, cisões ou transformação da Sociedade;
- h) Aprovação da estratégia de gestão do *portfolio* anual e das respetivas políticas;
- i) Aprovação do orçamento anual da Sociedade e do plano financeiro de negócios do Grupo e qualquer alteração a este;
- j) Definição da organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Sonaecom;
- k) Aprovação de todas as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais;
- l) definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível G3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

Os estatutos não permitem que o Conselho de Administração aprove aumentos de capital, os quais têm de ser deliberados em Assembleia Geral de acionistas.

Os termos de referência do Conselho de Administração, aprovados em reunião do Conselho de Administração de 3 de maio de 2012, com as alterações introduzidas por deliberação do Conselho de 2 de novembro de 2015, 13 de março de 2017 e 12 de dezembro de 2019, podem ser consultados, na sua totalidade, no *website* da sociedade ([www.sonae.com](http://www.sonae.com)) no endereço

[http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Scom\\_\\_\\_Regulamento\\_CA\\_PT\\_12.12.2019/Scom\\_\\_\\_Regulamento\\_CA\\_PT\\_12.12.2019.pdf](http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Scom___Regulamento_CA_PT_12.12.2019/Scom___Regulamento_CA_PT_12.12.2019.pdf)

A estrutura corporativa é assessorada pelas seguintes estruturas funcionais:

#### **Direção Administrativa e Financeira**

Principais responsabilidades:

- Garantia do controlo dos processos internos e das transações, bem como da fiabilidade e reporte atempado da informação financeira e fiscal;
- Registo contabilístico das transações e elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas das empresas;
- Gestão eficiente de tesouraria do Grupo Sonaecom;
- Negociação e contratação de produtos e serviços bancários mais adequados às necessidades dos negócios do Grupo;
- Gestão eficiente e eficaz de todos os processos administrativos dos negócios do Grupo Sonaecom;
- Gestão do risco financeiro e apoio na execução de transações em mercados monetários, de taxa de juro ou cambiais;
- Gestão dos processos administrativos de Contas a Pagar, Contas a Receber, Caixa e Bancos, Stocks e Ativos Tangíveis e Intangíveis;

- Garantia do rigor e fiabilidade da informação financeira, suportada nos mais eficientes sistemas de informação;
- Otimização da eficiência fiscal do Grupo Sonaecom, assegurando a monitorização dos procedimentos fiscais de todos os negócios da Sonaecom, bem como o cumprimento das obrigações fiscais;
- Gestão do *dossier* de preços de transferência da Sonaecom;
- Apoio na tomada de decisões e implementação de processos nas diversas áreas do Grupo Sonaecom;
- Colaboração na definição da estratégia e dos objetivos fiscais, nomeadamente no apoio à internacionalização dos negócios;
- Monitorização de todos os processos de litigância abertos com a administração fiscal;
- Participação em projetos especiais no Grupo Sonaecom, como fusões e aquisições e reestruturações societárias.

### **Direção de Planeamento e Controlo de Gestão**

Principais responsabilidades:

- Apoiar o desenvolvimento da estratégia corporativa e/ou dos negócios;
- Fomentar, liderar e implementar o ciclo de planeamento estratégico anual;
- Liderar e monitorizar o processo anual de orçamento da Sonaecom, bem como efetuar o respetivo reporte relativo à sua execução;
- Desafiar os negócios e áreas corporativas quanto aos objetivos a que se propõem de modo a constantemente melhorar e otimizar a eficiência dos negócios da Sonaecom, a sua performance e resultados;
- Preparar e analisar a informação de gestão ao nível dos negócios, bem como ao nível consolidado, mensal, trimestral e anualmente, analisando desvios face ao orçamento e propondo ações corretivas;
- Apoio às decisões respeitantes à alocação de capital a negócios em curso e a novas oportunidades de negócio: análise do capital investido e retorno do capital investido;
- Construir planos de negócio juntamente com as equipas de gestão dos negócios;
- Desenvolver estudos técnicos e de *benchmark* dos negócios existentes e da Sociedade de modo a avaliar a sua performance face a concorrentes e outros players do mercado.

### **Direção de Gestão de Risco**

A Gestão de Risco é assegurada não só ao nível corporativo, como também ao nível dos negócios. Assim, cada unidade de negócio intervém nos processos funcionais tendo como responsabilidade implementar os controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos. De uma forma geral, a Direção de Gestão de Risco cada um dos negócios tem como principais responsabilidades:

- Promover uma cultura de sensibilização face aos riscos, bem como a mediação e gestão dos riscos de negócio que interferem na concretização dos objetivos e na criação de valor da organização;
- Colaboração na identificação dos riscos críticos e acompanhamento do seu desenvolvimento e da implementação de indicadores de risco e de ações de mitigação;
- Promover e monitorizar a implementação de programas e ações destinadas a aproximar os níveis de risco aos limites aceitáveis estabelecidos pela gestão.

## Direção de Auditoria Interna

Principais responsabilidades:

- Avaliar a exposição ao risco e verificar a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos através da execução de auditorias de processos de negócio e de sistemas de informação;
- Propor medidas para melhorar os controlos e monitorizar a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* das auditorias.

## Direção Legal

Principais responsabilidades:

- Relação com o Euronext Lisboa, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e com os acionistas, a respeito de assuntos legais;
- Gestão legal da política do Governo das Sociedades e monitorização do cumprimento das melhores práticas neste domínio;
- Monitorizar, controlar e garantir a legalidade das atividades dos negócios nas áreas de *Tecnologia e Media*;
- Elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais;
- Gestão de todos os aspetos relativos à propriedade intelectual e industrial dos diferentes negócios, tais como, marcas, nomes, patentes, logotipos, domínios ou outros, e direitos de autor;
- Execução de todas as escrituras públicas, todos os registos e atos notariais necessários aos negócios, quer sejam de índole comercial, predial ou societária;
- Gestão dos processos contenciosos;
- Apoio nos vários licenciamentos necessários aos negócios;
- Acompanhamento da evolução da legislação relevante para os negócios;
- Apoio legal nas operações nacionais e internacionais dos negócios da sociedade, bem como na análise de novas operações nacionais e internacionais, e em especial, nestas últimas, no que concerne à envolvente legal dos países analisados;
- Fusões, cisões, aquisições, dissoluções, liquidações e outras operações similares.

## Direção de Recursos Humanos

Principais responsabilidades:

- Apoiar a Gestão de topo na implementação e desenvolvimento das políticas de recursos humanos;
- Definir e implementar a estratégia de recursos humanos, planeamento e gestão de talento a diversos níveis;
- Assegurar a presença e o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão dos quadros da Sonaecom, quer através da implementação de práticas de recrutamento e seleção adequadas, quer através do desenho e implementação de planos de formação e desenvolvimento transversais e/ou individualizados;
- Desenvolver modelos e processos de gestão de recursos humanos em áreas tais como, política de remuneração e benefícios, gestão de carreiras, monitorização e desenvolvimento de clima social, gestão administrativa e processamento salarial, orçamentação de encargos com pessoal e reporte em matérias de recursos humanos, gestão das áreas de medicina, higiene e segurança no trabalho;
- Acompanhamento de matérias do âmbito jurídico-laboral;
- Representação da empresa junto de organismos oficiais e associativos ligados a esta área.

## Direção de Relação com Investidores

Principais responsabilidades:

- Gestão da relação entre a Sonaecom e a Comunidade financeira através da contínua preparação e divulgação de informação relevante e atualizada sobre a empresa;
- Apoio ao Conselho de Administração, providenciando informação relevante sobre o mercado de capitais;
- Apoio na definição da mensagem corporativa a ser difundida junto do mercado de capitais.

### b) Funcionamento

#### 22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível no *website* da sociedade ([www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)) no endereço

[http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Scm\\_\\_\\_Regulamento\\_CA\\_PT\\_1212.2019/Scm\\_\\_\\_Regulamento\\_CA\\_PT\\_12.12.2019.pdf](http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Scm___Regulamento_CA_PT_1212.2019/Scm___Regulamento_CA_PT_12.12.2019.pdf)

### 23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração


O Conselho de Administração da Sonaecom reúne pelo menos quatro vezes por ano, tal como definido nos estatutos, e sempre que o presidente ou dois membros do Conselho de Administração convoquem uma reunião. Em 2019, realizaram-se seis reuniões deste conselho e a taxa de comparência pessoal dos administradores Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores e Eduardo Humberto dos Santos Piedade, foi de 100%. O quadro seguinte apresenta informação detalhada acerca da comparência nas reuniões realizadas:

Data	Participantes
12 de março de 2019	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores
18 de março de 2019	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores
13 de maio de 2019	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade
26 de julho de 2019	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade
05 de novembro de 2019	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade
12 de dezembro de 2019	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade

As atas das reuniões são registadas em livro.

### 24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

A Sociedade não tem uma Comissão Executiva nem administradores delegados.



Para o apuramento da componente variável da remuneração é efetuada uma avaliação individual de desempenho dos Administradores, a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remuneração por estes aprovada em Assembleia Geral. Esta avaliação tem lugar depois de conhecidos os resultados da sociedade.

Sem prejuízo da avaliação de desempenho global e individual dos Administradores, a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, o próprio Conselho de Administração procede anualmente à avaliação do seu desempenho, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom. Tal avaliação é efetuada, por regra, na reunião do Conselho de Administração relativo à apreciação das contas do ano anterior.

Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação da geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

## **25. Critérios pré-determinados para avaliação de desempenho dos Administradores Executivos**

A avaliação de desempenho dos Administradores Executivos assenta em critérios pré-determinados, constituídos por indicadores de desempenho objetivos fixados para cada período e alinhados com a estratégia global do crescimento e do desempenho positivo dos negócios. Os referidos indicadores são constituídos por *Key Performance Indicators (KPIs)* de negócio, económicos e financeiros, subdivididos em KPIs coletivos, departamentais e pessoais.

Os KPIs coletivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio.

Por sua vez, os KPIs departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, e aferem o contributo específico do administrador no desempenho do negócio.

Os KPIs pessoais incluem indicadores objetivos e subjetivos e visam aferir o cumprimento dos deveres e compromissos individualmente assumidos pelo administrador executivo.

Pode ser consultada informação adicional nos pontos 71. a 75 infra.

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores Executivos decorrem da aplicação da Política de Remuneração e Compensação aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos da Sociedade.

No ano de 2019, a Política de Remuneração e Compensação foi aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril e encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrónicos:

[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7. SCOM\\_Proposta7\\_CV/7. SCOM\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7. SCOM_Proposta7_CV/7. SCOM_Proposta7_CV.pdf?download=1)

[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOM\\_Proposta7\\_CV/7.1.SCOM\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOM_Proposta7_CV/7.1.SCOM_Proposta7_CV.pdf?download=1)

## **26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

A informação relativa aos cargos exercidos pelos administradores da sociedade em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, encontra-se divulgada no Anexo I deste Relatório.



Cada um dos membros do Conselho de Administração demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões e participado nos respetivos trabalhos.

### c) Comissões no seio do Órgão de Administração e administradores delegados

## 27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração entende que face à atual dimensão da Sociedade e à composição do próprio Conselho não se justifica a manutenção ou a criação de quaisquer comissões especializadas.

A sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração, através do seu presidente, solução que se considera materialmente equivalente à constituição de uma comissão interna especializada em matérias de governo societário. As principais responsabilidades do diretor de Governo da Sociedade são as seguintes:

- (i) Assegurar a boa gestão das atividades do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (ii) Participar em reuniões do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões, intervindo como membro sempre que, como tal, seja nomeado;
- (iii) Facilitar a obtenção de informações para todos os membros do Conselho de Administração, e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (iv) Apoiar o Conselho de Administração na definição da sua função, objetivos e procedimentos operacionais; assumir uma posição de liderança na organização das avaliações do Conselho de Administração;
- (v) Manter sob escrutínio questões legislativas, regulatórias e do governo das sociedades; apoiar e desafiar o Conselho de Administração a alcançar os mais altos padrões ao nível do governo das sociedades;
- (vi) Assegurar que o conceito de *stakeholders* (partes interessadas) e a necessidade de proteger os interesses minoritários são tidos em conta aquando da tomada de decisões importantes por parte do Conselho de Administração;
- (vii) Ajudar a assegurar que o procedimento de nomeação e eleição de administradores é realizado apropriadamente e prestar apoio na cooptação de novos administradores;
- (viii) Atuar como ponto de contacto primário e fonte de aconselhamento para, nomeadamente, administradores não-executivos, no que diz respeito à empresa e às suas atividades; facilitar e apoiar os administradores não-executivos independentes na afirmação da sua "independência";
- (ix) Ajudar a assegurar o cumprimento das recomendações para sociedades cotadas em Portugal, publicadas pela CMVM;
- (x) Participar nos preparativos e coordenação dos processos das Assembleias Gerais;
- (xi) Participar na obtenção de cobertura de seguro para membros dos órgãos sociais;
- (xii) Participar, em nome da empresa, em iniciativas externas para debater e melhorar os requisitos e práticas de governo das sociedades em Portugal.

As principais responsabilidades, supra elencadas, têm em vista permitir ao Diretor de Governo avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar, tendo em vista a sua melhoria.



## 28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A Sociedade não tem atualmente Comissão Executiva ou administradores delegados.

## 29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

O Conselho de Administração entende que face ao modelo de governo adotado, o qual tem em conta e se considera adequado à atual estrutura acionista (com uma reduzida dispersão do capital social) e dimensão da Sociedade, bem como à composição do próprio Conselho, não se justifica a manutenção de qualquer comissão especializada no seio do Conselho.

A sociedade mantém um Diretor de Governo, cujas funções e principais responsabilidades se encontram descritas no Ponto 27 deste Relatório, solução que face ao contexto atual da Sociedade, esta considera materialmente equivalente à constituição de uma comissão interna especializada em matérias de governo societário.

A Sociedade tem ainda um Secretário da Sociedade, a quem compete:

- (i) Zelar pelas atas e pelas listas de presenças da Assembleia Geral de Acionistas;
- (ii) Enviar as convocatórias e outros documentos legais necessários à realização da Assembleia Geral;
- (iii) Supervisionar a preparação dos documentos de apoio à Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração e elaborar as respetivas atas das reuniões;
- (iv) Responder aos pedidos de informação dos acionistas no âmbito da lei;
- (v) Proceder ao registo legal de qualquer ato ou deliberação dos órgãos sociais da Sociedade.

## III – Fiscalização

### a) Composição

#### 30. Identificação do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da sociedade.

#### 31. Composição

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos para mandatos de quatro anos. O Conselho Fiscal inclui, adicionalmente, um ou dois membros suplentes, conforme o número de membros seja de três ou mais.

Durante o ano de 2019, o Conselho Fiscal foi composto pelos seguintes membros, nos mandatos abaixo referidos:

João Manuel Gonçalves Bastos	Presidente	2016/2019
Maria José Martins Lourenço Fonseca	Vogal	2016/2019
Óscar José Alçada da Quinta	Vogal	2016/2019
António Augusto Almeida Trabulo	(Suplente)	2016/2019

A identificação do Revisor Oficial de Contas (ROC), encontra-se no capítulo IV do presente Relatório.

### **32. Grau de independência dos membros do Conselho Fiscal**

Todos os membros do Conselho Fiscal são independentes, nos termos do n.º 5 do Artigo 414.º, e não estão abrangidos por nenhuma incompatibilidade nos termos do n.º 1 do Artigo 414.º A, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à sociedade qualquer ocorrência ou circunstância que, no decurso do seu mandato, origine quaisquer incompatibilidades ou perda de independência para o exercício do cargo, tal como exigido por lei.

### **33. Qualificações profissionais**

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes encontram-se divulgados no Anexo I deste Relatório.

## **b) Funcionamento**

### **34. Regulamento de funcionamento e Relatório Anual de Atividade**

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal pode ser consultado na página de Internet da Sonaecom ([www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)), no endereço

[http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_.pdf](http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_.pdf).

O relatório e parecer anuais do Conselho Fiscal são divulgados, em cada exercício, juntamente com os documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, disponíveis em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/> (encontrando-se, no caso dos documentos de 2019, no separador R&C 2019/Capítulo IV).

### **35. Reuniões do Conselho Fiscal**

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria e sempre lavradas em ata, devendo os membros que discordem de qualquer deliberação tomada fazer inserir na ata os motivos da respetiva discordância.

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, uma vez em cada trimestre. Em 2019, realizaram-se nove reuniões tendo a taxa de comparência pessoal sido de 100%.

### **36. Disponibilidade de cada um dos membros com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do grupo e demais atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal**

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respectivos trabalhos.

A informação relativa a outros cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, suas qualificações e experiência profissional, encontram-se descritas no Anexo I deste Relatório.

#### **c) Competências e funções**

### **37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo**

É da competência do Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a ser realizada pelo Auditor Externo.

Para o efeito, na primeira reunião de cada exercício, o Conselho Fiscal calendariza, um plano de trabalhos em que inclui a supervisão da atividade do Auditor Externo no que respeita (i) ao respetivo plano anual de atividade, (ii) ao acompanhamento do trabalho da auditoria e de revisão das demonstrações financeiras e discussão das respetivas conclusões, (iii) à fiscalização da independência do Auditor Externo, (iv) à decisão sobre a autorização de prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria em cumprimento da Recomendação IPCG VII.2.1 iv) e da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro e (v) à avaliação da atividade anual desenvolvida pelo Auditor Externo, para efeitos do cumprimento da Recomendação IPCG VII 2.3..

Na supervisão da contratação dos serviços distintos dos serviços de auditoria a serem prestados pelo Auditor Externo, o Conselho Fiscal atende e verifica os seguintes critérios:


- a contratação de serviços adicionais distintos dos serviços de auditoria não afeta a independência do Auditor Externo;
- os serviços distintos dos serviços de auditoria representam uma adequada ponderação face ao conjunto dos serviços prestados;
- os serviços distintos dos serviços de auditoria não proibidos (de acordo com a legislação atualmente em vigor) deverão ser prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos serviços levados a cabo no âmbito da auditoria;
- o sistema de qualidade aplicado pelo auditor externo (controlo interno), de acordo com a informação por este prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sociedade e assegura a qualidade dos serviços prestados em cumprimento de regras de ética e independência.


### **38. Outras funções do Órgão de Fiscalização**

#### **38.1 Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, incluindo as previstas no art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade, de acordo com as melhores práticas de governo societário e com respeito pelas suas competências;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;

- 
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora dirigido aos acionistas, nele incluindo a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, eventuais constrangimentos detetados e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração, no qual deve exprimir a sua concordância ou não com o relatório de gestão e com as contas do exercício;
  - d) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
  - e) Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;
  - f) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
  - g) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
  - h) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
  - i) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, pelo órgão de administração, designadamente incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e a sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
  - j) Proceder à seleção do revisor oficial de contas, representar a Sociedade junto do auditor externo e revisor oficial de contas e propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição, bem como aprovar a sua remuneração, proceder à avaliação da atividade desempenhada, zelando para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primordial destinatário dos relatórios do auditor externo, com salvaguarda dos deveres e competências que assistem, nesta matéria, ao órgão de administração;
  - k) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
  - l) Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas;
  - m) Aprovar previamente a prestação de serviços de auditoria, bem como os serviços adicionais aos de auditoria a prestar pelo auditor externo, ou de quaisquer entidades que com este se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, e aprovar a respetiva remuneração, assegurando que a respetiva prestação de serviços é permitida por lei, não ultrapassa limites razoáveis, e não prejudica a independência do auditor externo;
  - n) Fiscalizar a existência e manutenção da independência do auditor interno, nomeadamente no que respeita às limitações à sua independência organizacional e à falta de recursos na atividade de auditoria interna;
  - o) Emitir parecer específico e fundamento que sustente a eventual decisão de não rotação do auditor externo, ponderando as condições de independência do auditor naquela circunstância e as vantagens e custos da sua substituição;
  - p) Supervisionar a atividade desenvolvida pela auditoria interna;
  - q) Emitir parecer prévio sobre transações com valor superior a 10 milhões de euros com acionistas detentores de participações qualificadas ou com entidades que com estes se encontrem em qualquer relação estabelecida nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários;
  - r) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.



Para execução das suas competências, o Conselho Fiscal calendariza, na primeira reunião de cada exercício, um plano de trabalhos, em que inclui:

**A – Acompanhamento da atividade da Sociedade, nomeadamente nas seguintes perspetivas:**

- Avaliação do funcionamento do sistema de controlo interno e de gestão de risco;
- Avaliação dos documentos de prestação de contas e divulgação de informação financeira;
- Emissão de pareceres e recomendações.

**B - Supervisão da atividade da Auditoria Interna e Gestão de Risco, com o seguinte âmbito:**

Plano anual de atividade;

Receção de reporte periódico da atividade desenvolvida;

Avaliação dos resultados e conclusões apuradas;

Aferição da existência de eventuais irregularidades e análise de participações de irregularidades que lhe tenham sido encaminhadas;

Emissão das diretrizes entendidas por convenientes.

**C- Informação sobre irregularidades:**

O Conselho Fiscal é ainda o recetor das participações de irregularidades, em conformidade com a al. j) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, que lhe tenham sido dirigidas diretamente ou que tenham sido endereçadas a outro órgão.

O Conselho Fiscal obtém do Conselho de Administração todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas. Além disso, no suporte à atividade do Conselho Fiscal, a Sociedade coloca à sua disposição os meios humanos e técnicos necessários para a organização das reuniões, preparação das agendas, atas e documentação de suporte e a distribuição atempada dos mesmos. Os interlocutores internos que o Conselho Fiscal entenda relevantes para os temas em discussão, estão presentes nas reuniões, para exposição e esclarecimentos das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da empresa para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal representa a Sociedade junto do Auditor e propõe à Assembleia Geral a sua nomeação, bem como a sua destituição, procedendo igualmente à avaliação da atividade por aquele desempenhada, zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora durante o exercício, no qual inclui uma avaliação anual sobre o Revisor Oficial de Contas, e emite parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e individuais e relatório sobre o Governo da Sociedade apresentados pelo Conselho de Administração, de forma a serem respeitados os prazos legais de divulgação à data estabelecida para a realização da Assembleia Geral anual. O referido relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora está incluído nos relatórios e contas disponibilizados no website da sociedade.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis no website da sociedade ([www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)), no endereço [http://other.static.sonaecom.com/2020/03/31/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_.pdf](http://other.static.sonaecom.com/2020/03/31/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_.pdf).

### 38.2 Revisor Oficial de Contas (ROC)

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como principais competências:

- a) Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Verificar, sempre que achar conveniente e através dos meios que considere adequados, a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de ativos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;
- c) Verificar a exatidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- d) Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adotados pela Sociedade resultam na correta valorização dos ativos e dos resultados;
- e) Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e executar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- f) Verificar, no âmbito das suas funções, a aplicação das políticas bem como a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos limites das suas competências legais e procedimentos aplicáveis;
- g) Colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções;
- h) Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

Desde 1 de janeiro de 2016, a atividade e serviços do Revisor Oficial de Contas enquadram-se nas disposições do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## IV – Revisor Oficial de Contas

### 39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O ROC da Sonaecom é a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia, integrando o mandato de 2016/2019.

O revisor oficial de contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (ROC n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

### 40. Identificação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

Em 2016 iniciou-se um novo mandato correspondente ao quadriénio 2016/2019, tendo sido eleita para exercer o cargo de Revisor Oficial de Contas, a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., mediante proposta apresentada pelo Conselho Fiscal à Assembleia Geral em 29 de abril de 2016.

### 41. Descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à sociedade

A PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., exerce funções de Revisor Oficial de Contas. Uma empresa pertencente à mesma rede prestou serviços de assessoria fiscal, sob supervisão do Conselho Fiscal.

## V – Auditor Externo

### 42. Identificação do Auditor Externo designado para os efeitos do Artigo 8.º e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo n.º de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sonaecom, designado para os termos do Artigo 8º do Código de Valores Mobiliários, é a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.

O revisor oficial de contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (ROC n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

### 43. Identificação do número de anos em que o Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

A PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. foi eleita pela primeira vez em 29 de abril de 2016, para integrar o mandato de 2016/2019.

### 44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Conselho Fiscal adota o princípio recomendado de apenas não proceder à rotação do auditor externo no final de dois mandatos de quatro anos em permanência de funções se, após ter efetuado uma avaliação criteriosa, tiver concluído, em primeira linha, que a manutenção em funções para além do referido período não colide com a necessária independência do auditor externo e, uma vez satisfeito este requisito prévio, que a ponderação entre os custos e os benefícios da sua substituição aconselha a renovação do mandato e que se encontrem reunidas as condições estabelecidas nos n.ºs 4 e 5 do art. 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.



#### 45. Indicação do Órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

De acordo com o modelo de Governo da Sociedade, a eleição ou a destituição do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal supervisiona a atuação do Auditor Externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os serviços adicionais a prestar por aquele e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor Externo, na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

46 e 47. Identificação de trabalhos distintos dos de Auditoria realizados pelo Auditor Externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de Domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação e Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de Domínio ou de grupo ao Auditor e a outras pessoas, singulares ou coletivas, pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços Os valores da remuneração paga ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade e Auditor, PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA em 2019 e 2018, sob proposta do Conselho Fiscal e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, são os que a seguir se discriminam em função da sua natureza:

	2019		2018	
	Valor em €	%	Valor em €	%
<b>Pela Sociedade*</b>				
Revisão legal de contas	21.450	15%	30.036	14%
Outros serviços	-	-	-	-
<b>Por entidades que integrem o grupo</b>				
Revisão legal de contas	119.750	84%	186.622	86%
Outros serviços	1.575	1%	1.000	0%
<b>Total</b>				
Serviços de Auditoria	141.200	99%	216.658	100%
Outros serviços	1.575	1%	1.000	0%
<b>Total</b>	<b>142.775</b>	<b>100%</b>	<b>217.658</b>	<b>100%</b>

\*Incluí contas individuais e consolidadas

Os serviços distintos dos serviços de auditoria foram contratados ao Auditor Externo com autorização do Conselho Fiscal, o qual reconheceu que a contratação daqueles serviços não afetava a independência do Auditor Externo, correspondendo a mesma à satisfação do interesse social, dada a expertise do prestador, o histórico dos serviços prestados naquelas áreas e o conhecimento da Sociedade e do seu Grupo.

Adicionalmente, foram observadas as seguintes salvaguardas:

- a) a contratação de serviços distintos dos serviços de auditoria não afetou a independência do Auditor Externo;
- b) os serviços distintos dos serviços de auditoria, devidamente enquadrados, não constituem serviços proibidos de acordo com o número 8 do artigo 77.º da Lei nº 140/2015;
- c) os serviços de serviços distintos dos serviços de auditoria representaram uma adequada ponderação face ao conjunto dos serviços prestados;



- d) os serviços de consultoria fiscal e os outros serviços quando existentes são prestados por técnicos diferentes dos que estiveram envolvidos no processo de auditoria;
- e) os honorários pagos pelo grupo Sonaecom ao grupo PWC representam menos de 1% do total da faturação anual da PWC, em Portugal;
- f) o sistema de controlo interno dos auditores, de acordo com a informação por esta prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sonaecom e assegura a qualidade e as regras de ética e independência.

O Revisor Oficial de Contas dirigiu ao Conselho Fiscal, nos termos do número 6 do artigo 24º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, uma “Declaração de Independência”, onde são descritos os serviços prestados por si e por outras entidades, e as medidas de salvaguarda aplicadas, as quais foram apreciadas pelo Conselho Fiscal.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I – Estatutos

#### 48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações aos Estatutos da sociedade devem, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos. Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocatória, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado na respetiva Assembleia.

### II – Comunicação de Irregularidades


#### 49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Os valores e princípios da Sonaecom, difundidos e enraizados na cultura dos seus colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adoção de regras de boa conduta na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade, tendo aprovado um Código de Ética que enuncia os princípios e normas de conduta que refletem a cultura da empresa.

Tal Código de Conduta, que deve guiar a atuação dos seus colaboradores, no exercício das suas funções, encontra-se disponível em <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/>

No que respeita aos mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, os mesmos encontram-se descritos no regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade.

Qualquer pessoa que pretenda comunicar uma irregularidade alegadamente cometida por qualquer responsável, colaborador ou parceiro da Sonaecom, deverá fazê-lo através de carta dirigida ao Conselho Fiscal, para a sede da sociedade, com a descrição sumária dos factos. A identidade do divulgador manter-se-á anónima, se tal for explicitamente solicitado. A queixa será analisada e, se existirem fundamentos para a existência da irregularidade comunicada serão adotadas as medidas que se considerem apropriadas.



No âmbito deste procedimento, compete ao Conselho Fiscal receber as comunicações de alegadas irregularidades apresentadas pelos acionistas, colaboradores ou terceiros. Após o seu recebimento, deve o Conselho Fiscal registar as alegadas irregularidades e promover a sua investigação, com a devida diligência, pelo Conselho de Administração e/ou pela Auditoria Interna e/ou Externa, e reportar as suas conclusões.

Além disso, a Política de Comunicação de Irregularidades adotada pela sociedade, encontra-se incluída no Código de Conduta e disponível para consulta no *website* da Sociedade - <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/> - abrangendo todo o perímetro do Grupo Sonaecom.

### III - Controlo interno e gestão de riscos

**50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno**  
A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade, razão pela qual cada unidade de negócio da Sonaecom tem, como parte das suas competências no âmbito dos processos funcionais, a responsabilidade de implementação de controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos.

Ao mesmo tempo, a Direção de Auditoria Interna avalia a exposição ao risco e verifica a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos dos processos do negócio e dos sistemas de informação. Adicionalmente, propõe medidas para melhorar os controlos e monitoriza a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* e conclusões das auditorias.

**51. Explicitação (ainda que por inclusão de organigrama) das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade**

O Conselho de Administração monitoriza as atividades da Auditoria Interna, que reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização e entidade independente do Conselho de Administração. A Auditoria Interna pode reunir com o Conselho Fiscal, sem a presença de qualquer membro do Conselho de Administração.

No que respeita às matérias de controlo interno e gestão de risco, o Conselho Fiscal é o órgão estatutário de supervisão, atuando de forma independente e competindo-lhe supervisionar o plano de atividades de Auditoria Interna, receber informação periódica dos seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julgue necessárias.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências identificadas.

As responsabilidades de criação, funcionamento e avaliação periódica dos sistemas de controlo interno e gestão de risco estão publicadas nos termos de referência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os quais estão disponíveis no *website* da empresa.

## 52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Para além das áreas mencionadas nos pontos anteriores, a Sonaecom possui outras áreas funcionais e processos de negócio com competência no controlo e monitorização de riscos, destacando-se os seguintes:

- A área de Planeamento e Controlo que, em articulação com os respetivos *pivots* existentes nas áreas de negócio, é responsável por elaborar e monitorizar a execução dos planos de ação e recursos anuais bem como os orçamentos e previsões, nas componentes financeira e operacional;
- As diversas áreas de negócio possuem processos e indicadores para monitorizar as operações e os KPIs;
- As áreas técnicas possuem indicadores e alertas para a interrupção de serviço e incidentes de segurança, ao nível operacional.

## 53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Os riscos são apresentados e ordenados, na presente secção, de acordo com a classificação e a estrutura do *Business Risk Management* (BRM) da Sonaecom. O BRM é um modo sistemático de identificação dos riscos que afetam a organização (linguagem comum) e permite a definição e o agrupamento dos mesmos, bem como das suas principais causas (dicionário de riscos).

### Riscos económicos

De acordo com o BRM da Sonaecom, os riscos económicos estão relacionados com a envolvente do negócio, a estratégia, as operações, a tecnologia e processamento da informação, o *empowerment* e a integridade.

### **Influências económicas**

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área de Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

A S21Sec e a Excellium mitigam esse risco ao operar num segmento de elevado crescimento e criticidade nas organizações.

No que concerne à Bizdirect, apesar de ainda muito dependente do mercado nacional de equipamentos de IT, a empresa consegue ainda diversificar o seu risco com a prestação de serviços de gestão de contratos corporativos de licenciamento de *software* e com a expansão da atividade de integração de soluções Microsoft.

Relativamente ao Público, a exposição a um segmento que atravessa um período de crise financeira e de alteração de tendências de leitura, tem obrigado a uma contínua reestruturação e adaptação. Com o imperativo de assegurar a sustentabilidade, sem comprometer o seu papel como referência independente de informação em Portugal, o Público tem focado a sua orientação para as crescentes exigências do mundo digital e para a redução da estrutura de custos de funcionamento.

A Inovretail, assim como todas participações minoritárias da área de Tecnologia, mesmo as de fases mais incipientes, atuam no mercado tecnológico com elevado potencial de crescimento e expansão internacional, mitigando assim o seu risco operacional.

No que diz respeito aos fundos de capital de risco da Armilar, o risco económico é mitigado pela diversificação de carteira de ativos, os quais atuam em diferentes segmentos e diferentes mercados geográficos.

No que diz respeito aos fundos de capital de risco da Armilar, o risco económico é mitigado pela diversificação de carteira de ativos, os quais atuam em diferentes segmentos e diferentes mercados geográficos.

## Inovação tecnológica

Para a Sonaecom, possuir uma infraestrutura tecnológica otimizada é um fator crítico de sucesso na medida em que ajuda a reduzir potenciais falhas na alavancagem das evoluções técnicas, pelo que os vários negócios da empresa levam a cabo ações para, continuamente, otimizarem a respetiva infraestrutura tecnológica e potenciarem a inovação.

A S21Sec, estando integrada num sector que exige uma inovação constante e o domínio de todas as tendências tecnológicas, investe continuamente em investigação e inovação. É também certificada pela UNE- EN ISO 9001:2008 em gestão da qualidade e pela UNE- ISO/ IEC 27001: 2007, norma de referência Internacional para a gestão da Segurança da Informação.

A Bizdirect apesar de assumir o *cloud computing* como um fator de risco para a sua atividade, uma vez que pode canibalizar o mercado de venda de infraestruturas e reduzir a procura de sistemas por parte dos clientes, também o assume como uma oportunidade de alargar a sua oferta. As relações estratégicas existentes com parceiros permitem oferecer um portefólio completo de produtos, incluindo soluções na *cloud*. Salientamos, como exemplo, a parceria que permite à Bizdirect oferecer a integração de soluções Microsoft, tais como Dynamics CRM, SharePoint, BizTalk e Office 365.

A Inovretail está certificada em Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (NP 4457:2007) e em Qualidade pela norma ISO 9001:2008.

O Público tem vindo a reestruturar de forma continuada o *layout* e conteúdos e a apostar na evolução tecnológica da edição online. Estas evoluções têm como objetivo assegurar um maior alinhamento com os novos hábitos de leitura dos portugueses e com as novas formas de acesso à informação por meio de *smartphones* e *tablets*, garantindo desta forma a sua posição de líder *online* no segmento de jornal generalista.


## Concorrência

As diversas empresas da Sonaecom estão expostas a riscos de concorrência de outros intervenientes que operam quer no mercado nacional, quer no internacional, nos respetivos negócios.

Apesar disso, a S21sec, desde junho de 2018 com a integração da Nextel, é o mais relevante "pure player" (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) da Península Ibérica, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança. E, com a S21Sec e a Excellium, a área de Tecnologia da Sonaecom tornou-se um dos grupos mais relevantes de serviços de cibersegurança na Europa, contando com mais de 500 profissionais e com presença direta em 13 cidades de 6 países.

## Portefólio do negócio

O risco de especialização e conseqüente limitação de atividade decorrente do portefólio tem sido mitigado em todos os negócios da Sonaecom através da expansão da linha de produtos ou dos segmentos de negócio.



No caso da S21Sec, um dos eixos estratégicos é o reforço da sua posição no segmento das telecomunicações mantendo, no entanto, o seu foco no segmento financeiro. Adicionalmente, o seu portefólio de produtos está a ser alargado no sentido de evoluir no mercado de e-crime e incorporar tecnologias de analytics, permitindo assim a expansão da sua área de atuação.

A Excellium, apesar do seu atual foco no segmento financeiro do Luxemburgo, estima expandir para outros segmentos, para além da expansão geográfica na Bélgica.

A Bizdirect expandiu recentemente o seu portefólio à integração de soluções focadas nas tecnologias Microsoft.

A Inovretail, apesar do foco no segmento de retalho e na venda de produto, inclui também uma componente significativa de *professional services* no seu portefólio.

A área de Tecnologia, com as suas participações minoritárias, explora diferentes tipos de atividade sendo o único elo de ligação a componente tecnológica nos segmentos de retalho, telecomunicações e cibersegurança.

### **Interrupção de Negócio e Perdas Catastróficas (Gestão da Continuidade de Negócio)**

Uma vez que os negócios da Sonaecom assentam sobretudo na utilização de tecnologia, as potenciais falhas dos recursos técnico-operacionais (aplicações dos sistemas de informação, servidores, etc.) podem causar um risco significativo de interrupção do negócio, se não forem bem geridas. Este facto pode acarretar outros riscos para a empresa, tais como impactos adversos na reputação, na marca, na integridade das receitas, na satisfação dos clientes e na qualidade do serviço, que podem levar à perda de clientes.

No sector de IT, os clientes empresariais têm tipicamente uma baixa tolerância a interrupções. Neste contexto, as empresas tecnológicas enfrentam riscos relacionados com a disponibilidade de plataformas de *software* que apoiam os processos das empresas bem como dos respetivos clientes.

Para identificar este conjunto específico de riscos, e para implementar ações de prevenção e mitigação que garantam a continuidade de operações e serviços críticos, a Sonaecom tem adotado, ao longo de vários anos, o programa Gestão da Continuidade do Negócio (BCM – *Business Continuity Management*).

### **Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (Gestão da Segurança da Informação)**

Tendo presente que a Sonaecom é um grupo de tecnologia, media e telecomunicações, todas as suas empresas subsidiárias utilizam intensivamente a tecnologia e a informação, as quais estão, em regra, sujeitas a riscos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade.

Além de se tratar de uma questão tecnológica, a segurança é também considerada uma questão cultural e comportamental. Neste sentido, a sensibilização é um fator-chave de sucesso para a promoção de uma cultura forte de Segurança da Informação entre os colaboradores, parceiros e principais *stakeholders* da Sonaecom. Nesse sentido, a Sonaecom tem desenvolvido diversas iniciativas de sensibilização e responsabilização ao longo dos últimos anos, das quais se destacam:

- Um plano de comunicação sobre segurança, baseado em campanhas de sensibilização para os temas considerados mais relevantes em cada ano;

- Publicação da política de Segurança da Informação na intranet da empresa, acessível a todos os colaboradores a partir da página inicial;
- Inclusão de cláusulas sobre a proteção de dados pessoais e confidencialidade nos contratos com colaboradores e parceiros de negócio. Todos os colaboradores estão obrigados a deveres de confidencialidade, sigilo e proteção de dados pessoais, não sendo permitida a divulgação a terceiros de dados ou informação a que tenham acesso no âmbito da realização do seu trabalho ou como resultado das suas funções na empresa. Estas obrigações e estes deveres mantêm-se em vigor, mesmo depois do fim da relação laboral entre a empresa e o colaborador. Os parceiros de negócio assumem, por regra, as mesmas obrigações de confidencialidade.

Para as questões específicas relacionadas com a confidencialidade e privacidade dos dados pessoais, algumas empresas da Sonaecom têm designado um *Chief of Personal Data Protection Officer* (DPO) que:

- Tem a responsabilidade da execução e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis ao processamento de dados.
- Atua em nome da empresa na interação com a autoridade reguladora nacional para a proteção de dados (CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Promove a adoção dos princípios de proteção de dados, em linha com as normas internacionais e as melhores práticas.

Finalmente, em relação do risco de Cibersegurança, foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam a renovação do serviço de rating Bitsight, a realização de ações de sensibilização e a realização de sessões de formação, com especial foco nas campanhas de phishing.

### **Falha de Produto-Serviço (Responsabilidade Civil Profissional)**

Considerando que as empresas da Sonaecom são orientadas para o cliente, assumem particular relevância as potenciais falhas que os produtos ou serviços disponibilizados podem ter nos clientes, as quais, ainda que intrínsecas aos respetivos negócios, podem gerar responsabilidade civil profissional. Os eventos de risco podem ser físicos (por exemplo, danos em equipamentos ou instalações) ou não-físicos (por exemplo, erro numa instalação de *software*), e estão normalmente relacionadas com acidentes, atos involuntários, erros ou omissões de colaboradores ou subcontratados.

A estratégia de gestão do risco adotada para este tipo de risco consistiu, além da implementação de controlos internos, na transferência do risco para as seguradoras. Neste contexto, a Sonaecom continua a levar a cabo as ações desenhadas e implementadas em anos anteriores relacionadas com os seguros de responsabilidade civil profissional, e que consistem:

- Na implementação de melhorias em alguns controlos internos, para diminuir, adicionalmente, as causas do risco;
- Na renovação do seguro de responsabilidade civil profissional existente que incorpora um âmbito alargado de coberturas e é adaptado às realidades de negócio que as empresas Tecnológicas e de Media enfrentam;
- Na subscrição adicional de seguros de responsabilidade profissional para as participadas estrangeiras, melhorando a cobertura em certas localizações mundiais onde a apólice geral de seguros não se aplica devido a restrições legais.



## Riscos financeiros

Os negócios da Sonaecom estão expostos a uma diversidade de riscos financeiros relacionados com as suas operações, dos quais se destacam os riscos de taxa de juro, riscos cambiais, riscos de liquidez e riscos de crédito (mais detalhadamente descritos e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

A política de gestão de riscos financeiros é determinada pelo Conselho de Administração, sendo os riscos identificados e monitorizados pelo Direção Administrativa e Financeira.

Além de uma política de gestão de cada um dos riscos identificados e da implementação de mecanismos de controlo para os identificar e determinar, a Sonaecom utiliza, entre outros, coberturas naturais, seguros de crédito e, pontualmente, instrumentos financeiros derivados para cobertura. A postura do Grupo relativamente à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente não recorrendo a instrumentos financeiros com propósitos especulativos e recorrendo unicamente a instituições financeiras de elevada qualidade creditícia.

## Riscos legais, fiscais e regulatórios

A Sonaecom e os seus negócios dispõem de assessoria legal e fiscal permanente e dedicada às especificidades da respetiva atividade, que funciona na dependência da gestão e desenvolve as suas competências em articulação com as demais funções e assessorias, de forma a assegurar preventivamente, a proteção dos interesses da Sociedade e dos negócios, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais bem como pela aplicação de boas práticas. As equipas que integram estas assessorias possuem formação especializada, participando em ações de formação e atualização, de iniciativa interna e externa.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível internacional e nacional, por profissionais externos, selecionados de entre firmas de reconhecida reputação e sempre de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

As empresas da área de Tecnologia enfrentam um risco relevante relacionado com o processo de internacionalização, emergente do facto de estarem presentes em vários países, o que envolve riscos específicos decorrentes da natureza diferenciada dos enquadramentos legais em cada país. Além disso, estão sujeitas a leis e regulamentos nacionais, locais e sectoriais de cada mercado onde operam, estando, naturalmente, expostas ao risco decorrente de eventuais alterações regulatórias ou legislativas que possam condicionar a condução dos negócios e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos.

A Sonaecom colabora com as autoridades com vista à definição do melhor enquadramento legal e regulatório que, de acordo com o ponto de vista da sociedade, promova o desenvolvimento do sector das tecnologias da informação em Portugal, colaboração essa que assume, em alguns casos, a forma de comentários a consultas públicas emitidas por autoridades nacionais e internacionais.

#### 54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia consistente e sistemática, baseada na norma internacional *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, emitida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission*). Esta metodologia visa identificar os riscos do negócio, averiguar quais as suas causas, medir triggers, gerir os riscos identificados e, por fim, monitorizar esses mesmos riscos.

Em linha com esta metodologia geral, a gestão e o controlo dos riscos principais da Sonaecom são conseguidos através das principais abordagens e dos métodos de seguida apresentados:

No que respeita à Gestão dos Riscos Corporativos, a abordagem permite que os negócios da Sonaecom atribuam prioridades e identifiquem riscos críticos que possam comprometer o seu desempenho e os seus objetivos, e adotar ações para gerir esses riscos, dentro dos níveis predefinidos de aceitação. Tal é conseguido através da monitorização constante dos riscos e da implementação de determinadas medidas corretivas.

Em relação à Gestão da Segurança da Informação, a implementação de processos de Gestão da Segurança da Informação destina-se a gerir os riscos associados à disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade da informação. Pretende-se, com a mesma, desenvolver e manter a Política de Segurança da Informação, verificar a conformidade dos procedimentos com a política, desenvolver programas de formação e consciencialização e estabelecer e monitorizar KPIs de Segurança da Informação.


Finalmente, no que respeita aos Ciclos ou Processos de Gestão do Risco específicos, o desenvolvimento de ciclos/processos de gestão de risco específicos permite a mitigação de riscos críticos que possam afetar determinados processos, áreas ou entidades, posicionando-os nos níveis definidos pela equipa de gestão. Adicionalmente, identifica e monitoriza outros riscos operacionais que a gestão considere relevantes.

#### 55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação financeira

A Sonaecom reconhece que, tal como sucede com outras empresas cotadas com atividades semelhantes, está potencialmente exposta a riscos relacionados com os processos de *reporting* financeiro e de contabilidade, para além dos outros riscos financeiros, já atrás expostos. A atitude da Sonaecom em relação à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente, a qual se manteve durante o ano de 2019.

Assim, a Sonaecom está empenhada em manter um ambiente de controlo interno eficaz no processo de *reporting* financeiro, procurando, de forma sistemática, identificar e melhorar os processos mais relevantes respeitantes à preparação e divulgação de informação financeira, com o objetivo de transparência, consistência, simplicidade e materialidade. O objetivo do sistema de controlo interno é o de assegurar uma garantia razoável em relação à preparação de demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adotados, e a qualidade do *reporting* financeiro.





O sistema de controlo interno para a contabilidade e preparação das demonstrações financeiras inclui os controlos-chave de seguida indicados:

- I. O processo de divulgação de informação financeira está formalizado, os riscos e controlos associados estão identificados, os critérios para a preparação e divulgação dos mesmos estão devidamente estabelecidos e aprovados, e são revistos periodicamente;
- II. Existem três principais tipos de controlos: controlos de alto nível (controlos ao nível da entidade), controlos dos sistemas de informação (controlos ao nível de TI) e controlos processuais (controlos ao nível de processos). Incluem um conjunto de procedimentos relacionados com a execução, supervisão, monitorização e melhoria de processos, com o objetivo de preparar o relato financeiro da empresa;
- III. A utilização de princípios contabilísticos, que são explicados ao longo das notas às demonstrações financeiras (consultar o capítulo III Secção 1.2, nota 1, do Relatório & Contas), constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
- IV. Os planos, procedimentos e registos do grupo permitem uma garantia razoável de que as transações são executadas apenas com uma autorização geral ou específica da gestão, e que essas transações são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites. Assegura, também, que a empresa mantém um registo atualizado de ativos, que o acesso a esses ativos depende de uma autorização da gestão, e que o registo dos ativos é verificado face aos ativos existentes, sendo adotadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;
- V. Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma e partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos pormenorizadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e as políticas definidas e utilizadas em períodos anteriores;
- VI. As demonstrações financeiras do grupo são preparadas e analisadas pela Direção Administrativa e Financeira, sob a supervisão do Conselho de Administração do grupo. O Relatório de Gestão e o Relatório de Governo da Sociedade são preparados pelo departamento de Relação com Investidores, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte, com o apoio e fiscalização do Diretor de Governo da Sociedade e do Departamento Jurídico. O conjunto de documentos que constituem o relatório anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Sonaecom. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria.

As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas nas notas às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e na melhor experiência de eventos passados e/ou presentes. Os saldos e as transações mais significativos com partes relacionadas são divulgados nas notas das demonstrações financeiras. Estas estão associadas sobretudo a atividades operacionais do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efetuados a preços de mercado.

Poder-se-á consultar informação mais específica sobre a forma como estas e outras causas de risco foram mitigadas, ao longo das notas às demonstrações financeiras.

## IV - Apoio ao Investidor

### 56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Direção de Relação com Investidores é responsável pela gestão da relação da Sonaecom com a comunidade financeira – investidores atuais e potenciais, analistas e autoridades do mercado – e tem como objetivo o desenvolvimento dos conhecimentos e a compreensão do grupo Sonaecom através da divulgação de informação relevante, atempada e fidedigna.

Aquela Direção é responsável pela preparação regular de apresentações e comunicações de resultados trimestrais, semestrais e anuais. De igual forma, é também da sua responsabilidade a preparação, sempre que necessário, de comunicados sobre questões relevantes para o mercado que possam de alguma forma influenciar a cotação dos títulos da Sonaecom.

Para além da existência da Direção de Relações com Investidores, toda a informação divulgada é disponibilizada na página de internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (<http://www.cmvm.pt>) e na página da Sociedade na Internet <http://www.sonae.com/investidores/comunicados/>. Em <http://www.sonae.com/investidores/> poderá ser encontrada a informação exigida pelo art.º 3.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, bem como informação de carácter geral sobre a Sonaecom, para além de outra informação considerada relevante e recomendada pelo Código de Governo da Sociedade IPCG 2018, designadamente:

- Resultados trimestrais, semestrais e anuais referentes aos últimos cinco anos;
- Relatórios de Gestão;
- Relatórios sobre o Governo da Sociedade;
- Regulamentos Internos do órgão de administração e do órgão de fiscalização
- Contactos da Direção de Relações com Investidores, bem como do Representante para as Relações com o Mercado;
- Descrição do desempenho do título Sonaecom na Bolsa de Valores Portuguesa;
- Informação relativa às Assembleias Gerais da Sociedade;
- Os calendários financeiros anuais, abrangendo Assembleias Gerais e a divulgação dos resultados anuais, semestrais e trimestrais.

Qualquer pessoa interessada pode dirigir-se à Direção de Relação com Investidores através dos seguintes contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Fax: (+351) 22 011 8561

Email: [investor.relations@sonae.com.pt](mailto:investor.relations@sonae.com.pt)

Morada: Lugar do Espido – Via Norte – 4471-909 Maia

Website: [www.sonae.com.pt](http://www.sonae.com.pt)

### 57. Representante para as relações com o mercado

Por deliberação do Conselho de Administração, tomada em 12 de março de 2019, foi o administrador João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores designado como representante para as relações com o mercado e a CMVM.

## Contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Fax: (+351) 22 011 8561

Email: [market.relations@sonae.com](mailto:market.relations@sonae.com) / [jpdolores@sonae.pt](mailto:jpdolores@sonae.pt)

Morada: Via Norte – 4471-909 Maia

## 58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

O Departamento de Relação com Investidores recebeu, em 2019, um número de pedidos de informação normal tendo em consideração a dimensão da sociedade no mercado de capitais. Estes pedidos de informação foram solicitados quer por e-mail ou carta postal, quer por telefone. Sem prejuízo da complexidade da questão, a resposta a estes pedidos foi fornecida, em média, até dois dias após o pedido de informação.

## V - Sítio de Internet

### 59. Endereço

Endereço eletrónico da sociedade: [www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)

### 60. Local onde se encontra a informação mencionada no Artº 171º do Código das Sociedades Comerciais

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/identificacao-da-sociedade/>

### 61. Local onde se encontram divulgados os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Endereço eletrónico:

[http://other.static.sonae.com/2015/05/16/Estatutos\\_da\\_SONAECOM\\_SGPS\\_SA\\_20\\_Abril\\_2015/Estatutos\\_da\\_SONAECOM\\_SGPS\\_SA\\_20\\_Abril\\_2015.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2015/05/16/Estatutos_da_SONAECOM_SGPS_SA_20_Abril_2015/Estatutos_da_SONAECOM_SGPS_SA_20_Abril_2015.pdf?download=1)

<http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/> nos documentos identificados como “Termos de referência do Conselho de Administração” e “Termos de referência do Conselho Fiscal”

### 62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso

Endereços eletrónicos: <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>

<http://www.sonae.com/investidores/contactos/?l=pt>

### 63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, o calendário dos eventos societários

Documentos de prestação de contas: <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financieira/relatorios/>

Calendário de Eventos Societários: <http://www.sonae.com/investidores/calendario-do-investidor/>

### 64. Local onde são divulgados a convocatória da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/assembleia-geral/> no documento identificado como “Aviso Convocatório” incluído em cada um dos separadores anuais.

65. Local onde é disponibilizado o acervo histórico com as deliberações tomadas nas assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Endereço eletrônico: <http://www.sonae.com/investidores/assembleia-geral/>

## D. Remunerações

### I - Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado da sociedade

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas e de acordo com a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

### II - Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Vencimentos é composta por dois membros: Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, em representação da Sonae SGPS, S.A. e Francisco de la Fuente Sánchez, em representação da Sontel BV.

A sociedade não contratou quaisquer entidades, para que, numa base regular e neste âmbito, prestassem apoio à Comissão de Vencimentos.

Na determinação da política retributiva, a Comissão de Vencimentos recorre aos estudos de *benchmarking* em matéria de práticas e políticas retributivas anualmente divulgados pelos consultores especializados, internacionalmente reconhecidos, *Hay Group* e *Korn Ferry*, e pelas sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon, de forma a assegurar que a política de remuneração e compensação dos órgãos sociais anualmente submetida à consideração da Assembleia Geral é adequada e consonante com os comparáveis do mercado. No decurso da atividade por si desenvolvida no exercício social de 2019 a Comissão de Vencimentos não foi assessorada por quaisquer entidades contratadas.

Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação ao Órgão de Administração.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos elementos da Comissão de Vencimentos da Sonaecom estão espelhadas nos seus *curricula*, constantes no Anexo II deste Relatório e permitem-lhes exercer as suas responsabilidades de forma competente e rigorosa, possuindo cada um as adequadas atribuições para o exercício das suas funções.

No exercício de 2019, realizaram-se 2 (duas) reuniões da Comissão de Vencimentos, tendo a taxa de comparência sido de 100%.

### III – Estrutura das remunerações

#### 69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A política de remuneração da Sonaecom está estruturada num equilíbrio entre o desempenho dos administradores executivos em relação aos objetivos traçados e o posicionamento em relação ao mercado e situações comparáveis. As propostas de remuneração dos membros dos órgãos estatutários são formuladas, tendo em consideração (i) a comparação geral do mercado, (ii) as práticas de empresas comparáveis, incluindo outras unidades de negócio do grupo que apresentem situações comparáveis e (iii) a responsabilidade individual e avaliação do desempenho.

A política de remuneração e compensação da Sonaecom constitui, assim, um instrumento que promove o alinhamento entre a equipa de gestão e os interesses dos acionistas, na medida em que no conjunto das componentes remuneratórias, se encontra destacada a parte variável, cujo valor depende do desempenho individual e do desempenho da Sociedade. Desta forma, incentiva-se uma gestão orientada para os interesses de longo prazo da empresa e a adoção de comportamentos de ponderação dos riscos assumidos.

A política de remuneração incorpora, na sua estrutura, mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada KPI se encontrar limitado a um valor máximo.

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração, incluindo membros executivos e não executivos, quando aplicável, e demais órgãos sociais, que submete depois a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. Os membros da Comissão de Vencimentos são eleitos em Assembleia Geral, cabendo a este órgão a fixação da respetiva remuneração.

No âmbito dos princípios que regem o governo societário, foram definidos princípios orientadores da política de remuneração, os quais foram refletidos na Política de Remuneração e Compensação atualmente em vigor e que se baseia no pressuposto de que a iniciativa, a competência e o empenho são os fundamentos essenciais de um bom desempenho, o qual deve estar alinhado com os interesses de médio e longo prazo da sociedade, visando a sua sustentabilidade (tal política foi aprovada na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 30 de abril de 2019 e encontra-se disponível para consulta em


[http://other.static.sonae.com/2019/05/03/ExtratoAtaAGA\\_Sonaecom\\_30\\_04\\_2019/ExtratoAtaAGA\\_Sonaecom\\_30\\_04\\_2019.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/05/03/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_30_04_2019/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_30_04_2019.pdf?download=1)

**Caraterísticas da política de remuneração:**

#### **Competitividade:**

Na determinação da Política de Remuneração e Compensação dos membros dos órgãos sociais da Sociedade é objetivo primordial a captação de talento com elevado nível de desempenho que represente contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios da Sociedade.

Na Sonaecom, a política remuneratória é definida por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis, informações essas fornecidas pelos principais estudos realizados para Portugal e nos mercados europeus. Atualmente servem de referência os estudos de mercado da Mercer e da Korn Ferry.



Para a determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a mediana dos valores de mercado aplicável para a remuneração fixa e o terceiro quartil para a remuneração variável dos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon.

A remuneração atribuída a administradores executivos é definida por comparação com o mercado, utilizando-se para o efeito estudos de mercado sobre pacotes remuneratórios de quadros de topo em Portugal e na Europa, procurando que, para situações comparáveis de mercado, a remuneração fixa se situe no valor mediano de mercado e a remuneração total próxima do terceiro quartil de mercado.

***Orientação para o desempenho:***

Uma parte considerável da remuneração dos administradores executivos da Sonaecom é determinada pelo grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual, quer coletivo. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, o valor dos incentivos de curto e médio prazo será reduzido total ou parcialmente.

***Alinhamento com os interesses dos acionistas:***

Parte da remuneração variável dos administradores executivos é paga em ações e diferida por um período de 3 anos, sendo o valor condicionado pela evolução da cotação das ações.

Considerando que o valor das ações se encontra ligado ao desempenho da Sociedade, a remuneração paga será afetada pela forma como o administrador executivo contribui para aquele resultado. Desta forma, é assegurado um alinhamento do administrador com os interesses do acionista e com o desempenho a médio prazo.

***Transparência:***

Todos os aspetos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente interna e externamente através da publicação de documentação no sítio na Internet. Este processo de comunicação contribui para promover a equidade e independência.

***Razoabilidade:***


A remuneração dos administradores executivos pretende ser razoável, assegurando um equilíbrio entre os interesses da Sociedade, o posicionamento no mercado, as expectativas e motivações dos membros dos órgãos sociais e a necessidade de retenção de talento.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 30 de abril de 2019, dando continuidade à política até então prosseguida de forma consistente, ao aprovar a Política de Remuneração e Compensação em vigor, manteve ainda os seguintes princípios:

- não atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria;

- não consagração de qualquer sistema específico de benefícios, designadamente de reforma, a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização.





- na aplicação da Política de Remuneração é ponderado o exercício de funções em sociedades em relação de domínio ou de grupo.

- para assegurar a efetividade e transparência dos princípios da Política de Remuneração e Compensação, os administradores executivos não devem celebrar contratos com a Sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

A Sonaecom procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2019, não foram detetadas práticas de pagamento que coloquem riscos relevantes à Sociedade.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, atribuindo uma relevância significativa, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando desta forma a remuneração individual ao desempenho coletivo.


Na Sonaecom existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objetivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva. Por um lado, a estrutura da remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPIs objetivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente. Por outro lado, a política adotada não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do MTIP (*Medium Term Incentive Plan*). Tal restrição inclui a celebração de transações com o objetivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor das ações.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente anual fixa estabelecida de acordo com as práticas comparáveis do mercado, não existindo qualquer remuneração variável.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com a tabela de honorários-padrão para serviços similares, por referência à prática do mercado, sob proposta do Conselho Fiscal.

**70, 71, 72 e 73. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.**

A Política de Remuneração e Compensação aplicável aos membros dos Órgãos Sociais da sociedade adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e ao Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) divulgado em 2018, de acordo com o Protocolo estabelecido entre o IPCG e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM),



a 13 de outubro de 2017, o qual introduziu um modelo de autorregulação do regime recomendatório do governo das sociedades, tendo revogado o Código de Governo dos Valores Mobiliários da CMVM (2013) e promovido a implementação de um código único, elaborado pelo IPCG, a quem competirá a sua interpretação e aplicação, assim como a apreciação qualitativa anual das estruturas e práticas de governo das empresas cotadas. A Política é baseada no pressuposto de que a iniciativa, a competência e o empenho são os fundamentos essenciais de um bom desempenho e que este deve estar alinhado com os interesses de médio e longo prazo da sociedade, visando a sua sustentabilidade.

O conteúdo dos indicadores de desempenho, dos quais depende a componente variável da remuneração, e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva, asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

Assim, e relativamente a cada exercício social são avaliadas a atividade da empresa, a performance e os contributos individuais para o sucesso coletivo que, necessariamente, condicionarão a atribuição da componente fixa e variável do plano retributivo de cada membro.

A remuneração fixa dos Administradores Executivos é assim, definida em função do nível de responsabilidade do membro do Conselho de Administração, sendo paga 14 vezes por ano (em prestações mensais) e sendo objeto de revisão anual.

De acordo com a política remuneratória da sociedade, além da remuneração fixa, os administradores executivos participam de um plano de incentivos, também designado por prémio variável. Esta componente variável subdivide-se em duas parcelas:


- (i) Prémio Variável de Curto Prazo (PVCP): este prémio é atribuído no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que diz respeito (após o apuramento dos resultados do exercício) e vinculado ao desempenho do ano anterior, visando orientar e recompensar a administração executiva pelo cumprimento de objetivos pré-determinados.
- (ii) Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP) ou MTIP: diferido por 3 anos, dependendo o montante apurado da evolução da cotação das ações, e promovendo dessa forma, uma ligação da remuneração ao desempenho de médio prazo e alinhamento com os interesses dos acionistas (conforme Plano de Atribuição de Ações, melhor descrito no capítulo VI deste Relatório).

A componente variável da remuneração dos Administradores Executivos tem natureza discricionária e, dado que a atribuição do respetivo valor está dependente da consecução de objetivos, o seu pagamento não se encontra garantido. O prémio variável é determinado anualmente, fixando-se o valor do objetivo pré-definido entre 30% e 60% da remuneração total anual (remuneração fixa e valor objetivo da remuneração variável).

A componente variável da remuneração é aferida por avaliação da performance de um conjunto de indicadores de desempenho referentes aos diversos negócios com cariz essencialmente económico e financeiro – *Key Performance Indicators of Business Activity (Business KPIs)*. O conteúdo dos indicadores de desempenho e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

O valor de cada prémio tem como limite mínimo 0% e máximo 140% do objetivo de prémio previamente definido. Esta remuneração variável é paga em dinheiro, podendo, todavia, e a critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em ações.





O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efetuado por qualquer uma das modalidades de extinção da obrigação previstos na Lei e nos estatutos.

O pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da componente variável da remuneração é diferida por um período de 3 (três) anos, nos termos abaixo descritos.

O PVMP destina-se a recompensar a lealdade dos Administradores Executivos à sociedade, alinhando os seus interesses com os dos acionistas, e aumentando a consciencialização da importância do respetivo desempenho para o sucesso global da organização.

Uma vez atribuída a remuneração variável, em função dos resultados referentes ao ano anterior, parte desse valor é integrado no plano de PVMP. O vencimento desta componente do prémio variável encontra-se condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar, para cada triénio, pela Comissão de Vencimentos.

Adicionalmente, nos casos de distribuição de dividendos, de alteração do valor nominal das ações ou de alteração do capital social, durante o período de diferimento, o número de ações do plano será ajustado para o número de ações que, considerando as referidas modificações, seja equivalente ao número de ações inicial, pretendendo-se desta forma manter um alinhamento com o retorno total obtido (“*Total Shareholder Return*”). Na data do vencimento, as ações serão entregues, desde que se verifique o cumprimento do critério de desempenho positivo da sociedade acima indicado, com um desconto que pode variar entre 90% e 100%, mantendo a sociedade a opção pela entrega, em substituição, de um valor correspondente em dinheiro.

A remuneração de administradores não executivos, se e quando existam, será estabelecida em função de dados do mercado, segundo os seguintes princípios: (i) atribuição de uma remuneração fixa dependente da presença nas reuniões do Conselho de Administração; e (ii) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. Não existirá qualquer remuneração a título de remuneração variável.

#### **74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício**

A Sociedade não atribuiu remuneração variável baseada em opções.

## 75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de remuneração variável encontram-se descritos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de abril de 2019, disponível no website da sociedade [www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt), nos seguintes endereços:

[http://other.static.sonaecom.com/2019/05/03/ExtratoAtaAGA\\_Sonaecom\\_30\\_04\\_2019/ExtratoAtaAGA\\_Sonaecom\\_30\\_04\\_2019.pdf?download=1](http://other.static.sonaecom.com/2019/05/03/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_30_04_2019/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_30_04_2019.pdf?download=1)

[http://other.static.sonaecom.com/2019/04/06/7.SCOP\\_Proposta7\\_CV/7.SCOP\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonaecom.com/2019/04/06/7.SCOP_Proposta7_CV/7.SCOP_Proposta7_CV.pdf?download=1)

[http://other.static.sonaecom.com/2019/04/06/7.1.SCOP\\_Proposta7\\_CV/7.1.SCOP\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonaecom.com/2019/04/06/7.1.SCOP_Proposta7_CV/7.1.SCOP_Proposta7_CV.pdf?download=1)

## 76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

A Sociedade não atribui qualquer regime complementar de pensões ou reforma antecipada para administradores e não existe atribuição de qualquer benefício não pecuniário relevante.

## IV - Divulgação das remunerações

77, 78 e 79. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros os Órgãos de Administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum e remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

A remuneração de cada um dos administradores da Sonaecom, atribuída pela sociedade e pelas sociedades dominadas e em relação de grupo, nos anos de 2019 e 2018, encontra-se descrita nas tabelas seguintes.

Valores em euros	2019				2018			
	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo/MTIP	Total	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo/MTIP	Total
<b>Desagregação Individual</b>								
<b>Administradores Executivos</b>								
Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (CEO)	183 900	136 400	136 400	456 700	183 900	145 600	145 600	475 100
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (Nota 1)	41 200	32 300	32 300	105 800	145 100	99 100	99 100	344 300
Eduardo Humberto dos Santos Piedade (Nota 2)	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores (Nota 3)	-	-	-	-	-	-	-	-
	225 100	168 700	168 700	562 500	330 000	244 700	244 700	819 400
<b>Administradores não Executivos</b>								
António Bernardo Aranha Gama Lobo Xavier (Nota 4)	-	-	-	-	60 000	-	-	60 000
<b>Total</b>	<b>225 100</b>	<b>168 700</b>	<b>168 700</b>	<b>562 500</b>	<b>390 000</b>	<b>244 700</b>	<b>244 700</b>	<b>879 400</b>

Nota 1: Maria Cláudia Teixeira de Azevedo foi eleita CEO da Sonae SGPS a 30.04.2019 deixando a partir desta data de ser remunerada pela Sonaecom. Remuneração apresentado no quadro acima apenas de 4 meses, janeiro a abril de 2019.

Nota 2: Eduardo Humberto dos Santos Piedade foi eleito na Assembleia Geral de 30.04.2019. Membro não remunerado pela Sonaecom.

Nota 3: João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores foi cooptado para o Conselho de Administração em 12.03.2019. Isso foi ratificado na Assembleia Geral em 30.04.2019. Membro não remunerado pela Sonaecom.

Nota 4: António Bernardo Aranha Gama Lobo Xavier deixou o cargo de Administrador Não Executivo em 31 de janeiro de 2019 mas manteve-se como Administrador não Executivo e não recebeu remuneração em 2019 devido à compensação de ajustes do ano anterior.

O prémio variável de curto prazo dos administradores executivos inclui uma participação nos lucros da sociedade.

## Participação dos administradores no MTIP

Administradores	Plano (Ano de Desempenho)	Data de Atribuição	Data de Vencimento	Valor Vencido e pago em 2019*	Valor dos Planos na Data de Atribuição*	Valor dos Planos na Data de Transferência para Outras Empresas 30 de abril 2019	Valor dos Planos em Aberto a 31 de dezembro de 2019***
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (Chair e CEO)	2015	mar/16	mar/19	150.215			
	2016	mar/17	mar/20		136.200		155.508
	2017	mar/18	mar/21		142.100		125.572
	2018	mar/19	mar/22		145.600		146.084
	<b>Total</b>			<b>150.215</b>	<b>423.900</b>		<b>427.164</b>
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	2015	mar/16	mar/19	82.270			
	2016	mar/17	mar/20		69.200	(82.223)	-
	2017	mar/18	mar/21		79.400	(73.018)	-
	2018	mar/19	mar/22		99.100	(103.472)	-
	<b>Total</b>			<b>82.270</b>	<b>247.700</b>	<b>(258.713)</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>				<b>232.485***</b>	<b>671.600</b>	<b>(258.713)</b>	<b>427.164</b>

\*Valores em euros

\*\*Calculado com base na cotação de fecho do último dia de negociação do exercício de 2019 (31-dez-19)

\*\*\*Foram liquidados os planos a vencer no ano de 2019 no montante de €232.485.

## Compensações auferidas pelos administradores em outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Valor (em euros)	2019				2018			
	Remuneração fixa	Bónus de Desempenho Anual	Plano de Incentivo Médio Prazo	Total	Remuneração fixa	Bónus de Desempenho Anual	Plano de Incentivo Médio Prazo	Total
<b>Nome</b>								
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	246.373	75.300	75.300	396.973	310.300	224.600	224.600	759.500
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (Nota 1)	438.947	248.200	248.200	935.347	11.250	-	-	11.250
Eduardo Humberto dos Santos Piedade (Nota 2)	99.093	44.700	44.700	188.493	-	-	-	-
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores (Nota 3)	227.185	108.800	108.800	444.785	-	-	-	-

Nota 1: Maria Cláudia Teixeira de Azevedo foi eleita CEO da Sonae SGPS a 30.04.2019 deixando a partir desta data de ser remunerada pela Sonae.com. Remuneração apresentada no quadro acima para o ano completo de 2019.

Nota 2: Eduardo Humberto dos Santos Piedade foi eleito na Assembleia Geral de 30.04.2019. Remuneração apresentada no quadro acima é desde 01.05.2019.

Nota 3: João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores foi cooptado para o Conselho de Administração em 12.03.2019. Ratificação feita na Assembleia Geral em 30.04.2019. Remuneração apresentada no quadro acima é desde meados de março 2019.

Os valores do ano de 2018 foram reexpressos, tendo em conta montantes pagos por outra sociedade do grupo.

## 80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a titulares do órgão de administração relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2019.

A Política de Remuneração e Compensação da sociedade mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, em virtude da cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

## 81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos de Fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo, baseada na situação da sociedade e nas práticas de mercado, não existindo qualquer remuneração variável. Desta forma, em 2019 e 2018, o presidente do Conselho Fiscal auferiu 9.900 euros e os vogais auferiram, no mesmo período, 7.900 euros. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

## 82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Assembleia Geral

O presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração anual fixa de 5.000 euros e a secretária auferiu a remuneração anual fixa de 2.500 euros.

### V - Acordos com implicações remuneratórias

## 83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administradores e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração e que estabeleçam direito a compensação por destituição sem justa causa, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

## 84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do Órgão de Administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração que estabeleçam direito a indemnização em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

### VI - Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ("stock options")

85 e 86. Identificação do plano e dos respetivos destinatários. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

### Prémio Variável de Médio Prazo – PVMP

#### Enquadramento

O PVMP constitui uma forma de alinhamento dos interesses dos Administradores Executivos com a Sociedade, reforçando o seu compromisso e fortalecendo a perceção da importância da sua performance para o sucesso da Sonaecom, com expressão na capitalização bolsista do título.

#### Características gerais do plano de incentivo de médio prazo

A atribuição do PVMP está condicionada às regras de elegibilidade do Plano de Incentivo de Médio Prazo (Plano) descritas neste Relatório.

As condições gerais do Plano e alterações significativas ao mesmo são definidas previamente pela Comissão de Vencimentos e aprovadas em Assembleia Geral. A aplicação aos administradores executivos é aprovada pela Comissão de Vencimentos no âmbito da Política de Remuneração também aprovada em Assembleia Geral.

#### Elegibilidade

São elegíveis para efeitos de atribuição do PVMP da Sonaecom, os Administradores executivos da Sociedade.

### **Definição do valor de referência do PVMP**

O PVMP é valorizado à data de atribuição a preços representativos da cotação dos títulos que compõem a carteira, no mercado de ações em Portugal, considerando para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação do fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anteriores à data da realização da Assembleia Geral).

Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de ações determinado pelo quociente entre o valor do prémio variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior, podendo tal direito ser exercido decorridos três anos após a atribuição. O vencimento desta componente do prémio variável encontra-se condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar, para cada triénio, pela Comissão de Vencimentos.

Na linha da afirmação de uma política de reforço de alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, determinar a existência de uma comparticipação na aquisição das ações a suportar por aqueles, a qual será correspondente a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos.

No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das ações ou alteração do capital social da sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de ações cujo direito de aquisição tenha sido atribuído ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

### **Duração do Plano**

O PVMP é fixado anualmente, em função da remuneração variável atribuída, tendo cada plano a duração de três anos. A partir do início do terceiro Plano consecutivo, ocorrerá, a cada momento, a sobreposição de três Planos trienais.

### **Vencimento do PVMP**

Na data de vencimento dos planos - três anos após a respetiva atribuição -, o pagamento poderá ser efetuado sob a forma de entrega de ações ou desconto na compra de ações. A sociedade que atribui o PVMP reserva-se o direito de entregar, em substituição das ações, o valor equivalente em dinheiro.

### **Política de Retenção de Ações**

No caso dos Administradores Executivos (GF1 e GF2), aplica-se a seguinte política de retenção de ações (*SH&R Policy - Share Holding & Retention Policy*):

Cada administrador executivo deverá reter obrigatoriamente 50% das ações entregues em cada Plano, até manter de forma permanente, um número de ações equivalente ao valor de 2 (dois) salários fixos anuais. A obrigatoriedade de retenção das ações entregues em cada plano cessa a partir do momento em que o administrador em questão mantenha, de forma permanente, um número de ações equivalente ao objetivo definido, quer por via dos Planos atribuídos, quer pela aquisição pessoal de ações. A inclusão destas últimas ações para este efeito, será opcional e da exclusiva decisão do respetivo administrador, devendo neste caso

informar a Sonaecom. Para este efeito, o salário anual corresponde ao montante da remuneração base mensal paga 14 vezes por ano.

Os administradores executivos da Sociedade não devem celebrar contratos com a Sociedade ou quaisquer terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

#### **Condições do exercício do direito**

O direito ao exercício do direito de aquisição das ações atribuídas nos termos do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e a Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição. O direito manter-se-á em vigor no caso de incapacidade permanente ou morte dos membros, sendo, neste caso, o pagamento efetuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento. Em caso de reforma do membro o direito atribuído poderá ser exercido na respetiva data de vencimento.

#### **87. Direitos de opção atribuídos para aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem direitos de opção para a aquisição de ações atribuídos.

#### **88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes**

Não existem quaisquer mecanismos de controlo de participação dos trabalhadores no capital da sociedade.

### **E. Transações com Partes Relacionadas**

#### **I - Mecanismos e procedimentos de controlo**

#### **89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)**

A Sonaecom pauta a realização de transações com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras legais e de mercado. Tais transações são objeto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adoção voluntária de sistemas internos de *checks and balances*, designadamente processos de reporte ou de validação formal, em função do valor da transação em questão.

Neste sentido, a Sonaecom, tem procedimentos especificamente definidos para a prevenção de conflitos de interesses, como o procedimento de interação entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal através do qual são prestados esclarecimentos para a salvaguarda de que a transação é realizada em condições normais de mercado.

## **90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência**

Em conformidade com o exposto no ponto 10 deste Relatório, não existiram durante o exercício de 2019, relações de natureza comercial, ou outra, significativa entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade. As transações não significativas realizadas enquadram-se no exercício da atividade da Sonaecom, foram realizadas em condições de mercado e a par de transações realizadas com outras entidades contratantes nacionais e internacionais, em termos que se conformam com o precedente enquadrador da prática da Sonaecom sob a supervisão do Conselho Fiscal descritos, como referido, no ponto 92. Não se realizaram transações com qualquer membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da sociedade, durante o exercício de 2019.

## **91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização, para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20.º do CVM**

As transações com titulares de participações qualificadas ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários são formalmente submetidas ao parecer prévio do Conselho Fiscal se de valor superior a 10 milhões de euros. Adicionalmente, todas as transações com partes relacionadas que excedam o valor de 1 milhão de euros são ainda objeto de reporte trimestral ao Conselho Fiscal.

## **II - Elementos relativos aos negócios**

### **92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação**

Os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontram-se descritos na nota 37 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2019.



## PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

### 1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O Relatório sobre o Governo da Sociedade fornece uma descrição da estrutura do governo, políticas e práticas observadas pela Sociedade e cumpre as normas do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e os deveres de informação constantes do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, bem como efetua, à luz do princípio *comply or explain*, uma análise de cumprimento pela Sociedade das Recomendações aplicáveis do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPGC) publicado em 2018 e disponível no website desta entidade em <https://www.cgov.pt>, código este a que a Sociedade voluntariamente se sujeita.

O Relatório sobre o Governo da Sociedade observa ainda, quanto à estrutura, o modelo constante no Anexo I ao Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, nos termos da Circular da CMVM de 11 de janeiro de 2019.

As práticas de governo societário adotadas pela Sonaecom têm em vista a promoção e desenvolvimento do desempenho da sociedade, bem como do mercado de capitais, e o reforço da confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado da sociedade.

Este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2019.

Foram cumpridos os deveres de informação exigidos pelo artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, pelo artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, pelo Artº 245-A do Código dos Valores Mobiliários e pelo Regulamento n.º 5/2008 da CMVM.

Todos os normativos legais e regulamentares evocados neste Relatório estão disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), [www.cgov.pt](http://www.cgov.pt) e [www.cam.cgov.pt](http://www.cam.cgov.pt).

Salvo onde for expressamente indicado o contrário, todas as remissões contidas neste Relatório devem ser consideradas por referência ao próprio.

### 2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

O modelo de governo adotado na Sonaecom permitiu o normal funcionamento do Conselho de Administração, não tendo sido reportada por outros órgãos sociais a existência de constrangimentos ao livre exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal exerceu a sua competência fiscalizadora, tendo recebido o adequado apoio do Conselho de Administração para esse efeito, através da disponibilização regular de informação.

O Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e Certificação Legal das Contas, em interação com o Conselho Fiscal, no quadro das respetivas competências e responsabilidades e com a plena colaboração do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua atividade em diálogo com o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.



Os textos integrais contendo as atuais regras de governo da Sonaecom – com fonte regulamentar, recomendatória ou de natureza voluntária, incluindo o código de conduta – são disponibilizados ao público em geral através do *website*: [www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt) e do *website* da CMVM: [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

De seguida, apresenta-se um resumo das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades aprovado e adotado em 2018 pelo Instituto Português de Corporate Governance e a análise de cumprimento das mencionadas recomendações por parte da Sonaecom, a 31 de dezembro de 2019.

## CAPÍTULO I – PARTE GERAL

### I.1. Relação da Sociedade com Investidores e Informação

**I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais *stakeholders*, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 56 a 58, Parte I.

A Sociedade tem na sua estrutura organizativa departamentos com competências específicas de produção, tratamento e divulgação tempestiva de informação aos seus órgãos sociais, acionistas, investidores e demais *stakeholders*, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.


A Sociedade, através do respetivo sítio da internet –[www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)– proporciona, em português e inglês, acesso a informação relevante e atualizada em termos económicos, financeiros e de governo a todos os *stakeholders*, que lhes permite aumentar o conhecimento e compreensão da Sociedade, da sua estratégia, do seu posicionamento atual, bem como da respetiva evolução.

Além disso, a Sociedade dispõe de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, cujas responsabilidades estão descritas no ponto 56. deste relatório, e que responde às solicitações dos investidores em tempo útil, mantendo um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhes foi dado. Este departamento assegura a simetria de informação no mercado e o correspondente tratamento equitativo dos acionistas, investidores e demais *stakeholders*, com a produção e divulgação imediata de informação de natureza privilegiada; garante o cumprimento das obrigações periódicas de reporte financeiro, e analisa, ativa e tempestivamente, a informação divulgada publicamente pelos analistas financeiros que acompanham a Sociedade (quando existam), intervindo sempre que necessário no esclarecimento de informação imprecisa ou desatualizada que tenha sido prestada por tais analistas. No entanto, neste momento, a Sonaecom não tem a cobertura de qualquer analista.

O Conselho de Administração assegura, atempada e adequadamente, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias a cada um dos restantes órgãos, agilizando, nomeadamente, os necessários recursos para a produção e disponibilização de convocatórias, atas e documentação relativa às deliberações tomadas.

As convocatórias e as atas das reuniões do Conselho de Administração são disponibilizadas ao Presidente do Conselho Fiscal, que obtém do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, se aplicável, – de forma expedita, clara e completa – todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas, revendo, em cada reunião, as atas do Conselho de Administração e, quando aplicável, da Comissão Executiva.

O Conselho Fiscal poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções das sociedades do grupo Sonaecom as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções, bem como, se necessário, solicitar ao Conselho de Administração a



colaboração pontual de um ou mais elementos, com experiência nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos, visando fundamentar as respectivas análises e conclusões.

## **I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade**

**I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do gênero, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 16, 19, 26, 33 e 36, Parte I.

A Sociedade, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1, alínea r) e 2 do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização, cuja descrição se encontra incluída no ponto 16 da Parte I do presente Relatório. A referida política procura, por um lado, assegurar uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiência profissional, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus *stakeholders* e, por outro, permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela Sociedade, mas também o contexto em que atua.

Da mesma forma, a Sociedade desenvolve todos os esforços para que, na identificação de potenciais candidatos para o desempenho de cargos nos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem uma maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores. Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de gênero; ii) a qualificação profissional a par com a necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e a iv) recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites desta para o exercício de funções sociais.

Além disso, os candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem apresentar experiência em cargos suficientemente séniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam (i) avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais séniores da empresa; (ii) avaliar e desafiar a estratégia corporativa do grupo e a das suas principais subsidiárias; (iii) avaliar e desafiar a performance operativa e financeira da empresa; e (iv) avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Sociedade.

Cada candidato, individualmente, deve ainda contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha conhecimento profundo e internacional dos principais setores de atividade da Sonaecom, conhecimento dos principais mercados e geografias em que os negócios atuam e conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos setores de atividade da Sociedade.

Os candidatos devem ainda apresentar as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.

**I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22, 27, 29 e 34, Parte I.

Quer o Conselho de Administração, quer o Conselho Fiscal da Sociedade, adotaram os respetivos regulamentos internos, estatuidos as respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros. No que respeita à Comissão Executiva da Sociedade, esta matéria encontra-se incluída no Regulamento do Conselho de Administração.

De todas as reuniões são lavradas atas detalhadas.

### **I.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da Internet.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22, 27, 34 e 61, Parte I.

O Conselho de Administração adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que inclui a regulamentação relativa ao funcionamento da Comissão Executiva. Este regulamento pode ser consultado em:

[http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Scom\\_\\_\\_Regulamento\\_CA\\_PT\\_12.12.2019/Scom\\_\\_\\_Regulamento\\_CA\\_PT\\_12.12.2019.pdf](http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Scom___Regulamento_CA_PT_12.12.2019/Scom___Regulamento_CA_PT_12.12.2019.pdf)

O Conselho Fiscal da Sociedade adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que pode ser consultado em:

[http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_.pdf](http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_.pdf)

### **I.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 23, 35 e 67, Parte I.

A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas, quando aplicável, são divulgados através do sítio Internet da sociedade, nas versões portuguesa e inglesa.

### **I.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adoção de uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38 e 49, Parte I.

O regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade determina as competências deste órgão quanto aos mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, competindo aquele verificar a sua existência de acordo com as normas legais aplicáveis, designadamente em termos de matéria de confidencialidade, do processo de tratamento da informação e da inexistência de represálias sobre os participantes.

A Política de Comunicação de Irregularidades implementada pela Sociedade, encontra-se incluída no Código de Conduta e disponível para consulta no *website* da Sociedade - <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/> - e abrange todas as empresas do Grupo Sonaecom.

O Conselho Fiscal recebe as comunicações de alegadas irregularidades apresentadas pelos acionistas, colaboradores ou terceiros. Após o seu recebimento, deve o Conselho Fiscal registar as alegadas irregularidades e promover a sua investigação, com a devida diligência, pelo Conselho de Administração e/ou pela Auditoria Interna e/ou Externa, e reportar as suas conclusões.

### I.3. Relação entre Órgãos da Sociedade

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22,34 e 61, Parte I.

Vide ponto I.1.1.

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22,34 e 61, Parte I.

Vide ponto I.1.1.

### I.4. Conflitos de Interesses

I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 49, Parte I.

A Sociedade adotou uma política com vista a regular eventuais conflitos de interesses, no âmbito da qual os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o componham, se aplicável, deverão informar pontualmente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou originar um conflito (real ou potencial) entre os seus interesses e o interesse social.

Nos termos do respetivo Regulamento, os membros do Conselho Fiscal devem informar a sociedade com razoável antecedência, se previsível, ou de imediato, se imprevisível, sobre qualquer circunstância que afete a sua independência e isenção ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 49, Parte I.

A Sociedade adotou uma política com vista a regular eventuais conflitos de interesses, no âmbito da qual, os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o componham, se aplicável, deverão informar pontualmente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito (real ou potencial) entre os seus interesses e o interesse social.

O membro que, nestes termos, declare estar em conflito de interesses, não interferirá no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

## **I.5. Transações com Partes Relacionadas**

**I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38, 89 a 91, Parte I.

Compete ao Conselho de Administração, nos termos do respetivo Regulamento, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, determinar o limiar acima do qual uma transação com parte relacionada exige aprovação prévia do Conselho Fiscal. Tal limiar foi definido, tendo em conta a dimensão e os negócios da sociedade, em 10 milhões de euros. Nesse sentido, a Sociedade aprovou e mantém assim em prática um procedimento interno com vista à obtenção de parecer do Conselho Fiscal, previamente à aprovação, pelo Conselho de Administração, de transações de valor superior a 10 milhões de euros com titulares de participações qualificadas ou com entidades que com aqueles estejam em qualquer uma das formas de relação previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. Adicionalmente, todas as transações com partes relacionadas que excedam o valor de 1 milhão de euros, são ainda objeto de reporte trimestral ao Conselho Fiscal.

A celebração de transações de valor superior a 10 milhões de euros com titulares de participações qualificadas ou com entidades que com aqueles estejam em qualquer uma das formas de relação previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários exigem, por conseguinte, uma dupla intervenção, em primeiro lugar do órgão de administração e, em segundo lugar, do órgão de fiscalização, cuja emissão de parecer prévio é condição de que depende a celebração das referidas transações.

**I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 89 a 91, Parte I.

Os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1. são reportados trimestralmente ao Conselho Fiscal, nas respetivas reuniões.

## CAPÍTULO II — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

**II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Os estatutos da sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, de forma a incentivar os seus acionistas à participação nas Assembleias Gerais.

**II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 14, Parte I.

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

**II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

A Sociedade dispõe, ainda, de um sistema de voto eletrónico, que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. Na convocatória da Assembleia Geral, a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto por correspondência e do voto eletrónico.

Adicionalmente, a Sociedade disponibiliza no seu *website*, desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, documentos-tipo destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a realizar pelos acionistas, para assegurar a presença destes na Assembleia, bem como faculta um endereço de correio eletrónico destinado ao esclarecimento de eventuais dúvidas e à receção de todas as comunicações de participação na Assembleia Geral.


**II.4. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO (EXPLAIN) – Ponto 12, Parte I.

Apesar de os estatutos da Sociedade preverem a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos – desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações –, não tem esta implementados os meios necessários à participação dos acionistas na Assembleia por essa via face, por um lado, à atual dimensão da Sociedade e à reduzida dispersão do respetivo capital social e, por outro, à desproporcionalidade dos custos de implementação dos meios telemáticos tendo em conta o atual integral cumprimento da recomendação II.3. supra – disponibilização aos acionistas de meios alternativos de participação na Assembleia Geral através do exercício do voto por correspondência ou por meios eletrónicos.

Com efeito, cumpre referir que, não obstante a Sociedade disponibilizar o recurso ao voto por correspondência postal e ao voto por correspondência eletrónico (este último, desde 2009), tais mecanismos nunca foram utilizados pelos acionistas.





Acresce que a área de Apoio ao Investidor, responsável por, entre outras matérias, gerir a relação entre a Sonaecom e atuais e potenciais investidores, se mantém, no âmbito das suas funções (melhor descritas no capítulo IV, ponto 56 do relatório de Governo), em permanente contacto com potenciais investidores e com acionistas minoritários não recebeu, até à data, qualquer *feedback* ou solicitação no sentido de se concluir que a implementação de meios telemáticos pudesse constituir um fator de acréscimo de afluência acionista às Assembleias Gerais.

Acresce que dada a reduzida dispersão de capital social da Sociedade, o número de acionistas presentes nas últimas Assembleias Gerais é também reduzido (apesar da elevada representação de capital social), nunca tendo sido por estes manifestada qualquer preferência pela existência de meios telemáticos para a participação na Assembleia Geral.

A Sociedade entende, assim, que estão já assegurados todos os meios necessários e adequados a uma participação na Assembleia Geral.

**II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.**

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Pontos 5 e 13, Parte I.

Não existe qualquer limitação estatutária ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

**II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 4 e 84, Parte I.

A Sociedade não adotou quaisquer medidas nesse sentido.

### CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

**III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (*lead independent director*) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.**

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

O Conselho de Administração da Sociedade não tem, na sua composição, qualquer administrador independente, porquanto a Sociedade entende que, face à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, tal não se justifica. Está assim prejudicada tanto a possibilidade de designar um *lead independent director*, como a de designar um *lead non executive director*.

**III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO (EXPLAIN)— Ponto 18, Parte I.

Por deliberação tomada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2019, foi a composição do Conselho de Administração da Sociedade alargada de 3 para 4 membros. Nessa sequência, o Conselho de Administração, por deliberação tomada em 13 de maio de 2019, revogou a delegação de poderes de gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva, que se extinguiu, passando assim a gestão dos negócios sociais a ser assegurada colegialmente pelo Conselho de Administração, e assumindo todos os seus membros, com efeitos àquela data, o exercício de funções executivas, solução que o Conselho considera adequada à atual dimensão da sociedade, à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade e à respetiva estrutura acionista, bem como à reduzida dispersão do capital social.

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros, sendo um o Presidente, composição que se considera adequada à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.

O Conselho de Administração entende, face à atual dimensão da Sociedade, não se justificar a existência de qualquer comissão específica para matérias financeiras (não incluindo o modelo de governo adotado pela Sociedade comissão para as matérias financeiras).

**III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.**

RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.

Atendendo à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, a Sociedade considera não se justificar a existência de um conselho de administração com um número alargado de membros, sendo, neste momento, o Conselho composto por um número total de 4 (quatro) elementos, aos quais compete colegialmente assegurar a gestão corrente da sociedade, assumindo assim todos os seus membros, com efeitos àquela data, o exercício de funções executivas.

**III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:**

- (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;
- (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;



- (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.

O Conselho de Administração, por deliberação tomada em 13 de maio de 2019, revogou a delegação de poderes de gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva, que se extinguiu, passando assim a gestão dos negócios sociais a ser assegurada colegialmente pelo Conselho de Administração, e assumindo todos os seus membros, com efeitos àquela data, o exercício de funções executivas. A Sociedade não dispõe por isso de administradores não executivos no seu Conselho de Administração, solução que o Conselho considera adequada à atual dimensão da sociedade, à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade e à respetiva estrutura acionista, bem como à reduzida dispersão do capital social.

**III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).**

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A Sociedade não tem nenhum administrador na circunstância descrita.

**III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 21 e 27, Parte I.

O Conselho de Administração, por deliberação tomada em 13 de maio de 2019, revogou a delegação de poderes de gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva, que se extinguiu, passando assim a gestão dos negócios sociais a ser assegurada colegialmente pelo Conselho de Administração, e assumindo todos os seus membros, com efeitos àquela data, o exercício de funções executivas. A Sociedade não dispõe por isso de administradores não executivos no seu Conselho de Administração.

A definição da estratégia da sociedade, das suas principais políticas, da estrutura empresarial e das decisões consideradas estratégicas em virtude do seu montante ou risco, bem como a avaliação do cumprimento destas, está reservada ao Conselho de Administração enquanto órgão colegial.

As competências do Conselho de Administração que não podem ser delegadas encontram-se descritas neste Relatório e observam as regras constantes desta recomendação.

**III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.**

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

O modelo de governo adotado, nos termos do artigo 278.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, não inclui Conselho Geral e de Supervisão.

**III.8. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal, donde decorrem as respetivas competências – para lá das que lhe estão atribuídas por lei – estão disponíveis no *website* da Sociedade ([www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)), no endereço

[http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_.pdf](http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_.pdf).

Nos termos do referido regulamento, conforme Art. 6.º/2, alínea c), para além dos deveres gerais e particulares decorrentes do seu dever de vigilância, os membros do Conselho Fiscal têm o dever de acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas, e sobre a política de risco definidas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal faz o acompanhamento e avalia o sistema de controlo interno e de gestão de riscos definido pela Administração, propondo as medidas de otimização que entender necessárias e pronunciando-se sobre o mesmo nos seus pareceres e relatório anual, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas, disponíveis em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/> (separador R&C 2018/Capítulo V).

**III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 27 e 29, Parte I.

O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à reduzida complexidade da sua estrutura (apresenta um acionista de referência com cerca de 89% do capital social), à reduzida dispersão de capital social (com um *free float* que representa hoje mais de 9% do capital social), não se justifica a existência de qualquer comissão interna especializada, nomeadamente no que respeita às matérias relativas à remuneração e avaliação do desempenho dos administradores, e de nomeações. Entende a Sociedade que a estrutura de governação adotada não só se mostra adequada à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, como é também suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, nomeadamente, no que toca às matérias de remunerações e avaliação do desempenho, asseguradas pela Comissão de Vencimentos, constituída por membros independentes face ao Conselho de Administração. Acresce que a identificação de potenciais candidatos com perfil para o desempenho de cargos dirigentes e de administração pode ser efetuado com recurso à Comissão de Vencimentos da Sociedade, a qual poderá, por sua vez, recorrer à contratação de serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de contingência e gestão de talentos, em geral.

No que respeita às matérias de governo societário, a Sociedade mantém um Diretor de Governo que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e que tem como responsabilidades centrais avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. As suas principais responsabilidades encontram-se elencadas no relatório de governo (ponto 27, p. 14), e encontra-se inserido na estrutura orgânica administrativa da Sociedade que, equiparada a outras direções da Sociedade, apoia a atividade do órgão de administração da Sociedade. Dessa forma, entende a Sociedade que a existência de um Diretor de Governo, com as funções e responsabilidades que lhe estão cometidas, representa uma solução materialmente equivalente à criação de uma comissão interna, composta maioritariamente por membros de órgãos sociais, especializada em matérias de governo societário.

III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 50 a 55, Parte I.

Estes sistemas estão implementados pelo Conselho de Administração e são monitorizados pelo Conselho Fiscal.

III.11. O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 27, 29, 38 e 50, Parte I do presente relatório e capítulo V do Regulamento do Conselho Fiscal. A Sociedade entende que, face à atual dimensão, à estrutura do órgão de administração e à reduzida dispersão do seu capital social, não se justifica a existência de Comissões especializadas no seio do Conselho de Administração, assegurando este proactivamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

Uma das competências atribuídas ao Conselho Fiscal é a de avaliar as condições de funcionamento do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e fiscalizar a eficácia dos mesmos, tendo total autonomia para propor quaisquer ajustamentos que entenda necessários, pronunciando-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em

<http://www.sonae.com/investidores/informacao-financieira/relatorios/> (separador R&C 2018/Capítulo V).

III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 37, 38 e 50, Parte I.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da Sociedade para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal estabelece, juntamente com a Auditoria Interna, o plano de ações a desenvolver, supervisiona a sua atividade, recebendo reporte periódico da atividade desenvolvida e, avaliando os resultados e conclusões apurados, cabe-lhe aferir da existência de eventuais irregularidades e emitir as diretrizes que entender por convenientes.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis no website da Sociedade ([www.sonae.com](http://www.sonae.com)), no endereço [http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_PT\\_.pdf](http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019_PT_.pdf).

## CAPÍTULO IV — ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

Não é concedida aos administradores executivos autorização para o exercício de funções executivas em entidades fora do grupo. Acresce que, o desempenho destas funções pelos administradores executivos apenas em sociedades do grupo, é deliberado pela Assembleia Geral aquando da respetiva designação.

**IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 21, 27 e 28, Parte I.

A Sociedade não dispõe atualmente de uma Comissão Executiva. Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, este poderá delegar numa Comissão Executiva os poderes de gestão dos negócios sociais que entenda dever atribuir-lhe, regulando o seu funcionamento e o modo como exercerá os poderes que lhe foram cometidos, dos quais se excecionam os seguintes:

- a) Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- f) Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- g) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- h) Aprovação da estratégia de gestão do *portfolio* e as respetivas políticas;
- i) Aprovação do orçamento anual da Sociedade e o plano financeiro de negócios do Grupo e qualquer alteração a este.
- j) Definição da organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Sonaecom;
- k) Aprovação de todas as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais;
- l) Definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível G3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

**IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

O Conselho de Administração fixa os objetivos em matéria de assunção de riscos, e assegura a sua contínua monitorização (ver pontos 21, 50 a 55 e 69.3 deste Relatório).

**IV.4. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

O Conselho de Administração assegura proactivamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas de controlo de risco, propondo as medidas de otimização que entender necessárias e pronunciando-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financieira/relatorios/> (separador R&C 2018/Capítulo V).

Além disso, o Conselho Fiscal supervisiona a atividade da auditoria interna, recebe reporte da atividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apuradas, afere da existência de eventuais irregularidades e emite as diretrizes que entender por convenientes.

## CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

### V.1 Avaliação Anual de Desempenho

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A avaliação de desempenho dos membros do órgão de administração é realizada de acordo com os princípios, valorimetrias e regras estabelecidos na Política de Remunerações e Compensações apresentada pela Comissão de Vencimentos e aprovada anualmente pela Assembleia Geral.

A Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, é responsável pela aprovação das remunerações individuais dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas de acordo com a Política de Remunerações aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, nos termos do seu regulamento, procede anualmente à avaliação do seu desempenho que é posteriormente submetida à apreciação da Assembleia Geral nos termos da lei, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom. Na sua reunião de 10 março de 2020, o Conselho de Administração procedeu a essa autoavaliação.

Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação da geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

V.1.2. O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 24, 25 e 38, Parte I.

O Conselho Fiscal exerceu as competências, tal como descritas no ponto 38.1. deste Relatório do Governo, tendo, em conformidade e de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho Fiscal, procedido à fiscalização da administração da sociedade de acordo com as melhores práticas de governo societário, e com respeito pelas suas competências, do cumprimento do plano estratégico, da gestão de riscos e das demais responsabilidades que lhe estão atribuídas, incluindo as decorrentes dos princípios de interação entre o órgão de fiscalização e de administração, com vista à prevenção de situações de conflito de interesses.

O Conselho Fiscal não emitiu qualquer parecer ou advertência relativa ao cumprimento do plano estratégico e do orçamento, tendo atuado de acordo com as regras legais que determinam a sua competência, capacidade e dever de intervenção.

### V.2 Remunerações

V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 66 a 68, Parte I.

A fixação da remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização da sociedade é da competência da Comissão de Vencimentos.

Os membros da Comissão de Vencimentos, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo e Francisco de la Fuente Sánchez são independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração, atuando nessa qualidade e com conhecimento e experiência relevantes em matérias de política de remuneração. Os *curricula vitae* dos membros da Comissão de Vencimentos estão disponíveis no Anexo II deste Relatório.

V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respetivas componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respetivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 69 a 75, Parte I.

A política de remuneração da Sociedade tem as características previstas nos pontos 69 a 75 da Parte I deste Relatório e que estão em linha com a recomendação.

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada anualmente na Assembleia Geral.

Compete à Comissão de Vencimentos aprovar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e de outros órgãos da Sociedade, de acordo com a política de remuneração e compensação aprovada em Assembleia Geral.

V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente:

- (i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;
- (ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;
- (iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;
- (iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;
- (v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;
- (vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A política de remunerações apresentada à Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2019 – disponível em

[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.SCOP\\_Proposta7\\_CV/7.SCOP\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.SCOP_Proposta7_CV/7.SCOP_Proposta7_CV.pdf?download=1)  
[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOP\\_Proposta7\\_CV/7.1.SCOP\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOP_Proposta7_CV/7.1.SCOP_Proposta7_CV.pdf?download=1)

- inclui todos os elementos elencados na legislação aplicável e na presente recomendação.



V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

Os Estatutos da Sociedade não consagram o pagamento de pensões. A política de remunerações aprovada não estabelece qualquer sistema de benefícios de pensões ou pagamento compensações.

V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A Comissão de Vencimentos está alinhada com a presente recomendação e designa entre si o membro que a representa na Assembleia Geral.

O Presidente da Comissão de Vencimentos, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, esteve presente na assembleia geral anual da sociedade, realizada no dia 30 de abril de 2019.

V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 67, Parte I.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.


A Comissão de Vencimentos tem por política que a contratação de consultores, para apoio ao desempenho das suas funções, incida sobre consultores de reputada competência e presença internacional, estando obrigada a assegurar que os especialistas selecionados detêm o grau de independência necessário para dar cumprimento ao objetivo para o qual são contratados, e em particular, que a sua independência não é prejudicada pela prestação de serviços significativos à Sociedade ou quaisquer partes com esta relacionada. A independência dos consultores contratados é assegurada, quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pelo facto de não possuírem qualquer vínculo com o Conselho de Administração, quer ainda através da sua ampla experiência e estatuto reconhecidos no mercado.

### V.3 Remuneração dos Administradores

V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 69 a 76 da parte I e política de retribuição aprovada pela Assembleia Geral.

Uma parte considerável da remuneração dos administradores executivos da Sonaecom é determinada pelo grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual, quer coletivo. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, o valor dos incentivos de curto e médio prazo será reduzido total ou parcialmente.



A Sonaecom procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2019, não foram detetadas práticas de pagamento que coloquem riscos relevantes à Sociedade.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, tendo sido atribuída uma relevância significativa, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando, desta forma, a remuneração individual ao desempenho coletivo.

Na Sonaecom existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objetivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva. Por um lado, a estrutura da remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPIs objetivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente. Por outro lado, a política adotada não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do MTIP (*Medium Term Incentive Plan*). Tal restrição inclui a celebração de transações com o objetivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor das ações.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente anual fixa estabelecida de acordo com as práticas comparáveis do mercado, não existindo qualquer remuneração variável.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com a tabela de honorários-padrão para serviços similares, por referência à prática do mercado, sob proposta do Conselho Fiscal.

A política de remunerações apresentada à Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2019 – disponível em

[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.\\_SCOM\\_Proposta7\\_CV/7.\\_SCOM\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7._SCOM_Proposta7_CV/7._SCOM_Proposta7_CV.pdf?download=1)

[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOTM\\_Proposta7\\_CV/7.1.SCOTM\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOTM_Proposta7_CV/7.1.SCOTM_Proposta7_CV.pdf?download=1)

**V.3.2. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 71 a 73 e 86, Parte I.

Parte da remuneração variável dos administradores executivos é paga em ações e diferida por um período de 3 (três) anos.

Considerando que o valor das ações se encontra ligado ao desempenho da Sociedade, a remuneração paga será afetada pela forma como o administrador executivo contribui para aquele resultado. Desta forma, é assegurado um alinhamento do administrador com os interesses do acionista e com o desempenho a médio prazo.

A política de remunerações apresentada à Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2019 – disponível em

[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.\\_SCOM\\_Proposta7\\_CV/7.\\_SCOM\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7._SCOM_Proposta7_CV/7._SCOM_Proposta7_CV.pdf?download=1)

[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOTM\\_Proposta7\\_CV/7.1.SCOTM\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOTM_Proposta7_CV/7.1.SCOTM_Proposta7_CV.pdf?download=1)



**V.3.4. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.**

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A componente variável da retribuição da Sociedade não contempla a atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.

**V.3.5. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos prevê que os membros não executivos do órgão de administração, quando existam, afirmam unicamente uma componente de remuneração fixa.

A política de remunerações apresentada à Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2019 – disponível em

[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.SCOP\\_Proposta7\\_CV/7.SCOP\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.SCOP_Proposta7_CV/7.SCOP_Proposta7_CV.pdf?download=1)

[http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOP\\_Proposta7\\_CV/7.1.SCOP\\_Proposta7\\_CV.pdf?download=1](http://other.static.sonae.com/2019/04/06/7.1.SCOP_Proposta7_CV/7.1.SCOP_Proposta7_CV.pdf?download=1)

**V.3.6. A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de abril de 2019, dando continuidade à política até então prosseguida de forma consistente, ao aprovar a Política de Remuneração e Compensação em vigor, manteve o princípio de não atribuição de compensações aos administradores ou membros dos demais órgãos sociais associadas à cessação do mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

#### **V.4. Nomeações**

**V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.**


RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 16, 22, 29 e 31, Parte I.

A Sociedade tem um acionista de controlo de longo prazo o qual tem vindo a apresentar, de forma consistente, as propostas para a composição dos órgãos sociais, as quais têm sido submetidas e sufragadas nas respetivas Assembleias Gerais.

As referidas propostas são sempre acompanhadas pelos *Curriculae Vitae* dos membros propostos para órgãos sociais, o que tem sido considerado, quer pelo acionista que indica os candidatos, quer por aqueles que votam a proposta apresentada, como suficiente para aferir da adequação do perfil e dos conhecimentos dos candidatos face à função a desempenhar.

Além disso, a apresentação das propostas acompanhadas dos respetivos *Curriculae Vitae*, permitem a qualquer acionista aferir da adequação dos mesmos ao cumprimento dos requisitos definidos na política de diversidade aprovada pela Sociedade.

A Sociedade considera, assim, que a designação dos órgãos sociais para o mandato em curso seguiu os princípios destes instrumentos.



As propostas apresentadas à Assembleia Geral de 30 de abril de 2019, apresentam já uma referência à adequação do perfil dos respectivos candidatos ao cargo que ocupam, por referência aos respectivos currícula vitae.

**V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.**

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório. O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à pouca complexidade da sua estrutura (apresenta um acionista de referência com cerca de 89% do capital social), à reduzida dispersão de capital social (com um *free float* que representa hoje cerca de 9% do capital social), não se justifica a existência de qualquer comissão interna especializada, nomeadamente no que respeita às matérias nomeações, a quem compita a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes. Entende a Sociedade que a estrutura de governação adotada não só se mostra adequada à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, como é também suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, nomeadamente, no que toca à identificação de potenciais candidatos com perfil para o desempenho de cargos dirigentes e de administração, a qual pode ser efetuada com recurso à Comissão de Vencimentos da Sociedade, a qual poderá, por sua vez, recorrer à contratação de serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de contingência e gestão de talentos, em geral.

**V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.**

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

**V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.**

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório. A identificação de potenciais candidatos com perfil para o desempenho de funções de administrador (em particular, quando o Conselho de Administração exerce a sua função de cooptação de membros), é efetuada pela Comissão de Vencimentos. Para este efeito, a Comissão de Vencimentos pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de substituição, planos de contingência e gestão de talentos, em geral, para os membros do Conselho de Administração bem como para outros dirigentes, através de processos de seleção transparentes, que incluem mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, tendo em conta as exigências da função, o mérito, a diversidade adequada para a sociedade, designadamente de género.

## CAPÍTULO VI — GESTÃO DE RISCO

**VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 51 a 54, Parte I.

As competências do Órgão de Administração observam as regras constantes desta recomendação.

**VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 50 a 55, Parte I.

A Sociedade observa as regras constantes desta recomendação. Encontram-se instituídos pelo Conselho de Administração sistemas internos de controlo de risco com as componentes adequadas.

**VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 29 e 38.1, 50 a 52 e 54 a 55 deste Relatório.

O Conselho de Administração tem instituído um sistema de avaliação permanente do desempenho do sistema de gestão de risco, adequado a agilizar a adaptação a novas circunstâncias ou contingências. Cumpridos os procedimentos descritos na Recomendação III.11, não foram propostos pelo Conselho Fiscal quaisquer alterações do quadro de risco.

## Capítulo VII — Informação Financeira

### VII.1 Informação financeira

**VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

### VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

**VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir:**

- (i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas;
- (ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas;
- (iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas;
- (iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38, 42 a 47, Parte I.

O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

**VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

É da competência do Conselho Fiscal supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, rececionar primordialmente os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal disponível no website da sociedade, no endereço [http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_\\_PT\\_/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_\\_PT\\_.pdf](http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019__PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019__PT_.pdf).

É da competência do Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral nomeação e destituição do Revisor Oficial de Contas e a respetiva remuneração, supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, zelando para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, rececionar primordialmente os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal disponível no website da sociedade, no endereço [http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_\\_PT\\_/Regulamento\\_Conselho\\_Fiscal\\_12\\_2019\\_\\_PT\\_.pdf](http://other.static.sonae.com/2020/03/31/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019__PT_/Regulamento_Conselho_Fiscal_12_2019__PT_.pdf).

**VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

O Conselho Fiscal procede anualmente a esta avaliação constando tal avaliação do seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financieira/relatorios/>.

**VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38.2, Parte I.

O Revisor Oficial de Contas verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização. Nesse âmbito, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade pronunciou-se sobre a atividade por si desenvolvida no exercício de 2019, nos termos do seu Relatório Anual de auditoria e disponível no website da Sociedade, através do endereço <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financieira/relatorios/>.

**VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.**

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

O Revisor Oficial de Contas declara-se alinhado com o conteúdo desta Recomendação.

É da competência do Conselho Fiscal supervisionar a atividade do Revisor Oficial de Contas e rececionar primordialmente os seus relatórios, interagindo diretamente com ele nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal, disponível no website da Sonaecom [www.sonacom.pt](http://www.sonacom.pt).

## ANEXO I – Currricula Vitae e Cargos exercidos pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade

### Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Presidente Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

#### Data de Nascimento

14 setembro 1959

#### Curriculum Académico

Licenciatura em Engenharia Civil - Universidade do Porto

MBA pela Porto Business School

#### Experiência Profissional

Co-CEO da Sonae - SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Vice-Presidente da Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Professor convidado da Porto Business School

Membro do Conselho Superior da Universidade Católica Portuguesa

Membro do Conselho Superior da Porto Business School

Presidente do Conselho Diretor da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial

#### Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Presidente do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A. (desde 27 de janeiro de 2020 - Presidente do Conselho de Administração)

Presidente da Comissão de Vencimentos da NOS, SGPS, S.A.

#### Cargos exercidos noutras Entidades

Membro não executivo do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Holdings, SA (anteriormente denominada Sonaecenter, Serviços SA)

Presidente do Conselho de Administração da MODELO CONTINENTE, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, S.A.

Membro não executivo do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, S.L.

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonae Capital SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Love Letters - Galeria de Arte, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Fundação Manuel Cargaleiro

#### Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

#### Data de Nascimento

13 janeiro 1970

#### Curriculum Académico

Licenciatura em Gestão - Universidade Católica do Porto

MBA pelo INSEAD

#### Experiência Profissional

Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.

Administradora Executiva da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente da Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

#### Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

#### Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da SONAE, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor - Investimentos, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, SA

Membro do Conselho de Administração da Sonae MC - SGPS, SA

Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, SA

Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, SA

Presidente do Conselho de Administração da IMPARFIN - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, SGPS, S.A.

Administradora Única da SEKIWI, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da VISTAS DA FOZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A.

Membro do Conselho de Administração da SETIMANALE - SGPS S.A.

Membro do Conselho de Administração da BA - BUSINESS ANGELS, SGPS S.A.

Membro do Conselho de Administração da BA - CAPITAL, SGPS S.A.

Membro do Conselho de Administração da Casa Agrícola de Ambrães, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Realejo - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Fundação Belmiro de Azevedo

## João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

### Data de Nascimento

21 dezembro de 1980

### Curriculum Académico

MBA - London Business School, Londres (Reino Unido)

Pós-Graduação em Gestão - New York University, Nova Iorque (Estados Unidos da América)

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia, Universidade do Porto

### Experiência Profissional

07/2016 – 12/2018 - Docente de Estratégia - Executive MBA Porto Business School, Porto (Portugal)

09/2015 – 10/2018 - Diretor de Group Strategy, Planning and Control Sonae - SGPS, S.A., Porto (Portugal)

04/2014 – 09/2015 - Diretor de Corporate Strategy Sonae - SGPS, S.A., Porto (Portugal)

01/2013 – 04/2014 - Diretor de Business Unit Cloud Portugal Telecom, Lisbon (Portugal)

02/2011 – 01/2013 - Subdiretor de Gestão da Inovação Portugal Telecom, Lisbon (Portugal)

10/2009 – 01/2011 - Associado McKinsey & Company, Lisbon (Portugal)

04/2005 – 07/2007 - Analista McKinsey & Company, Lisbon (Portugal)

10/2003 – 12/2004 - Brand Manager JW Burmester, S.A., Nova Iorque (Estados Unidos da América)

### Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro do Conselho de Administração da NOS - SGPS, S.A.

### Cargos exercidos noutras Entidades

Administrador executivo da Sonae-SGPS, SA

Administrador executivo da Sontel BV

Administrador executivo da Sonae Investments BV

Administrador executivo da Sonae Holdings, SA (anteriormente Sonaecenter - Serviços, SA)

Administrador executivo da Sonae Corporate, SA

Administrador não executivo da Sonae MC, SGPS, SA

Administrador não executivo SFS - Financial Services, IME, SA

Administrador não executivo da Sonae Sierra, SGPS, SA

Administrador não executivo da Sonae FS, SA



## Eduardo Santos Piedade

### Data de Nascimento

03 abril 1978

### Curriculum Académico

Licenciatura em Gestão - Faculdade de Economia da Universidade do Porto

MBA (Com distinção) – Concentration in Strategy, London Business School.

### Experiência Profissional

Presidente do Conselho de Administração - WE DO CONSULTING - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES AMERICAS, INC

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES EGYPT LLC

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES LIMITED (UK)

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES ESPAÑA - SISTEMAS DE INFORMACIÓN S.L.

Presidente do Conselho de Administração - WE DO TECHNOLOGIES MÉXICO S.DE R.L. DE C.V.

Presidente do Conselho de Administração - Saphety Level – Trusted Services, S.A.

Gerente General - Saphety – Transacciones Electrónicas S.A.S.

Secretário do Conselho de Administração e da Comissão Executiva Direto da área de Fusões e Aquisições - Sonae – SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração - Tlantic B.V.

Membro do Conselho de Administração - Maxmat

Membro não executivo do Conselho de Administração - GeoStar

Manager – Planeamento Estratégico, Portugal - Sonae – SGPS, S.A.

Manager – Fusões e Aquisições, Portugal / Brazil - MODELO CONTINENTE – SONAE's sub-holding for the Retail Sector

Analista Sénior - Corporate Strategy, Portugal - MODELO CONTINENTE – SONAE's sub-holding for the Retail Sector

Controller – Brazilian Division, Portugal / Brazil - MODELO CONTINENTE – SONAE's sub-holding for the Retail Sector

## Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro executivo do Conselho de Administração - SONAECOM, SGPS, S.A.

Presidente da Comissão Executiva - SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - INOVRETAIL, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - INOVRETAIL ESPAÑA, S.L.

Presidente do Conselho de Administração - SONAECOM – SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - BRIGHT DEVELOPMENT STUDIO, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - SONAECOM CYBER SECURITY AND INTELLIGENCE SERVICES, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - S21SEC PORTUGAL - CYBER SECURITY SERVICES, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - GRUPO S21 SEC GESTION, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - S21 SEC INFORMATION SECURITY LABS, S.U.L.

Presidente do Conselho de Administração - S21 SEC, S.A. DE C.V.

Presidente do Conselho de Administração - MXTEL, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - DIGITMARKET – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

Presidente do Conselho de Administração - PRAESIDIUM SERVICES LIMITED

Membro do Conselho de Administração - Style Sage, Inc.

Membro do Conselho de Administração - CValue Systems Ltd

Presidente do Conselho de Administração - EXCELLIUM, GROUP, S.A.

Membro do Conselho de Administração - EXCELLIUM, SERVICES, S.A.

Membro do Conselho de Administração - Visenze, Pte LTD

Membro do Conselho de Administração - OMETRIA, LTD.

Observador do Conselho de Administração - NEXTAIL Labs Inc.

Membro do Conselho de Administração - Daisy Intelligence Corporation

Membro do Conselho de Administração - Context-based 4 Casting (C-B4) LTD

## João Manuel Gonçalves Bastos

### Data de Nascimento

23 Abril 1958

### Curriculum Académico

1981 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

### Experiência Profissional

1981-1984 Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1982-1984 Departamento comercial da Crédit Lyonnais

1984-1986 Departamento de Planeamento e Desenvolvimento do Grupo Sonae

1986-1987 Assistente do Conselho de Administração do Grupo Focor

1987-1998 CFO e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Figest

1998-2007 Gestor e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Sonae

### Cargos exercidos noutras Entidades

Accionista e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Arcádia

Presidente do Conselho Fiscal de Irmãos Vila Nova, SP

Presidente do Conselho Fiscal de Modelo – Distribuição de Materiais de Construção S.A,

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

#### Data de Nascimento

4 setembro 1957

#### Curriculum Académico

1984	Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Prémio Doutor António José Sarmento
1987	Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa
1992	Participação no Young Managers Programme no European Institute of Business Administration, Fontainebleau
2002	Mestrado em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
2015	Doutoramento em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

#### Experiência Profissional

2008-2009	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) na área da formação profissional
Desde 2008	Atividade de consultoria através do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)
2015	Membro do Júri das Provas Orais do Exame para Revisor Oficial de Contas (ROC)
2015-2019	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC

#### Cargos exercidos noutras Entidades

Presidente do Conselho Fiscal da Sonae SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Sonae MC SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Ibersol SGPS, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal da SDSR - Sports Division SR, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal da AEGE - Associação para a Escola de Gestão Empresarial

Docente da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)

## Óscar José Alçada da Quinta

### Data de Nascimento

1 dezembro 1957

### Curriculum Académico

1982 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1990 Revisor Oficial de Contas

### Experiência Profissional

1982-1986 Responsabilidades na área administrativa e financeira em empresas do setor têxtil, construção civil e equipamentos de escritório

Desde 1986 Prestação de serviços no âmbito da auditoria externa a Revisores Oficiais de Contas e a sociedades com as atividades anteriores

1990-1992 Revisor Oficial de Contas a título individual

Desde 1992 Revisor Oficial de Contas e sócio da sociedade de revisores oficiais de contas na Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC

### Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho de Administração da Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC

Membro do Conselho Fiscal da Caetano-Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da BA GLASS I - Serviços de Gestão e Investimentos, SA

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Arauco Portugal S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

## ANEXO II - Currícula Vitae e Cargos exercidos pelos membros da Comissão de Vencimentos

### Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

#### Data de Nascimento

31 dezembro 1965

#### Curriculum Académico

1986 Licenciatura em Engenharia Química - École Polytechnique Fédérale de Lausanne

1989 MBA em Gestão de Empresas - Porto Business School

#### Formação Executiva

1994 Executive Retailing Program - Babson College

1996 Strategic Uses of Information Technology Program - Stanford Business School

2002 Breakthrough Program for Senior Executives - IMD Lausanne

2008 Proteus Programme - London Business School

2012 Corporate Level Strategy - Harvard Business School

#### Experiência Profissional – Grupo Sonae

1988-1990 Gestor de Projeto e analista Novos Investimentos na Sonae Tecnologias de Informação, S.A.

1990-1993 Gestor de Projeto de Desenvolvimento Organizativo e Diretor Comercial para Portugal de Novos Negócios na Sonae Indústria

1993-1996 Diretor de Planeamento e Controle Estratégico e de Desenvolvimento Organizativo na Sonae Investimentos - SGPS, S.A. (atualmente Sonae - SGPS, S.A.)

1996-1998 Administrador Executivo da Modelo Continente Hipermercados, SA (Merchandising, IT e Marketing)

1998-2000 Presidente da Comissão Executiva da Optimus - Telecomunicações, S.A. (Operador Móvel)

2000- Abril 2007 Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A.

2002-2007 Presidente da Comissão Executiva da Sonaecom, SGPS, S.A.

2002-2007 Presidente do Conselho Geral do Público - Comunicação Social, S.A.

2003-2007 Presidente do Conselho Geral da Glunz, AG

2004-2007 Presidente do Conselho de Administração da Tableros de Fibras, S.A. (Tafisa)

2007-2014 Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

2007- Abril 2015 Presidente da Comissão Executiva da Sonae - SGPS, S.A.

2007- Março 2015 Vice Presidente do Conselho de Administração Sonae Indústria, SGPS, S.A.

2007 - 2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.
2007-2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, SA (atualmente Sonae MC, SGPS, SA)
2008-2014	Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.
2009-2013	Presidente do Conselho de Administração Sonaegest, Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos
2010-2013	Presidente do Conselho de Administração Sonae RP - Retail Properties
2010-2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonae - Specially Retail , SGPS, S.A.
2010- 2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, SA (atualmente Modelo Continente, SGPS, SA)
2013-2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Center Serviços II, SA (atualmente Sonae MC, Serviços Partilhados, SA)
2015-2019	Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonae - SGPS, SA
2018-2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, SA

#### Cargos exercidos

Desde abril 2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A.
Desde março 2015	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.
Desde março 2015	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.
Desde maio 2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, S.A.
Desde julho 1990	Membro do Conselho de Administração da Imparfin, SGPS, S.A.
Desde dezembro 2010	Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.
Desde dezembro 2010	Membro do Conselho de Administração da Migracom, SGPS, S.A.
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da EFANOR - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.
Desde 2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A.
Desde 2018	Sócio Gerente da Okuk, Lda
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da BA Glass

## Outras Entidades

2001-2002	Presidente da Aritel - Associação dos Operadores de Telecomunicações
2001-2008	Membro do Conselho Geral Porto Business School
2004-2011	Membro do Conselho Geral do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance
2006-2013	Membro do Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música
2008-2009	Membro do Conselho Geral da AEP - Associação Empresarial de Portugal
2009-2014	Membro do Conselho Curadores da AEP - Associação Empresarial de Portugal
2009-2015	Presidente do Conselho de Curadores da Universidade do Porto
2012-2015	Membro da Direção da COTEC
2012-2017	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo
Desde 2015	Membro do Consejo Iberoamericano para La Productividad y la Competitividad
Desde 2008	Membro do ERT - European Round Table of Industrialists
Desde 2013	Membro do Conselho Consultivo Internacional da Allianz SE
Desde 2019	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Fundação Belmiro de Azevedo



## Francisco de La Fuente Sánchez

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

### Data de Nascimento

2 janeiro 1942

### Curriculum Académico

1965 Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica - Instituto Superior Técnico

### Experiência Profissional

2005-2012 Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade

2007-2012 Vogal convidado do Conselho Nacional da Água

2007-2012 Vice-Presidente e Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração da EFACEC Capital

2007-2013 Presidente do Conselho Geral da PROFORUM

2007-2013 Presidente do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Eletrotécnica da Ordem dos Engenheiros

2010-2015 Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Iberwind - Desenvolvimento e Projetos, S.A.

2009-2016 Vogal cooptado do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico

2012-2016 Presidente da Direção da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico

Desde 2002 Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

Desde 2004 Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Desde 2005 Membro do Patronato da Fundação Hidroelétrica del Cantábrico

2005-2009 Presidente da Fundação EDP

2003-2006 Presidente do Conselho de Administração da EDP - Energias de Portugal

Desde 2017 Membro cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa

### Cargos exercidos noutras Entidades

Administrador não executivo da Sonae Capital S.G.P.S., S.A.

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonae, SGPS, S.A.

Membro cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEDS - Associação Portuguesa de Engenheiros para o Desenvolvimento Social

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico

Presidente de Honra da Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.

Membro do Patronato da Fundação Hidroelétrica del Cantábrico

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

RELATÓRIO  
& CONTAS  
2019



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

# 1. Informação Financeira

## 1.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

### Demonstração consolidada da posição financeira

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1.ad)

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
<b>Ativo</b>			
<b>Ativos não correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis	1c), 1h) e 5	2.140.056	3.381.652
Ativos intangíveis	1d), 1e), 1x) e 6	10.467.620	29.375.733
Direitos de uso	1h) e 7	10.403.459	13.123.631
Goodwill	1f), 1x) e 8	14.520.952	36.059.618
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	1b) e 9	789.256.422	773.937.338
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1g), 4 e 10	58.367.022	28.101.682
Impostos diferidos ativos	1p) e 11	4.251.266	10.275.910
Outros ativos não correntes	1g), 1r), 1y), 4, 12 e 37	8.003.913	3.009.241
<b>Total de ativos não correntes</b>		<b>897.410.710</b>	<b>897.264.805</b>
<b>Ativos correntes</b>			
Inventários	1i) e 13	240.361	369.870
Clientes	1g), 1j), 4, 14, 23 e 37	27.227.731	50.960.546
Outras dívidas de terceiros	1g), 1j), 4, 15, 23 e 37	8.289.211	8.591.931
Imposto sobre o rendimento a receber	1p), 4 e 28	1.717.566	3.043.207
Outros ativos correntes	1g), 1r), 1x), 4, 16 e 37	12.238.902	17.051.088
Caixa e equivalentes de caixa	1g), 1k), 4, 17 e 37	255.877.001	229.040.867
<b>Total de ativos correntes</b>		<b>305.590.772</b>	<b>309.057.509</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.203.001.482</b>	<b>1.206.322.314</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	18	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1v) e 19	(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas	1u)	798.881.018	772.168.077
Resultado líquido consolidado do exercício		51.562.881	68.397.035
		<b>1.073.148.574</b>	<b>1.063.269.787</b>
Interesses que não controlam	20	(636.155)	379.186
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1.072.512.419</b>	<b>1.063.648.973</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes	1g), 1l), 1m), 1q), 4 e 21.a)	3.289.931	3.677.091
Passivos de locação não correntes	1g), 1h), 4 e 22	11.156.725	9.522.942
Provisões para outros riscos e encargos	1o), 1t) e 23	30.848.948	23.615.649
Impostos diferidos passivos	1p) e 11	22.277.675	14.640.939
Outros passivos não correntes	1g), 1r), 1y), 4, 24, 37 e 41	4.150.043	6.644.240
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>71.723.322</b>	<b>58.100.861</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Empréstimos correntes e outros empréstimos	1g), 1l), 1m), 1q) 4 e 21.b)	1.525.122	5.209.946
Fornecedores	1g), 4, 25 e 37	19.041.965	18.941.483
Passivos de locação correntes	1g), 1h), 4 e 26	3.448.361	3.850.740
Outras dívidas a terceiros	1g), 4, 27 e 37	11.935.197	14.440.263
Imposto sobre o rendimento a pagar	1p), 4 e 28	90.458	310.220
Outros passivos correntes	1g), 1q), 1r), 1y), 4, 29, 37, 39 e 41	22.724.638	41.819.828
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>58.765.741</b>	<b>84.572.480</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>130.489.063</b>	<b>142.673.341</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>1.203.001.482</b>	<b>1.206.322.314</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1.ad)

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2019	setembro a dezembro 2019 (não auditado)	dezembro 2018 (reexpresso)	setembro a dezembro 2018 (não auditado e reexpresso)
Vendas	1s), 30 e 37	83.256.879	17.535.197	73.195.865	19.808.287
Prestações de serviços	1s), 30 e 37	49.141.618	12.262.609	36.127.891	10.665.521
Outros proventos operacionais	1q), 23, 31 e 37	2.446.082	885.880	1.743.750	901.477
		<b>134.844.579</b>	<b>30.683.686</b>	<b>111.067.506</b>	<b>31.375.285</b>
Custo das vendas	1i) e 13	(71.800.735)	(14.217.962)	(62.663.733)	(17.011.402)
Fornecimentos e serviços externos	1h), 32 e 37	(25.651.248)	(7.233.046)	(20.768.816)	(6.027.644)
Gastos com o pessoal	1q), 1y), 42, 43 e 45	(46.361.557)	(12.072.576)	(31.371.382)	(8.834.469)
Amortizações e depreciações	1c), 1d), 1f), 1h), 5, 6 e 7	(10.185.528)	(3.924.223)	(5.980.978)	(2.408.383)
Provisões	1j), 1o), 1x) e 23	(112.070)	(56.233)	(354.227)	(218.076)
Perdas de imparidade	1j), 1o), 1x) e 23	(404.428)	(244.091)	(220.773)	(185.151)
Outros custos operacionais	33	(420.758)	(135.040)	(275.026)	(138.544)
		<b>(154.936.324)</b>	<b>(37.883.172)</b>	<b>(121.634.935)</b>	<b>(34.823.669)</b>
Ganhos e perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	1b), 9 e 35	62.851.437	32.127.045	89.221.722	12.949.556
Outros custos financeiros	1h), 1m), 1w), 1x), 21, 34 e 37	(2.410.473)	(896.404)	(2.168.537)	(829.806)
Outros proventos financeiros	1w), 21, 34 e 37	2.346.847	815.662	2.382.210	730.156
Resultados antes de imposto		42.696.066	24.846.817	78.867.966	9.401.522
Imposto sobre o rendimento	1p), 11 e 36	(6.108.175)	(7.916.855)	(11.395.534)	564.651
<b>Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas</b>		<b>36.587.891</b>	<b>16.929.962</b>	<b>67.472.432</b>	<b>9.966.173</b>
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	40	12.568.216	-	863.639	497.442
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>49.156.107</b>	<b>16.929.962</b>	<b>68.336.071</b>	<b>10.463.615</b>
Atribuível a:					
Acionistas da empresa mãe	41	51.562.881	17.686.270	68.397.035	10.545.862
Interesses que não controlam	20	(2.641.804)	(756.308)	(100.937)	(91.407)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	20, 40	235.030	-	39.973	9.160
<b>Resultados por ação</b>					
Incluindo operações em descontinuação:					
Básicos	41	0,17	0,06	0,22	0,03
Diluídos	41	0,17	0,06	0,22	0,04
Excluindo operações em descontinuação:					
Básicos	41	0,12	0,06	0,22	0,03
Diluídos	41	0,12	0,06	0,22	0,03

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração consolidada do rendimento integral

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1.ad)

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2019	setembro a dezembro 2019 (não auditado)	dezembro 2018 (reexpresso)	setembro a dezembro 2018 (não auditado e reexpresso)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>49.156.107</b>	<b>16.929.962</b>	<b>68.336.071</b>	<b>10.463.615</b>
<b>Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:</b>					
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	9	(8.302.631)	(5.552.977)	(29.418.578)	(7.182.667)
Variações de reservas de conversão cambial e outros	1.w)	(169.588)	12.404	(293.305)	(246.035)
Variações de reservas de conversão cambial e outros das unidades descontinuadas	1.w)	639.005	-	156.475	580.805
<b>Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:</b>					
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	9	(1.679.466)	21.546	(785.643)	(3)
Variações de justo valor de ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	10	2.213.554	2.213.554	2.385.907	2.385.907
<b>Rendimento integral consolidado do exercício</b>		<b>41.217.976</b>	<b>13.624.489</b>	<b>40.224.452</b>	<b>5.420.817</b>
Atribuível a:					
Acionistas da empresa mãe		43.624.750	13.741.792	40.285.416	5.967.057
Interesses que não controlam		(2.406.774)	(756.308)	(60.964)	(82.247)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1.ad)

(Montantes expressos em euros)	Notas	Reservas							Interesses que não controlam		
		Capital social (Nota 18)	Ações próprias (Nota 19)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	(Nota 20)	Resultado líquido	Total
<b>2019</b>											
Saldo em 31 de dezembro de 2018		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	17.701.887	7.686.952	(28.511.139)	772.168.077	379.186	68.397.035	1.063.648.973
Aplicação do resultado consolidado de 2018		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para outras reservas		-	-	-	843.305	-	67.553.730	68.397.035	-	(68.397.035)	-
Distribuição de dividendos	37	-	-	-	-	-	(34.246.131)	(34.246.131)	(110.000)	-	(34.356.131)
Aumento do capital social em subsidiárias		-	-	-	-	-	-	-	1.559.859	-	1.559.859
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019		-	-	-	-	-	(7.313.899)	(7.313.899)	(2.406.774)	51.562.881	41.842.208
Outras variações		-	-	-	-	-	(124.064)	(124.064)	(58.426)	-	(182.490)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>230.391.627</b>	<b>(7.686.952)</b>	<b>775.290.377</b>	<b>18.545.192</b>	<b>7.686.952</b>	<b>(2.641.503)</b>	<b>798.881.018</b>	<b>(636.155)</b>	<b>51.562.881</b>	<b>1.072.512.419</b>

(Montantes expressos em euros)	Notas	Reservas							Interesses que não controlam		
		Capital social (Nota 18)	Ações próprias (Nota 19)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	(Nota 20)	Resultado líquido	Total
<b>2018</b>											
Saldo em 31 de dezembro de 2017		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(15.108.859)	784.781.832	1.625.044	22.765.966	1.031.877.517
Impacto da aplicação da IFRS 16 (reexpresso)		-	-	-	-	-	(357.899)	(357.899)	(7.584)	44.185	(321.298)
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso)		-	-	-	-	-	(12.631.190)	(12.631.190)	-	1.130.612	(11.500.578)
Aplicação do resultado consolidado de 2017 (reexpresso)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para outras reservas IFRS 16 (reexpresso)		-	-	-	-	-	1174.797	1174.797	-	(1.174.797)	-
Saldo em 01 de janeiro de 2018 (reexpresso)		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(26.923.151)	772.967.540	1.617.460	22.765.966	1.020.055.641
Aplicação do resultado consolidado de 2017		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para outras reservas		-	-	-	788.525	-	21.977.441	22.765.966	-	(22.765.966)	-
Distribuição de dividendos	37	-	-	-	-	-	(11.313.454)	(11.313.454)	(585.000)	-	(11.898.454)
Varição de percentagem em filiais		-	-	-	-	-	3.902.725	3.902.725	(3.902.725)	-	-
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018		-	-	-	-	-	(16.454.566)	(16.454.566)	(41.022)	69.986.049	53.490.461
Aumento de capital em subsidiárias		-	-	-	-	-	-	-	2.053.149	-	2.053.149
Impacto da aplicação da IFRS 15		-	-	-	-	-	(317.170)	(317.170)	(42.108)	-	(359.278)
Impacto da aplicação da IFRS 16 (reexpresso)		-	-	-	-	-	(64.482)	(64.482)	(64.375)	(1.589.014)	(1.717.871)
Impacto dos ajustamentos de justo valor no Goodwill (reexpresso)		-	-	-	-	-	681.518	681.518	1.181.833	-	1.863.351
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	161.974	-	161.974
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso)</b>		<b>230.391.627</b>	<b>(7.686.952)</b>	<b>775.290.377</b>	<b>17.701.887</b>	<b>7.686.952</b>	<b>(28.511.139)</b>	<b>772.168.077</b>	<b>379.186</b>	<b>68.397.035</b>	<b>1.063.648.973</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1.ad)

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
<b>Atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		168.389.882	169.469.125
Pagamentos a fornecedores		(108.558.431)	(101.531.751)
Pagamentos ao pessoal		(69.037.417)	(67.751.097)
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>(9.205.966)</b>	<b>186.277</b>
(Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento		(2.892.533)	(4.601.912)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos a atividades operacionais		(1.873.730)	2.057.003
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>(13.972.229)</b>	<b>(2.358.632)</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		68.743.221	16.480.788
Ativos fixos tangíveis	5	35.308	6.217
Ativos intangíveis	6	8.687	24.376
Dividendos	37	46.991.788	19.756.226
Empréstimos concedidos		-	-
Juros e proveitos similares		1.162.554	191.682
Outros	9	-	41.343.720
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	10	(30.186.866)	(29.455.979)
Ativos fixos tangíveis	5	(1.601.616)	(647.627)
Ativos intangíveis	6	(1.825.312)	(1.551.890)
Reforço de empréstimos concedidos		(365.793)	-
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>82.961.971</b>	<b>46.147.513</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Recebimentos respeitantes a:			
Aumentos capital relativos a interesses que não controlam	20	1.559.859	2.053.149
Outros		-	1.503.670
Pagamentos respeitantes a:			
Contratos de locação	22	(4.571.108)	(5.546.534)
Comissões bancárias, juros e gastos similares		(816.399)	(375.457)
Dividendos	37	(34.356.131)	(11.898.454)
Varição empréstimos obtidos		-	-
Empréstimos obtidos	21	(3.490.136)	(2.967.378)
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(41.673.915)</b>	<b>(17.231.004)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>		<b>27.315.827</b>	<b>26.557.877</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>8.854</b>	<b>(30.980)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17	228.552.276	202.025.379
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	17	255.876.957	228.552.276

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Anexo à Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

### 1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

	Notas	dezembro 2019	dezembro 2018
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	21	3.115.631	1.057.109
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

### 2. Aquisição ou alienação de subsidiárias e outras atividades empresariais

	Notas	dezembro 2019	dezembro 2018
<b>a) Recebimentos de investimentos</b>			
Venda da participação na Saphety	3.c)	8.323.097	-
Venda da participação na Wedo	3.c)	60.420.126	-
Venda de 0,10% da participação na Digitmarket	3.c)	-	3.422
Devolução de capital investido no fundo Armilar II	9	-	16.477.366
		<b>68.743.223</b>	<b>16.480.788</b>
<b>b) Pagamentos de aquisições/ reforços de capital</b>			
Sixgill	3.a) e 10	5.415.162	-
Cellwise	3.a) e 10	5.357.593	-
CB-4	3.a) e 10	4.368.720	-
Ometria	3.a) e 10	4.404.318	800.882
Artic Wolf	3.a) e 10	3.609.512	2.302.130
Daisy Intelligence	3.a) e 10	2.406.623	-
Visenze	3.a) e 10	875.427	4.384.811
Armlar III	3.a) e 9	656.507	652.756
Case on IT	3.a) e 10	650.744	2.280.000
Empréstimo convertível Style Sage	3.a) e 12	644.058	-
Empréstimo convertível Secucloud	3.a) e 12	569.615	551.475
Fyde	3.a) e 10	443.687	-
Excellium	3.a)	-	5.374.398
Reblaze	3.a)	-	2.352.437
Nextel	3.a)	-	2.940.588
Nextail	3.a)	-	2.300.000
ciValue	3.a)	-	1.970.097
Jscrambler	3.a)	-	1.250.000
Style Sage	3.a)	-	812.414
White Fantasy	3.a)	-	640.804
Outros	3.a)	784.900	843.187
		<b>30.186.866</b>	<b>29.455.979</b>
<b>c) Recebimento de dividendos</b>			
ZOPT	9 e 37	46.991.559	19.755.883
CAIXA BANK		229	343
		<b>46.991.788</b>	<b>19.756.226</b>
<b>d) Pagamento de dividendos</b>			
Sontel BV, Sonae SGPS e outros minoritários	37 e 41	34.246.131	11.313.454
Aitec e BPI		110.000	585.000
		<b>34.356.131</b>	<b>11.898.454</b>

O montante dos recebimentos de investimentos relativos à venda das participações na Saphety e Wedo inclui o valor da rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' à data da saída dos grupos de empresas (nota 3.c)).



### 3. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
<b>2019</b>				
Media	(1.580.467)	(515.653)	(464.779)	(2.560.899)
Sistemas de Informação	(9.728.149)	36.244.281	(5.927.255)	20.588.877
Holding	(2.663.613)	47.233.343	(35.281.881)	9.287.849
	<u>(13.972.229)</u>	<u>82.961.971</u>	<u>(41.673.915)</u>	<u>27.315.827</u>

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
<b>2018</b>				
Media	(2.998.206)	(377.076)	(389.922)	(3.765.204)
Sistemas de Informação	4.470.863	26.901.440	(5.270.528)	26.101.775
Holding	(3.831.289)	19.623.149	(11.570.554)	4.221.306
	<u>(2.358.632)</u>	<u>46.147.513</u>	<u>(17.231.004)</u>	<u>26.557.877</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 1.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. ('empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 2 e 3 ('grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A., a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a englobar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739

ações representativas do capital social da Sonaecom, ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o exercício de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 9).

Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:

- Media;
- Tecnologias.

Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 9).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social.

A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.830 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias na área das tecnologias a operar em cerca de 6 países.

As demonstrações financeiras consolidadas são também apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

## 1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2019. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no exercício económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2019 e foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>IFRS 16 - Locações</b>	<b>1-jan-19</b>
Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.	
<b>IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento</b>	<b>1-jan-19</b>
Trata-se de uma interpretação à IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.	
<b>Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação</b>	<b>1-jan-19</b>
Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
---------------------	--

**Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa** 1-jan-19

Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

**Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures** 1-jan-19

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

**Melhorias de algumas IFRS (2015-2017)** 1-jan-19

Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019, o Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas, com exceção da IFRS 16, não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

A divulgação dos impactos da IFRS 16 está descrita na Nota 1.ad).

No seguimento da nova interpretação sobre a IAS 12 – Imposto sobre o rendimento, o Grupo reavaliou todas as suas contingências e litígios fiscais, tendo em conta o disposto na IFRIC 23, não tendo surgido alterações às estimativas anteriormente efetuadas pela gestão.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
---------------------	--

**Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material** 1-jan-20

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

**Alterações às referências do quadro conceptual em normas IFRS** 1-jan-20

Emendas na IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC-32 de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

O grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
---------------------	--

**Alterações à IFRS 3: Definição de Negócio** 1-jan-20

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

**Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma da taxa de juro de referência**

1-jan-20

Esta alteração faz parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permite isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

**IFRS 17 - Contratos de seguros**

1-jan-21

Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo grupo a 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras reexpressas em 31 de dezembro de 2018.

**Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

**a) Investimentos em empresas do grupo**

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações

financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

## b) Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empresas associadas correspondem a investimentos nos quais o grupo tem influência significativa (geralmente, investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) e são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em empreendimentos conjuntos são também registados pelo método de equivalência patrimonial. A classificação de investimentos em empreendimentos conjuntos é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de 'Outro Rendimento Integral'. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou controlada conjuntamente excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou controlada conjuntamente, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

As empresas associadas e controladas conjuntamente encontram-se descritas na Nota 9.

## c) Ativos fixos tangíveis

Os 'ativos fixos tangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento administrativo	2 - 10
Ferramentas e utensílios	4

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

## d) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os 'ativos intangíveis' só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo, ou seja, quando o Grupo tiver o poder de controlar os ativos e seja possível mensurar razoavelmente o seu valor.

Os Ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição





de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais).

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação, são registadas como custo no momento em que são incorridas não podendo posteriormente ser reclassificadas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos Ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Carteira clientes	3
Direitos contratuais	6
Software	1-15

#### e) Marcas e patentes

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada.

Todas as marcas e/ou patentes detidas pelo Grupo vida útil definida.

#### f) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empresas controladas conjuntamente e associadas acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais,

quando positivas são consideradas "Goodwill" (Nota 8). Se relativas a subsidiárias são registadas na rubrica "Goodwill", se relativas a empresas conjuntamente controladas e associadas são incluídas no valor do investimento em "Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente" (Nota 9). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reservas".

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.



O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

## **g) Instrumentos financeiros**

### **Ativos financeiros**

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

#### **(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

#### **(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

#### **(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de

qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Ganhos/ (perdas) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são





mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

#### **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado;
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas empréstimos obtidos (Nota 1.i)), fornecedores e outras dívidas a terceiros. Estes passivos

são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

#### **h) Direito de uso e locação**

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se as empresas do grupo Sonaecom, enquanto locatárias, obtêm substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – "right-of-use" ou "RoU").

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no RoU.

#### **Direitos de uso de ativos**

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais



custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data do início da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescido dos custos de restauro, se existentes.

Sempre que o Grupo incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no respetivo direito de uso.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidas como gastos no exercício em que são apuradas ou ocorre o pagamento.

Os direitos de uso são depreciados de acordo com prazo da locação, pelo método linear, ou de acordo com a vida útil estimada do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear com base no prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

#### **Passivos de locação**

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

No que refere ao locador, uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente.

A circunstância de uma locação ser financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato. Entre os exemplos de situações que, individualmente ou em conjunto, levariam normalmente a que uma locação fosse classificada como locação financeira figuram os seguintes:

- a) A locação transfere a propriedade do ativo subjacente para o locatário no fim do prazo da locação;
- b) O locatário tem a opção de comprar o ativo subjacente por um preço que se espera ser suficientemente inferior ao justo valor à data em que a opção se torne exercível para que, à data de início, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;
- c) O prazo da locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo subjacente, mesmo que o título não seja transferido;
- d) À data de início, o valor presente dos pagamentos de locação ascende a, pelo menos, substancialmente todo o justo valor do ativo subjacente; e
- e) O ativo subjacente tem uma natureza tão especializada que só o locatário o pode usar sem grandes modificações
- f) Se o locatário puder cancelar a locação, as perdas do locador associadas ao cancelamento são suportadas pelo locatário;
- g) Os ganhos ou perdas decorrentes da flutuação do justo valor do residual crescem ao locatário (por exemplo, sob a forma de um abatimento na renda que iguale a maior parte dos proventos das vendas no fim da locação); e



h) O locatário tem a capacidade de prorrogar a locação por um período secundário com uma renda substancialmente inferior à renda do mercado.

#### **i) Inventários**

Os 'Inventários' são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As principais naturezas dos inventários do Grupo correspondem essencialmente a papel para a impressão de jornais e de hardware.

No cálculo do custo das vendas, o Grupo adota o método de custeio do custo médio ponderado.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

#### **j) Clientes e outras dívidas de terceiros**

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestado no âmbito da atividade da Empresa e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

As rubricas de "Clientes" e "Outros dívidas de terceiros" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outros devedores são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 1.x). As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 'perdas de imparidade', sendo subsequentemente revertidas por resultados.

#### **k) Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade inferior a 3 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O grupo classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos correntes e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas e controladas conjuntamente e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, os pagamentos do nominal e dos juros dos contratos de locação, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

#### **l) Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

#### **m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.



#### n) Instrumentos financeiros derivados

O grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo grupo.

Quando adota a contabilidade de cobertura a gestão documenta, na data inicial da relação de cobertura, a relação económica entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, incluindo a condição dos instrumentos de cobertura virem ou não a compensar alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos, de acordo com os objetivos de Gestão de Risco e estratégia definidos para contratar transações de cobertura.

Os instrumentos financeiros derivados (*cash flow hedges*) utilizados normalmente pelo grupo respeitam a:

- (i) 'swaps' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos 'swaps' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.
- (ii) *Forwards* cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e, posteriormente, reclassificadas para a rubrica de custos financeiros.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados. Em 31 de dezembro de 2019, o grupo não tinha contratado *forwards* cambiais.

#### o) Provisões e contingências

As 'Provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### p) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS.

Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. A partir do exercício de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. As subsidiárias Digitmarket e S21Sec Portugal não integram o Regime Especial



de Tributação de Grupos de Sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS é inferior a 75%.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente exercível de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 11).

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos ou passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Quando as diferenças temporárias resultarem do reconhecimento inicial simultâneo de um ativo por contrapartida de um passivo, que não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, como é o caso do reconhecimento inicial de uma locação e de uma provisão para desmantelamento ou restauro, a empresa reconhece o respetivo imposto diferido ativo e passivo.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja

realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

#### q) Subsídios atribuídos pelo Governo

Subsídios atribuídos para financiar gastos com pessoal são reconhecidos como menos custo no mesmo período em que o grupo incorre nos respetivos custos e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Gastos com pessoal'.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Para as empresas da área da segurança digital, os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de desenvolvimento do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

#### r) Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e





registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.o)).

#### s) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela empresa.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (i) Identificação do contrato com o cliente;
- (ii) Identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) Determinação do preço da transação;
- (iv) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (v) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa. Na determinação e alocação do preço da transação a cada obrigação de desempenho o Grupo utiliza os preços *stand-alone* dos produtos e serviços prometidos à data de celebração do contrato com o cliente.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A especialização do rédito é apresentada como 'Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes' ou 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes', nas rubricas de 'Outros ativos correntes' e 'Outros passivos correntes' da Demonstração da Posição Financeira.

Os custos incrementais para obter um contrato (os quais seriam evitados caso o Grupo não tivesse obtido o contrato) são capitalizados, na medida em que o contrato associado tenha um período de duração superior a 12 meses e exista uma expectativa de recuperação do seu valor no âmbito da margem do contrato. De igual modo, os custos de cumprir com um contrato são registados como ativos, desde que: i) diretamente relacionados com um contrato, ou com um contrato antecipado que seja especificamente identificado; ii) gerem ou melhorem recursos a serem usados para satisfazer obrigações de performance no futuro; e iii) a sua recuperação seja expectável.

#### Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
- (ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse;
- (iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e
- (v) os custos incorridos com a transação, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

As principais naturezas de rédito de vendas das empresas participadas pela Sonaecom são as seguintes:

- (i) Rédito de vendas de jornais: são reconhecidos no período em que os jornais são vendidos e disponibilizados aos distribuidores no valor total das vendas de jornais e produtos associados.
- (ii) Receitas de vendas de hardware e software relativos a produtos de terceiros: refere-se ao fornecimento de soluções de Hardware e Software ou de ambos através da seleção de produtos de terceiros, cujo rédito é integralmente reconhecido no momento da entrega dos equipamentos (após a conclusão dos serviços de implementação, nos casos aplicáveis), momento que são transferidos todos os riscos e vantagens significativos para o cliente.

## Prestação de serviços

As principais naturezas de rédito de prestações de serviços das empresas participadas pela Sonaecom são essencialmente as seguintes:

- (i) Receitas de publicidade: englobam, essencialmente, a angariação de publicidade para o Jornal Publico. Estas receitas são reconhecidas aquando da realização de cada campanha publicitária
- (ii) Rédito de contratos de auditorias de IT: de acordo com a IFRS 15 o reconhecimento do rédito das auditorias deve ser efetuado "over-the-time" no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente, ou seja, de acordo com as "milestones" de entrega de relatórios ao cliente.
- (iii) Rédito de serviços de manutenção: rédito associado à manutenção dos serviços informáticos prestados ou vendidos ao cliente, reconhecido numa base mensal "over the time" uma vez que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da empresa à medida que esta presta o serviço.
- (iv) Rédito de serviços de consultoria: o rédito dos serviços prestados nos projetos de consultoria são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho o grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.
- (v) Rédito de Software as a Service (SaaS): o rédito do serviço de SaaS é reconhecido mensalmente over-the-time durante o período do contrato. O rédito da implementação dos contratos de Software as a Service (SaaS) em alguns casos deve ser reconhecido em conjunto com o serviço de SaaS como uma única obrigação de desempenho numa base mensal pelo período do contrato. Em alguns dos contratos de SaaS, os serviços de implementação do Software não constituem uma obrigação de desempenho distinta, mas sim uma obrigação de desempenho combinada com o serviço de SaaS. Nestes casos, as atividades de implementação e configuração inicial consistem sobretudo em tarefas administrativas necessárias à realização do serviço principal SaaS, mas que não proporcionam um benefício incremental ao cliente de forma isolada. Assim, nestes contratos, através da análise do período e tipo de implementação efetuada em cada contrato o Grupo identifica se está perante uma ou duas obrigações de desempenho (implementação e SaaS). No caso de se tratar de uma única obrigação de desempenho reconhece

o rédito dessa única obrigação de desempenho numa base mensal over-the-time pelo período do contrato.

Os contratos de vendas e prestações de serviço do Grupo não contêm uma componente significativa de financiamento e no caso de existir retribuição variável, a estimativa de retribuição variável encontra-se restrita a um montante correspondente ao que for altamente provável que não seja sujeito a reversões significativas.

### t) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

### u) Reservas

#### Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da 'Reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso

de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

#### **Reservas de prémios de emissão de ações**

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

#### **Reservas de ações próprias**

As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

#### **Outras Reservas**

Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de exercícios anteriores incluindo também diferenças cambiais acumuladas no montante negativo de cerca de 57.133 euros.

#### **v) Ações próprias**

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

#### **w) Saldos e transações em moeda estrangeira**

O euro é a moeda de apresentação. Ao nível individual das entidades que compõem o Grupo, as transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional de cada uma das entidades à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença

cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2019		2018	
	31 dezembro	Média	31 dezembro	Média
Dólar americano	0,8902	0,8934	0,8734	0,8475
Dólar australiano	0,6252	0,6211	0,6165	0,6330
Dólar canadiano	0,6850	0,6733	0,6408	0,6538
Dólar de Singapura	0,6618	0,6549	0,6414	0,6280
Franco suíço	0,9213	0,8990	0,8874	0,8661
Libra Egípcia	0,0556	0,0505	0,0487	0,0477
Libra Esterlina	1,1754	1,1405	1,1179	1,1304
Metical moçambicano	0,0145	0,0143	0,0142	0,0141
Naira nigeriano	0,0025	0,0025	0,0024	0,0024
Peso Colombiano	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003
Peso mexicano	0,0471	0,0464	0,0445	0,0441
Rand sul africano	0,0634	0,0619	0,0608	0,0642
Real brasileiro	0,2215	0,2268	0,2250	0,2329
Ringgit (Malásia)	0,2176	0,2157	0,2113	0,2100

#### **x) Imparidade de ativos**

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de "Perdas de imparidade".

#### **Imparidade de ativos não financeiros**

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas e "Goodwill", anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.





A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do grupo. Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

**Imparidade de ativos financeiros**

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes”, “Outras dividas de terceiros” e aos Ativos de contratos com

clientes, a imparidade é calculada utilizando uma matriz de risco de crédito, tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 48 meses antes de 31 de dezembro de 2019, e das perdas de crédito históricas.

A 31 de dezembro de 2019 foram consideradas as seguintes taxas de perda de crédito esperada por segmento de atividade:

	Tecnologias	Media
Não vencido	0%-0,90%	0% -2,19%
1 a 60 dias	0%-1,33%	0% -3,37%
60 a 90 dias	0%-7,43%	0% -56,57%
90 a 180 dias	0%-14,11%	0% -31,70%
180 a 360 dias	0%-39,18%	0% -49,50%
Mais de 360 dias	0%-100%	0% -100%

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

O Grupo avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.



#### y) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contábilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de ‘Reservas para planos de incentivo de médio prazo’, no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 31 de dezembro de 2019, os planos atribuídos durante o ano 2017, 2018 e 2019 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de ‘Gastos com o pessoal’.

#### z) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas do Grupo é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras consolidadas no exercício em que os dividendos são aprovados pelos seus acionistas.

#### aa) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

#### ab) Julgamentos e estimativas

As estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso (Nota 1.c), 1.d) e 1.h));
- (ii) Análises de imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 8);
- (iii) Imparidade de ativos financeiros (Nota 23);
- (iv) Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes (Nota 23);
- (v) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 11);
- (vi) Reconhecimento do rédito de contratos (Nota 30); e
- (vii) Investimentos ao justo valor de outro rendimento integral (Nota 10).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – ‘Políticas contábilísticas, alterações em estimativas contábilísticas e erros’.

#### Imparidade de ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor



recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de, “Clientes”, “Outras Dívidas de Terceiros” e Outros Ativos Correntes” são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas. A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na nota 8.

#### **Reconhecimento do rédito de contratos**

No reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento a gestão procede à revisão, a cada data de relato, dos custos totais estimados, que correspondem à melhor estimativa dos custos associados à prestação do serviço de construção e/ou até à sua conclusão. Quando existem desvios significativos na execução do contrato que não estejam associados a alterações que resultem no direito a um rédito adicional conforme acordado com o cliente, a gestão procede à revisão da percentagem de acabamento e da margem associada ao contrato, de acordo com a sua melhor estimativa quanto à conclusão do mesmo, podendo dar origem ao registo de uma provisão (contrato oneroso) (Nota 1.5)).

#### **Direitos de uso**

O Grupo determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

O Grupo tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar ou arrendar os seus ativos para períodos adicionais. No início da locação a Sonaecom avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato após o período inicial. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

#### **Impactos fiscais da aplicação da IFRS 16**

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) e o imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a comunicar um entendimento diferente quanto ao enquadramento fiscal da aplicação da IFRS 16 ou proceda à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados.

#### **Entidades incluídas no perímetro de consolidação**

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem de ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

#### **ac) Gestão do risco financeiro**

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1. n)).

O Grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações

financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

## Risco de mercado

### a) Risco de taxa de câmbio

O grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Reino Unido e no México estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do grupo a flutuações cambiais.

Sempre que possível, o grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.n)).

A exposição do grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de algumas das suas subsidiárias relatarem em moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

O montante de ativos e passivos (em euros) do grupo registados em moeda diferente do euro pode ser resumido como se segue:

	Ativos		Passivos	
	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018	31 de dezembro 2018	31 de dezembro 2018
Dólar australiano	-	(1.751)	-	5.086
Real brasileiro	856	9.402.301	-	6.720.234
Dólar canadiano	199	168.440	-	-
Franco suíço	-	31.171	-	788
Peso Colombiano	-	1.864.294	-	834.746
Libra Egípcia	-	226.847	-	3.128
Libra Esterlina	112.851	1.190.826	648.548	1.898.992
Peso mexicano	711.665	2.706.226	10.615.256	9.677.407
Ringgit (Malásia)	-	500.595	-	1.323.432
Metical moçambicano	16.073	7.908	-	-
Naira nigeriano	-	134.583	-	-
Dólar de Singapura	-	-	-	(528)
Dólar americano	2.075.894	32.731.332	333.455	27.213.867
Rand sul africano	10.772	-	-	6.536

A sensibilidade (em euros) do grupo a variações nas taxas de câmbio pode ser resumida como se segue (aumentos/(diminuições):


	Variação Taxa Câmbio	2019		2018	
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio
Dólar australiano	5%	-	-	(342)	-
Real brasileiro	5%	43	-	(93.357)	227.460
Dólar canadiano	5%	10	-	8.422	-
Franco suíço	5%	-	-	1.519	-
Peso Colombiano	5%	-	-	37.504	13.974
Libra Egípcia	5%	-	-	11.186	-
Libra Esterlina	5%	2.984	(29.768)	59.729	(95.137)
Dinar kuwaitiano	5%	-	-	(1.667)	-
Peso mexicano	5%	(101.793)	(393.387)	24.352	(372.911)
Ringgit (Malásia)	5%	-	-	(3.579)	(37.563)
Metical moçambicano	5%	804	-	395	-
Naira nigeriano	5%	-	-	6.729	-
Dólar americano	5%	87.122	-	1.332.149	(1.056.275)
Rand sul africano	5%	539	-	(327)	-
		(10.291)	(423.155)	1.382.733	(1.320.452)

### b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado,



procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Sonaecom (Nota 21) se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão

Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2019 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

### Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.





A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

O montante relativo empréstimos obtidos, fornecedores e outras dívidas a terceiros e de outros passivos financeiros, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de liquidez.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

#### Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

##### **(i) Equivalentes de caixa**

O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e a uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

O Grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste

risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo.

##### **(ii) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas**

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o exercício ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo "risco de crédito baixo" quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo (Nota 12).

##### **(iii) Clientes e Outras dívidas de terceiros**

Para medir as perdas de crédito esperadas, dos clientes e outras dívidas de terceiros os valores a receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. Os ativos de contrato referem-se a trabalhos em curso não faturados e têm substancialmente as mesmas características de risco que as contas a receber para os mesmos tipos de contratos. O Grupo concluiu, portanto, que as taxas de perdas esperadas para contas a receber de clientes são uma aproximação razoável das taxas de perda dos ativos contratuais. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 48 meses (4 anos) antes de 31 de dezembro de 2019, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospetivas sobre fatores macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de dezembro de 2019 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9 (Nota 14).

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (empréstimos concedidos) e clientes e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.



## Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em dezembro de 2019 um *gearing* médio contabilístico, obtido pelo rácio da dívida líquida média do ano pela média do capital próprio do ano, negativo de 21,9%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2019 foi negativo em 32,9%. Os valores reportados foram reexpressos devido à venda dos grupos Saphety e We Do. Adicionalmente, os valores da dívida considerados para o cálculo não incluem os contratos de locação registados no âmbito da IFRS 16.

## ad) Reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas

### Divulgação dos impactos da IFRS 16

A IFRS 16 foi endossada em outubro de 2017 e deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Esta norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de locação, definindo um único modelo de reconhecimento.

#### Transição

A nova norma substituirá todos os requisitos, princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação prescritos nas IFRS, em particular na IAS 17 – Locações, passando a definir o novo registo contabilístico das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário, introduzindo um novo regime contabilístico para o locatário, que determina o registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às rendas a pagar, para todos os contratos de locação.

A Sonaecom aplicou a IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva integral completa e, portanto, a informação das demonstrações financeiras de 2018 foi reexpressa, como se esta norma se tivesse aplicado desde o início dos contratos de locação, ou seja, a política contabilística está de acordo com a IFRS 16, a partir de 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 16 estabelece que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras.

A norma permite duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor e (2) locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). O Grupo não adotou estas exceções.

No caso dos contratos que constituam, ou contenham, uma locação, as entidades devem contabilizar cada componente da locação contido no contrato como uma locação, separadamente dos outros componentes do contrato que não sejam locações, exceto se a entidade aplicar o expediente prático previsto na norma. O Grupo adotou este expediente prático.

Na data de início da locação, o locatário reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (direito de uso).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do direito de uso.

A contabilização por parte do locador permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

Os impactos da adoção da IFRS 16 na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados por natureza é apresentada nos quadros abaixo com as reexpressões a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018.

O montante total da rubrica Direitos de uso em 01 de janeiro de 2018 e dezembro de 2018 pode ser decomposto como se segue:

(Montantes expressos em euros)	01 de janeiro de 2018 (reexpresso)	dezembro 2018 (reexpresso)
<b>Direitos de uso</b>	<b>7.571.296</b>	<b>13.123.631</b>
Terrenos, Edifícios e outras construções	3.346.366	6.387.427
Equipamento	1.118.926	1.642.315
Equipamento de transporte	2.976.612	4.895.433
Software	129.392	198.456

Os impactos da adoção da IFRS 16 na demonstração consolidada dos fluxos de caixa correspondem à reclassificação de pagamentos a fornecedores para pagamentos respeitantes a amortizações de contratos de locação, no montante de 5,14 milhões de euros.



Os impactos da adoção da IFRS 16 nas demonstrações consolidadas do rendimento integral referem-se ao impacto em reservas através da aplicação do método de equivalência integral da ZOPT pela reexpressão integral completa da IFRS 16, no montante de 11,5 milhões de euros.

Adicionalmente, a adoção da IFRS 16 implicou o registo de impostos diferidos relativos ao Ativo – Direito de Uso e Passivo de locação, cujo registo é efetuado pelo líquido.

#### Divulgação dos impactos da venda do Grupo Saphety

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Saphety constituído pelo capital da Saphety Level – Trusted Services, S.A. (detido em 86,99% pela Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A, 7,84% pela AITEC Capital, SGPS; S.A e 5,17% pelo Banco BPI, S.A.), pelo capital da Saphety Brasil Transações Eletrônicas Ltda (detido em 99,99% pela Saphety Level – Trusted Services, S.A.) e ainda pelo capital da Saphety –Transacciones Eletronicas SAS (detido em 100% pela Saphety Level – Trusted Services, S.A.), foi alienado aos membros da sua equipa de Gestão, apoiados pela Oxy Capital (Nota 3.c)). O Grupo foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada.

Conforme previsto pela IFRS 5, foram efetuadas alterações nas Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para refletir numa única rubrica ('Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas'), na face da demonstração dos resultados, os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas.

#### Divulgação dos impactos da reexpressão do Goodwill

Em dezembro de 2018 com a aquisição do Grupo Excellium foi registado um Goodwill cuja alocação do preço de compra estava sujeita a alterações até à conclusão do período de um ano a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações Empresariais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi efetuada a mensuração do justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Conforme previsto na IFRS 3 foram efetuados retrospectivamente os ajustamentos das quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição de modo a refletir as novas informações obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam afetado a mensuração das quantias reconhecidas nessa data.

#### Divulgação dos impactos da venda do Grupo We Do

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo We Do constituído pelo capital da We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A. (detida a 100% pela Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A ), Cape Technologies Limited (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.) Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda (detido em 99,91% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies Americas, Inc (detida a 100% Cape Technologies Limited), We Do Technologies BV (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies BV –Malaysian Branch (detida a 100% pela We Do Technologies BV), We Do Chile (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies Egypt LLC (detida em 90% pela We Do Technologies BV e 10% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies España - Sistemas de Informação, S.L. (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies (UK) Limited (detida a 100% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.), We Do Technologies Mexico, S de R.L. (detida em 99,999% pela We Do Technologies BV e em 0,001% pela We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.) e ainda pela Tecnológica Telecomunicações, LTDA. (detida a 99,99% pela Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda) foi alienado à Mobileum Inc. (Nota 3.c)). O Grupo foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada.

Conforme previsto pela IFRS 5, foram efetuadas alterações nas Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para refletir numa única rubrica ('Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas'), na face da demonstração dos resultados, os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas.

Os impactos da reexpressão das contas consolidadas de acordo com as alterações descritas anteriormente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2018 (reportado)	IFRS 16	Ajustamentos para o justo valor Goodwill Excellium	Reexpressão do contributo do Grupo Saphety para unidades descontinuadas	Reexpressão do contributo do Grupo Wedo para unidades descontinuadas	dezembro 2018 (reexpresso)
<b>BALANÇO</b>						
<b>Ativos não correntes</b>						
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	4.041.331	(646.195)	(13.484)	-	-	3.381.652
Ativos intangíveis (Nota 6)	25.607.506	(198.455)	3.966.682	-	-	29.375.733
Direitos de uso (Nota 7)	-	13.123.631	-	-	-	13.123.631
Goodwill (Nota 8)	37.312.620	-	(1.253.002)	-	-	36.059.618
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	787.033.203	(13.087.763)	(8.102)	-	-	773.937.338
<b>Ativos correntes</b>						
Clientes	50.945.298	-	15.248	-	-	50.960.546
Outras dívidas de terceiros	8.506.707	57.224	28.000	-	-	8.591.931
Outros ativos correntes	15.809.849	-	1.241.239	-	-	17.051.088
Caixa e equivalentes de caixa	229.038.912	-	1.955	-	-	229.040.867
<b>Capital próprio</b>						
Reservas	783.365.333	(11.878.774)	681.518	-	-	772.168.077
Interesses que não controlam	(730.688)	(71.959)	1.181.833	-	-	379.186
<b>Passivo não corrente</b>						
Passivos de locação não correntes	158.447	9.364.495	-	-	-	9.522.942
Impostos diferidos passivos	13.930.732	-	710.207	-	-	14.640.939
Outros passivos não correntes	6.863.944	-	(219.704)	-	-	6.644.240
<b>Passivo corrente</b>						
Fornecedores	18.931.330	-	10.153	-	-	18.941.483
Passivos de locação	427.046	3.423.694	-	-	-	3.850.740
Outras dívidas a terceiros	14.383.863	-	56.400	-	-	14.440.263
Outros passivos correntes	40.261.700	-	1.558.128	-	-	41.819.828
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>						
Receitas totais	171.788.260	570.593	-	(7.952.559)	(53.338.788)	111.067.506
Fornecimentos e serviços externos	(42.779.676)	1.447.260	-	3.176.635	17.386.965	(20.768.816)
Outros custos operacionais	(126.627.632)	-	-	3.107.447	28.635.044	(94.885.141)
Amortizações e depreciações	(11.088.290)	(1.915.360)	-	899.197	6.123.475	(5.980.978)
Outros custos financeiros	(4.362.799)	(148.190)	-	77.689	2.264.764	(2.168.537)
Outros proveitos financeiros	4.373.827	3.696	-	99.820	(2.095.133)	2.382.210
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	90.808.907	(1.587.185)	-	-	-	89.221.722
Imposto sobre o rendimento	(12.167.568)	-	-	287.540	484.494	(11.395.534)
<b>Resultado líquido do exercício de operações continuadas</b>	<b>69.945.027</b>	<b>(1.629.186)</b>	<b>-</b>	<b>(304.231)</b>	<b>(539.179)</b>	<b>67.472.432</b>
<b>Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas</b>						
Interesses que não controlam	(41.022)	(19.014)	-	(39.566)	(1.335)	(100.937)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	-	(928)	-	39.566	1.335	39.973

Os impactos da reexpressão das contas consolidadas de acordo com as alterações da IFRS 16 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 podem ser sumariados como segue:

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2017 (reportado)	IFRS 16	01 de janeiro de 2018 (reexpresso)
<b>BALANÇO</b>			
<b>Ativos não correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis	3.211.795	(353.468)	2.858.327
Ativos intangíveis	25.019.894	(129.392)	24.890.502
Direitos de uso	-	7.571.296	7.571.296
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	771.735.367	(11.500.578)	760.234.789
<b>Ativos correntes</b>			
Outras dívidas de terceiros	2.942.113	140.528	3.082.641
<b>Capital próprio</b>			
Reservas	784.781.832	(12.414.592)	772.367.240
Interesses que não controlam	1.625.044	(7.584)	1.617.460
<b>Passivo não corrente</b>			
Passivos de locação não correntes	-	4.180.854	4.180.854
Passivos de locação	-	3.369.407	3.369.407
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>			
Fornecimentos e serviços externos	(37.524.704)	3.331.898	(34.192.806)
Amortizações e depreciações	(9.407.071)	(2.998.586)	(12.405.657)
Outros custos financeiros	(5.665.134)	(290.481)	(5.955.615)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	35.779.065	556.115	36.335.180
<b>Resultado líquido do exercício de operações continuadas</b>	<b>22.904.211</b>	<b>598.946</b>	<b>23.503.157</b>
Interesses que não controlam	138.245	(1.354)	136.891

## 2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são as seguintes:

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Percentagem do capital detido			
				2019		2018	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
<b>Empresa-mãe</b>							
SONAECON, S.G.P.S., S.A. ('Sonaecom')	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
<b>Subsidiárias</b>							
Bright Development Studio, S.A. ('Bright')	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A.	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright	100%	100%	100%	100%
Cape Technologies Limited ('Cape Technologies') (f)	Dublin	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	Alienada		100%	100%
Digitmarket - Sistemas de Informação, S.A. ('Digitmarket' - usando a marca 'Bizdirect')	Maia	Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet.	Sonae IM	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Excellium Group, S.A. ('Excellium')	Contem	A Excellium ajuda as empresas a realizar reavaliações de negócio, definir políticas e procedimentos de segurança e fornece serviços forenses computacionais.	Sonae IM	59,20%	59,20%	59,20%	59,20%
Excellium Services, S.A. ('Excellium Services')	Contem	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras luxemburguesas.	Sonae IM	59,20%	59,20%	59,20%	59,20%
Excellium Services Belgium, S.A. ('Excellium Services Belgium')	Wavre	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras da Bélgica.	Sonae IM	59,20%	59,20%	59,20%	59,20%
Excellium Factory SARL ('Excellium Factory')	Raouad-Ariana	A empresa é um veículo para o desenvolvimento do produto Excellium em África.	Sonae IM	80%	47,36%	80,00%	47,36%
Inovretail, S.A.	Porto	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Inovretail España, SL ('Inovretail España')	Madrid	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Inovretail	100%	100%	100%	100%
Fundo Bright Vector I ('Bright Vector I')	Lisboa	Fundo de Capital de Risco	Sonae IM	50,13%	50,13%	50,13%	50,13%
Nextel, S.A. (Nextel) (a)	Bilbao	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.	S21 Sec Gestion	Fusionada na S21 Sec Gestion		100%	80,90%
Mxtel, S.A. de CV (Mxtel)	Cidade do México	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.	S21 Sec Gestion	99,93%	80,90%	99,93%	80,90%
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ('PCJ')	Maia	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas e a exploração de estações e estúdios de rádio e de televisão.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Praesidium Services Limited ('Praesidium Services')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Público - Comunicação Social, S.A. ('Público')	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal')	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	100%	80,90%
S21 Sec Brasil, Ltda ('S21 Sec Brasil') (b)	São Paulo	Consultoria em tecnologia da informação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	Dissolvida		99,99% 0,01%	80,90%
S21 Sec Gestion, S.A. ('S21 Sec Gestion')	Guipuzcoa	Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzidos por terceiros.	Sonaecom CSI	80,90%	80,90%	80,90%	80,90%
S21 Sec Information Security Labs, S.L. ('S21 Sec Labs')	Navarra	Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança.	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	100%	80,90%
S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV')	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,9996% 0,0004%	80,90%	99,9996% 0,0004%	80,90%

\* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom



Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2019		2018	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Saphety Level – Trusted Services, S.A. ('Saphety') (c)	Maia	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, e certificação eletrônica de dados; comercialização, desenvolvimento e representação de software.	Sonae IM	Alienada		86,995%	86,995%
Saphety Brasil Transações Eletrônicas Ltda. ('Saphety Brasil') (c)	São Paulo	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrônica de dados, identificação eletrônica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrônicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	Alienada		99,99%	86,986%
Saphety – Transacciones Electronicas SAS ('Saphety Colômbia') (c)	Bogotá	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrônica de dados, identificação eletrônica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrônicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	Alienada		100%	86,995%
Sonae com – Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. ('Sonae com CSI')	Maia	Gestão de participações sociais.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Sonae com - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonae com SP')	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Sonae com	100%	100%	100%	100%
Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. ('Sonae IM')	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de <i>corporate venturing</i> e <i>joint-ventures</i> .	Sonae com	100%	100%	100%	100%
Taikai, LTDA ('Taikai') (d)	Porto	Investigação, conceção e desenvolvimento de produtos e serviços na área das tecnologias de informação, bem como investimento e formação relacionados com o desenvolvimento de novos negócios de sistemas de informação.	Bright	-	-	99,01%	99,01%
Tecnológica Telecomunicações, LTDA. ('Tecnológica') (f)	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e telecomunicações.	We Do Brasil	Alienada		99,99%	99,90%
We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A. ('We Do') (f)	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	Alienada		100%	100%
We do Brasil Soluções Informáticas, Ltda. ('We Do Brasil') (f)	Rio de Janeiro	Comercialização de <i>software</i> e <i>hardware</i> ; prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e processamento de dados.	We Do	Alienada		99,91%	99,91%
We Do Technologies Americas, Inc ('We Do USA') (f)	Delaware	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies Australia PTY Limited ('We Do Austrália') (e)	Sidney	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	Dissolvida		100%	100%
We Do Technologies BV ('We Do BV') (f)	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies BV – Malaysian Branch ('We Do Malásia') (f)	Kuala Lumpur	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV	Alienada		100%	100%
We Do Chile ('We Do Chile') (f)	Santiago do Chile	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies Egypt LLC ('We Do Egypt') (f)	Cairo	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV We Do	Alienada		90% 10%	100%
We Do Technologies España - Sistemas de Informação, S.L. ('We Do Espanha') (f)	Madrid	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies (UK) Limited ('We Do UK') (f)	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	Alienada		100%	100%
We Do Technologies Mexico, S de RL. ('We Do México') (f)	Cidade do México	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do We Do BV	Alienada		0,001% 99,999%	100%

\* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonae com

(a) Em maio de 2019, com referência a 1 de janeiro de 2019, ocorreu a fusão da Nextel na S21Sec Gestion.

(b) Em junho de 2019 foi concluído o processo de liquidação da subsidiária S21 Sec Brasil.

(c) A 21 de Março de 2019 a Sonae IM, juntamente com a AITC e o BPI, venderam a totalidade das ações da Saphety (Nota 3.c)).

(d) Em novembro de 2019 foi efetuado um aumento de capital na Taikai, o qual a Sonae IM não subscreveu, resultando na diluição da sua participação e consequente perda de controlo e influência significativa na empresa. O investimento nesta empresa a 31 de dezembro de 2019 passou a ser registado em Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral.

(e) Em março de 2019 foi concluído o processo de dissolução da subsidiária We Do Austrália.

(f) A 13 de agosto de 2019 a Sonae IM vendeu a totalidade das ações que detinha da We Do (Nota 3.c)), com efeitos a 31 de julho de 2019.

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas.

### 3. Alterações ocorridas no grupo

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, verificaram-se as seguintes alterações no grupo:

#### a) Aquisições

Participante	Participada	Data
<b>2019</b>		
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização ('Armilar I+') - reforço (Nota 9)	jan-19
Sonae IM	ViSenze Pte. Ltd ('ViSenze') (Nota 10)	fev-19
Sonae IM	Case on IT, S.L. ('Case on IT') (Nota 10)	fev-19
Sonae IM	CB-4, Ltd ('CB-4') (Nota 10)	fev-19
Fundo Bright Vector I	Automaise, Lda ('Automaise') (Nota 10)	mar-19
Fundo Bright Vector I	Social Disruption Marketing Agency, Lda ('Sway') (Nota 10)	abr-19
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armilar III') - reforço (Nota 9)	abr-19 nov-19
Sonae IM	Cellwise Wireless Technologies Ltd. ('Cellwise') (Nota 10)	mai-19
Bright	Fyde, Inc. ('Fyde') (Nota 10)	jun-19
Bright	EGI Acceleration S.I. ('EGI Acceleration') (Nota 10)	jul-19
Sonae IM	Ometria Ltd. ('Ometria') (Nota 10)	set-19
Sonae IM	Daisy Intelligence Corporation ('Daisy Intelligence') (Nota 10)	set-19
Sonae IM	ArcticWolf Networks, Inc ('ArcticWolf') (Nota 10)	dez-19
Sonae IM	Sixgill Ltd. ('Sixgill') (Nota 10)	dez-19

Participante	Participada	Data
<b>2018</b>		
Bright	Food Orchestrator, Lda ('Food Orchestrator') (Nota 10)	jan-18
Bright	EGI Factory, S.L. ('EGI Factory') (Nota 10)	jun-18
Bright	Beamy, S.A.S. ('Beamy') (Nota 10)	ago-18
Fundo Bright Vector I	Advert.io, Lda ('Advert.io') (Nota 10)	mar-18
Fundo Bright Vector I	Binary Answer, Lda ('Binary Answer') (Nota 10)	mar-18
Fundo Bright Vector I	RK.AI - Serviços de processamento de imagens e análise de dados, Lda ('RK.AI') (Nota 10)	jul-18
Fundo Bright Vector I	Whitefantasy, Lda ('Whitefantasy') (Nota 10)	dez-18
S21 Sec Gestión	Nextel, S.A. ('Nextel') (Nota 8)	jun-18
S21 Sec Gestión	Mxtel, S.A. de CV ('Mxtel') (Nota 8)	jun-18
Sonae IM	Jscrambler, S.A. ('Jscrambler') (Nota 10)	fev-18
Sonae IM	Style Sage, Inc. ('Style Sage') (Nota 10)	abr-18
Sonae IM	Nextail Labs, Inc ('Nextail') (Nota 10)	mai-18
Sonae IM	Case on IT, S.L. ('Case on IT') (Nota 10)	jun-18
Sonae IM	Reblaze Technologies, Ltd. ('Reblaze') (Nota 10)	jul-18
Sonae IM	ciValue Systems, Ltd. ('ciValue') (Nota 10)	ago-18
Sonae IM	ArcticWolf Networks, Inc ('ArcticWolf') (Nota 10)	out-18
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armilar III') - reforço (Nota 9)	nov-18
Sonae IM	Ometria, Ltd. ('Ometria') (Nota 10)	dez-18
Sonae IM	ViSenze Pte, Ltd ('ViSenze') (Nota 10)	nov-18
Sonaeacom CSI	Excellium Group, S.A. ('Excellium') (Nota 8)	dez-18
Sonaeacom CSI	Excellium Services, S.A. ('Excellium Services') (Nota 8)	dez-18
Sonaeacom CSI	Excellium Services Belgium, S.A. ('Excellium Services Belgium') (Nota 8)	dez-18
Sonaeacom CSI	Excellium Factory SARL ('Excellium Factory') (Nota 8)	dez-18
Sonaeacom CSI	Suricate Solutions, S.A. ('Suricate Solutions') (Notas 8 e 9)	dez-18
Sonaeacom CSI	Alfaros SARL ('Alfaros') (Notas 8 e 9)	dez-18
Sonaeacom CSI	Suricate Solutions CI SARL ('Suricate Solutions CI') (Notas 8 e 9)	dez-18
Sonaeacom CSI	Suricate Solutions SN SARL ('Suricate Solutions SN') (Notas 8 e 9)	dez-18



## b) Dissoluções

Participante	Participada	Data
2019		
Sonae IM	We Do Australia	mar-19
S21Sec Gestion	S21Sec Brasil	jun-19

## c) Alienações

Participante	Participada	Data
2019		
Sonae IM	Saphety	mar-19
Saphety	Saphety Brasil	mar-19
Saphety	Saphety Colômbia	mar-19
Sonae IM	We Do	jul-19
We Do	We Do Brasil	jul-19
We Do	We Do USA	jul-19
We Do	We Do BV	jul-19
We Do BV	We Do Malásia	jul-19
We Do	We Do Chile	jul-19
We Do BV	We Do Egypt	jul-19
We Do	We Do Espanha	jul-19
We Do	We Do UK	jul-19
We Do	We Do Mexico	jul-19
We Do BV	Tecnológica	jul-19
We Do Brasil	Cape Technologies	jul-19

Participante	Participada	Data
2018		
Sonae IM	Digitmarket (0.10%)	mai-18
Sonae IM	Armlar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, SA ('Armlar') (Nota 9)	jun-18

## Efeitos da alienação de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Em março de 2019, as empresas que constituem o Grupo Saphety foram alienadas pelo montante de 8.580.809 euros (inclui o montante de 2.723.878 euros relativo a suprimentos) aos membros da sua equipa de Gestão, apoiados pela Oxy Capital. Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento do Grupo Saphety, foi gerada uma mais valia de 4.933.947 euros, conforme segue:

		Grupo Saphety
(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2019
<b>Ativos desreconhecidos</b>		
Ativos fixos tangíveis	5	(280.044)
Ativos intangíveis	6	(2.303.459)
Direitos de uso	7	(1.487.795)
Impostos diferidos ativos	11	(123.408)
Clientes		(2.725.770)
Outras dívidas de terceiros		(209.344)
Outros ativos correntes		(831.324)
Caixa e equivalentes de caixa	17	(257.712)
		<b>(8.218.856)</b>
<b>Passivos desreconhecidos</b>		
Empréstimos obtidos		154.202
Fornecedores		662.099
Outras dívidas a terceiros		597.649
Outros passivos		2.484.972
		<b>3.898.922</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos</b>		<b>4.319.934</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos minoritários</b>		<b>(571.288)</b>
Reservas cambiais		(101.784)
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos após minoritários e reservas cambiais</b>		<b>3.646.862</b>
<b>Contrapartida recebida</b>		<b>8.580.809</b>
<b>Ganho / (perda) resultante da alienação</b>		<b>4.933.947</b>

O resultado líquido das operações descontinuadas encontra-se detalhado na Nota 40.



Em agosto de 2019, com efeitos a 31 de julho de 2019, as empresas que constituem o Grupo We Do foram alienadas à empresa Mobileum, Inc pelo montante de 62.091.647 euros (inclui o montante de 11.140.000 euros relativo a suprimentos). Em resultado do valor da venda do reconhecimento do Grupo We Do, foi gerada uma mais valia de 8.530.002 euros, conforme segue:

		Grupo We Do
(Montantes expressos em euros)	Notas	julho 2019
<b>Ativos desreconhecidos</b>		
Ativos fixos tangíveis	5	(940.560)
Ativos intangíveis	6	(13.288.230)
Direitos de uso	7	(6.498.697)
Goodwill	8	(20.576.531)
Impostos diferidos ativos	11	(6.090.251)
Outros ativos não correntes		(31.949.634)
Clientes		(24.173.191)
Outras dívidas de terceiros		(9.297.582)
Outros ativos correntes		(9.272.306)
Caixa e equivalentes de caixa	17	(1.605.190)
		<b>(123.692.172)</b>
<b>Passivos desreconhecidos</b>		
Empréstimos obtidos		246.725
Fornecedores		10.037.836
Outras dívidas a terceiros		7.232.766
Passivos de locação		6.954.475
Provisões para outros riscos e encargos		1.416.152
Outros passivos		51.033.063
		<b>76.921.017</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos</b>		<b>46.771.155</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos minoritários</b>		<b>(3.296)</b>
<b>Ajustamentos aos ativos líquidos desreconhecidos decorrentes da venda</b>		<b>6.793.786</b>
Reservas cambiais		529.392
Custos decorrentes da venda		5.223.814
Goodwill	8	1.040.580
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos após minoritários e ajustamentos</b>		<b>53.561.645</b>
<b>Contrapartida recebida</b>		<b>62.091.647</b>
<b>Ganho / (perda) resultante da alienação</b>		<b>8.530.002</b>

A rubrica “Custos decorrentes da venda” inclui cerca de 3,4 milhões de euros de comissões de venda e 1,7 milhões de euros (líquidos do efeito de impostos) de bónus extraordinários a colaboradores, os últimos incluídos no resultado líquido de operações descontinuadas do grupo We Do (nota 40).

O contrato de venda da Wedo inclui ainda um montante contingente a receber dependente da performance do grupo ao nível do EBITDA e Receita que, com base na melhor estimativa à data de hoje não se encontra registado como contrapartida a receber.

#### d) Fusões

Em maio de 2019 efetivou-se um processo de fusão por absorção entre a sociedade incorporante S21 Sec Gestion, S.A. e a sociedade incorporada Nextel, S.A., tendo a S21 Sec Gestion, S.A. incorporado, com efeitos contabilísticos retroativos a 1 de janeiro de 2019, toda a atividade operacional desta sociedade, bem como a transferência global do património da Nextel ao seu valor contabilístico. Esta fusão não teve qualquer impacto ao nível das contas consolidadas da Sonaecom no exercício findo a 31 de dezembro de 2019.

#### e) Constituições

Compradora	Participada	Data
<b>2018</b>		
Bright	Taikai	ago-18
Inovretail	Inovretail Espanha	out-18

## 4. Classes de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as classes de instrumentos financeiros detidos pelo grupo eram como segue:

						2019
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Ativo não corrente</b>						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	58.367.022	-	58.367.022	-	58.367.022
Outros ativos não correntes (Nota 12)	7.928.137	-	75.776	8.003.913	-	8.003.913
	7.928.137	58.367.022	75.776	66.370.935	-	66.370.935
<b>Ativo corrente</b>						
Clientes (Nota 14)	27.227.731	-	-	27.227.731	-	27.227.731
Outras dívidas de terceiros (Nota 15)	7.521.876	-	-	7.521.876	767.335	8.289.211
Outros ativos correntes (Nota 16)	6.864.609	-	-	6.864.609	5.374.293	12.238.902
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 17)	255.877.001	-	-	255.877.001	-	255.877.001
	297.491.217	-	-	297.491.217	6.141.628	303.632.845

						2018 (reexpresso)
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Ativo não corrente</b>						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	28.101.682	-	28.101.682	-	28.101.682
Outros ativos não correntes (Nota 12)	2.920.650	-	88.591	3.009.241	-	3.009.241
	2.920.650	28.101.682	88.591	31.110.923	-	31.110.923
<b>Ativo corrente</b>						
Clientes (Nota 14)	50.960.546	-	-	50.960.546	-	50.960.546
Outras dívidas de terceiros (Nota 15)	7.679.203	-	-	7.679.203	912.728	8.591.931
Outros ativos correntes (Nota 16)	11.655.314	-	-	11.655.314	5.395.774	17.051.088
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 17)	229.040.867	-	-	229.040.867	-	229.040.867
	299.335.930	-	-	299.335.930	6.308.502	305.644.432

						2019
			Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Passivo não corrente</b>						
Empréstimos não correntes líquidos de parcelas correntes (Nota 21)			3.289.931	3.289.931	-	3.289.931
Passivos de locação não correntes (Nota 22)			11.156.725	11.156.725	-	11.156.725
Outros passivos não correntes (Nota 24)			3.993.093	3.993.093	156.950	4.150.043
			18.439.749	18.439.749	156.950	18.596.699
<b>Passivo corrente</b>						
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 21)			1.525.122	1.525.122	-	1,525,122
Fornecedores (Nota 25)			19.041.965	19,041,965	-	19,041,965
Passivos de locação correntes (Nota 26)			3,448,361	3,448,361	-	3,448,361
Outras dívidas a terceiros (Nota 27)			7,422,786	7,422,786	4,512,411	11,935,197
Outros passivos correntes (Nota 29)			12,573,581	12,573,581	10,151,057	22,724,638
			44,011,815	44,011,815	14,663,468	58,675,283

						2018 (reexpresso)
			pele custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Passivo não corrente</b>						
Empréstimos não correntes líquidos de parcelas correntes (Nota 21)			3.677.091	3.677.091	-	3.677.091
Passivos de locação não correntes (Nota 22)			9.522.942	9.522.942	-	9.522.942
Outros passivos não correntes (Nota 24)			6.423.554	6.423.554	220.686	6.644.240
			19.623.587	19.623.587	220.686	19.844.273
<b>Passivo corrente</b>						
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 21)			5.209.946	5.209.946	-	5.209.946
Fornecedores (Nota 25)			18.941.483	18.941.483	-	18.941.483
Passivos de locação correntes (Nota 26)			3.850.740	3.850.740	-	3.850.740
Outras dívidas a terceiros (Nota 27)			9.283.629	9.283.629	5.156.634	14.440.263
Outros passivos correntes (Nota 29)			21.548.281	21.548.281	20.271.547	41.819.828
			58.834.079	58.834.079	25.428.181	84.262.260

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proventos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os outros ativos financeiros e outros passivos financeiros correntes correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo.

## 5. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2019
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	4.267.550	11.684.617	385.569	9.757.931	485.832	342.710	26.924.209
Adições	215.192	164.671	-	237.701	516	346.500	964.580
Alienações	-	(40.936)	-	(507.122)	(945)	-	(549.003)
Efeito da conversão cambial	1.340	3.503	-	31.166	46	49	36.104
Transferências e abates	226.492	(211.377)	(11.920)	513.822	7.322	(626.231)	(101.892)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c)	(2.129.537)	(547.361)	-	(2.874.706)	(33.652)	(3.239)	(5.588.495)
Saldo em 31 dezembro 2019	2.581.037	11.053.117	373.649	7.158.792	459.119	59.789	21.685.503
<b>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>							
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	2.865.417	11.129.031	354.938	8.802.551	390.620	-	23.542.557
Depreciações do exercício	88.626	66.627	11.660	552.023	10.133	-	729.069
Depreciações do exercício das unidades descontinuadas (Nota 40)	72.805	15.147	-	68.942	1.272	-	158.166
Alienações	-	(30.876)	-	(486.339)	(614)	-	(517.829)
Efeito da conversão cambial	(1.668)	2.683	-	25.425	5	-	26.445
Transferências e abates	19.313	(3.282)	(11.920)	(29.215)	34	-	(25.070)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c)	(1.254.657)	(492.533)	-	(2.590.126)	(30.575)	-	(4.367.891)
Saldo em 31 dezembro 2019	1.789.836	10.686.797	354.678	6.343.261	370.875	-	19.545.447
Valor líquido	791.201	366.320	18.971	815.531	88.244	59.789	2.140.056

							2018 (reexpresso)
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 dezembro 2017 (reexpresso)	4.261.366	10.087.256	27.398	8.988.019	453.821	227.465	24.045.325
Entradas no perímetro (3.a)	11.537	1.425.401	379.224	379.284	24.272	176.115	2.395.833
Adições	22.803	88.894	-	170.455	5.811	360.249	648.212
Alienações	-	(442)	-	(136.609)	-	-	(137.051)
Efeito da conversão cambial	(32.239)	7.127	907	20.459	(58)	10	(3.794)
Transferências e abates	4.083	76.381	(21.960)	336.322	1.986	(421.128)	(24.316)
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	4.267.550	11.684.617	385.569	9.757.931	485.832	342.710	26.924.209
<b>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>							
Saldo em 31 dezembro 2017 (reexpresso)	2.606.886	9.881.649	27.398	8.311.678	372.871	-	21.200.482
Entradas no perímetro (3.a)	907	1.148.947	340.123	294.477	11.448	-	1.795.902
Depreciações do exercício	151.842	67.320	5.814	213.818	4.194	-	442.988
Depreciações do exercício das unidades descontinuadas (Nota 40)	135.025	25.768	-	112.995	2.169	-	275.957
Alienações	-	(442)	-	(136.064)	-	-	(136.506)
Efeito da conversão cambial	(29.215)	5.776	907	25.818	(62)	-	3.224
Transferências e abates	(28)	13	(19.304)	(20.171)	-	-	(39.490)
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	2.865.417	11.129.031	354.938	8.802.551	390.620	-	23.542.557
Valor líquido	1.402.133	555.586	30.631	955.380	95.212	342.710	3.381.652

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser detalhadas como se segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Ativos fixos tangíveis	729.069	442.988
Ativos intangíveis (Nota 6)	6.428.254	3.541.659
Direitos de Uso (Nota 7)	3.028.205	1.996.331
	10.185.528	5.980.978

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte composição:

	2019	2018
Sistemas de informação / equipamento informático	32.064	274.959
Outros projetos em curso	27.727	67.751
	<b>59.789</b>	<b>342.710</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

## 6. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2019
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2018 (reexpresso)	18.197.187	20.671.995	121.575	502.471	76.416.768	4.885.320	120.795.316
Adições	25.158	901.511	-	819.680	73.513	3.957.249	5.777.111
Efeito da conversão cambial	154.550	(76.872)	-	-	196.316	-	273.994
Transferências e abates	5.365	(2.211.565)	72.566	(508.271)	6.311.497	(6.311.497)	(2.641.905)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(10.758.208)	(7.070.758)	(183.898)	(132.810)	(42.037.925)	(1176.836)	(61.360.435)
Saldo em 31 de dezembro 2019	7.624.052	12.214.311	10.243	681.071	40.960.169	1.354.235	62.844.081
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2018 (reexpresso)	12.045.087	18.468.935	89.568	-	60.815.993	-	91.419.583
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5)	2.232.636	2.060.248	18.796	-	2.116.574	-	6.428.254
Amortização do exercício das unidades descontinuadas (Nota 40)	1.678	102.808	67.443	-	2.796.339	-	2.968.268
Efeito da conversão cambial	151.636	(69.761)	-	-	158.506	-	240.381
Transferências e abates	(25.641)	(2.866.842)	(18.796)	-	-	-	(2.911.279)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(10.694.713)	(6.555.586)	(109.266)	-	(28.409.181)	-	(45.768.746)
Saldo em 31 de dezembro 2019	3.710.683	11.139.803	47.745	-	37.478.230	-	52.376.461
Valor líquido	3.913.369	1.074.509	(37.502)	681.071	3.481.938	1.354.235	10.467.620
							2018 (reexpresso)
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2017 (reexpresso)	11.433.736	17.155.260	-	140.852	70.061.829	5.314.343	104.106.020
Entradas no perímetro (3.a))	6.494.114	2.740.031	-	52.348	-	-	9.286.493
Adições	18.012	220.069	121.575	1.104.140	36.567	5.568.117	7.068.480
Alienações	-	(30.696)	-	-	-	-	(30.696)
Efeito da conversão cambial	286.294	(154.448)	-	(8.671)	307.959	13.273	444.407
Transferências e abates	(34.969)	741.779	-	(786.198)	6.010.413	(6.010.413)	(79.388)
Saldo em 31 de dezembro 2018 (reexpresso)	18.197.187	20.671.995	121.575	502.471	76.416.768	4.885.320	120.795.316
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2017 (reexpresso)	11.130.078	16.248.484	-	-	51.836.956	-	79.215.518
Entradas no perímetro (3.a))	-	1.802.336	-	-	-	-	1.802.336
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5)	534.612	254.132	52.066	-	2.700.849	-	3.541.659
Amortizações do exercício das unidades descontinuadas (Nota 40)	110.718	280.792	-	-	6.094.966	-	6.486.476
Efeito da conversão cambial	297.478	(84.878)	-	-	183.222	-	395.822
Alienações	-	(7.650)	-	-	-	-	(7.650)
Transferências e abates	(27.799)	(24.281)	37.502	-	-	-	(14.578)
Saldo em 31 de dezembro 2018 (reexpresso)	12.045.087	18.468.935	89.568	-	60.815.993	-	91.419.583
Valor líquido	6.152.100	2.203.060	32.007	502.471	15.600.775	4.885.320	29.375.733

Em 31 de dezembro de 2019 as adições do exercício relativas a ativos intangíveis em curso, incluem cerca de 2,9 milhões de euros de capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa (nota 43), associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de *software* de IT e ao produto LDM.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 8 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação.

## 7. Direitos de uso

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas depreciações e amortizações, foi o seguinte:

					2019
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
<b>Ativo bruto</b>					
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	9.493.279	3.003.142	8.782.862	584.843	21.864.126
Adições	8.202.143	211.344	1.459.009	136.256	10.008.752
Efeito da conversão cambial	18.796	9.187	4.026	16.942	48.951
Transferências e abates	(861.393)	(18.305)	(794.648)	-	(1.674.346)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(6.644.077)	(1.622.731)	(4.601.927)	(345.738)	(13.214.473)
<b>Saldo em 31 dezembro 2019</b>	<b>10.208.748</b>	<b>1.582.637</b>	<b>4.849.322</b>	<b>392.303</b>	<b>17.033.010</b>
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas</b>					
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	3.105.852	1.360.827	3.887.429	386.387	8.740.495
Amortizações e depreciações do exercício (Nota 5)	1.566.263	303.146	1.054.932	103.864	3.028.205
Amortizações e depreciações do exercício das unidades descontinuadas (Nota 40)	549.529	163.338	495.279	26.427	1.234.573
Efeito da conversão cambial	7.229	8.695	1.823	16.255	34.002
Transferências e abates	(530.676)	(18.396)	(630.672)	-	(1.179.744)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(1.634.268)	(853.890)	(2.397.980)	(341.842)	(5.227.980)
<b>Saldo em 31 dezembro 2019</b>	<b>3.063.929</b>	<b>963.720</b>	<b>2.410.811</b>	<b>191.091</b>	<b>6.629.551</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>7.144.819</b>	<b>618.917</b>	<b>2.438.511</b>	<b>201.212</b>	<b>10.403.459</b>

					2018 (reexpresso)
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
<b>Ativo bruto</b>					
Saldo em 31 dezembro 2017 (reexpresso)	8.127.164	1.937.722	6.165.397	305.553	16.535.836
Entradas no perímetro (3.a))	1.947.452	600.949	2.351.590	256.047	5.156.038
Adições	3.834.838	622.436	1.916.939	-	6.374.213
Efeito da conversão cambial	(34.510)	439	(27.426)	23.243	(38.254)
<b>Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)</b>	<b>9.493.279</b>	<b>3.003.142</b>	<b>8.782.862</b>	<b>584.843</b>	<b>21.864.126</b>
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas</b>					
Saldo em 31 dezembro 2017 (reexpresso)	4.780.798	818.796	3.188.785	176.161	8.964.540
Entradas no perímetro (3.a))	848.227	121.385	928.153	87.227	1.984.992
Amortizações e depreciações do exercício (Nota 5)	1.295.482	192.422	508.427	-	1.996.331
Amortizações e depreciações do exercício das unidades descontinuadas (Nota 40)	564.138	386.419	903.450	154.373	2.008.380
Efeito da conversão cambial	(1.128)	209	(17.748)	(31.374)	(50.041)
<b>Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)</b>	<b>3.105.852</b>	<b>1.360.827</b>	<b>3.887.429</b>	<b>386.387</b>	<b>8.740.495</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>6.387.427</b>	<b>1.642.315</b>	<b>4.895.433</b>	<b>198.456</b>	<b>13.123.631</b>

Os cash flows gerados pelas locações financeiras estão divulgados na nota 17.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o grupo tem registado como proveito o montante 4.124.135 euros relativo a sublocações financeiras, tal como definido na IFRS 16.

Não existem restrições ou *covenants* impostos pelos contratos de locação.

## 8. Goodwill

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' foram os seguintes:

	2019	2018 (reexpresso)
Saldo inicial	36.059.618	23.351.829
Aquisição da Nextel	-	1.641.824
Aquisição da Excellium	-	10.821.314
Venda da We Do (Nota 3.c))	(21.617.111)	-
Outros movimentos do exercício	78.445	244.651
<b>Saldo final</b>	<b>14.520.952</b>	<b>36.059.618</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Outros movimentos do exercício' inclui o efeito da atualização cambial de Goodwill.

Conforme previsto na IFRS 3 foram efetuados retrospectivamente os ajustamentos das quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição da Excellium de forma a refletir a mensuração do justo valor à data, tal como descrito na Nota 1.ad), o que deu origem à reexpressão do saldo inicial de 2019.

### Efeitos da aquisição de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

#### Nextel e Mxtel

As empresas Nextel e Mxtel foram adquiridas pelo grupo Sonaecom em junho de 2018 e têm como principal atividade a prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.

No seguimento destas aquisições o grupo efetuou o reconhecimento de um Goodwill (após ajustamentos para o justo valor em dezembro de 2018) no montante de 1.641.824 euros, o qual pode ser detalhado como segue:

(Montantes expressos em euros)	Notas	Nextel e Mxtel		
		Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
<b>Ativos adquiridos</b>				
Ativos fixos tangíveis	5	130.152	(2.191)	127.961
Ativos intangíveis	6	57.459	2.548.182	2.605.641
Impostos diferidos ativos	11	3.930.008	(1.684.536)	2.245.472
Outros ativos não correntes		133.726	-	133.726
Clientes		2.383.770	(67.564)	2.316.206
Outras dívidas de terceiros		1.268.783	(239.019)	1.029.764
Outros ativos correntes		1.819.397	26.872	1.846.269
Caixa e equivalentes de caixa		1.186.530	(73.807)	1.112.723
		<b>10.909.825</b>	<b>507.937</b>	<b>11.417.762</b>
<b>Passivos adquiridos</b>				
Empréstimos obtidos		4.676.304	(98.164)	4.578.140
Fornecedores		1.455.111	(26.798)	1.428.313
Outras dívidas a terceiros		522.300	(103.066)	419.234
Outros passivos correntes		1.899.286	681.464	2.580.750
		<b>8.553.001</b>	<b>453.436</b>	<b>9.006.437</b>
<b>Total dos ativos líquidos adquiridos</b>		<b>2.356.824</b>	<b>54.501</b>	<b>2.411.325</b>
<b>Preço de aquisição</b>		<b>4.053.149</b>		<b>4.053.149</b>
<b>Goodwill</b>		<b>1.696.325</b>		<b>1.641.824</b>



O Grupo efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, da qual resultou um aumento no total do ativo e no total do passivo no valor de 507.937 euros e 453.436 euros, respetivamente, que inclui o reconhecimento da carteira de clientes no valor de 2.548.521 euros, incluída em “Propriedade industrial e outros direitos”.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas duas participadas, não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. O Goodwill estará relacionado com elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

A contribuição da empresa Mxtel para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi positivo de 54.012 euros. No caso da Nextel não foi possível apurar a sua contribuição no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, pois desde maio de 2019 que se encontra fusionada na S21 Sec Gestion, sendo apresentado o contributo no período anterior à fusão.

O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Nextel	Mxtel	Nextel e Mxtel
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 30 abril 2019 (*)	Contributo a 31 dezembro 2019	Contributo a 31 dezembro 2018
Receitas totais	3.690.536	209.552	9.211.758
Custos e perdas			
Custo das vendas	(1.678.986)	(61.618)	(5.440.160)
Fornecimentos e serviços externos	(209.364)	(30.626)	(662.348)
Gastos com pessoal	(1.822.974)	(31.234)	(2.750.197)
Amortizações e depreciações	(385.842)	(2.138)	(454.780)
Outros custos operacionais	(6.379)	(14.928)	(4.911)
	(413.009)	69.008	(100.638)
Resultados financeiros	(40.791)	(13.118)	(81.623)
Resultado líquido consolidado do período antes de interesses que não controlam	(453.800)	55.890	(182.261)
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses que não controlam	44.875	(1.878)	(32.013)
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	(408.925)	54.012	(214.274)

(\*) Em maio de 2019 a empresa foi fusionada com a S21 Sec Gestion e o seu contributo, desde essa data, está incluído nesta empresa.

As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 31 de dezembro de 2019, excluindo o goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Nextel	Mxtel	Nextel e Mxtel
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 30 abril 2019 (*)	Contributo a 31 dezembro 2019	Contributo a 31 dezembro 2018
<b>Ativo</b>			
Ativos fixos tangíveis	141.009	13.007	172.922
Ativos intangíveis	1.895.327	-	2.173.850
Direitos de uso	164.987	-	218.352
Impostos diferidos ativos	2.245.472	-	2.245.472
Clientes	1.655.285	169.916	4.940.194
Outras dívidas de terceiros	892.179	813	1.104.663
Caixa e equivalentes de caixa	344.009	39.356	481.705
Outros ativos	2.254.073	-	2.469.200
<b>Total do ativo</b>	<b>9.592.341</b>	<b>223.092</b>	<b>13.806.358</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos não correntes	1.269.730	-	1.304.169
Passivos correntes	4.634.948	54.682	9.987.007
<b>Total do passivo</b>	<b>5.904.678</b>	<b>54.682</b>	<b>11.291.176</b>
<b>Ativos líquidos</b>	<b>3.687.663</b>	<b>168.410</b>	<b>2.515.182</b>

(\*) Em maio de 2019 a empresa foi fusionada com a S21 Sec Gestion e o seu contributo, desde essa data, está incluído nesta empresa.

## Grupo Excellium

As empresas que constituem o Grupo Excellium foram adquiridas pelo grupo Sonaecom em dezembro de 2018 e têm como principal atividade a prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições financeiras.

O Grupo Excellium é constituído pelas seguintes entidades: Excellium Group, S.A, Excellium S.A., Excellium Services Belgium, S.A., Excellium Factory SARL, Suricate Solutions, S.A., Alfaros SARL, Suricate Solutions CI SARL, Suricate Solutions SN SARL.

Tal como descrito na nota 2 a participação detida na empresa Excellium foi de 59,20%, sendo o valor contabilístico dos interesses que não controlam apresentada na nota 20.

No seguimento desta aquisição o grupo efetuou o reconhecimento de um Goodwill no montante de 10.821.314 euros, o qual pode ser detalhado como segue:

(Montantes expressos em euros)	Notas	Grupo Excellium		
		Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
<b>Ativos adquiridos</b>				
Ativos fixos tangíveis	5	951.534	(13.484)	938.050
Ativos intangíveis	6	1.080.653	3.966.682	5.047.335
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	9	34.893	(8.102)	26.791
Goodwill		150.000	-	150.000
Outros ativos não correntes		41.800	-	41.800
Clientes		2.754.330	15.248	2.769.578
Outras dívidas de terceiros		90.115	28.000	118.115
Outros ativos correntes		1.688.788	1.241.239	2.930.027
Caixa e equivalentes de caixa		2.125.602	1.955	2.127.557
		<b>8.917.715</b>	<b>5.231.538</b>	<b>14.149.253</b>
<b>Passivos adquiridos</b>				
Empréstimos obtidos		3.089.140	-	3.089.140
Outros passivos financeiros		409.904	-	409.904
Fornecedores		2.069.025	10.153	2.079.178
Outras dívidas a terceiros		603.212	56.400	659.612
Outros passivos correntes		1.076.044	1.558.128	2.634.172
Passivo por imposto diferido		-	710.207	710.207
		<b>7.247.325</b>	<b>2.334.888</b>	<b>9.582.213</b>
<b>Total dos ativos líquidos</b>		<b>1.670.390</b>	<b>2.896.650</b>	<b>4.567.040</b>
<b>Total dos ativos líquidos adquiridos (59,2%)</b>		<b>988.871</b>	<b>1.714.817</b>	<b>2.703.688</b>
<b>Preço de aquisição inicial estimado</b>				<b>13.973.716</b>
<b>Ajustamentos ao preço estimado</b>				<b>(236.918)</b>
<b>Atualização financeira</b>				<b>(211.796)</b>
<b>Goodwill</b>				<b>10.821.314</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, da qual resultou um aumento no total do ativo e no total do passivo no valor de 5.231.538 euros e 2.334.888 euros, respetivamente, que inclui o reconhecimento da carteira de clientes no valor de 3.945.593 euros, incluída em "Propriedade industrial e outros direitos", sendo o ajustamento do total dos ativos líquidos adquiridos pelo Grupo (59,2%) de 2.896.650 euros. O preço de aquisição foi ajustado em linha com o montante diferido a pagar em 236.918 euros. Os efeitos dos ajustamentos de justo valor foram reexpressos a 31 de dezembro de 2018 conforme previsto na IFRS 3 Concentrações Empresariais.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas oito participadas, não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. O Goodwill estará relacionado com elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

O preço de aquisição da Excellium inicialmente estimado incluía um montante contingente (6.236.798 euros) a pagar durante 2 anos, dependente da performance da empresa ao nível da receita (Nota 24 e 29).



As contribuições das participadas que constituem o Grupo Excellium para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi negativo em 2.064.914 euros. O detalhe das referidas contribuições e do resultado líquido consolidado do Grupo Excellium a 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	Grupo Excellium	Grupo Excellium
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 dezembro 2019	Montantes a 31 dezembro 2018
Receitas totais	14.813.734	13.679.937
Custos e perdas		
Custo das vendas	(2.378.035)	(3.366.982)
Fornecimentos e serviços externos	(4.739.514)	(3.669.895)
Gastos com pessoal	(8.427.331)	(6.870.654)
Amortizações e depreciações	(2.857.762)	(700.291)
Provisões e perdas de imparidade	(10.426)	(31.291)
Outros custos operacionais	(41.589)	(53.185)
	(3.640.923)	(1.012.361)
Resultados financeiros	(176.100)	(107.161)
Imposto sobre o rendimento	231.386	(5.350)
Resultado líquido consolidado do exercício antes de interesses que não controlam	(3.585.638)	(1.124.872)
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses que não controlam	1.520.724	1.010
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	(2.064.914)	(1.123.862)

As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 31 de dezembro de 2019 e 2018, excluindo o goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Grupo Excellium	Grupo Excellium
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 dezembro 2019	Contributo a 31 dezembro 2018
<b>Ativo</b>		
Ativos fixos tangíveis	850.988	951.534
Ativos intangíveis	3.959.071	1.080.653
Direitos de uso	1.584.381	2.200.917
Goodwill	150.000	150.000
Clientes	2.315.011	2.754.330
Outras dívidas de terceiros	75.124	90.115
Caixa e equivalentes de caixa	831.350	2.125.602
Outros ativos	3.871.815	1.765.885
<b>Total do ativo</b>	<b>13.637.740</b>	<b>11.119.036</b>
<b>Passivo</b>		
Passivos não correntes	3.122.711	2.541.784
Passivos correntes	8.161.445	7.015.779
<b>Total do passivo</b>	<b>11.284.156</b>	<b>9.557.563</b>
Ativos líquidos	2.353.584	1.561.473



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

2019	Tecnologias		
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança
Goodwill	-	1.165.721	13.355.231

2018	Tecnologias		
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança
Goodwill	21.538.666	1.165.721	13.355.231

A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foi registada nem revertida qualquer imparidade do Goodwill.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

2019	Tecnologias			Media
	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Pressupostos	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Base da quantia recuperável	7,25%	7%- 11,07%	7,25%	7,25%
Taxa de desconto	3%	3%	2%	0,00%
Taxa de crescimento na perpetuidade				

2018	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Pressupostos	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Base da quantia recuperável	6,25%-17%	10,5%	6,75%- 11,25%	7%-13,75%	7,0%
Taxa de desconto	2%	3%	3%	1%-2%	0,00%
Taxa de crescimento na perpetuidade					

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 18% para o setor de Tecnologias. Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,4%.

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 7% e 7,25% e na América Latina são utilizadas taxas de 11,07%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Da análise de sensibilidade, efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p no setor de media e no setor de tecnologias fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, não conduzia a variações materiais dos valores de recuperação.

## 9. Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são as seguintes:

Sede social	Porcentagem de capital detido				Valor na demonstração dos resultados		
	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018		31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	
	Direto	Total	Direto	Total			
ZOPT, SGPS, S.A. ('ZOPT') (a)	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	28.474.695	32.486.815
Unipress - Centro Gráfico, Lda. ('Unipress')	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	36.461	53.169
SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. ('Rádio Nova')	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	91.885	31.039
Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') (b)	Gipuzcoa	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	(135)	(448)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armilar II)	Lisboa	50,74%	50,74%	50,74%	50,74%	33.528.966	55.152.602
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armilar III) (c)	Lisboa	42,80%	42,80%	42,70%	42,70%	1.761.762	(1.566.263)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (Armilar I+I) (d)	Lisboa	38,25%	38,25%	37,54%	37,54%	(297.522)	4.145.310
Secucloud Network GmbH ('Secucloud')	Hamburgo	27,45%	27,45%	27,45%	27,45%	(671.726)	(985.336)
Probe.ly	Lisboa	21,21%	21,21%	21,21%	21,21%	(84.103)	(95.166)
Suricate Solutions	Luxemburgo	20,00%	11,84%	20,00%	11,84%	12.727	-
Alfaros SARL	Tunísia	40,00%	23,68%	40,00%	23,68%	(1.573)	-
<b>Total (Nota 35)</b>						<b>62.851.437</b>	<b>89.221.722</b>

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

(b) Empresa detida diretamente pela S21 Sec Gestion

(c) Em abril de 2019 e novembro de 2019 foi subscrito um aumento de capital de 89.819 euros e de 206.295 euros respetivamente, resultando numa variação da participação efetiva de 0,1%

(d) Em janeiro de 2019 foi subscrito um aumento de capital de 360.393 euros resultando numa variação da participação efetiva de 0,71%

Decorrente da legislação dos Fundos, a Sonaecom não detém o controlo dos mesmos, uma vez que não detém o controlo sobre a sua entidade gestora.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos, foi o seguinte:

	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
<b>Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos</b>						
Saldo em 1 de janeiro (reportado)	681.371.228	92.566.110	773.937.338	679.091.048	92.644.319	771.735.367
Impacto IFRS 16 - reservas	-	-	-	(12.631.190)	-	(12.631.190)
Impacto IFRS 16 - efeito em ganhos e perdas (Nota 35)	-	-	-	1.130.612	-	1.130.612
Saldo em 1 de janeiro (reexpresso)	681.371.228	92.566.110	773.937.338	667.590.470	92.644.319	760.234.789
Aumentos	656.507	-	656.507	712.649	-	712.649
Transferências	-	-	-	78.209	(78.209)	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 35)	71.686.742	-	71.686.742	110.909.102	-	110.909.102
Efeito em reservas	(9.982.096)	-	(9.982.096)	(18.711.745)	-	(18.711.745)
Impacto IFRS 16 - efeito em ganhos e perdas (Nota 35)	-	-	-	(1.587.185)	-	(1.587.185)
Dividendos (nota 37)	(47.042.069)	-	(47.042.069)	(19.799.186)	-	(19.799.186)
Devolução do capital investido	-	-	-	(16.477.366)	-	(16.477.366)
Outros	-	-	-	(41.343.720)	-	(41.343.720)
<b>Total investimentos em associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade</b>	<b>696.690.312</b>	<b>92.566.110</b>	<b>789.256.422</b>	<b>681.371.228</b>	<b>92.566.110</b>	<b>773.937.338</b>
<b>Registado em Provisões para outros riscos e encargos</b>						
Saldo em 1 de janeiro	(20.206.599)	-	(20.206.599)	(106.404)	-	(106.404)
Aumentos	-	-	-	-	-	-
Efeito em ganhos e perdas (Nota 23 e 35)	(8.835.305)	-	(8.835.305)	(20.100.195)	-	(20.100.195)
	<b>(29.041.904)</b>	<b>-</b>	<b>(29.041.904)</b>	<b>(20.206.599)</b>	<b>-</b>	<b>(20.206.599)</b>
<b>Total de Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade e de provisões para outros riscos e encargos</b>	<b>667.648.408</b>	<b>92.566.110</b>	<b>760.214.518</b>	<b>661.164.629</b>	<b>92.566.110</b>	<b>753.730.739</b>



No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, registou-se um aumento de 656.507 euros que se deveu aos aumentos de capital na Armilar III e Armilar I+I. Em janeiro de 2019 foi efetuado um aumento de capital no Fundo Armilar I+I no montante de 360.393 euros, o que se traduziu num aumento de participação de 0,71% do capital, resultando numa participação final de 38,25%. Em abril de 2019 e novembro de 2019 foram efetuados aumentos de capital no Fundo Armilar III no montante de 89.819 euros e 206.295 euros, respetivamente o que se traduziu um aumento de 0,1% do capital, resultando numa participação final de 42,80%.

Durante o exercício de 2018, registou-se um aumento de 712.649 euros devido essencialmente, ao aumento de capital no Fundo Armilar III no montante de 652.756 euros, resultando numa participação final de 42,70%. Adicionalmente, a variação pode ainda ser explicada pelo aumento de capital na Probely no montante de 25.000 euros e pela entrada das empresas associadas (17.179 euros relativos à Suricate Solutions e 17.715 euros relativos à Alfaros) detidas pela subsidiária Excellium Group no âmbito da aquisição ocorrida no final de 2018 (nota 3.a)).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a variação do valor da proporção de capitais próprios relativo à devolução de capital investido e outros resulta da distribuição de capital do Fundo Armilar II na sequência da última ronda de financiamento da Outsystems.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a subsidiária Sonae IM procedeu à venda da totalidade da participação (35%) da sociedade de capital de risco Armilar I.

A variação de Provisões para outros riscos e encargos no montante de 8.835.305 euros inclui o montante de 8.912.428 euros referente a uma comissão contratual (incentive scheme) a pagar à gestão dos Fundos pelo facto de estes terem ultrapassado a barreira de retorno contratualmente definida e à provisão relativa ao resultado da Radio Nova e Big Data no montante de 77.123 euros negativos. O montante relativo aos Fundos foi lançado em contrapartida de 'Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente', a deduzir à proporção nos resultados líquidos dos Fundos (Nota 23).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a empresa recebeu o montante de 46.991.559 euros e 19.755.883 euros respetivamente, referente a dividendos recebidos da Zopt SGPS.

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. Desta forma, a 31 de dezembro de 2019 o grupo detinha empreendimentos conjuntos e empresas associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos é a seguinte:

	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
<b>Investimentos em empreendimentos conjuntos</b>						
Zopt	554.696.744	87.527.500	642.224.244	583.193.978	87.527.500	670.721.478
Unipress	480.317	321.700	802.017	494.366	321.700	816.066
SIRS	14.626	-	14.626	-	-	-
	<b>555.191.687</b>	<b>87.849.200</b>	<b>643.040.887</b>	<b>583.688.344</b>	<b>87.849.200</b>	<b>671.537.544</b>
<b>Investimentos em empresas associadas</b>						
Armilar II	94.176.915	-	94.176.915	52.118.375	-	52.118.375
Armilar III	32.707.854	-	32.707.854	30.288.972	-	30.288.972
Armilar I+I	17.056.946	-	17.056.946	16.972.226	-	16.972.226
Secucloud	(2.359.638)	4.419.742	2.060.104	(1.687.912)	4.419.742	2.731.830
Probe.ly	(119.672)	297.168	177.496	(35.569)	297.168	261.599
Suricate Solutions	4.942	-	4.942	9.613	-	9.613
Alfaros SARL	31.278	-	31.278	17.179	-	17.179
	<b>141.498.625</b>	<b>4.716.910</b>	<b>146.215.535</b>	<b>97.682.884</b>	<b>4.716.910</b>	<b>102.399.794</b>
<b>Total</b>	<b>696.690.312</b>	<b>92.566.110</b>	<b>789.256.422</b>	<b>681.371.228</b>	<b>92.566.110</b>	<b>773.937.338</b>

Os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)								2019
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral
ZOPT*	50,00%	4.324.203	2.127.741	2.196.462	1.599.231	184.994	112.749	80.916
Unipress	50,00%	1667	707	960	2.528	325	73	73
SIRS	50,00%	592	563	29	1.409	260	184	184
Big Data	50,00%	0	5	(5)	-	(0)	(0)	(0)
Armilar II	50,74%	223.293	37.962	185.332	103.105	82.599	82.607	82.607
Armilar III	42,70%	87.102	10.410	76.691	12.996	5.266	5.285	5.285
Armilar I+I	37,54%	56.980	12.401	44.580	158	(1.127)	(1.110)	(1.110)
Secucloud	27,45%	3.599	6.114	(2.515)	2.415	(1.359)	(2.493)	(2.493)
Probe.ly	21,21%	316	42	274	205	(275)	(364)	(364)
Suricate Solutions	20,00%	232	86	146	196	64	64	64
Alfaros SARL	40,00%	43	36	7	20	14	(4)	(4)

\* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.055 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2019 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.473 milhões de euros.

(Montantes expressos em milhares de euros)								2018
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral
ZOPT (reexpresso)*	50,00%	4.360.571	2.062.605	2.297.966	1.576.161	186.990	126.084	32.501
Unipress	50,00%	1.962	973	989	2.598	223	106	106
SIRS	50,00%	529	678	(149)	1.199	100	62	62
Big Data	50,00%	1	5	(5)	-	(1)	(1)	(1)
Armilar II	50,74%	121.340	18.616	102.725	150.566	129.488	129.530	129.530
Armilar III	42,70%	82.443	11.446	70.997	20.354	10.835	11.034	11.034
Armilar I+I	37,54%	58.079	12.389	45.690	26.141	20.066	20.087	20.087
Secucloud	27,45%	3.579	3.646	(67)	2.327	(2.546)	(3.428)	(3.428)
Probe.ly	21,21%	430	310	120	45	(286)	(375)	(375)
Suricate Solutions	20,00%	180	121	59	196	55	33	33
Alfaros SARL	40,00%	69	43	27	25	11	12	12

\* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.104 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2018 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.728 milhões de euros.

Relativamente às participações financeiras detidas no Fundo de Capital de Risco Armilar II, Armilar III e Armilar I+I, estas referem-se a entidades de investimento que mensuram os seus portfólios de investimentos ao justo valor. Os portfólios detidos por estas entidades estão classificados na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor, conforme a tabela abaixo:

(Montantes expressos em milhares de euros)				2019
Hierarquia de Justo Valor	Armilar II	Armilar III	Armilar I+I	
Nível 2	329	-	-	
Nível 3	222.207	86.132	56.975	

As técnicas de valorização nível 1 tem por base preços, identificados com cotações em mercados ativos e de cotação oficial.

As técnicas de valorização de nível 3 são essencialmente suportadas por:

i) Planos de negócio das entidades que integram os portfólios de investimento, nos quais foram utilizadas taxas de desconto que variam entre 5% e 20%, taxas de crescimento de receitas ao longo do período das projeções (CAGR) que variam entre 10% e 45% e onde o terminal value foi estimado por um mix de múltiplos aplicados essencialmente sobre o Revenue e sobre o EBITDA. Note-se que a valorização implícita nos investimentos detidos pelo Fundo resulta de um conjunto de sensibilidades aplicadas sobre parâmetros originais dos Planos de negócio disponibilizados pela gestão das Participadas; e

ii) Múltiplos de Mercado comparáveis de Revenues no intervalo de 1,0x a 18,1x e no intervalo 1,7x a 12,8x para o sector de Information Technology para o sector de Clean Technology, respetivamente

O Fundo Armilar II inclui uma participação de Information Technology enquadrada no nível 3 com valor contabilístico de aproximadamente 221 milhões de euros (118 milhões de euros em 2018) que foi valorizada utilizando múltiplos de mercado comparáveis, recorrendo-se às



métricas mais relevantes para este tipo de empresas, Revenues e ARR (Annual Recurring Revenue) as quais tiverem um crescimento muito acentuado, nesta participada. Os Fundos Armilar III e o Armilar I+I incluem uma participação enquadrada no nível 3 com valor contabilístico de aproximadamente 40 milhões de euros e 52 milhões de euros, respetivamente (sem alteração de valorização face a 2018). Neste caso a valorização foi feita com base em múltiplos de mercados comparáveis e na última proposta de transação em mercado não ativo, datada do início de 2019. De referir que as participações anteriormente descritas estavam enquadradas no nível 2 de justo valor em 2018 visto que as suas valorizações tinham por base transações ocorridas em junho e em dezembro respetivamente do mesmo ano. O Fundo Armilar III inclui ainda uma participação no valor de cerca de 31 milhões de euros (19 milhões de euros em 2018) classificada no nível 3 cujo plano de negócios prevê uma taxa de crescimento da receita de 36% e uma taxa de desconto de 5,73%, sendo ainda de referir que a sua valorização está perfeitamente enquadrada naquela que seria obtida caso a metodologia de valorização adotada fosse a utilização de múltiplos de mercado.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações (Zopt), é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 2,4%, e das suas associadas e a média de avaliação efetuada por analistas externos (*researches*).

	NOS SGPS
<b>Pressupostos</b>	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	6,1%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,7%

Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 8.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A análise de sensibilidade efetuada, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam quaisquer imparidades.



As demonstrações financeiras consolidadas da Zopt a 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser resumidas como se segue:

### Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	dezembro 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
<b>Ativo</b>		
Ativos fixos tangíveis	1.069.277	1.063.631
Ativos intangíveis	2.154.260	2.173.982
Direitos de uso	218.383	200.483
Impostos diferidos ativos	90.043	104.044
Outros ativos não correntes	238.255	288.170
<b>Ativo não corrente</b>	<b>3.770.218</b>	<b>3.830.310</b>
Clientes	361.712	382.100
Caixa e equivalentes de caixa	12.960	2.319
Outros ativos correntes	179.313	145.842
<b>Ativo corrente</b>	<b>553.985</b>	<b>530.261</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>4.324.203</b>	<b>4.360.571</b>
<b>Passivo</b>		
Empréstimos obtidos	1.216.847	1.014.364
Provisões para outros riscos e encargos	129.823	164.146
Outros passivos não correntes	38.526	43.023
<b>Passivos não correntes</b>	<b>1.385.196</b>	<b>1.221.533</b>
Empréstimos obtidos	143.281	283.061
Fornecedores	259.515	254.963
Outros passivos correntes	339.749	303.048
<b>Passivos correntes</b>	<b>742.545</b>	<b>841.072</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>2.127.741</b>	<b>2.062.605</b>
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.140.645	1.193.809
Interesses que não controlam	1.055.817	1.104.157
<b>Total do capital próprio</b>	<b>2.196.462</b>	<b>2.297.966</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>4.324.203</b>	<b>4.360.571</b>

### Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em milhares de euros)	dezembro 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
Receitas totais	1.599.231	1.576.161
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(636.873)	(631.617)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(438.663)	(442.317)
Outros custos operacionais	(338.701)	(315.237)
	<b>(1.414.237)</b>	<b>(1.389.171)</b>
Perdas/ (ganhos) em empresas participadas	(20.297)	(7.110)
Resultados financeiros	(24.765)	(31.234)
Imposto sobre o rendimento	(27.183)	(22.562)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>112.749</b>	<b>126.084</b>
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	53.840	60.367
Atribuível a acionistas da empresa mãe	58.909	65.717

O valor da demonstração de resultados da Zopt resulta do resultado líquido do exercício da NOS, do resultado líquido do exercício da Zopt e dos impactos em resultados do processo de alocação do justo valor aos ativos e passivos adquiridos pela Zopt.

As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico das associadas africanas nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2019 ascende a, aproximadamente, 53 milhões de Euros.





Durante o último trimestre de 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária, por esse facto as demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foram reexpressas (para efeitos da aplicação do método de equivalência patrimonial) de acordo com a IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.

Até setembro de 2019 o efeito da hiperinflação foi ajustado, de acordo com a variação do kwanza, no entanto, no último trimestre de 2019, a economia Angolana deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária. A IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias prevê que "quando uma economia cessar de ser hiperinflacionária, a empresa deve tratar as quantias expressas na unidade de medida corrente no fim do período anterior de relato, como a base para as quantias escrituradas nas suas demonstrações financeiras subsequentes". Desta forma, os ajustamentos/reavaliações, realizadas até ao termo da classificação como economia hiperinflacionária, são tratados como um custo considerado/("deemed cost") e reconhecidos na mesma proporção que os ativos que lhe deram origem.

No que respeita à participação financeira na Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar) tendo em consideração o recente arresto de património à Sra. Eng<sup>a</sup> Isabel dos Santos, no caso concreto às participações por esta detidas na Finstar e ZAP Media, elevando o risco/indícios de existência de imparidade nestes investimentos, entendeu-se não ser adequado efetuar o teste de imparidade destas participações apenas através dos planos de negócios de acordo com os fluxos de caixa descontados, tendo-se optado por efetuar também uma avaliação com base nos múltiplos de saída (*Exit price* com desconto). Desta forma, o Grupo realizou um teste de imparidade, num cenário de alienação da participação financeira (nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13).

Na análise, o Grupo ZOPT apurou o múltiplo implícito do Enterprise Value/EBITDA da Finstar e ZAP Media através da média:

- (i) dos múltiplos das transações efetuadas no segmento das telecomunicações em África de 2015 a 2020;
- (ii) dos múltiplos de mercado de empresas cotadas no segmento de telecomunicações em África
- (iii) do múltiplo de uma transação efetuada no segmento de telecomunicações em Angola em fevereiro de 2020.

Adicionalmente, foi ainda aplicado um desconto de 25% face à média apurada dos múltiplos acima identificados, no sentido de reforçar a perda da valorização num cenário de alienação com os condicionalismos acima descritos. O teste de imparidade efetuado, com base nos pressupostos acima identificados, originou uma perda de imparidade de 24 milhões de euros no investimento da ZAP nas demonstrações financeiras da ZOPT. Caso o desconto variasse positiva e negativamente em 5 pp a valorização efetuada não suportaria o valor total do investimento na ZAP variando o mesmo entre -5,65% e 5,25%.

Em complemento à avaliação efetuada com base nos múltiplos de saída, o grupo efetuou testes de imparidade adicionais aos investimentos financeiros na Finstar (detentora de participações em Angola) e na Mstar (Moçambique), os quais se encontram expressos nas moedas daqueles países, Kwansas e Meticais, respetivamente, considerando os planos de negócios (valorização interna pelo método dos fluxos de caixa descontados), mais conservadores em resultado dos condicionalismos acima descritos, aprovados em Comissão Executiva da NOS, para um período de 5 anos, os quais contemplam taxas de crescimento médias de receitas para aquele período de 11,6% (Angola) e 5,7% (Moçambique). Estas taxas de crescimento da receita traduzem: (i) a melhor estimativa para o crescimento do parque de clientes, reflexo de uma expectativa de angariação de novos clientes e de estimativas de taxas de churn, consideradas prudentes, e (ii) um crescimento anual de preços que corresponde ao longo do período de 2020 a 2024, entre 50% a 75% da taxa de inflação, em linha com os aumentos dos preços considerados nos períodos anteriores.

Os planos de negócios consideraram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 6,0% (Angola) e 5,5% (Moçambique) e uma taxa de desconto ("WACC") na perpetuidade de 14,7% (Angola) e de 16,7% (Moçambique). A taxa de desconto ao longo do período de 2020 a 2024 variou entre um máximo de 24,9% e um mínimo de 14,7% (em 2024), para Angola, e um máximo de 19,5% e um mínimo de 16,7% (2024) em Moçambique, em linha com as previsões de inflação consideradas mais adequadas (fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI)) e assumem a estrutura atual do mercado em termos de concorrência.

Adicionalmente, deve ser tido em consideração que as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados, nomeadamente no mercado cambial, limitação da transferência de divisas e os condicionalismos legais das participações, em particular em Angola, introduz um grau adicional de variabilidade aos pressupostos, o que poderá impactar, significativamente, as estimativas consideradas, nomeadamente, em termos da taxa de inflação e de capacidade de refletir, nos aumentos dos preços, a referida taxa. É do entendimento do Conselho de Administração que não existe qualquer perda de imparidade adicional a registar.





É convicção do Conselho de Administração da ZOPT que o recente arresto de património à Sra. Eng<sup>a</sup> Isabel dos Santos, no caso concreto às participações por esta detidas na Finstar e ZAP Media (onde detém 70% do capital) não altera o perfil de controlo, neste caso controlo-conjunto tal como definido na IFRS 11, não sendo de esperar consequências relevantes para a gestão operacional das sociedades, para além de restrições na distribuição de dividendos nessas sociedades.

Em fevereiro de 2020, a ZOPT teve conhecimento que algumas das suas contas bancárias se encontram indisponíveis, o que poderá ter resultado de pedidos de cooperação judiciária internacional emitidos pelo Estado Angolano no âmbito de processos que se encontram em curso em Angola e em que é visada, entre outros, a Sra. Eng<sup>a</sup> Isabel dos Santos. Os valores apreendidos não são materialmente relevantes e os saldos e ações (da NOS) registados nas contas da ZOPT junto da CGD, mantêm-se disponíveis. Até à data, tal apreensão não foi ainda judicialmente notificada à ZOPT, pelo que não foi possível ainda a tomada de qualquer ação pela mesma, designadamente para efeitos de eventual pronúncia.

#### a) Provisões do Grupo Zopt

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da Zopt, atendendo ao grau de risco identificado.

##### 1. Cedência de créditos futuros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a NOS SA foi notificada do Relatório da Inspeção Tributária referente ao período de 2008, onde se considera que é indevido o acréscimo, no apuramento do lucro tributável do exercício, do montante de 100 milhões de euros, respeitante ao preço inicial dos créditos futuros cedidos para titularização. Neste sentido, atendendo ao princípio da periodização do lucro tributável, a NOS SA foi posteriormente notificada da dedução indevida do montante de 20 milhões de euros, no apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013. Na base desta correção está o entendimento de que o acréscimo efetuado, em 2008, não foi aceite por não cumprir o disposto no artigo 18<sup>o</sup> do Código do IRC, logo, também nos exercícios seguintes, a dedução correspondente aos créditos gerados nesses anos, para cumprimento da amortização anual contratada no âmbito da operação (20 milhões por ano durante 5 anos) serão de eliminar no apuramento do lucro tributável. A NOS SA impugnou as decisões referentes aos exercícios de 2008 a 2013. Relativamente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, em março de 2014, tendo a empresa interposto o competente recurso.

##### 2. Prestações acessórias

A Administração Tributária defende que a NOS SA violou o princípio da plena concorrência estatuído no n<sup>o</sup> 1 do artigo 58<sup>o</sup> do Código do IRC (atual artigo 63.<sup>o</sup>), ao ter efetuado prestações acessórias em benefício da sua participada NOS Towering, sem ter sido remunerada de harmonia com uma taxa de juro de mercado. Em consequência foi notificada, relativamente aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 de correções ao apuramento do lucro tributável no valor total de 20,5 milhões de euros. A NOS SA impugnou as decisões referentes a todos os exercícios. No que respeita ao período de 2004, o Tribunal pronunciou-se a favor da NOS tendo sido já transitada em julgado a presente decisão (concluído favoravelmente), tendo originado uma reversão de provisões, em 2016, no montante de 1,3 milhões de euros acrescido de juros. Relativamente aos exercícios de 2006 e 2007, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, tendo a empresa recorrido das decisões. Relativamente a 2005, a decisão foi favorável, tendo sido entretanto concretizada pela Autoridade Tributária, o que implicou a reversão do valor de provisões no montante de 1 milhão de euros, em 2018.

##### 3. Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU), está prevista nos artigos 17.<sup>o</sup> a 22.<sup>o</sup>, da Lei n.<sup>o</sup> 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO, SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo para tanto sido designada administrativamente pelo governo (isto é, foi escolhida pelo Estado Português para prestador desse serviço sem que o Estado para o efeito tivesse recorrido a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou por esse facto o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros. De acordo com o artigo 18.<sup>o</sup> da referida Lei n.<sup>o</sup> 35/2012, de 23/8, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está, com efeito, abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que esteve responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos



do serviço universal de comunicações eletrónicas, incluindo, como acontece nesse caso, os relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007-2009, num montante de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão que foi objeto de impugnação pela NOS; Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 18,6 milhões de euros, as quais foram, por sua vez, objeto de impugnação judicial e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS, de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2014, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão que também foi impugnada pela NOS. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 13 milhões de euros, as quais também foram objeto de impugnação e em relação às quais foram novamente apresentadas fianças pela NOS SGPS, de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão que, à semelhança das anteriores, foi impugnada pela NOS. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante total de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais.

Em 2017, foi notificada à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores a decisão da ANACOM sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CLSU a compensar relativos aos meses do ano de 2014 em que a MEO ainda se manteve como prestadora do Serviço Universal, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de cerca de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2017, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de aproximadamente 2,4 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o Serviço Universal que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS impugnou judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas, sendo convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso as impugnações efetuadas;

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo Zopt

#### 4. Processos com entidades reguladoras

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual de Atividade (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019) enquanto Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas, sendo, além disso, peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução



dos referidos atos de liquidação. As liquidações referentes ao ano 2018 foram impugnadas no primeiro semestre de 2019. As liquidações referentes ao ano de 2019 serão impugnadas até ao final do primeiro semestre de 2020.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros, 2017: 9.099 milhares de euros, 2018: 10.303 milhares de euros e 2019: 10.169 milhares de euros.
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros, 2017: 104 milhares de euros, 2018: 111 milhares de euros e 2019: 107 milhares de euros.
- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros, 2017: 187 milhares de euros, 2018: 205 milhares de euros e 2019: 195 milhares de euros.

A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. As empresas NOS SA, NOS Açores e NOS Madeira, nas impugnações que promovem, invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas pelo regulador, por efeito de processos judiciais intentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos.

Foram proferidas quatro sentenças sobre a matéria, a saber, em dezembro de 2012, em setembro de 2017, em abril de 2018 e em maio de 2018, respetivamente, no âmbito da impugnação da Taxa Anual de 2009, de 2010 (NOS Comunicações), de 2012 (Ex- ZON e também da Ex-Optimus). A primeira sentença julgou procedente a impugnação respetiva, mas tendo apenas por base o vício da falta de audiência prévia e condenando a ANACOM a pagar juros. Dessa decisão, a ANACOM apresentou recurso, mas o Tribunal de recurso, por decisão de julho de 2013, não deu provimento ao mesmo. As três restantes decisões julgaram também, e por sua vez, procedentes as impugnações respetivas, mas desta feita por razões de fundo, anulando o ato impugnado por ilegalidade, com as legais consequências, designadamente impondo a devolução à NOS do tributo pago ainda não devolvido e condenando a ANACOM no pagamento de juros indemnizatórios. Estas decisões foram objeto de recurso pela ANACOM para o Tribunal Central Administrativo - Sul, onde se encontram pendentes.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016. À data, não é possível determinar qual será o âmbito do processo de contraordenação.

##### 5. Administração Fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2019, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2017. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede do IRC, do IVA e do Imposto de Selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 28.8 milhões de euros. As referidas notas de liquidação, foram contestadas na sua totalidade encontram-se os respetivos processos judiciais em curso.

Baseado nos pareceres obtidos juntos dos mandatários dos processos e de consultores fiscais, o Conselho de administração mantém a convicção de um desfecho favorável, razão pela qual mantém os referidos processos em tribunal. Não obstante, em respeito pelo princípio da prudência, periodicamente é efetuada uma avaliação do nível de exposição do grupo a estes processos, em face da evolução da jurisprudência, e consequentemente ajustadas as provisões constituídas para o efeito. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos



6. Ações da MEO contra a NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

- Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA apresentou em tal processo contestação e réplica, tendo o Tribunal ordenado inicialmente a realização de uma perícia, que foi, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio de 2016, tendo sido proferida sentença em setembro do mesmo ano, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento não na demonstração da existência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondem à vontade do titular, mas de mero atraso no envio da documentação relativa às portabilidades pelo Portador Recetor (NOS) ao Prestador Detentor (MEO). Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual apenas a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. A MEO, por sua vez, conformou-se com a sentença proferida e não recorreu da parte da sentença que absolveu a NOS dos pedidos que formulou de compensação - no valor sensivelmente de 5,0 milhões de euros - respeitantes a supostas portabilidades indevidas. O Tribunal da Relação de Lisboa, no primeiro trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de primeira instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que os juros deviam contabilizar-se a partir da citação para a ação e não da data do vencimento das faturas. A NOS interpôs, junto do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), recurso excecional de revista, no seio do qual o STJ considerou os factos dados como provados pelo Tribunal de 1.ª instância e confirmados pelo Tribunal da Relação insuficientes para resolver a questão de mérito. Em consequência, o STJ determinou que o tribunal recorrido procedesse à ampliação da matéria de facto. O processo baixou ao Tribunal da Relação e deste para o Tribunal de 1.ª Instância para a ampliação da matéria de facto nos termos pretendidos pelo STJ. Em novembro de 2019, o Tribunal de 1.ª instância concedeu às partes a possibilidade de requererem a produção de prova suplementar à matéria de facto da ampliação, tendo a NOS solicitado a realização de uma perícia e a repetição da prova testemunhal.
- A MEO efetuou três notificações judiciais avulsas à NOS SA (abril de 2013, julho de 2015 e março de 2016), três à NOS Açores (março e junho de 2013 e maio de 2016) e três à NOS Madeira (março e junho de 2013 e maio de 2016), todas com vista a interromper a prescrição de danos alegadamente emergentes de pedidos de portabilidade indevida, da ausência de resposta em tempo a pedidos que lhes foram apresentados pela MEO e de pretensas recusas ilícitas de pedidos eletrónicos de portabilidade. A MEO não indica em todas as notificações os montantes totais em que pretende ser ressarcida, concretizando apenas parte desses, no caso da NOS SA, o valor de 26 milhões de euros (para o período de agosto de 2011 a maio de 2014), no caso da NOS Açores, o valor de 195 milhares de euros e da NOS Madeira, o valor de 817 milhares de euros
- No início de julho de 2018, a NOS, SA foi citada da instauração pela MEO de uma ação judicial relativa a compensações de portabilidade em que a MEO reclama da NOS o direito, a esse título, a aproximadamente 26,8 milhões de euros, pretendendo dar sequência à notificação judicial avulsa enviada à NOS em julho de 2015, conforme acima referido. A NOS contestou a ação durante o mês de outubro de 2018 e, em setembro de 2019, foi proferida sentença pelo Tribunal de 1.ª Instância, que considerou procedente a exceção de prescrição invocada pela NOS SA, absolvendo-a integralmente do pedido formulado pela MEO. A MEO recorreu desta decisão para o Tribunal da Relação, tendo a NOS apresentado as suas contra alegações. Aguarda-se a prolação de acórdão pelo Tribunal da Relação.
- Em 2011, a NOS SA intentou, por seu lado, contra a MEO, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou oficiosamente a realização de prova pericial de índole técnica, já tendo sido notificado às partes o relatório pericial e apresentadas pelas partes as respetivas reclamações/pedidos de esclarecimento aos Senhores Peritos e respondidos estes últimos. Paralelamente, foi solicitada pela NOS e aceite pelo Tribunal a realização de perícia económico-financeira, tendo o relatório pericial sido concluído em junho de 2018. A MEO arguiu a nulidade do relatório pericial, tendo a NOS apresentado resposta. O Tribunal proferiu despacho, indeferindo a invocada nulidade do relatório pericial por falta de fundamento legal, e notificando as partes que haviam requerido a comparência dos peritos na audiência final para esclarecerem quais os pontos que, na sua perspetiva, não ficaram claros no relatório pericial. A MEO reiterou o pedido de comparência dos peritos em sede de audiência final para prestarem esclarecimentos, tendo a NOS, por sua vez, prescindido da presença dos mesmos.





É entendimento do Conselho de Administração, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos formais e substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação, até pelo facto de a MEO já ter sido condenada, pelos mesmos ilícitos, pela ANACOM, não sendo, contudo, possível determinar qual o desfecho da ação.

#### 7. Ação intentada pela DECO

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual é solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Em abril e maio de 2018, as operadoras, incluindo a NOS, apresentaram contestação. Foi fixado à ação o valor de € 60.000. Por despacho de outubro de 2018, o Juízo Local Cível declarou-se incompetente para conhecer do Processo, sendo antes competente para o efeito o Juízo Central Cível do mesmo Tribunal. Remetido o processo ao Juízo Central, foi marcada audiência prévia para 8 de outubro de 2019, que veio a ser cancelada pelo facto de o juiz se ter declarado impedido de apreciar a ação. É convicção do Conselho de Administração que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo. Aguardam-se os ulteriores termos do processo.

#### 8. Tarifas de Interligação

Em 31 de dezembro de 2019, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 43.475.093 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001. Na parte desta disputa com a MEO que estava em juízo, o resultado foi totalmente favorável à NOS SA, tendo já transitado em julgado.

#### 9. Penalidades Contratuais

As condições gerais que regulam a vigência e cessação da relação contratual entre a NOS e os seus clientes, estabelecem que em caso de desativação dos produtos e serviços por iniciativa do cliente antes de decorrido o período de fidelização, o cliente fica obrigado ao pagamento imediato de uma compensação pelo conjunto de vantagens que na perspetiva da duração acordada do contrato, lhe foram proporcionadas pela operadora.

Até 31 de dezembro de 2014, o rédito das penalidades, face às incertezas inerentes, apenas era reconhecido no momento do recebimento, sendo que a 31 de dezembro de 2019, os valores a receber pela NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores destas indemnizações faturadas ascende a um total de 47.789 milhares de euros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram reconhecidos, como réditos, recebimentos no montante de 1.028 milhares de euros dos relativos a faturação emitida até 31 de dezembro de 2014.

A partir de 1 de janeiro de 2015, o rédito de penalidades passou a ser reconhecido em receita tendo em conta uma taxa de cobrabilidade estimada recorrendo ao histórico de cobranças do Grupo. As penalidades faturadas são registadas como conta a receber e os valores apurados de incobrabilidade destes montantes são registados como imparidade deduzindo à receita reconhecida aquando da faturação.

É convicção do Conselho de Administração da Sonaecom que os processos acima descritos que possam resultar em contingências que afetem as contas do grupo ZOPT estão devidamente provisionados, atendendo ao grau de risco, nas contas consolidadas da Sonaecom.

#### b) Outros Compromissos do Grupo Zopt

Em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica TV. O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. que inclui os seguintes direitos:

- 1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;
- 2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;



- 3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV;
- 4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Ainda em dezembro de 2015, a NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Os Belenenses Sociedade Desportiva Futebol, SAD
- 3) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
- 4) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda
- 6) Marítimo da Madeira Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD
- 8) Vitória Futebol Clube, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Durante o ano de 2016, foram ainda celebrados contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Clube Futebol União da Madeira, Futebol, SAD
- 3) Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD
- 4) Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
- 6) Sport Clube de Freamunde – Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube Olhanense – Futebol, SAD
- 8) Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda
- 9) Portimonense Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 3 épocas desportivas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, diretamente pela parte cedente ou indiretamente através da cedência a canais ou modelos de terceiros de distribuição de conteúdos, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.



Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de alargar-se aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay TV.

Os cash-flows estimados resumem-se como segue:

Épocas	2019/20	seguintes
Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas*	115,6 milhões de euros	870,8 milhões de euros
Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (líquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores.	68,1 milhões de euros	488,2 milhões de euros

\*Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.

A NOS e a Vodafone Portugal celebraram no dia 29 de setembro de 2017 um acordo de desenvolvimento e partilha de infraestrutura de abrangência nacional. Esta parceria permite aos dois Operadores a disponibilização das suas ofertas comerciais, sob a rede partilhada, a partir do início de 2018.

O acordo abrange a partilha recíproca de fibra escura em cerca de 2,6 milhões de casas, em que cada uma das entidades partilha, com a outra, um valor equivalente de investimento, ou seja, partilham bens semelhantes, pressupondo que as duas empresas mantêm total autonomia, independência e confidencialidade no desenho das ofertas comerciais e gestão da base de dados dos clientes e na escolha das soluções tecnológicas que decidam vir a implementar, não originando qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo NOS (de acordo com a IAS 16, esta troca de ativos similares não monetários será apresentada pelo líquido).

A parceria foi ainda alargada à partilha de infraestrutura móvel, onde está acordada a partilha mínima de 200 torres móveis.

## 10. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Arctic wolf	12.101.193	7.751.174
Ometria	8.095.987	2.228.029
Sixgill	5.415.162	-
Cellwize	5.357.593	-
ViSenze	5.260.238	4.384.811
CB4	4.368.720	-
Case on IT	2.930.744	2.280.000
Daisy Intelligence	2.406.623	-
Reblaze	2.352.438	2.352.438
Nextail	2.300.000	2.300.000
ciValue	1.970.097	1.970.097
StyleSage	1.848.578	1.848.578
Jscrambler	1.250.000	1.250.000
Whitefantasy	640.804	640.804
Fyde	443.687	-
Outros	1.625.158	1.095.751
	<b>58.367.022</b>	<b>28.101.682</b>

Em 31 de dezembro de 2019, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o grupo não detém influência significativa.

No âmbito da IFRS 9 estes investimentos são classificados como 'Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral' pois estes investimentos são mantidos como investimentos estratégicos de longo prazo que não são expectáveis que sejam vendidos no curto e médio prazo e, por isso, foram designados de forma irrevogável como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. No caso dos investimentos inferiores a 1 ano o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos superiores a 1 ano as alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de outro rendimento integral.

No ano de 2019, a variação dos investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral foi como segue:

	2019	2018
Saldo inicial	28 101 682	5 475 963
Aquisições/Reforços de Capital	28 051 786	20 239 812
Justo valor	2 213 554	2 385 907
Saldo final	<b>58 367 022</b>	<b>28 101 682</b>

O movimento ocorrido nos exercícios de 2019 e 2018 em outro rendimento integral, foi o seguinte:

	2019	2018
Ganho/ (perdas) reconhecidos em outro rendimento integral	2.213.554	2.385.907
Total	<b>2.213.554</b>	<b>2.385.907</b>

Os investimentos acima descritos encontram-se valorizados ao justo valor, e classificados no nível 3 da correspondente hierarquia de justo valor definida na IFRS 13 – Justo Valor. Do valor total de ativos financeiros ao justo valor através de rendimento integral, cerca de 29 milhões de euros correspondem a participadas valorizadas com base na última transação em mercado não ativo ocorridas durante o ano de 2019. As aquisições do ano de novas participadas correspondem a 18,4 milhões de euros e, cerca de 11,2 milhões de euros correspondem a participações valorizadas com base na última transação que apesar de ter ocorrido há mais de um ano ainda representa a melhor





estimativa de justo valor da empresa. De referir que estes valores estão perfeitamente enquadráveis naqueles que seriam obtidos caso a metodologia de valorização adotada fosse a utilização de múltiplos de mercado.

#### Arctic Wolf

A ArcticWolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. Os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint juntaram-se à Sonae IM e à Knollwood Investment Advisory na ronda de financiamento Série B. Durante 2018, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares e, no final de 2019, lançou uma nova ronda Série D de 60 milhões de dólares, a qual foi encerrada no início de 2020 com uma valorização significativamente mais elevada. A Sonae IM participou em ambas as rondas, reforçando a sua participação.

#### Ometria

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM em 2017 numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi reforçado em 2019 durante uma ronda de financiamento de Série B.

#### Sixgill

Em dezembro de 2019, a Sonae IM investiu na Sixgill que é líder no mercado de inteligência de cibersegurança na deep e dark web. A Sixgill ajuda as empresas da Fortune 500, instituições financeiras, governos e autoridades policiais a protegerem as suas finanças, as suas redes e a sua reputação de cyber ataques que existem na deep, dark e surface webs. A sua plataforma de tecnologia avançada consegue automatizar todas as fases do ciclo de inteligência — recolha, análise e disseminação de dados — providenciando as organizações com informação única e acionável para proteger os seus ativos dos vários cenários de ameaças cibernéticas, os quais estão em constante evolução. A ronda de financiamento de 15 milhões de dólares foi liderada pela Sonae IM e pela REV Venture Partners, com a participação da Our Crowd, tendo ainda os anteriores investidores, a Elron e Terra Venture Partners, igualmente participado na ronda de investimento

#### Cellwize

A Cellwize é um fornecedor líder de soluções de automação e orquestração de redes móveis para empresas de telecomunicações, sediada em Israel. A Cellwize, através de uma plataforma de orquestração de serviço virtualizada, oferece soluções modulares para uma adoção ágil de capacidades para automação 'zero-touch' na rede. Suporta operações de rede, especialmente devido ao aumento na densidade e complexidade da rede, impulsionado pela adoção do 5G. A Sonae IM investiu numa ronda de 15 milhões de dólares, liderada pela Deutsche Telekom Capital Partners.

#### ViSenze

A Visenze é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. Em novembro de 2018 a Sonae IM co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que permitirá à empresa de inteligência artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de smartphones, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

#### CB4

A CB4 é uma empresa com sede em Israel que fornece uma solução de software de inteligência artificial patenteada para retalhistas de comércio tradicional para identificar e corrigir problemas operacionais críticos na loja. O investimento foi realizado em fevereiro de 2019, no âmbito de uma ronda de financiamento Série B de 16 milhões de dólares liderada pela Octopus Ventures e com a participação da Sonae IM. Os investidores existentes Sequoia Capital e Pereg Ventures também participaram na ronda.

#### Case on IT

A Case on IT é uma empresa espanhola que desenvolveu o Medux, uma solução de machine learning que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão. O Medux mede a experiência do cliente em mercados que



conjuntamente servem mais de 600 milhões de usuários em todo o mundo. A empresa lançou uma ronda de investimento Série B com a Sonae IM.

#### Daisy Intelligence

A Daisy Intelligence é uma plataforma tecnológica, baseada em inteligência artificial para equipas de retalhistas, focada na otimização de promoções e mix de preços com vista a um aumento drástico dos resultados do negócio. Em 2019, a Sonae IM, juntamente com a Framework Venture Partners, investiu numa ronda de financiamento Série A de 10 milhões de dólares Canadianos (cerca de 7 milhões de euros).

#### Reblaze

A Reblaze é uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. Em 2018, a empresa lançou uma ronda de investimento Série A, liderada pela Sonae IM juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.

#### Nextail

A Nextail é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em Cloud que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. Em 2018, a empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10,0 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Sonae IM e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento está a ser usado para acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que cresce internacionalmente.

#### ciValue

A CiValue é uma empresa israelita com escritórios em Nova Iorque, Paris e Telavive, e disponibiliza um produto cloud-based para marketing segmentado e um portal de fornecedores para retalhistas. A Sonae IM, juntamente com a Nielsen, liderou em 2018, uma ronda de investimento Série A de 6 milhões de dólares.

#### Style Sage

A Stylesage é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em pre, in e post season. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de sites de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em machine learning e visual recognition, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num dashboard baseado em cloud que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

#### Jscrambler

A Jscrambler é uma startup Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript. A empresa lançou em 2018 uma ronda de investimento Série A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

#### Whitefantasy

A empresa desenvolve soluções digitais e dedica-se a atividades de programação informática.

#### Fyde

A app Fyde permite aos utilizadores navegarem de forma segura na internet e um acesso a recursos corporativos em qualquer dispositivo com uma performance otimizada relativamente às soluções tradicionais como VPN, SWG ou NAC.

## 11. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, no montante de 4.251.266 euros e 10.275.910 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	1.075.830	4.497.094
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	336.903	1.925.020
Benefícios Fiscais	2.838.533	3.853.796
	4.251.266	10.275.910

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi como segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Saldo inicial	10.275.910	7.324.057
<b>Efeito em resultados:</b>		
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do exercício	60.546	-
Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de exercícios anteriores	(107.003)	146.144
Registo/ (reversão)/ utilização de benefícios fiscais	(646.511)	737.042
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do exercício	209.075	(8.841)
Registo/ (reversão) de diferenças temporárias de exercícios anteriores	-	(10.304)
	(483.893)	864.041
<b>Efeito em resultados de operações descontinuadas</b>		
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do exercício	-	87.339
Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-	(50.281)
Registo/ (reversão)/ utilização de benefícios fiscais	750.183	94.500
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do exercício	(178.269)	(452.917)
Registo/ (reversão) de diferenças temporárias de exercícios anteriores	(5.056)	(66.996)
	566.858	(388.355)
<b>Efeito em reservas:</b>		
Variações cambiais	106.050	126.388
Efeito da aplicação da IFRS 15	-	104.307
	106.050	230.695
<b>Outros sem impacto em resultados</b>		
Saída de empresas (Nota 3.c))	(6.213.659)	-
Prejuízos fiscais	(3.479.497)	-
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	(1.615.228)	-
Benefícios Fiscais	(1.118.934)	-
Entradas no perímetro (Nota 8)	-	2.245.472
	(6.213.659)	2.245.472
<b>Saldo final</b>	<b>4.251.266</b>	<b>10.275.910</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 8. Para as empresas que estão incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos foi efetuada a avaliação tendo em conta o plano de negócio do Grupo Sonae, já que a partir de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo.



Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2019 e 2018 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa. Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: México 30%, Espanha 25%.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 31 de dezembro de 2019, por situação geradora, era como segue:

Situação geradora	Empresas incluídas no RETGS	Empresas excluídas do RETGS					2019
		Digitmarket	S21 Sec Portugal	S21 Sec Gestion	S21 Sec Labs	Total	Total Grupo Sonaecom
Prejuízos fiscais reportáveis:							
A serem utilizados até 2026	-	-	44.759	-	-	44.759	44.759
A serem utilizados até 2027	-	-	54.927	-	45.833	100.760	100.760
A serem utilizados até 2028	-	-	-	612.877	12.017	624.894	624.894
A serem utilizados até 2029	-	-	-	253.352	-	253.352	253.352
A serem utilizados até 2030	-	-	-	-	52.065	52.065	52.065
Prejuízos fiscais	-	-	99.686	866.229	109.915	1.075.830	1.075.830
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	233.158	67.354	36.391	-	-	103.745	336.903
Benefícios Fiscais	385.540	126.000	81.521	2.245.472	-	2.452.993	2.838.533
<b>Total</b>	<b>618.698</b>	<b>193.354</b>	<b>217.598</b>	<b>3.111.701</b>	<b>109.915</b>	<b>3.632.568</b>	<b>4.251.266</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores de impostos diferidos ativos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	8.924.036	9.599.230
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	22.465.163	24.141.408
Outros	18.043.482	16.041.000
<b>Total</b>	<b>49.432.681</b>	<b>49.781.638</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica "Diferenças temporárias" inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registados por não se considerar à data provável a alienação ou liquidação da subsidiária.

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica "Outros" inclui créditos fiscais de investigação e desenvolvimento no montante de 16.043.232 euros (15.295.485 euros em 2018) e imposto diferido relativo à Remuneração Convencional de Capital no montante de 2.000.250 euros (630.000 euros).



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais não registados têm as seguintes datas limite de utilização:

Limite de utilização	2019	2018
2019	-	37.808
2020	123.687	130.297
2021	189.339	393.701
2022	428.644	318.343
2023	81.107	186.529
2024	83.586	78.923
2025	189.491	183.753
2026	854.930	770.132
2027	466.767	371.476
2028	363.048	245.591
2029	762.410	893.736
2030	-	50.704
2033	64.260	-
2034	82.607	-
2035	299.583	-
2037	-	596.688
Sem limite de utilização	4.934.577	5.266.015
	<b>8.924.036</b>	<b>9.599.230</b>

Os anos de 2029 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi como segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Saldo inicial	(14.640.939)	(10.243.448)
Diferenças temporárias entre o resultado contábilístico e fiscal (reexpresso)	(7.636.736)	(4.397.491)
<b>Sub-total do efeito em resultados (Nota 36)</b>	<b>(7.636.736)</b>	<b>(4.397.491)</b>
<b>Saldo final</b>	<b>(22.277.675)</b>	<b>(14.640.939)</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos por impostos diferidos decorreram da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as participações no capital da Armilar II, Armilar III e Armilar I+I, bem como da carteira de clientes gerada na compra da subsidiária Excellium (Notas 8 e 36).



A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Resultado antes de imposto	42.696.066	78.867.966
Imposto (21%)	(8.966.174)	(16.562.273)
Derrama, tributação autónoma	(154.510)	(2.758.034)
Provisão para impostos líquida da redução	(54.904)	(27.497)
Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	(581.260)	344.000
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais do exercício sem registo de ativos por impostos diferidos	(1.750.504)	(46.088)
Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em exercícios anteriores	943.120	129.253
Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias de anos anteriores	-	(10.304)
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	442.402	25.278
Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado	5.296.036	6.993.328
Ajustamentos de consolidação	(528.867)	(799.352)
Ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais de anos anteriores	(107.003)	146.144
Registo/ (reversão) de impostos diferidos de Benefícios fiscais	(646.511)	1.170.011
<b>Impostos registados no período (Nota 36)</b>	<b>(6.108.175)</b>	<b>(11.395.534)</b>

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2019 e 2018 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

## 12. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Empréstimos convertíveis	2.521.352	891.475
Outros	5.482.561	2.117.766
	<b>8.003.913</b>	<b>3.009.241</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a rubrica "Empréstimos Convertíveis" inclui essencialmente empréstimos convertíveis à Secucloud, incluída na Nota 9 e, Style Sage, Case on IT, Continuum e Probely, incluídas na Nota 10.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica "Outros" inclui o montante da dívida adquirida pela Sonae IM à Armilar no âmbito da aquisição das associadas Armilar II e Armilar III, no montante de 1.274.358 euros, bem como o montante a receber das sublocações no âmbito da IFRS 16 no valor de 3.125.237 euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está ainda incluído o montante a receber da Sonae no âmbito da política de Regime Especial da Tributação de Grupos no montante de 147.450 euros em 2019 e de 154.759 euros em 2018.

A dívida da Armilar não tem maturidade definida, estando apenas limitada à maturidade do fundo.



O montante a receber de sublocações a 31 de dezembro de 2019 tinha a seguinte maturidade:

	2019	
	Recebimentos de leasing	Atualização dos recebimentos de leasing
2019	-	-
2020	717.760	719.148
2021	659.760	565.284
2022	659.760	584.614
2023	659.760	604.619
2024	659.760	625.321
2025	659.760	646.745
2026 e anos seguintes	100.839	98.654
	4.117.399	3.844.385
Juros	(1.392.786)	-
	2.724.613	3.844.385
Parcela curto prazo (Nota 15)	-	(719.148)
	2.724.613	3.125.237

### 13. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	280.916	302.444
Mercadorias	9.445	107.426
	290.361	409.870
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 23)	(50.000)	(40.000)
	240.361	369.870

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 ascendeu a 71.800.735 euros e 62.663.733 euros, respetivamente, e foi apurado como segue:

	2019	2018
Inventários iniciais	409.870	272.706
Compras	69.910.415	62.676.479
Reforço de perdas por imparidade em inventários (Nota 23)	10.000	-
Regularização de inventários	1.760.811	124.418
Inventários finais	(290.361)	(409.870)
	71.800.735	62.663.733

As perdas acumuladas de imparidade para inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados em 'Custo das Vendas' (Nota 1.i)).



## 14. Clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Clientes correntes:</b>		
Tecnologias	25.319.832	48.445.260
Media e outros	1.907.899	2.515.286
	27.227.731	50.960.546
<b>Clientes de cobrança duvidosa</b>	2.645.458	5.058.766
	29.873.189	56.019.312
<b>Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 23)</b>		
Tecnologias	(1.055.456)	(3.437.963)
Media e outros	(1.590.002)	(1.620.803)
	(2.645.458)	(5.058.766)
	27.227.731	50.960.546

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a imparidade é calculada tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 48 meses, antes de 31 de dezembro de 2019, e das perdas de crédito históricas.

Para o cálculo da imparidade verificamos que existe um grupo de montantes para os quais não existe risco de crédito e como tal a perda de crédito esperada é nula, nomeadamente cauções, saldos com outras entidades do grupo e valores de IVA. A 31 de dezembro de 2019, no cálculo da imparidade de ativos contratuais ('Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes') foram consideradas as taxas de perdas esperadas das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhantes. Estes montantes são considerados líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente.

A 31 de dezembro de 2019 a antiguidade dos saldos de clientes e as taxas de perda de crédito esperadas podem ser detalhadas como se segue:

	Não vencido	1 a 60 dias	60 a 90 dias	90 a 180 dias	180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total
<b>Taxas de perda de crédito esperada</b>	0% - 2,19%	0% - 3,37%	0% - 56,57%	0% - 31,70%	0% - 49,50%	0% - 100%	
Clientes	22.014.881	4.080.038	248.496	576.374	1.690.759	1.262.641	29.873.189
Outras devedores (Nota 15)	256.665	127.258	17.894	15.115	57.274	186.073	660.279
Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes (Nota 16)	6.126.311	-	-	-	-	-	6.126.311
<b>Perda por imparidade acumulado em 'Clientes'</b>	83.064	30.770	30.770	118.785	39.467	2.342.602	2.645.458
Perda por imparidade acumulado em 'Outras dívidas de terceiros'	-	11.472	-	-	-	29.017	40.490

## 15. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Estado e outros entes públicos	624.804	576.675
Adiantamentos a fornecedores	142.531	336.053
Outros devedores	7.562.366	7.738.542
<b>Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 23)</b>	(40.490)	(59.339)
	8.289.211	8.591.931

Em 2019 a rubrica de "Outros devedores" inclui 1.236.129 euros (3.036.385 euros em 2018) relativos a Subsídios, 4.437.719 euros (3.094.043 euros em 2018) relativos a contas a receber da Sonae SGPS no âmbito do RETGS e 509.095 euros (549.020 euros em 2018) relativos a cauções.

A análise da imparidade, relativamente a "Outros devedores" no montante de 660.279 euros em 2019 (Nota 14) e 1.001.870 euros em 2018, foi realizada tendo por base as taxas de perda de crédito esperada. A análise de imparidade, relativamente ao restante montante

relativo a subsídios, cauções e contas a receber de empresas do grupo, aplicou-se a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Imposto sobre o valor acrescentado	607.131	364.965
Tributos retidos ( IRRF, INSS e Contribuições diversas)	-	165.496
Outros impostos	17.673	46.214
	<b>624.804</b>	<b>576.675</b>

## 16. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes (Nota 30)	6.126.311	10.679.400
Trabalhos especializados pagos antecipadamente	5.131.100	4.613.288
Outros despesas pagas antecipadamente	242.684	560.214
Rendas pagas antecipadamente	509	222.272
Outros acréscimos de rendimentos	400.709	343.211
Outros ativos correntes	25.105	351.560
Descontos de quantidade a receber	312.484	281.143
	<b>12.238.902</b>	<b>17.051.088</b>

A rubrica de “Trabalhos especializados pagos antecipadamente” diz essencialmente respeito a faturação de prestação de serviços de fornecedores cujo correspondente custo ainda não foi reconhecido, no montante de 4.378.122 euros.

A análise da perda de crédito esperada, relativamente a ‘Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes’, foi realizada tendo por base as taxas de perda das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhante. Para esta análise foram considerados os montantes líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente (Nota 14).

## 17. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2019	2018
Numerário	20.589	23.050
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	255.851.712	229.013.117
Aplicações de tesouraria (Nota 37)	4.700	4.700
Caixa e equivalentes de caixa	255.877.001	229.040.867
Descobertos bancários (Nota 21)	(44)	(488.591)
	<b>255.876.957</b>	<b>228.552.276</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae SGPS, dos quais obteve os proveitos financeiros referidos na Nota 37.

As aplicações de tesouraria acima referidas são remuneradas e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, venceram juros a uma taxa média de 0,151% (0,194% em 2018).

Os saldos em euros de depósitos bancários imediatamente mobilizáveis em moeda diferente do euro é como segue:

	2019	2018
Depósitos bancários em moeda estrangeira		
Dólar americano	116.552	38.313
Libra esterlina	42.791	24.559
Libra egípcia	-	186.731

Em 31 de dezembro de 2019 a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento é conforme segue:

	31.12.2018 (reexpresso)	Fluxos de caixa	Alterações não relacionadas com caixa			31.12.2019
			Atualização financeira	Variações no perímetro de consolidação (Nota 3.c)	Outros	
Empréstimos não correntes (Nota 21)	3.677.091	(1.081.067)	37.748	(153.125)	809.284	3.289.931
Empréstimos correntes (Nota 21)	5.209.946	(2.897.616)	25.056	(238)	(812.024)	1.525.122
Locações (Nota 22)	13.373.682	(4.210.268)	-	-	5.441.672	14.605.086
Total dos fluxos de caixa de financiamento	22.260.719	(8.188.951)	62.803	(153.363)	5.438.932	19.420.140

Na rubrica de “Locações” o montante incluído na coluna de “Outros” diz respeito a aumentos de abates de contratos no âmbito da IFRS 16.

## 18. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2019		2018	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 19)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	<b>311.340.037</b>	<b>100,00%</b>	<b>311.340.037</b>	<b>100,00%</b>

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através do outro rendimento integral, incluindo os da sua aplicação através dos resultados, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de dezembro de 2019, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 69,8 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## 19. Ações próprias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,3798 euros.

Conforme referido na Nota 18 a empresa deve manter como indisponível uma reserva no valor contabilístico das ações próprias enquanto as detiver.

## 20. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os interesses que não controlam tinham a seguinte composição:

	2019			Movimento ocorrido no exercício					
	%detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2018	Proporção do resultado atribuível	Proporção do resultado atribuível (unidades descontinuadas (Nota 40))	Outros	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2019	
Digitmarket	25,00%	5.305.494	1.431.533	452.524	368.621	-	502.564	1.323.709	
Saphety (b)	-	-	-	603.296	-	8.270	(611.566)	-	
Saphety Colômbia (b)	-	-	-	(102.299)	-	11.203	91.096	-	
Saphety Brasil (b)	-	-	-	(103.063)	-	220.982	(117.919)	-	
Wedo Brasil (c)	-	-	-	6.929	-	2.751	(9.680)	-	
Tecnológica (c)	-	-	-	(2.524)	-	(8.176)	10.700	-	
Bright Vector I	49,87%	3.708.803	(98.639)	935.983	(48.657)	-	962.196	1.849.522	
Taikai	-	-	-	(34)	34	-	-	-	
S21 Sec Portugal	19,10%	3.158.794	(203.215)	77.753	(66.802)	-	(8.060)	2.891	
S21Sec Gestion (a)	19,10%	(300.275)	(7.941.202)	(2.704.108)	(1.332.543)	-	7.236	(4.029.415)	
S21 Sec Labs	19,10%	207.172	(61.067)	(191.087)	42.279	-	4.444	(144.364)	
S21 Sec, S.A. de CV	19,10%	(4.323.731)	(528.044)	(153.879)	(114.218)	-	(14.662)	(282.759)	
S21 Sec Brasil (d)	-	-	-	10.392	28.330	-	(38.722)	-	
Mxtel	19,03%	(1.213.687)	68.926	(269.446)	1.878	-	1.943	(265.625)	
Grupo Excellium	40,80%	75.827	(2.644.676)	1.818.749	(1520.726)	-	611.863	909.886	
				379.186	(2.641.804)	235.030	1.391.433	(636.155)	

a) Inclui interesses minoritários da Nextel, fusionada na S21 Sec Gestion em maio de 2019, com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

b) A 21 de Março de 2019 a Sonae IM, juntamente com a AITEC e o BPI, vendeu 100% das ações da Saphety (Nota 3.c).

c) A 13 de agosto de 2019 a Sonae IM vendeu 100% das ações que detinha da We Do (Nota 3.c), com efeito a 31 de julho de 2019.

d) Em junho de 2019 foi concluído o processo de liquidação da subsidiária S21 Sec Brasil com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

	2018 (reexpresso)			Movimento ocorrido no exercício				
	%detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2017	Proporção do resultado atribuível	Outros	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2018	
Digitmarket	25,00%	4.318.554	885.629	270.756	267.265	(85.497)	452.524	
Saphety	13,01%	4.051.354	198.604	597.555	49.169	(43.428)	603.296	
Saphety Colômbia	13,01%	279.473	(326.995)	(74.810)	(29.413)	1.924	(102.299)	
Saphety Brasil	13,02%	(733.778)	29.422	(118.667)	18.882	(3.278)	(103.063)	
Wedo Brasil	0,09%	5.190.531	1.524.251	6.109	1.348	(528)	6.929	
Tecnológica	0,10%	92.445	(13.433)	(2.504)	(14)	(6)	(2.524)	
Bright Vector I	49,87%	1.877.974	(20.232)	946.605	(10.622)	-	935.983	
Taikai	0,99%	171.536	(3.465)	-	(34)	-	(34)	
S21Sec Portugal	19,10%	5.369.690	481.233	-	76.261	1.492	77.753	
S21Sec Gestion	19,10%	5.202.840	(3.966.552)	-	(523.597)	(1.765.638)	(2.289.235)	
S21 Sec Labs	19,10%	(81.236)	(202.702)	-	12.595	(203.682)	(191.087)	
S21 Sec, S.A. de CV	19,10%	(3.570.190)	(222.643)	-	(36.682)	(117.197)	(153.879)	
S21 Sec Brasil	19,10%	52	(9.958)	-	735	9.657	10.392	
Nextel	19,10%	1.336.429	(228.761)	-	139.470	(554.342)	(414.872)	
Mxtel	19,03%	1.211.188	(97.601)	-	(26.327)	(243.119)	(269.446)	
Grupo Excellium	40,80%	(1.669.986)	-	-	-	1.818.749	1.818.749	
				1.625.044	(60.964)	(1.184.893)	379.186	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o montante refletido na coluna "Outros" na empresa Digitmarket corresponde à reposição de um saldo com a Saphety devido à saída desta empresa do perímetro do Grupo. Os valores das empresas dos grupos Saphety e Wedo correspondem à saída do perímetro de consolidação no exercício findo a 31 de dezembro de 2019. Na empresa Bright Vector I corresponde essencialmente ao aumento de capital realizado pelo Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC), no montante de 947.500 euros. Por fim, no Grupo Excellium a variação da rubrica de "Outros" diz essencialmente respeito ao aumento de capital realizado na empresa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o montante de dividendos pagos aos Interesses que não controlam da Digitmarket foi de 110.000 euros (584.000 euros em 2018).

Em junho de 2019 foi concluído o processo de liquidação da subsidiária S21 Sec Brasil.

Em novembro de 2019 foi efetuado um aumento de capital na Taikai, o que resultou na diluição da participação da Sonae IM, deixando esta de ter controlo e influência significativa na empresa, passando o investimento nesta empresa a 31 de dezembro de 2019 a ser registado em 'Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral'.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o montante refletido na coluna "Outros" nas empresas S21Sec Portugal, S21Sec Gestión, S21Sec Labs, S21Sec S.A. de C.V., S21Sec Brasil, Nextel e Mxtel é relativo à subscrição de 19,10% de capital na S21SecGestión pela Nexthold, S.L.. No Grupo Excellium o montante da rubrica diz respeito à entrada no perímetro deste grupo.

A percentagem de interesses (Nota 2) e o direito de voto são equivalentes.

## 21. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

### a) Empréstimos não correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2019	2018
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	-	26.128
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	-	23.484
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	-	19.433
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	jun-20	Parcelar	-	62.500
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	abr-20	Parcelar	-	50.594
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	abr-21	Parcelar	27.705	109.911
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mai-23	Parcelar	125.000	175.000
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	set-22	Parcelar	537.664	839.410
Excellium Services	Linha de crédito	-	jun-21	Parcelar	884.325	-
					<b>1.574.694</b>	<b>1.306.460</b>
Nextel*	Subsídios reembolsáveis	-	jul-21	Parcelar	-	738.273
S21 Sec Gestion*	Subsídios reembolsáveis	-	jun-25	Parcelar	1.417.428	782.245
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	jun-24	Parcelar	289.809	696.988
					<b>1.707.237</b>	<b>2.217.506</b>
Saphety	Suprimentos de interesses que não controlam	-	-	-	-	152.122
	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	8.000	1.003
					<b>3.289.931</b>	<b>3.677.091</b>

\* Inclui dívida contraída inicialmente pela Nextel, fusionada na S21 Sec Gestion em maio de 2019, com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

A taxa de juro média destes empréstimos bancários em 31 de dezembro de 2019 foi de 1,79%.

## b) Empréstimos correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2019	2018
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	nov-19	Parcelar	-	50.000
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	dez-19	Parcelar	-	79.313
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	19.433	80.862
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mai-20	Parcelar	23.484	99.997
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	26.121	102.986
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	nov-20	Parcelar	50.000	125.000
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	dez-20	Parcelar	50.563	76.818
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	abr-20	Parcelar	62.500	100.350
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	dez-20	Parcelar	82.207	158.314
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	jun-20	Parcelar	302.107	295.431
					<b>616.415</b>	<b>1.169.071</b>
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	dez-19	Parcelar	-	966.735
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	dez-19	Parcelar	-	987.565
						<b>1.954.300</b>
Nextel*	Subsídios reembolsáveis	-	dez-19	-	-	738.622
S21 Sec Gestion*	Subsídios reembolsáveis	-	dez-20	-	500.020	424.844
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	dez-20	-	392.021	407.186
					<b>892.041</b>	<b>1.570.652</b>
Diversas	Descobertos bancários (Nota 17)	-	-	-	44	488.591
Diversas	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	16.622	27.332
					<b>1.525.122</b>	<b>5.209.946</b>

\* Inclui dívida contraída inicialmente pela Nextel, fusionada na S21 Sec Gestion em maio de 2019, com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

## Subsídios reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo Vasco, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

	2019
2019	892.041
2020	502.010
2021	373.304
2022	238.266
2023 e seguintes	593.657
	<b>2.599.278</b>

Estes subsídios vencem juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 4%.

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

## Linhas de crédito bancário

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1 milhão de euros.

A S21 Sec Gestion dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 500 mil euros.

A Excellium Services dispõe de uma linha de crédito no montante de 2,5 milhões de euros.

Todas as linhas de crédito bancário foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo grupo são como segue:

Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante em dívida	Montante disponível	Maturidade	
					Até 12 meses	Mais de 12 meses
<b>2019</b>						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
S21 Sec Gestion*	Descobertos autorizados	500.000	44	499.956	x	
Excellium Services	Linha de crédito	2.500.000	884.325	1.615.675	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	19.433	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	23.484	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	26.121	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	50.563	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	62.500	-	x	
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	109.911	-		x
S21 Sec Gestion*	Empréstimo bancário	-	175.001	-		x
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	839.771	-		x
		<b>4.000.000</b>	<b>2.191.153</b>	<b>3.115.631</b>		
<b>2018</b>						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
Nextel	Descobertos autorizados	500.000	488.591	11.409	x	
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	966.735	33.265	x	
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	987.565	12.435	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	158.110	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	100.350	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	129.114	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	96.252	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	187.500	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	102.797	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	150.561	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	191.006	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	225.000	-		x
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	1.134.841	-		x
		<b>3.500.000</b>	<b>4.918.422</b>	<b>1.057.109</b>		

\* Inclui dívida contraída inicialmente pela Nextel, fusionada na S21 Sec Gestion em maio de 2019, com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

Com base no endividamento exposto a taxas variáveis existente no final de 2019 e 2018 e tendo em conta as aplicações e saldos bancários na mesma data, caso as taxas de juro de mercado tivessem subido (descido), em média, 25bp durante o ano de 2019, os juros nesse exercício seriam acrescidos (diminuídos), em aproximadamente, 12.000 euros (22.000 euros em 2018 (reexpresso)), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta se encontra exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

## Outros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as dívidas a instituições de crédito (valores nominais), relacionadas com empréstimos classificados em médio e longo prazo, tinham o seguinte plano de reembolso:

	Entre 12 e 24 meses	Entre 24 e 36 meses	Entre 36 e 48 meses	Entre 48 e 60 meses
<b>2019</b>				
Outros empréstimos:				
Amortização	1.269.334	280.360	25.000	-
Juros	8.993	2.255	118	-
	<b>1.278.327</b>	<b>282.615</b>	<b>25.118</b>	<b>-</b>
<b>2018</b>				
Outros empréstimos:				
Amortização	615.768	385.331	280.361	25.000
Juros	17.896	8.993	2.255	118
	<b>633.664</b>	<b>394.324</b>	<b>282.616</b>	<b>25.118</b>



## 22. Passivo de locação não corrente

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing*.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018 era o seguinte:

	2019		2018 (reexpresso)	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2019	-	-	4.234.234	3.855.120
2020	3.841.975	3.448.361	3.319.462	3.049.326
2021	2.934.745	2.626.044	2.373.499	2.189.496
2022	2.350.487	2.115.920	1.459.818	1.333.140
2023	1.853.626	1.677.473	850.493	757.462
2024	1.641.527	1.516.641	629.508	558.552
2025	1.502.535	1.425.156	583.644	531.907
2026	606.480	562.960	433.644	399.175
2027	606.480	580.920	433.644	414.441
2028 e seguintes	660.017	651.611	289.096	285.063
	15.997.872	14.605.086	14.607.042	13.373.682
Juros	(1.392.786)	-	(1.233.360)	-
	14.605.086	14.605.086	13.373.682	13.373.682
Parcela curto prazo (Nota 26)	-	(3.448.361)	-	(3.850.740)
	14.605.086	11.156.725	13.373.682	9.522.942

Com base na dívida relativa a locações financeiras exposto a taxas variáveis existente no final de 2019 e 2018 e tendo em conta as aplicações e saldos bancários na mesma data, caso as taxas de juro de mercado tivessem subido (descido), em média, 25bp durante o ano de 2019, os juros nesse exercício seriam acrescidos (diminuídos), em aproximadamente, 37.000 euros (33.000 euros em 2018 (reexpresso)), respetivamente.

## 23. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	Saldo final
<b>2019</b>						
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 14)	5.058.766	495.275	(186.599)	(108.259)	(2.613.724)	2.645.459
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 15)	59.339	11.472	(259)	(25.845)	(4.217)	40.490
Perdas de imparidade acumuladas em inventários	40.000	10.000	-	-	-	50.000
Provisões para outros riscos e encargos	23.615.649	10.314.674	(1.061.232)	(332.473)	(1.687.670)	30.848.948
	28.773.754	10.831.421	(1.248.090)	(466.577)	(4.305.611)	33.584.897
<b>2018</b>						
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 14)	4.156.097	893.390	(21.345)	30.623	-	5.058.766
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 15)	131.419	6.975	-	(79.055)	-	59.339
Perdas de imparidade acumuladas em inventários	40.000	-	-	-	-	40.000
Provisões para outros riscos e encargos	3.603.145	21.182.040	(706.125)	(463.411)	-	23.615.649
	7.930.661	22.082.405	(727.470)	(511.843)	-	28.773.754

Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser detalhados como se segue:

	2019		2018 (reexpresso)	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
<b>Provisões para outros riscos e encargos</b>				
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 36)	54.904	-	65.628	(38.131)
Registado, no balanço na rubrica 'Imposto sobre o rendimento' e 'Outras dívidas de terceiros'	-	-	-	-
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1c)	213	-	633	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo ao registo da provisão resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 9)	135	(77.258)	448	(31.039)
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo à provisão relativa a incentivo a favor da Amilar (Nota 9)	8.912.428	-	20.130.786	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento	1.127.150	-	13.042	(16.601)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	112.070	(150.167)	354.227	(36.655)
<b>Total unidades continuadas</b>	<b>10.206.900</b>	<b>(227.425)</b>	<b>20.564.764</b>	<b>(122.426)</b>
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' - Unidades descontinuadas	65.811	(727.582)	440.290	(456.249)
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1c) - Unidades descontinuadas	102	(3.464)	1.533	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento (Nota 43)	-	-	173.090	(102.386)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções) - Unidades descontinuadas	41.861	(102.761)	2.363	(25.064)
<b>Total unidades descontinuadas</b>	<b>107.774</b>	<b>(833.807)</b>	<b>617.276</b>	<b>(583.699)</b>
<b>Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos</b>	<b>10.314.674</b>	<b>(1.061.232)</b>	<b>21.182.040</b>	<b>(706.125)</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber</b>				
Unidades continuadas - registadas na linha de 'Perdas de imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	404.428	(36.858)	220.773	(21.345)
Unidades descontinuadas (Nota 40)	102.319	(150.000)	679.592	-
<b>Total reforços/(reduções) de perdas de imparidade acumuladas em contas a receber</b>	<b>506.747</b>	<b>(186.858)</b>	<b>900.365</b>	<b>(21.345)</b>
<b>Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)</b>	<b>112.070</b>	<b>(150.167)</b>	<b>354.227</b>	<b>(36.655)</b>
<b>Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)</b>	<b>404.428</b>	<b>(36.858)</b>	<b>220.773</b>	<b>(21.345)</b>
<b>Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 40)</b>	<b>41.861</b>	<b>(102.761)</b>	<b>2.363</b>	<b>(25.064)</b>
<b>Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Perdas de imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 40)</b>	<b>102.319</b>	<b>(150.000)</b>	<b>679.592</b>	<b>-</b>

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2019	2018
Contingências diversas	434.596	2.630.405
Processos judiciais em curso	130.206	273.577
Desmantelamentos	5.711	55.635
Outras responsabilidades (Nota 9)	30.278.435	20.656.032
	<b>30.848.948</b>	<b>23.615.649</b>

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor das provisões para desmantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 - 'Provisões, Passivos e Ativos Contingentes'.

A rubrica de 'Contingências diversas' diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em exercícios anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente relativas a retenções na fonte.



Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

Na rubrica de “Outras responsabilidades” estão incluídas provisões para reestruturação no valor de 1.127.149 euros associado a indemnizações por despedimentos (49.380 euros em 2018), e ainda o montante de 29.043.214 euros (20.130.786 euros em dezembro de 2018) relativos à provisão de incentivo a favor da Armilar, pelo facto de os fundos terem ultrapassado a barreira de retorno definida para o efeito.

É expectativa do Conselho de Administração que, com exceção das provisões para indemnizações, as restantes provisões irão essencialmente originar cash-flows a mais de 12 meses.

## 24. Outros passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 42)	156.950	220.686
Outros	3.993.093	6.423.554
	4.150.043	6.644.240

Em 2019 e 2018, a linha de “Outros” inclui o preço contingente faseado de médio e longo prazo a pagar pela Excellium líquido da atualização financeira no montante de 3.592.105 euros e 6.025.002 euros, respetivamente, o qual foi mensurado de acordo com o método do custo amortizado (Nota 8).

## 25. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição e plano de maturidade:

	Total	Até 90 dias	90 a 180 dias	Mais de 180 dias
<b>2019</b>				
Fornecedores, conta corrente	15.208.479	15.208.479	-	-
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	292.106	292.106	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	3.541.380	3.541.380	-	-
	19.041.965	19.041.965	-	-
<b>2018</b>				
Fornecedores, conta corrente	17.145.871	17.145.871	-	-
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	326.386	326.386	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.469.226	1.469.226	-	-
	18.941.483	18.941.483	-	-

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do grupo e de aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

## 26. Passivos de locação

A 31 de Dezembro de 2019, a rubrica ‘Passivos de locação’ inclui o montante de 3.448.361 euros (3.850.740 euros em 2018) relativos à parcela de curto prazo dos contratos de leasing (Nota 22).

## 27. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Estado e outros entes públicos	4.512.411	5.156.634
Outros credores	7.422.786	9.283.629
	<b>11.935.197</b>	<b>14.440.263</b>

As dívidas a outros credores tinham o seguinte plano de maturidade:

	Total	Até 90 dias	90 a 180 dias	Mais de 180 dias
<b>2019</b>				
Outros credores	7.422.786	7.422.786	-	-
<b>2018</b>				
Outros credores	9.283.629	9.283.629	-	-

No período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante da rubrica 'Outros credores' refere-se essencialmente ao montante de imposto a pagar à Sonae SGPS resultante da distribuição de capital do Fundo Armilar II na sequência da última ronda de financiamento da Outsistemas no montante de 7.015.628 euros (valor do imposto de 11.151.754 euros líquido do montante de retenção na fonte de 4.136.126 euros) (Nota 36). Os restantes 407.158 euros (2.264.444 euros em 2018) referem-se a credores diversos, incluindo saldos com a Sonae SGPS.

As dívidas a outros credores não incorporam juros. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos da sua atualização não são materiais.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Estado e outros entes públicos' pode ser detalhada como se segue:

	2019	2018
Imposto sobre o valor acrescentado	2.895.920	2.736.921
Contribuições para a segurança social	1.147.057	1.226.612
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	437.177	941.709
Tributos retidos (IRRF, INSS e Contribuições diversas)	-	135.742
Outros impostos	32.257	48.499
	<b>4.512.411</b>	<b>5.156.634</b>

## 28. Imposto sobre o rendimento

### a) Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Pagamento especial por conta	1.233.388	1.496.264
Pagamento por conta	214.004	542.221
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	270.174	1.004.722
	<b>1.717.566</b>	<b>3.043.207</b>

### b) Imposto sobre o rendimento a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apenas era constituída por imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas no valor de 90.458 euros e 310.220 euros, respetivamente, relacionado com as empresas não incluídas no Regime Especial de Tributação de Empresas.

## 29. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Acréscimos de gastos:</b>		
Gastos com o pessoal	5.403.484	13.421.803
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 42)	184.147	1.304.514
Trabalhos especializados	1.286.025	1.806.773
Outros custos a pagar	2.690.014	1.395.084
Publicidade e propaganda	549.148	522.064
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	126.236	302.135
Rendas e alugueres	140.648	204.393
Descontos de quantidade	12.398	6.951
Outros fornecimentos e serviços externos	2.181.481	3.889.078
	<b>12.573.581</b>	<b>22.852.795</b>
<b>Proveitos diferidos:</b>		
Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes (Nota 30)	7.819.081	14.545.711
Outra faturação antecipada a clientes	935.132	1.642.645
Outros proveitos diferidos	1.396.844	2.778.677
	<b>10.151.057</b>	<b>18.967.033</b>
	<b>22.724.638</b>	<b>41.819.828</b>

As variações ocorridas nas rubricas “Gastos com o pessoal” e “Proveitos diferidos” dizem respeito essencialmente às unidades descontinuadas em 2019 no montante de 8.150.886 euros e 8.249.749 euros, respetivamente (nota 3.c).

A rubrica “Outros custos a pagar” refere-se essencialmente ao montante corrente do Earn Out a pagar no âmbito da aquisição da Excellium (2.100.633 euros).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica ‘Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes’ tinha a seguinte decomposição:

	2019	2018
<b>Tecnologias:</b>		
Telecomunicações	-	8.249.749
Cibersegurança	7.420.836	5.571.348
Outros	398.245	724.614
<b>Total de ‘Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes’</b>	<b>7.819.081</b>	<b>14.545.711</b>

O montante do rédito reconhecido no exercício que se encontrava registado no saldo dos ‘Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes’ no início de cada exercício é detalhado como se segue:

	2019	2018
<b>Efeito em resultados:</b>		
<b>Tecnologias:</b>		
Cibersegurança	3.046.570	1.894.602
Outros	223.993	144.544
<b>Total do rédito ‘Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes’ das unidades continuadas</b>	<b>3.270.563</b>	<b>2.039.146</b>
<b>Total do rédito ‘Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes’ das unidades descontinuadas</b>	<b>5.486.682</b>	<b>4.873.613</b>
<b>Total do rédito de ‘Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes’</b>	<b>8.757.245</b>	<b>6.912.759</b>

### 30. Vendas e prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2019	2018
Tecnologias	115.290.819	94.252.383
Media e outros	17.107.678	15.071.373
	<b>132.398.497</b>	<b>109.323.756</b>

Os resultados relativos a projetos realizados pela área de tecnologias são reconhecidos com base na percentagem de acabamento dos mesmos, de acordo com a política contabilística definida em 1.s).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os projetos em curso podem ser resumidos como segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Número de projetos em curso	624	629
Total de custos reconhecidos no ano	33.743.992	25.695.588
Total de receitas reconhecidas no ano	43.529.572	38.283.238
Total de Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes (Nota 29)	7.819.081	14.545.711
Total de Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes (Nota 16)	<b>6.126.311</b>	<b>10.679.400</b>

Foram prestadas garantias bancárias para “Boa execução de trabalhos a realizar” (Nota 38).

O detalhe do rédito por reconhecer relativo a obrigações de desempenho de contratos com clientes não satisfeitas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, por tipo de contrato e segundo a sua duração, é como segue:

	Duração do contrato com o cliente				
	2020	2021	2022	>2022	Total
Tecnologias:					
Cibersegurança	4.956.505	3.480.383	1.508.176	962.834	10.907.898
Outros	26.880	26.880	-	-	53.760
<b>Total do rédito de contratos com clientes</b>	<b>4.983.385</b>	<b>3.507.263</b>	<b>1.508.176</b>	<b>962.834</b>	<b>10.961.658</b>

### 31. Outros proveitos operacionais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica ‘Outros proveitos operacionais’ tinha a seguinte composição:

	2019	2018 (reexpresso)
Proveitos suplementares	707.025	289.241
Redução de provisões (Nota 23)	187.025	58.000
Subsídios	1.220.851	1.127.940
Outros	331.181	268.569
	<b>2.446.082</b>	<b>1.743.750</b>

A rubrica “Subsídios” inclui o montante de 986.038 euros (696.243 euros em 2018) relativo a subsídios à exploração e o montante de 234.814 euros (431.698 euros em 2018) relativos a subsídios ao investimento (nota 15 e 29).

### 32. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Fornecimentos e serviços externos' apresentava a seguinte composição:

	2019	2018 (reexpresso)
Subcontratos	10.749.225	9.282.206
Trabalhos especializados	5.295.310	4.152.725
Publicidade e propaganda	2.611.126	2.022.516
Deslocações e estadas	1.938.465	1.539.734
Honorários	915.495	922.585
Comunicação	739.454	557.877
Rendas e alugueres	715.082	583.604
Conservação e reparação	658.167	423.350
Combustível	491.007	215.487
Eletricidade	226.540	242.020
Comissões	223.181	151.208
Segurança	88.878	81.369
Outros	999.318	594.135
	<b>25.651.248</b>	<b>20.768.816</b>

A variação da rubrica de "Subcontratos" acompanha a evolução da atividade do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica "Trabalhos especializados" inclui cerca de 1,9 milhões de euros de serviços de consultadoria (1,1 milhões de euros em 2018) e cerca de 950 mil euros de serviços informáticos (551 mil euros em 2018).

### 33. Outros custos operacionais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Outros custos operacionais' apresentava a seguinte composição:

	2019	2018 (reexpresso)
Impostos e taxas	147.957	118.563
Outros	272.801	156.463
	<b>420.758</b>	<b>275.026</b>

### 34. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2019	2018 (reexpresso)
<b>Custos financeiros:</b>		
Juros suportados:		
Empréstimos	(88.486)	(29.875)
Juros de leasing	(503.975)	(154.021)
Outros juros	(207.973)	(108.479)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.360.502)	(1.642.505)
Outros custos financeiros	(249.537)	(233.657)
	<b>(2.410.473)</b>	<b>(2.168.537)</b>
<b>Proveitos financeiros:</b>		
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado	731.937	835.643
Diferenças de câmbio favoráveis	1.515.371	1.471.955
Outros proveitos financeiros	99.539	74.612
	<b>2.346.847</b>	<b>2.382.210</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Juros obtidos” inclui, principalmente, juros relativos a aplicações de tesouraria (Notas 17 e 37).

A variação da rubrica “Juros de leasing” deve-se essencialmente aos novos contratos iniciados no final de 2018 e início de 2019.

### 35. Ganhos e perdas relativos a Investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2019	2018
<b>Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:</b>		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 9)	62.851.437	89.221.722
	<b>62.851.437</b>	<b>89.221.722</b>

O valor de 2019 encontra-se deduzido dos 8.912.428 euros (20.100.195 euros em 2018) relativos à provisão constituída para fazer face ao pagamento a efetuar aos gestores dos fundos Armilar (Nota 23).

### 36. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2019	2018 (reexpresso)
Imposto corrente	2.067.358	(7.834.587)
Provisão para impostos líquida da redução (Nota 23)	(54.904)	(27.497)
Imposto diferido ativo (Nota 11)	(483.893)	864.041
Imposto diferido passivo (Nota 11)	(7.636.736)	(4.397.491)
	<b>(6.108.175)</b>	<b>(11.395.534)</b>

No exercício de 31 de dezembro de 2018 o valor do imposto deve-se essencialmente ao imposto associado à distribuição de capital do Fundo Armilar II na sequência da última ronda de financiamento da Outsistemas no montante de 11.151.754 euros (nota 27).



## 37. Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

	Saldos em 31 de dezembro de 2019						
	Contas a receber (Nota 14 e 15)	Contas a pagar (Nota 25 e 27)	Outros ativos (Nota 12 e 16)	Outros passivos (Nota 24 e 29)	Aplicação de tesouraria (Nota 17)	Empréstimos obtidos (Nota 21)	Empréstimos concedidos
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	3.867.823	5.514.807	147.481	24.964	-	-	-
Empresas controladas conjuntamente	919.485	453.276	12.709	170.937	4.700	-	-
Empresas associadas	-	-	2.627.367	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	4.234.668	119.044	1.397.419	59.159	-	-	365.854
	<b>9.021.976</b>	<b>6.087.126</b>	<b>4.184.976</b>	<b>255.060</b>	<b>4.700</b>	<b>-</b>	<b>365.854</b>

	Saldos em 31 de dezembro de 2018						
	Contas a receber (Nota 14 e 15)	Contas a pagar (Nota 25 e 27)	Outros ativos (Nota 12 e 16)	Outros passivos (Nota 24 e 29)	Aplicação de tesouraria (Nota 17)	Empréstimos obtidos (Nota 21)	Empréstimos concedidos
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	3.133.662	6.950.154	154.760	107.433	-	-	-
Empresas controladas conjuntamente	3.371.505	751.185	339.357	4.300.342	4.700	-	-
Empresas associadas	-	-	1.976.799	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	4.435.569	591.229	428.269	184.269	-	153.125	-
	<b>10.940.736</b>	<b>8.292.568</b>	<b>2.899.185</b>	<b>6.250.434</b>	<b>4.700</b>	<b>153.125</b>	<b>-</b>

	Transações durante o período findo em 31 de dezembro de 2019				
	Vendas e prestações de serviços (Nota 30)	Fornecimento e serviços externos (Nota 32)	Juros obtidos (Nota 34)	Juros suportados (Nota 34)	Outros proveitos operacionais (Nota 31)
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	9.281	110.371	333.406	-	-
Empresas controladas conjuntamente	8.359.106	847.604	167	-	167.333
Empresas associadas	8.801	552	44.828	-	-
Outras partes relacionadas	18.421.272	741.127	44.733	9.212	47.366
	<b>26.798.460</b>	<b>1.699.653</b>	<b>423.134</b>	<b>9.212</b>	<b>214.699</b>

	Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso)				
	Vendas e prestações de serviços (Nota 30)	Fornecimento e serviços externos (Nota 32)	Juros obtidos (Nota 34)	Juros suportados (Nota 34)	Outros proveitos operacionais (Nota 31)
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	(20.780)	-	356.887	-	-
Empresas controladas conjuntamente	7.379.415	1.469.663	169	-	118.167
Empresas associadas	(143)	276	10.414	-	-
Outras partes relacionadas	17.050.720	596.458	13.479	-	105.548
	<b>24.409.211</b>	<b>2.066.398</b>	<b>380.949</b>	<b>-</b>	<b>223.715</b>

Os montantes da rubrica de “vendas e prestações de serviços” da linha “outras partes relacionadas” e “empresas controladas conjuntamente” referem-se essencialmente a vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade operacional das empresas da Sonaecom com empresas do grupo Sonae SGPS e do Grupo NOS, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Sonaecom distribuiu a título de dividendos o montante de 9.074.572 euros à Sonae SGPS (2.997.850 euros em 31 de dezembro de 2018) e 21.735.069 euros à Sontel BV (7.180.335 euros em 31 de dezembro de 2018). Em 2019 cada ação emitida correspondeu a um dividendo ilíquido de 0,19 euros (0,27 euros em 2018).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sonaecom reconheceu o montante de 46.991.559 euros e 19.755.883 euros, respetivamente, referente a dividendos da Zopt (Nota 9).

As transações efetuadas entre empresas do grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota. Todas as referidas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

Os órgãos de gestão foram avaliados como uma parte relacionada da empresa. As remunerações atribuídas ao “pessoal-chave” estão divulgadas na nota 43.

### 38. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2019	2018 (reexpresso)
S21 Sec Gestion	Administrador de Infraestructuras Ferroviarias; AENA; AMB, Área Metropolitana de Barcelona; Arrow Ecs Internet Security, S.L.; Asociacion Navarra de Informatica Municipal; Autoridad Territorial del Transporte de Gipuzkoa; Ayuntamiento de Basauri; Ayuntamiento de Getxo; Ayuntamiento de Rivas; Ayuntamiento de Vitoria; Banco de España; Barcelona Serveis Municipals; Bic Gipuzkoa Berrilan, Sa; Canal de Isabel II; Centro Informático Municipal de Bilbao; Comunidad de Madrid; Correos Express Paqueteria; Diputación Foral de Gipuzkoa; Dirección General de Izfe; Dirección General Osakidetza; Euskal Irrati Telebista; Euskaltel S.A.; Eusko Jauriaritzaren Informatika Elkartea; Eusko Legebiltzarra; Eusko Trenbideak; Euskotren; Fabrica Nacional de la Moneda y Timbre; Generalitat Valenciana; Gobierno Vasco; Instituto de Mayores y Servicios Sociales; Instituto Nacional de Ciberseguridad de España; IZFE; Metro de Madrid, S.A.; Ministerio de Energía, Turismo y Agenda Digital; National Intelligence Centre; Osakidetza; Parlamento Vasco; Red Nacional de los Ferrocarriles Españoles; Repsol; Solred S.A.; SPRI - Agencia vasca de desarrollo empresarial; Universidad del Pais Vasco	Boa execução de trabalhos a realizar	1.951.761	1.150.893
Inovretail, S21 Sec Gestion e S21 Sec Labs	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.; Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; Ingenieria de Sistemas para la Defensa de España; Ministerio de Economía y Competitividad; Ministerio de Industria; Ministerio de Industria, Energía y Turismo	Incentivos	1.542.602	1.626.459
Sonaecom	Direção de Contribuições e Impostos e Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IRC, IS, IVA	23.998.745	2.311.861
Várias	Outros		643.293	554.467
			<b>28.136.400</b>	<b>5.643.681</b>

Durante o exercício de 2019, foram emitidas duas garantias bancárias pela Sonaecom, no valor de 20.434.870 euros, a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira por substituição de fianças prestadas pela Sonae à Sonaecom, relativas a processos fiscais em curso.

Relativamente ao valor das fianças, a 31 de dezembro de 2019, a Sonae constituísse fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.677.029 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

Em 31 de dezembro de 2019, é convicção do Conselho de Administração do grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.



### 39. Informação por segmentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;
- Tecnologias; e
- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

O segmento denominado 'Atividades de Holding' engloba todas as operações realizadas pelas empresas do grupo cuja atividade principal corresponde à gestão de participações sociais.

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e *fees* de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contabilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Media		Tecnologias		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	dez/19	dez/18 (reexpresso)	dez/19	dez/18 (reexpresso)	dez/19	dez/18 (reexpresso)	dez/19	dez/18 (reexpresso)	dez/19	dez/18 (reexpresso)	dez/19	dez/18 (reexpresso)
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços (reexpresso)	16.037.425	15.070.530	115.779.139	92.745.576	379.542	496.953	132.196.106	108.313.059	202.391	1.010.697	132.398.497	109.323.756
Outros proveitos operacionais (reexpresso)	631.707	740.581	1.644.599	938.913	152.386	65.449	2.473.200	1.896.684	123.049	(139.527)	2.446.082	1.743.750
Total de proveitos	16.669.132	15.811.111	117.423.738	93.684.489	531.928	562.402	134.624.798	110.058.002	325.440	871.170	134.844.579	111.067.506
Amortizações e depreciações (reexpresso)	(1.942.445)	(1.173.388)	(7.794.404)	(4.360.582)	(25.205)	(33.059)	(9.762.054)	(5.567.029)	(423.474)	(413.949)	(10.185.528)	(5.980.978)
Provisões e perdas de imparidade (reexpresso)	(76.883)	(252.077)	(439.614)	(223.562)	-	(93.720)	(516.497)	(569.359)	-	(5.641)	(516.497)	(575.000)
Resultado operacional do segmento	(4.075.574)	(4.041.697)	(14.820.319)	(5.763.580)	(1.296.639)	(1.306.624)	(20.192.532)	(11.111.901)	100.787	544.472	(20.091.745)	(10.567.429)
Juros obtidos (reexpresso)	4.313	43.403	255.993	461.982	854.810	991.780	1.115.116	1.497.165	(383.179)	(661.522)	731.937	835.643
Juros suportados (reexpresso)	(34.450)	(47.188)	(1.086.029)	(888.018)	(1.923)	(36.539)	(1.122.402)	(971.745)	321.968	679.369	(800.434)	(292.376)
Ganhos e perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (re)	128.346	84.208	34.248.396	56.650.699	28.474.695	34.382.511	62.851.437	91.117.418	-	(1.895.696)	62.851.437	89.221.722
Outros resultados financeiros (reexpresso)	(17.434)	(4.256)	68.249	(347.897)	(3.862.285)	(2.984.121)	(3.811.470)	(3.336.274)	3.816.341	3.006.680	4.871	(329.594)
Impostos sobre o rendimento (reexpresso)	523.488	988.848	(6.709.430)	(13.202.793)	89.142	445.037	(6.096.800)	(11.768.908)	(11.375)	373.374	(6.108.175)	(11.395.534)
Resultado líquido consolidado do exercício (reexpresso)	(3.471.311)	(2.976.682)	11.956.860	36.910.393	24.257.800	31.492.044	32.743.349	65.425.755	3.844.542	2.046.677	36.587.891	67.472.432
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	-	-	(783.482)	863.639	-	-	(783.482)	863.639	13.351.698	-	12.568.216	863.639
Atribuível:												
Acionistas da empresa mãe (reexpresso)	(3.471.311)	(2.976.682)	13.596.024	37.834.986	24.239.750	31.492.044	34.364.463	66.350.348	17.198.417	2.046.687	51.562.881	68.397.035
Interesses que não controlam (reexpresso)	-	-	(2.422.647)	(60.953)	18.050	-	(2.404.597)	(60.953)	(2.177)	(11)	(2.406.774)	(60.964)
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e Goodwill (reexpresso)	1.085.100	2.425.330	33.439.077	89.112.488	99.182	104.754	34.623.359	91.642.572	2.908.728	(9.701.938)	37.532.087	81.940.634
Inventários	230.916	262.443	9.445	107.427	-	-	240.361	369.870	-	-	240.361	369.870
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (reexpresso)	781.401	780.825	146.215.537	102.407.896	642.224.244	670.721.481	789.221.182	773.910.202	35.240	27.136	789.256.422	773.937.338
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (reexpresso)	30.242	30.242	58.319.075	28.053.735	59.632.613	59.449.241	117.981.930	87.533.218	(59.614.908)	(59.431.536)	58.367.022	28.101.682
Outros ativos não correntes e impostos diferidos ativos (reexpresso)	155.743	388.176	8.652.419	12.386.832	89.366.779	105.375.508	98.174.941	118.150.516	(85.919.762)	(104.865.365)	12.255.179	13.285.151
Outros ativos correntes do segmento (reexpresso)	10.261.294	8.302.598	47.853.751	82.687.201	238.142.387	214.026.576	296.257.432	305.016.375	9.092.979	3.671.264	305.350.411	308.687.639
Passivos:												
Passivos do segmento (reexpresso)	7.704.711	9.036.311	102.200.346	137.486.765	(2.412.829)	(2.656.481)	107.492.228	112.449.845	22.996.835	30.223.496	130.489.063	142.673.341
CAPEX	1.018.268	782.963	36.799.029	44.413.506	44.594.647	42.170.336	82.411.943	87.366.805	(42.112.904)	(42.374.946)	40.299.039	44.991.858



Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as vendas e prestações de serviços dos segmentos foram como segue:

	Media	Tecnologias	Atividades de Holding
<b>2019</b>			
Multimédia	-	174.532	-
Sistemas de Informação	35.000	-	121.778
Atividades de Holding	-	2.709	-
Cientes externos	16.002.425	115.601.898	257.764
	16.037.425	115.779.139	379.542
<b>2018</b>			
Multimédia	-	256.862	-
Sistemas de Informação	149	-	363.459
Atividades de Holding	-	3.416	-
Cientes externos	15.070.381	92.485.298	133.494
	15.070.530	92.745.576	496.953

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Multimédia e Atividades de Holding foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado aproximadamente 100% e 99% do rédito, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, para o segmento Tecnologias, também o mercado português é preponderante, representando 92,1% do rédito (51% em 2018) seguido do mercado espanhol representando 22,01% do rédito (15,7% em 2018).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as vendas e prestações de serviços por segmento e por mercado geográfico podem ser detalhadas como segue:

País	Media		Tecnologias		Atividades de Holding	
	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18
Portugal	15.693.480	14.834.873	65.195.266	61.258.379	379.542	467.786
Espanha	36.893	18.318	26.702.970	23.037.320	-	29.167
Brasil	171	1.424	91.582	7.968	-	-
Estados Unidos da América	32.763	1.313	2.619.926	110.556	-	-
América do Sul	-	580	383.880	213.450	-	-
Angola	-	-	215.060	438.527	-	-
Alemanha	-	743	245.438	327.834	-	-
Malásia	-	-	-	6.517	-	-
Inglaterra	18.247	8.876	548.627	309.163	-	-
Suécia	-	-	-	703.757	-	-
México	-	-	1.832.231	1.805.284	-	-
Islândia	-	-	-	-	-	-
Luxemburgo	67.637	72.012	14.030.740	97.813	-	-
Turquia	-	-	-	(0)	-	-
Malta	-	-	(2.140)	42.527	-	-
Egipto	-	-	72.053	84.968	-	-
Resto do Mundo	4.944	6.463	597.783	594.631	-	-
Restantes Países da Europa	183.290	125.928	3.245.722	3.706.883	-	-
<b>Total</b>	<b>16.037.425</b>	<b>15.070.530</b>	<b>115.779.139</b>	<b>92.745.576</b>	<b>379.542</b>	<b>496.953</b>

Durante os exercícios em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos não correntes dos segmentos por mercado geográfico podem ser detalhados como segue:

País	Media		Tecnologias		Atividades de Holding	
	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18
Portugal	1.201.789	2.498.506	10.655.964	70.916.531	89.398.488	105.362.441
Estados Unidos da América	-	-	-	3.757.295	-	-
Espanha	-	-	9.681.264	11.300.989	-	-
Luxemburgo	-	-	17.420.137	4.424.904	-	-
Brasil	-	-	-	588.973	-	-
México	-	-	198.428	520.477	-	-
Reino Unido	-	-	-	954	-	-
Egipto	-	-	-	157.759	-	-
Colômbia	-	-	-	140.166	-	-
Holanda	-	-	-	3.363	-	-
Irlanda	-	-	-	1.778	-	-
Austrália	-	-	-	543	-	-
<b>Total</b>	<b>1.201.789</b>	<b>2.498.506</b>	<b>37.955.792</b>	<b>91.813.731</b>	<b>89.398.488</b>	<b>105.362.441</b>

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 31 de dezembro de 2019 e 2018, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom através da ZOPT pelo método da equivalência patrimonial (Nota 9), podem ser resumidas como se segue:

#### Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
<b>Ativo</b>		
Ativos fixos tangíveis	1.034.813	1.026.355
Ativos intangíveis	1.014.066	1.019.256
Direitos de uso	200.483	218.383
Ativos por impostos diferidos	80.428	94.404
Outros ativos não correntes	204.552	170.286
<b>Ativo não corrente</b>	<b>2.534.342</b>	<b>2.528.684</b>
Clientes	361.712	382.100
Caixa e equivalentes de caixa	12.819	2.182
Outros ativos correntes	179.303	145.834
<b>Ativo corrente</b>	<b>553.834</b>	<b>530.116</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3.088.176</b>	<b>3.058.800</b>
<b>Passivo</b>		
Empréstimos obtidos	1.201.064	1.014.364
Provisões para outros riscos e encargos	94.959	128.815
Outros passivos não correntes	21.537	21.054
<b>Passivos não correntes</b>	<b>1.317.560</b>	<b>1.164.233</b>
Empréstimos obtidos	159.063	283.061
Fornecedores	259.499	254.950
Outros passivos correntes	339.731	302.945
<b>Passivos correntes</b>	<b>758.293</b>	<b>840.956</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>2.075.853</b>	<b>2.005.189</b>
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.005.281	1.046.315
Interesses que não controlam	7.042	7.296
<b>Total do capital próprio</b>	<b>1.012.323</b>	<b>1.053.611</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>3.088.176</b>	<b>3.058.800</b>

## Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
Receitas totais	1599.230	1576.161
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(636.921)	(631.672)
Depreciações e amortizações e perdas por imparidade	(421.318)	(421.434)
Outros custos operacionais	(339.160)	(321.171)
	<b>(1.397.399)</b>	<b>(1.374.277)</b>
Ganhos/ (perdas) em empresas participadas	(1.022)	(6.441)
Resultados financeiros	(24.768)	(30.691)
Imposto sobre o rendimento	(32.796)	(27.479)
Resultado líquido consolidado do exercício	<b>143.245</b>	<b>137.273</b>
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	(251)	(497)
Atribuível a acionistas da empresa mãe	<b>143.496</b>	<b>137.770</b>

## 40. Unidades descontinuadas

### Grupo Saphety

O resultado líquido e fluxos de caixa das operações descontinuadas pode ser detalhado como se segue:

(Montantes expressos em euros)	março 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
Prestações de serviços	2.067.305	7.860.292
Outros proveitos operacionais	-	92.266
	<b>2.067.305</b>	<b>7.952.558</b>
Custo das vendas	-	67.366
Fornecimentos e serviços externos	(554.167)	(2.837.946)
Gastos com o pessoal	(779.237)	(3.075.719)
Amortizações e depreciações	(417.135)	(1.212.226)
Provisões	-	-
Perdas de imparidade	-	(50.679)
Outros custos operacionais	(11.452)	(48.416)
	<b>(1.761.991)</b>	<b>(7.157.620)</b>
Outros custos financeiros	(9.481)	(110.480)
Outros proveitos financeiros	(31.759)	(99.820)
Resultados antes de imposto	264.074	584.638
Imposto sobre o rendimento	(67.484)	(287.540)
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	<b>196.590</b>	<b>297.098</b>
Ganho/ (perda) resultante da alienação	<b>5.148.926</b>	-
Atribuível a:		
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	<b>(240.455)</b>	<b>(38.638)</b>
Fluxos das atividades operacionais (1)	284.035	1.025.286
Fluxos das atividades de investimento (2)	492.613	(117.513)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(100.375)	(34.077)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	<b>676.273</b>	<b>873.696</b>

O resultado líquido do período de 31 de março de 2019 corresponde ao resultado líquido gerado pelo Grupo Saphety no montante de 196.590 euros e do ganho resultante da sua alienação no montante de 5.148.926 euros, cujo montante líquido dos interesses que não controlam é 4.933.947 euros tal como evidenciado na Nota 3.c).

## Grupo We Do

O resultado líquido e fluxos de caixa das operações descontinuadas pode ser detalhado como se segue:

(Montantes expressos em euros)	julho 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
Prestações de serviços	34.814.480	52.474.924
Outros proveitos operacionais	797.781	863.864
	35.612.261	53.338.788
Custo das vendas	-	332.000
Fornecimentos e serviços externos	(14.339.841)	(15.792.020)
Gastos com o pessoal	(17.391.448)	(28.221.638)
Amortizações e depreciações	(3.943.872)	(7.558.587)
Provisões	(41.861)	(628.913)
Perdas de imparidade	(102.319)	(2.363)
Outros custos operacionais	(86.427)	(114.130)
	(35.905.767)	(51.985.651)
Outros custos financeiros	(2.478.336)	(2.397.235)
Outros proveitos financeiros	2.053.898	2.095.133
Resultados antes de imposto	(717.943)	1.051.035
Imposto sobre o rendimento	(583.534)	(484.494)
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	(1.301.477)	566.541
Ganho/ (perda) resultante da alienação	8.524.177	-
Atribuível a:		
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	5.425	(1.335)
Fluxos das atividades operacionais (1)	1.992.914	9.253.978
Fluxos das atividades de investimento (2)	999.653	(673.490)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(1.133.719)	(328.310)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	1.858.848	8.252.178

O resultado líquido do período de 31 de julho de 2019 corresponde ao resultado líquido gerado pelo Grupo We Do no montante de 1.301.477 euros negativos e do ganho resultante da sua alienação no montante de 8.524.177 euros, cujo montante líquido dos interesses que não controlam é 8.530.002 euros tal como evidenciado na Nota 3.c).

## 41. Resultados por ação

Os resultados por ação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram calculados como se segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Incluindo operações em descontinuação:		
Resultado líquido consolidado, atribuível a acionistas da empresa mãe	51.562.881	68.397.035
Número médio de ações ordinárias existentes, deduzidas das ações próprias	305.769.023	305.769.023
Resultado básico por ação	0,17	0,22
Resultado diluído por ação	0,17	0,22
Excluindo operações em descontinuação:		
Resultado líquido consolidado, atribuível a acionistas da empresa mãe	39.229.695	67.573.369
Número médio de ações ordinárias existentes, deduzidas das ações próprias	305.769.023	305.769.023
Resultado básico por ação	0,13	0,22
Resultado diluído por ação	0,13	0,22



Nos exercícios apresentados não existiram quaisquer efeitos dilutivos com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

O dividendo distribuído por ação básicos e diluídos no montante de 0,11 euros em 2019 e 0,037 euros em 2018, são calculados dividindo o montante do dividendo distribuído (34.246.131 euros em 2019 e 11.313.454 euros em 2018) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2019 e 2018).

## 42. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae-SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Em março de 2019 foi atribuído o plano de 2018 aos Administradores da Sonaecom.

O plano de 2015 foi entregue em março de 2019 para os colaboradores da Saphety e em abril de 2019 para os restantes colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

	Período de Diferimento			31 December 2019	
	Cotação 31 dezembro 2019	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
<b>Ações Sonae SGPS</b>					
Plano 2016	0,910	mar/17	mar/20	3	217.159
Plano 2017	0,910	mar/18	mar/21	3	189.759
Plano 2018	0,910	mar/19	mar/22	3	257.116

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2018:		
Ainda diferidas	173	2.309.348
<b>Total</b>	<b>173</b>	<b>2.309.348</b>
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	5	377.525
Vencidas <sup>(1)</sup>	(161)	(1.725.175)
Canceladas / corrigidas/ transferidas <sup>(2)</sup>	(8)	(297.664)
Saldo a 31 de dezembro 2019:		
Ainda diferidas	9	664.034
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>664.034</b>

(1) Das ações vencidas 562.939 foram entregues em dinheiro.

(2) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas de colaboradores durante o período dos planos.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.



Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são como se segue:

	Valor
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	1.473.290
Gastos reconhecidos no exercício (Nota 43)	528.385
Gastos reconhecidos no exercício - unidades descontinuadas	218.322
Gastos dos planos exercidos no exercício	(1.620.187)
Custos reconhecidos no exercício dos planos transferidos no exercício	(258.713)
<b>Total de gastos dos Planos</b>	<b>341.097</b>
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 29)	184.147
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 24)	156.950

### 4.3. Gastos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2019	2018 (reexpresso)
Remunerações	37.665.180	26.374.315
Encargos sobre remunerações	8.190.996	5.936.977
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 42)	528.385	158.189
Trabalhos para a própria empresa (Nota 6)	(2.860.324)	(2.113.130)
Outros	2.837.320	1.015.031
	<b>46.361.557</b>	<b>31.371.382</b>

Durante os exercícios de 2019 e 2018, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e outro pessoal-chave da gerência da Sonaecom (7 dirigentes em 2019 e 6 dirigentes em 2018), foi como segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Benefícios de empregados de curto prazo	1.079.613	1.010.631
Pagamentos com base em ações	248.410	244.700
Outros benefícios de médio e longo prazo	36.908	-
	<b>1.364.931</b>	<b>1.255.331</b>

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2018 e 2017 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2019 e relativo à performance de 2018 (e atribuído em 2018 relativo à performance de 2017, para o valor de 2018), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2022 e março de 2021, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2019 a 2022 (2018 a 2021 para o valor de 2018). Relatório de Governo das Sociedades inclui informação mais detalhada sobre a política de remuneração da Sonaecom.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os membros do conselho de administração da Sonaecom foram considerados pessoal-chave da gerência.

#### 44. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Grupo pagou, a título de honorários ao ROC, PriceWaterhouseCoopers SROC o montante de 142.775 euros (217.658 euros em 2018).

O detalhe dos serviços prestados durante o exercício de 2019 é o seguinte:

	Sonaecom		Outras empresas do grupo		Total
	PwC SROC	Outras empresas da rede	PwC SROC	Outras empresas da rede	
Auditoria	21.450	-	93.016	26.734	141.200
Acessoria fiscal	-	-	-	1.575	1.575
<b>Total</b>	<b>21.450</b>	<b>-</b>	<b>93.016</b>	<b>26.734</b>	<b>142.775</b>

O montante da rubrica "Outros serviços" refere-se à prestação de serviços fiscais de apoio a trabalhadores expatriados.

#### 45. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso pela saída dos grupos Saphety e Wedo), o número médio de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação, era de 973 e 690, respetivamente. A 31 de dezembro de 2019 o número de trabalhadores ascendia a 948.

#### 46. Eventos Subsequentes

Em fevereiro de 2020, a ZOPT teve conhecimento que algumas das suas contas bancárias se encontram indisponíveis, o que poderá ter resultado de pedido de arresto formulado pelas autoridades de Angola. Os valores apreendidos não são materialmente relevantes e os saldos e ações registados nas contas da ZOPT junto da CGD, mantêm-se disponíveis. Até à data, tal apreensão não foi ainda judicialmente notificada à ZOPT, pelo que não foi possível ainda a tomada de qualquer ação pela mesma, designadamente para efeitos de eventual pronúncia.

Desde o seu surgimento na Europa, no início de 2020, que o Conselho de Administração tem acompanhado em pormenor e com grande preocupação todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia de Covid-19, seguindo atentamente a posição das entidades competentes internacionais, nomeadamente a Organização Mundial da Saúde e a European Centre for Disease Prevention and Control, bem como da Direção Geral de Saúde Portuguesa.

Considerando o nível de risco existente, foi desenvolvido um modelo de governo próprio para a gestão desta crise, em alinhamento com os vários negócios, dependente do nível de risco definido a cada momento. Foram acionados, definidos ou desenvolvidos planos de prevenção/contingência, abrangendo toda a organização, desde as operações, às estruturas centrais e foram identificadas um conjunto de medidas de mitigação do risco. Nesse sentido e considerando o risco elevado de contágio e propagação do vírus, foram definidas e comunicadas ações obrigatórias, bem como recomendações para todos os colaboradores, tais como proibição de todas as viagens; desaconselhamento de realização/participação em congressos, feiras, exposições e formações alargadas; divulgação de cuidados a ter na higienização das mãos e de medidas de etiqueta respiratória; procedimentos de teletrabalho/trabalho remoto, assegurando para o efeito - e em função a criticidade identificada - a existência de computadores portáteis e acesso à internet para os colaboradores, entre muitos outros.

Até ao momento, as operações dos negócios do grupo não sentiram impactos significativos decorrentes desta situação, mas sabemos que a magnitude e o grau de incerteza que um evento desta natureza envolve terão necessariamente reflexos negativos. Nesta fase, a Sonaecom considera bastante desafiante quantificar a magnitude dos impactos, mas estima redução das receitas de Professional Services das empresas da área de Tecnologia, redução significativa de atividade comercial, dificuldade na revenda de tecnologia (quer pela redução na procura, quer pela quebra no abastecimento), impactos negativos em algumas atividades da NOS - Cinemas e



Audiovisuais, Roamings e Tráfego internacional, Vendas de equipamentos, Receitas de canais premium de desporto e receitas de dados móveis – afetando a Sonaecom via ZOPT, e impactos no valor das participações minoritárias da Sonae IM.

A propagação do COVID-19, com a consequente quebra da procura de petróleo e guerra de preços entre a Arábia Saudita e a Rússia, tem provocado quedas históricas no mercado de capitais e instabilidade no valor dos ativos em todas as bolsas mundiais.

Atendendo à estrutura de capitais da sociedade, com um valor relevante em Caixa e Depósitos bancários e reduzido montante de dívida remunerada, não se estimam alterações materiais na liquidez da Sociedade.

O potencial impacto que esta situação possa ter depende do nível de evolução e contágio do vírus, sendo difícil efetuar projeções. No entanto, continuaremos a implementar todas as medidas que se considerem adequadas para minimizar os seus impactos, em linha com a recomendação das entidades competentes e no melhor interesse de todos os nossos stakeholders.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 10 de março de 2020, estando, contudo, sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

## 1.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

### Demonstração separada da posição financeira

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
<b>Ativo</b>			
<b>Ativos não correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis	1a) e 2	5.061	6.994
Ativos intangíveis	1b) e 3	1.750	2.480
Direitos de uso	1.f) e 4	92.370	95.280
Investimentos em subsidiárias	1.c) e 6	66.478.789	64.307.037
Investimentos em empreendimentos conjuntos	1.d) e 7	597.666.944	597.666.944
Outros ativos não correntes	1.c), 1.e), 1.n), 5, 8 e 28	197.453.129	215.399.891
Impostos diferidos ativos	1.m) e 9	67.473	117.821
<b>Total de ativos não correntes</b>		<b>861.765.516</b>	<b>877.596.447</b>
<b>Ativos correntes</b>			
Imposto sobre o rendimento a receber	1.m), 5 e 10	788.383	650.600
Outras dívidas de terceiros	1.e), 1.g), 5, 11 e 28	253.086	430.783
Outros ativos correntes	1.e), 1.n), 5, 12 e 28	88.615	193.376
Caixa e equivalentes de caixa	1.e), 1.h), 5, 13 e 28	236.903.101	212.722.898
<b>Total de ativos correntes</b>		<b>238.033.185</b>	<b>213.997.657</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.099.798.701</b>	<b>1.091.594.104</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	14	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.r) e 15	(8.441.804)	(8.441.804)
Reservas	1.q)	832.770.588	850.151.304
Resultado líquido do exercício		42.774.663	16.865.415
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1.097.495.074</b>	<b>1.088.966.542</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões para outros riscos e encargos	1.l) e 17	199.812	349.979
Passivos de locação não correntes	1.e), 1.f), 5 e 18	66.293	69.583
Outros passivos não correntes	1.e), 1.n), 1.u), 5 e 19	108.583	155.717
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>374.688</b>	<b>575.279</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Outras dívidas a terceiros	1.e), 5, 20 e 28	1.445.304	1.255.174
Passivos de locação correntes	1.e), 1.f), 5 e 18	28.012	27.844
Outros passivos correntes	1.e), 1.n), 1.u), 5, 21 e 28	455.623	769.265
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>1.928.939</b>	<b>2.052.283</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>2.303.627</b>	<b>2.627.562</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>1.099.798.701</b>	<b>1.091.594.104</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração separada dos resultados por naturezas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2019	setembro a dezembro 2019 (não auditado)	dezembro 2018 (reexpresso)	setembro a dezembro 2018 (não auditado e reexpresso)
Prestações de serviços	1o), 22 e 28	379.542	110.236	496.953	124.975
Outros proveitos operacionais	1o), 23 e 28	152.386	150.693	65.449	14.296
		531.928	260.929	562.402	139.271
Fornecimentos e serviços externos	1f), 24 e 28	(636.596)	(160.980)	(640.581)	(173.715)
Gastos com o pessoal	1u), 31 e 32	(1.120.233)	(453.375)	(1.054.569)	(272.676)
Amortizações e depreciações	1a), 1b), 1f), 2, 3 e 4	(25.205)	(1.453)	(33.059)	(8.423)
Provisões	1j), 1t) e 17	-	22.784	(93.720)	3.000
Outros custos operacionais		(46.533)	(11.468)	(47.097)	(12.470)
		(1.828.567)	(604.492)	(1.869.026)	(464.283)
Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos	1d), 1o), 6, 7, 17 e 25	43.174.931	(1.830.198)	16.748.327	224.247
Outros custos financeiros	1c), 1f), 1i), 1j), 1s), 1t), 26 e 28	(57.095)	(13.824)	(97.944)	(76.120)
Outros proveitos financeiros	1f), 1s), 1l, 26 e 28	864.324	158.442	1.076.619	295.735
Resultado antes de imposto		42.685.521	(2.029.143)	16.420.378	118.850
Imposto sobre o rendimento	1m), 9 e 27	89.142	33.668	445.037	55.604
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>42.774.663</b>	<b>(1.995.475)</b>	<b>16.865.415</b>	<b>174.454</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



## Demonstração separada do rendimento integral

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2019	setembro a dezembro 2019 (não auditado)	dezembro 2018 (reexpresso)	setembro a dezembro 2018 (não auditado e reexpresso)
Resultado líquido do exercício		42.774.663	(1.995.475)	16.865.415	174.454
Rendimento integral do exercício		42.774.663	(1.995.475)	16.865.415	174.454

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração separada das alterações no capital próprio

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)			Reservas						
	Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 1r) e 15)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas (Nota 1q))	Resultado líquido	Total
<b>2019</b>									
Saldo em 31 de dezembro 2018 (reexpresso)	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	17.701.887	8.441.804	48.717.236	850.151.304	16.865.415	1088.966.542
Aplicação do resultado líquido de 2018									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	843.305	-	16.022.110	16.865.415	(16.865.415)	-
Distribuição de dividendos (Nota 28)	-	-	-	-	-	(34.246.131)	(34.246.131)	-	(34.246.131)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-	-	-	42.774.663	42.774.663
<b>Saldo em 31 de dezembro 2019</b>	<b>230.391.627</b>	<b>(8.441.804)</b>	<b>775.290.377</b>	<b>18.545.192</b>	<b>8.441.804</b>	<b>30.493.215</b>	<b>832.770.588</b>	<b>42.774.663</b>	<b>1.097.495.074</b>

(Montantes expressos em euros)			Reservas						
	Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 1r) e 15)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas (Nota 1q))	Resultado líquido	Total
<b>2018</b>									
Saldo em 31 de dezembro 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.050.162	845.695.705	15.770.507	1083.416.035
Impacto da aplicação da IFRS 16 (reexpresso)	-	-	-	-	-	(1.454)	(1.454)	-	(1.454)
Saldo em 1 de janeiro 2018 (reexpresso)	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.048.708	845.694.251	15.770.507	1083.414.581
Aplicação do resultado líquido de 2017									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	788.525	-	14.981.982	15.770.507	(15.770.507)	-
Distribuição de dividendos (Nota 28)	-	-	-	-	-	(11.313.454)	(11.313.454)	-	(11.313.454)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	-	-	-	16.866.108	16.866.108
Impacto da aplicação da IFRS 16 (reexpresso)	-	-	-	-	-	-	-	(693)	(693)
<b>Saldo em 31 de dezembro 2018 (reexpresso)</b>	<b>230.391.627</b>	<b>(8.441.804)</b>	<b>775.290.377</b>	<b>17.701.887</b>	<b>8.441.804</b>	<b>48.717.236</b>	<b>850.151.304</b>	<b>16.865.415</b>	<b>1.088.966.542</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



## Demonstração separada dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2019	dezembro 2018 (reexpresso)
<b>Atividades operacionais</b>			
Recebimento de Clientes		446.695	691.557
Pagamentos a fornecedores		(656.371)	(643.117)
Pagamentos ao pessoal		(1.522.139)	(1.079.028)
Fluxo gerado pelas operações		(1.731.815)	(1.030.588)
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		42	535.055
Outros recebimentos / pagamentos relativos a atividades operacionais		3.253	587.475
<b>Fluxo das atividades operacionais (1)</b>		<b>(1.728.520)</b>	<b>91.942</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros	8	46.895.941	48.296.902
Juros e proveitos similares	26	1.286.773	962.405
Empréstimos concedidos	8	23.995.000	18.865.000
Dividendos recebidos	25	46.991.559	19.755.883
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros	6 e 8	(44.574.231)	(42.064.511)
Ativos fixos tangíveis	2	(1.666)	(2.125)
Ativos Intangíveis	3	-	(70)
Empréstimos concedidos	8	(14.355.000)	(12.645.000)
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>60.238.375</b>	<b>33.168.484</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares	26	(55.062)	(93.034)
Dividendos pagos	28	(34.246.131)	(11.313.454)
Locações		(28.459)	(32.210)
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(34.329.652)</b>	<b>(11.438.698)</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		<b>24.180.203</b>	<b>21.821.728</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13	<b>212.722.898</b>	<b>190.901.170</b>
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	13	<b>236.903.101</b>	<b>212.722.898</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



## Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Notas	dezembro 2019	dezembro 2018
<b>1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais</b>			
<b>a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais</b>			
Reembolso de empréstimos à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	23.995.000	18.795.000
Reembolso de empréstimos à PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	8	-	70.000
Devolução de prestações acessórias da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	46.895.941	48.296.902
		<b>70.890.941</b>	<b>67.161.902</b>
<b>b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais</b>			
Empréstimos concedidos à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	14.355.000	12.645.000
Prestações acessórias Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	37.074.231	34.064.511
Prestações acessórias Público - Comunicação Social, S.A.	8	3.500.000	2.000.000
Aumento de capital social da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	6	2.000.000	2.000.000
Aumento de capital social da Sonaecom Serviços Partilhados, S.A.	6	2.000.000	2.000.000
Aumento de capital social do Público - Comunicação Social, S.A.	6	-	2.000.000
		<b>58.929.231</b>	<b>54.709.511</b>
<b>c) Dividendos recebidos</b>			
ZOPT, SGPS, S.A.	25	46.991.559	19.755.883
		<b>46.991.559</b>	<b>19.755.883</b>

	Notas	dezembro 2019	dezembro 2018
<b>2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias</b>			
a) Créditos bancários obtidos e não sacados		1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 1.4. Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. (doravante designada 'Empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal. O objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A Sonaecom é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae, SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A. a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a Empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a Empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da Empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse ano, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os

resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

## 1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2019. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do exercício o da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no exercício económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2019 e foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>IFRS 16 - Locações</b>	<b>1-jan-19</b>
Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento</b>	<b>1-jan-19</b>
Trata-se de uma interpretação à IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.	
<b>Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação</b>	<b>1-jan-19</b>
Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.	
<b>Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa</b>	<b>1-jan-19</b>
Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.	
<b>Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures</b>	<b>1-jan-19</b>
Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.	
<b>Melhorias de algumas IFRS (2015-2017)</b>	<b>1-jan-19</b>
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019, a Empresa efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas, com exceção da IFRS 16, não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

No seguimento da nova interpretação sobre a IAS 12 – Imposto sobre o rendimento, a Sonaecom reavaliou todas as suas contingências e litígios fiscais, tendo em conta o disposto na IFRIC 23, não tendo surgido alterações às estimativas anteriormente efetuadas pela gestão.

### Divulgação dos impactos da IFRS 16

A IFRS 16 foi endossada em outubro de 2017 e deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Esta norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de locação, definindo um único modelo de reconhecimento.

#### Transição

A nova norma substituirá todos os requisitos, princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação prescritos nas IFRS, em particular na IAS 17 – Locações, passando a definir o novo registo contabilístico das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário, introduzindo um novo regime contabilístico para o locatário, que determina o registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às rendas a pagar, para todos os contratos de locação.

A Sonaecom aplicou a IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva integral completa e, portanto, a informação das demonstrações financeiras de 2018 foram reexpressas, como se esta norma se tivesse aplicado desde o início dos contratos de locação, ou seja, a política contabilística está de acordo com a IFRS 16, a partir de 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 16 estabelece que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras.

A norma permite duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor e (2) locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). A Empresa não adotou estas exceções.

No caso dos contratos que constituam, ou contenham, uma locação, as entidades devem contabilizar cada componente da locação contido no contrato como uma locação, separadamente dos outros componentes do contrato que não sejam locações, exceto se a entidade aplicar o expediente prático previsto na norma. A Empresa adotou este expediente prático.

Na data de início da locação, o locatário reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação

(passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (direito de uso).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do direito de uso.

A contabilização por parte do locador permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

Adicionalmente, a adoção da IFRS 16 implicou o registo de impostos diferidos relativos ao Ativo – Direito de Uso e Passivo de locação, cujo registo é efetuado pelo líquido.

O impacto da adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro 2017 foi como segue:

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2018 (reportado)	IFRS 16	dezembro 2018 (reexpresso)
<b>Balanço</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Direitos de uso	-	95.280	95.280
<b>Passivo não corrente</b>			
Passivos de locação não corrente	-	69.583	69.583
<b>Passivo corrente</b>			
Passivos de locação corrente	-	27.844	27.844
<b>Capital próprio</b>			
Reservas	850.152.758	(1.454)	850.151.304
<b>Demonstração de resultados</b>			
Fornecimentos e serviços externos	(672.791)	32.210	(640.581)
Amortizações e depreciações	(3.849)	(29.210)	(33.059)
Outros custos financeiros	(94.251)	(3.693)	(97.944)

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2017 (reportado)	IFRS 16	dezembro 2017 (reexpresso)
<b>Balanço</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Direitos de uso	-	20.426	20.426
<b>Passivo não corrente</b>			
Passivos de locação não corrente	-	11.195	11.195
<b>Passivo corrente</b>			
Passivos de locação corrente	-	10.685	10.685
<b>Capital próprio</b>			
Reservas	845.695.705	(1.473)	845.694.232
Resultado líquido	15.770.507	19	15.770.526

Normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia, até 31 de dezembro 2019:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
Alterações às referências do quadro conceptual em normas IFRS	1-jan-20
Emendas na IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC-32 de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.	



Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
---------------------	--

**Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material** 1-jan-20

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

Normas, interpretações, emendas e revisões, não aprovadas ('endorsed') pela União Europeia, até a 31 de dezembro de 2019:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
---------------------	--

**Alterações à IFRS 3: Definição de Negócio** 1-jan-20

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

**Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma da taxa de juro de referência** 1-jan-20

Esta alteração faz parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permite isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

**IFRS 17 - Contratos de seguros** 1-jan-21

Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa a 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras reexpressas em 31 de dezembro 2018.

**Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

**a) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	20
Equipamento administrativo	4

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentem o período de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas



condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

#### **b) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, ou seja, quando a Empresa tiver o poder de controlar os ativos e seja possível mensurar razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil (um a cinco anos), a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos intangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

#### **c) Investimentos em subsidiárias e outros ativos não correntes**

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, são registados na rubrica 'Investimentos em empresas do grupo', ao custo de aquisição.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com o requisito específico da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e

reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, o qual corresponde ao seu justo valor inicial, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

#### **d) Investimentos em empreendimentos conjuntos**

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a Empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar conjuntamente as suas políticas financeiras e operacionais com os restantes empreendedores) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos', ao custo de aquisição, de acordo com as disposições previstas na IAS 27, em virtude da Sonaecom apresentar em separado, demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, o qual corresponde ao justo valor inicial, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos aos empreendimentos conjuntos cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas conjuntamente controladas são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são registados como custo no momento em que são incorridos.

#### **e) Instrumentos financeiros**

##### ***Ativos financeiros***

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria

##### ***(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado***

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

##### ***(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral***

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o

modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2019 a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

##### ***(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados***

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

A 31 de dezembro de 2019 a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro



efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital Próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

### **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de Capital Próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela Empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que

sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;

b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;

c) Contratos de garantia financeira;

d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;

e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas empréstimos obtidos (Nota 1.i)), fornecedores e outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

### **f) Direitos de uso e locações**

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Sonaecom, enquanto locatária, obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras.

Na data de início da locação, a Empresa reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou “ROU”).



O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

#### **Direitos de uso de ativos**

A Empresa reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data do início da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescidos dos custos de restauro, se existentes.

Sempre que a Empresa incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de locação sem rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração de ativos sob direito de uso e passivos da locação, enquanto que ao abrigo da IAS 17 estes incentivos resultaram no reconhecimento de um passivo por incentivo de locação, depreciado em linha reta enquanto redução dos gastos com locações.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo da locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no exercício no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Os ativos sob direito de uso são depreciados segundo o termo de locação numa ótica de linha reta, ou segundo a vida útil estimado do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que a Empresa obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e do prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

#### **Passivos de locações**

Na data de início da locação, a Empresa reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Empresa rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Empresa usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

#### **g) Outras dívidas de terceiros**

A rubrica de 'Outras dívidas de terceiros' é reconhecida inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade de 'Outras dívidas de terceiros' são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 1.t) As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 'Perdas de imparidade', sendo subsequentemente revertidas por resultados.

#### h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inferior a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7- 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do método direto. A Empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, os pagamentos do nominal e dos juros dos contratos de locação, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

#### i) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

#### j) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são

incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

#### k) Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela Empresa.

Quando adota a contabilidade de cobertura a gestão documenta, na data inicial da relação de cobertura, a relação económica entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, incluindo a condição dos instrumentos de cobertura virem ou não a compensar alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos, de acordo com os objetivos de Gestão de Risco e estratégia definidos para contratar transações de cobertura.

Os instrumentos financeiros derivados ('*cash flow hedges*') utilizados normalmente pela Empresa respeitam a:

(i) '*swaps*' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos '*swaps*' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos '*swaps*' de cobertura de '*cash-flow*' é registada no ativo ou no passivo por contrapartida de outro rendimento integral.

(ii) '*forward's*' cambiais para cobertura do risco cambial. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

#### l) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a Empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### **m) Imposto sobre o rendimento**

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS. Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Em 2017 devido à alteração da política de RETGS, os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinavam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, em 2017, apenas a sociedade dominante relevava os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro. A partir do exercício de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os lucros tributáveis futuros do Grupo, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado

Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, a Empresa procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

(i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente exercível de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;

(ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 9).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no exercício em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

#### **n) Especialização de exercícios**

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento

ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.1)).

#### o) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes de débitos de fees de gestão às empresas participadas. O rédito é reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado.

#### Dividendos

Os dividendos recebidos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

#### p) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

A Empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do *input* que é significativo para a mensuração como um todo.

#### q) Reservas

##### *Reserva legal*

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

##### *Reservas de ações próprias*

As reservas de ações próprias refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

##### *Outras reservas e Prémios de emissão de ações*

Esta rubrica inclui os resultados transitados de exercícios anteriores que se encontram disponíveis para distribuição e os prémios de emissão das ações.

Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de dezembro de 2019, a Sonaecom, dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 69,8 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio já exercidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.



#### r) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'. Enquanto as ações forem detidas pela Empresa, esta deve manter uma reserva indisponível equivalente ao seu valor contabilístico.

#### s) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados em resultados financeiros.

As cotações utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

	2019		2018	
	31 dezembro	Média	31 dezembro	Média
Libra inglesa	1,1754	1,1405	1,1179	1,1304
Dólar americano	0,8902	0,8934	0,8734	0,8475

#### t) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para os outros ativos, na rubrica de "Perdas de imparidade".

#### Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das

partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para investimentos empresas do grupo e para ativos com vidas úteis definidas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa. Para investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

#### Imparidade de ativos financeiros

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula a imparidade correspondente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica de "Outras dividas de terceiros", dado a natureza destes saldos, não é aplicável o cálculo da imparidade tendo por base a perda de crédito esperada.



No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Empresa avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

#### **u) Planos de incentivo de médio prazo**

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’. De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela Empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de ‘Reservas para planos de incentivo de médio prazo’, no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem contratos de cobertura em aberto.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae SGPS são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 31 de dezembro de 2019, os planos atribuídos durante o ano 2017, 2018 e 2019 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de ‘Gastos com o pessoal’.

#### **v) Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos aos acionistas é reconhecida como uma responsabilidade no exercício em que os dividendos são aprovados pelos acionistas.

#### **w) Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato (*‘adjusting events’*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*‘non adjusting events’*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **x) Julgamentos e estimativas**

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem:

- (i) Análises de imparidade de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e de outros ativos tangíveis e intangíveis;

- (ii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (empréstimos e contas a receber), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iii) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 9).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8- 'Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na nota 6 e 7.

#### **Imparidade de ativos financeiros**

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de "Outras Dívidas de Terceiros" e "Outros Ativos Correntes" são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada exercício de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas. A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na nota 6.

#### **Direitos de uso**

A Empresa determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

A Empresa tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar/arrendar os seus ativos para períodos adicionais. No início da locação, a Sonaecom avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato após o período inicial. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, a Empresa reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

#### **y) Gestão do risco financeiro**

A atividade da Empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rentabilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

A Empresa encontra-se ainda exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

#### **Risco de mercado**

##### **a) Risco da taxa de câmbio**

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

Sempre que possível, a Empresa tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível, a Empresa recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

Considerando os reduzidos valores de ativos e passivos em moeda estrangeira, o impacto da variação da taxa de câmbio não é significativo.



## b) Risco de taxa de juro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Sonaecom não apresenta endividamento. Contudo apresenta linhas de crédito (Nota 16) que se encontram indexados a taxas variáveis, *Swaps* de taxa de juro e outros derivados são utilizados como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros, quando tal se entenda necessário. Quando os *swaps* de taxa de juro são contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, a Empresa acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da Empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a Empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa, é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão

sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados da cobertura de variações da taxa de juro.

## Risco de liquidez

A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que a Empresa maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.


Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária;
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.



A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade, entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

### Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

#### *(i) Equivalentes de caixa*

A Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as subsidiárias e com as instituições financeiras (Nota 13). Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

A Empresa recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Empresa.

#### *(ii) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas*

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas (Nota 8) têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o exercício ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

#### *(iii) Outras dívidas de terceiros*

Para medir as perdas de crédito esperadas, os valores por receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 48 meses (4 anos) antes de 31 de dezembro de 2019, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospetivas sobre fatores macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de dezembro de 2019 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9.


Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (empréstimos concedidos) e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da Empresa ao risco de crédito.

### Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.



A Sonaecom apresentou em 2019 um *gearing* médio contabilístico, obtido pelo rácio da dívida líquida média do ano pela média do capital próprio do ano, negativo de 21,3%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2019 foi 32,7% negativo. Os valores reportados foram reexpressados devido à adoção da IFRS 16.

## 2. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2019
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 dezembro 2018	347.208	43.858	22.060	171	248.961	101	662.359
Saldo final em 31 de dezembro 2019	347.208	43.858	22.060	171	248.961	101	662.359
<b>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>							
Saldo em 31 dezembro 2018	343.709	43.858	22.060	171	245.466	101	655.365
Depreciações do exercício	494	-	-	-	1.439	-	1.933
Saldo final em 31 de dezembro 2019	344.203	43.858	22.060	171	246.905	101	657.298
Valor líquido	3.005	-	-	-	2.056	-	5.061

							2018
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 dezembro 2017	347.208	43.858	22.060	171	247.788	101	661.186
Adições	-	-	-	-	1.173	-	1.173
Saldo final em 31 de dezembro 2018	347.208	43.858	22.060	171	248.961	101	662.359
<b>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>							
Saldo em 31 dezembro 2017	341.953	43.858	22.060	171	244.152	101	652.295
Depreciações do exercício	1.756	-	-	-	1.314	-	3.070
Saldo final em 31 de dezembro 2018	343.709	43.858	22.060	171	245.466	101	655.365
Valor líquido	3.499	-	-	-	3.495	-	6.994

## 3. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

			2019
	Propriedade industrial	Software	Total
<b>Ativo bruto</b>			
Saldo em 31 dezembro 2018	9.931	195.879	205.810
Saldo final em 31 dezembro 2019	9.931	195.879	205.810
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas</b>			
Saldo em 31 dezembro 2018	9.896	193.434	203.330
Amortizações do exercício	35	695	730
Saldo final em 31 dezembro 2019	9.931	194.129	204.060
Valor líquido	-	1.750	1.750

			2018
	Propriedade industrial	Software	Total
<b>Ativo bruto</b>			
Saldo em 31 dezembro 2017	9.859	195.879	205.738
Adições	72	-	72
Saldo final em 31 dezembro 2018	9.931	195.879	205.810
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas</b>			
Saldo em 31 dezembro 2017	9.812	192.739	202.551
Amortizações do exercício	84	695	779
Saldo final em 31 dezembro 2018	9.896	193.434	203.330
Valor líquido	35	2.445	2.480

#### 4. Direitos de uso

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2019
	Equipamento de transporte	Total
<b>Ativo bruto</b>		
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	154.723	154.723
Adições	49.379	49.379
Transferências e abates	(29.747)	(29.747)
Saldo em 31 dezembro 2019	174.355	174.355
<b>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>		
Saldo em 31 dezembro 2018 (reexpresso)	59.443	59.443
Amortizações do exercício	22.542	22.542
Saldo em 31 dezembro 2019	81.985	81.985
Valor líquido	92.370	92.370

		2018 (reexpresso)
	Equipamento de transporte	Total
<b>Ativo bruto</b>		
Saldo em 31 dezembro 2017	50.659	50.659
Adições	104.064	104.064
Saldo em 31 dezembro 2018	154.723	154.723
<b>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>		
Saldo em 31 dezembro 2017	30.233	30.233
Amortizações do exercício	29.210	29.210
Saldo em 31 dezembro 2018	59.443	59.443
Valor líquido	95.280	95.280

#### 5. Classes de instrumentos financeiros

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como se segue:

				2019
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Ativos não correntes</b>				
Outros ativos não correntes (Nota 8)	16.458.991	16.458.991	180.994.138	197.453.129
	16.458.991	16.458.991	180.994.138	197.453.129
<b>Ativos correntes</b>				
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 10)	-	-	788.383	788.383
Outras dívidas de terceiros (Nota 11)	195.750	195.750	57.336	253.086
Outros ativos correntes (Nota 12)	59.400	59.400	29.215	88.615
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	236.903.101	236.903.101	-	236.903.101
	237.158.251	237.158.251	874.934	238.033.185



				2018
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Ativos não correntes</b>				
Outros ativos não correntes (Nota 8)	21.237.867	21.237.867	194.162.024	215.399.891
	21.237.867	21.237.867	194.162.024	215.399.891
<b>Ativos correntes</b>				
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 10)	-	-	650.600	650.600
Outras dívidas de terceiros (Nota 11)	361.908	361.908	68.875	430.783
Outros ativos correntes (Nota 12)	142.891	142.891	50.485	193.376
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	212.722.898	212.722.898	-	212.722.898
	213.227.697	213.227.697	769.960	213.997.657

				2019
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Passivo não corrente</b>				
Passivos de locação não correntes (Nota 18)	66.293	66.293	-	66.293
Outros passivos não correntes (Nota 19)	-	-	108.583	108.583
	66.293	66.293	108.583	174.876
<b>Passivo corrente</b>				
Outras dívidas a terceiros (Nota 20)	1.425.468	1.425.468	19.836	1.445.304
Passivos de locação correntes (Nota 18)	28.012	28.012	-	28.012
Outros passivos correntes (Nota 21)	309.973	309.973	145.650	455.623
	1.763.453	1.763.453	165.486	1.928.939

				2018 (reexpresso)
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Passivo não corrente</b>				
Passivos de locação não correntes (Nota 18)	69.583	69.583	-	69.583
Outros passivos não correntes (Nota 19)	-	-	155.717	155.717
	69.583	69.583	155.717	225.300
<b>Passivo corrente</b>				
Outras dívidas a terceiros (Nota 20)	1.204.878	1.204.878	50.296	1.255.174
Passivos de locação correntes (Nota 18)	27.844	27.844	-	27.844
Outros passivos correntes (Nota 21)	575.540	575.540	193.724	769.264
	1.808.262	1.808.262	244.020	2.052.282

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registrados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado e dos registrados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contábilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

## 6. Investimentos em subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

Empresa	2019	2018
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ("Sonae IM")	52.241.587	52.241.587
Público - Comunicação Social S.A. ('Público')	32.537.204	32.537.204
PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ('PCJ')	19.690.000	17.690.000
Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. (Sonaecom SP)	6.050.000	4.050.000
	110.518.791	106.518.791
Perdas de imparidade (Nota 17)	(44.040.002)	(42.211.754)
<b>Total de investimentos em subsidiárias</b>	<b>66.478.789</b>	<b>64.307.037</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante de perdas de imparidade está na sua totalidade relacionada com as participadas Público e PCJ no montante de 30.879.750 euros (28.674.566 euros em 2018) e 13.160.252 euros (13.537.188 euros em 2018) respetivamente.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2018	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2019
Sonae IM	52.241.587	-	-	-	52.241.587
Público	32.537.204	-	-	-	32.537.204
PCJ	17.690.000	2.000.000	-	-	19.690.000
Sonaecom SP	4.050.000	2.000.000	-	-	6.050.000
	106.518.791	4.000.000	-	-	110.518.791
Perdas de imparidade (Nota 17)	(42.211.754)	(2.205.184)	376.936	-	(44.040.002)
<b>Total de investimentos em subsidiárias</b>	<b>64.307.037</b>	<b>1.794.816</b>	<b>376.936</b>	<b>-</b>	<b>66.478.789</b>

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2018
Sonae IM	52.241.587	-	-	-	52.241.587
Público	23.305.000	2.000.000	-	7.232.204	32.537.204
PCJ	15.690.000	2.000.000	-	-	17.690.000
Sonaecom SP	2.050.000	2.000.000	-	-	4.050.000
	93.286.587	6.000.000	-	7.232.204	106.518.791
Perdas de imparidade (Nota 17)	(35.015.000)	(2.137.362)	242.812	(5.302.204)	(42.211.754)
<b>Total de investimentos em subsidiárias</b>	<b>52.291.587</b>	<b>3.862.638</b>	<b>242.812</b>	<b>1.930.000</b>	<b>64.307.037</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os aumentos de 2.000.000 euros na PCJ e Sonaecom SP correspondem a aumentos de capital social realizados em dinheiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a variação de "Perdas de imparidade" refere-se ao aumento e diminuição da imparidade nas participações do Público e PCJ, respetivamente (Nota 17), relacionada com a atividade destas empresas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os aumentos na PCJ, Público e Sonaecom SP correspondem a aumentos de capital social realizados em dinheiro. O montante das 'Transferências e utilizações' corresponde ao aumento do investimento no capital do Público por conversão de Prestações Acessórias (Nota 8).

O montante das 'Transferências e utilizações' em 'Perda de Imparidade' no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 corresponde à realocação da imparidade de empréstimos que foram utilizados para aumento de capital do Público (Nota 8 e 17). O montante do aumento refere-se ao registo de imparidade no Público e PCJ.



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as subsidiárias e empreendimentos conjuntos detidas diretamente pela empresa é como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)	Sede	2019			2018		
		% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido
ZOPT (a) (Nota 7)*	Matosinhos	50%	2.196.462	112.749	50%	2.297.966	126.084
Sonae IM	Maia	100%	115.104	(17.305)	100%	140.031	33.524
PCJ	Maia	100%	6.212	138	100%	4.141	171
Sonae com SP	Maia	100%	6.675	229	100%	4.511	46
Público	Maia	100%	2.969	(3.322)	100%	2.930	(3.327)

(a) Demonstrações financeiras consolidadas. Valores a 31 de dezembro de 2018 foram reexpressos.

\*A 31 de dezembro de 2019 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.473 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios das empresas participadas e os crescimentos das várias áreas geográficas onde as participadas operam:

2019	Tecnologias			Media
	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Pressupostos				
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	7,25%	7%- 11,07%	7,25%	7,25%
Taxa de crescimento na perpetuidade	3%	3%	2%	0,00%

2018	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Pressupostos					
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,25%-17%	10,5%	6,75%- 11,25%	7%-13,75%	7,0%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2%	3%	3%	1%-2%	0,00%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 18% para o setor de Tecnologias. Para o setor de Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,4%.

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 7% e 7,25% e na América Latina são utilizadas taxas de 11,07%.

Da análise de sensibilidade, efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p no setor de media e no setor de tecnologias fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, não conduzia a variações materiais dos valores de recuperação.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para além das registadas na demonstração dos resultados (Nota 17).

## 7. Investimentos em empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica incluía as partes de capital detidas em empreendimentos conjuntos e tinha a seguinte composição:

Empresa	2019	2018
ZOPT SGPS S.A. ("ZOPT")	597.666.944	597.666.944

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2018	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 dezembro 2019
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 dezembro 2018
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

A ZOPT é um empreendimento conjunto da Sonaecom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. ("NOS"). No final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS.

A quantia recuperável deste ativo e das suas associadas e a média de avaliação efetuadas por analistas externos (researches) cifrou-se cerca de 5% acima do seu valor contabilístico, tendo a aferição da existência ou não de imparidade sido determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 2,4%.

	NOS SGPS
<b>Pressupostos</b>	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	6,1%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,7%

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico das associadas africanas nas demonstrações financeiras da ZOPT em 31 de dezembro de 2019 ascende a, aproximadamente, 53 milhões de euros. Tendo em consideração o recente arresto de património à Sra. Eng<sup>a</sup> Isabel dos Santos, no caso concreto às participações por esta detidas na Finstar e ZAP Media, elevando o risco/indícios de existência de imparidade nestes investimentos, entendeu-se não ser adequado efetuar o teste de imparidade destas participações apenas através dos planos de negócios de acordo com os fluxos de caixa descontados, tendo-se optado por efetuar também uma avaliação com base nos múltiplos de saída (Exit price com desconto). Desta forma, o Grupo realizou um teste de imparidade, num cenário de alienação da participação financeira (nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13).

Na análise, o Grupo ZOPT apurou o múltiplo implícito do Enterprise Value/EBITDA da Finstar e ZAP Media através da média:

- (i) dos múltiplos das transações efetuadas no segmento das telecomunicações em África de 2015 a 2020;
- (ii) dos múltiplos de mercado de empresas cotadas no segmento de telecomunicações em África
- (iii) do múltiplo de uma transação efetuada no segmento de telecomunicações em Angola em fevereiro de 2020.

Adicionalmente, foi ainda aplicado um desconto de 25% face à média apurada dos múltiplos acima identificados, no sentido de reforçar a perda da valorização num cenário de alienação com os condicionalismos acima descritos. O teste de imparidade efetuado, com base nos pressupostos acima identificados, originou uma perda de imparidade de 24 milhões de euros no investimento da ZAP, nas demonstrações financeiras da Zopt.

Estas participações foram alvo de testes de imparidade nas análises de sensibilidade e caso o desconto variasse positiva e negativamente em 5 pp o investimento variaria entre -5,65% e 5,25% respetivamente.

Em complemento à avaliação efetuada com base nos múltiplos de saída, o grupo efetuou testes de imparidade adicionais aos investimentos financeiros na Finstar (detentora de participações em Angola) e na Mstar (Moçambique), os quais se encontram expressos nas moedas daqueles países, Kwansas e Meticais, respetivamente, considerando os planos de negócios (valorização interna pelo método dos fluxos de caixa descontados), mais conservadores em resultado dos condicionalismos acima descritos, aprovados em Comissão Executiva da NOS, para um período de 5 anos, os quais contemplam taxas de crescimento médias de receitas para aquele período de 11,6% (Angola) e 5,7% (Moçambique).

Os planos de negócios consideraram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 6,0% (Angola) e 5,5% (Moçambique) e uma taxa de desconto ("WACC") na perpetuidade de 14,7% (Angola) e de 16,7% (Moçambique). A taxa de desconto ao longo do período de 2020 a 2024 variou entre um máximo de 24,9% e um mínimo de 14,7% (em 2024), para Angola, e um máximo de 19,5% e um mínimo de 16,7% (2024) em Moçambique, em linha com as previsões de inflação consideradas mais adequadas (fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI)) e assumem a estrutura atual do mercado em termos de concorrência.

Em fevereiro de 2020, a ZOPT teve conhecimento que algumas das suas contas bancárias se encontram indisponíveis, o que poderá ter resultado de pedido de arresto formulado pelas autoridades de Angola. Os valores apreendidos não são materialmente relevantes e os saldos e ações (da NOS) registados nas contas da ZOPT junto da CGD, mantêm-se disponíveis. Até à data, tal apreensão não foi ainda judicialmente notificada à ZOPT, pelo que não foi possível ainda a tomada de qualquer ação pela mesma, designadamente para efeitos de eventual pronúncia.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## 8. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Ativos financeiros</b>		
Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos:		
Sonae IM (Nota 28)	16.235.000	25.875.000
	16.235.000	25.875.000
Prestações acessórias:		
Zopt	115.000.000	115.000.000
Sonae IM	64.482.518	74.304.228
Público	5.507.796	2.007.796
PCJ	2.850.000	2.850.000
	187.840.314	194.162.024
	204.075.314	220.037.024
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 17)	(6.846.176)	(4.857.796)
<b>Outros</b>	223.991	220.663
	197.453.129	215.399.891

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante de perdas por imparidade está na sua totalidade relacionada com as participadas Público e PCJ no montante de 3.996.176 euros (2.007.796 euros em 2018) e 2.850.000 euros (2.850.000 euros em 2018) respetivamente.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos em 'Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos' foram os seguintes:

				2019
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	25.875.000	14.355.000	(23.995.000)	16.235.000
	25.875.000	14.355.000	(23.995.000)	16.235.000

				2018
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.025.000	12.645.000	(18.795.000)	25.875.000
PCJ	70.000	-	(70.000)	-
	32.095.000	12.645.000	(18.865.000)	25.875.000

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

					2019
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	-	115.000.000
Sonae IM	74.304.228	37.074.231	(46.895.941)	-	64.482.518
Público	2.007.796	3.500.000	-	-	5.507.796
PCJ	2.850.000	-	-	-	2.850.000
	194.162.024	40.574.231	(46.895.941)	-	187.840.314

					2018
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	-	115.000.000
Sonae IM	88.536.618	34.064.511	(48.296.901)	-	74.304.228
Público	7.240.000	2.000.000	-	(7.232.204)	2.007.796
PCJ	2.850.000	-	-	-	2.850.000
	213.626.618	36.064.511	(48.296.901)	(7.232.204)	194.162.024

No exercício findo a 31 de dezembro 2018, o montante das 'Transferências' corresponde ao aumento do investimento no capital do Público por conversão de Prestações Acessórias (Nota 6).

Os aumentos e diminuições de Prestações Acessórias na Sonae IM e no Público estão relacionados com a posição patrimonial e financeira de uma cada das empresas.

Os empréstimos concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos (suprimentos) têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido o prazo de reembolso após esse período, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os empréstimos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 2,21% e 2,23%, respetivamente. As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

A aferição da existência ou não de imparidade para os principais empréstimos concedidos a empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas nas Notas 6 e 7.

## 9. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi como se segue:

	2019	2018
Saldo inicial	117.821	114.706
Movimento em provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	(50.348)	3.115
Saldo final	67.473	117.821

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante de imposto diferidos resulta de provisões não aceites fiscalmente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, os quais decorrem essencialmente de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias. Os ativos por impostos diferidos foram registados apenas na extensão em que seja provável, com razoável segurança, que em lucros tributáveis futuros sejam utilizáveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelo respetivo Conselho de Administração da empresa, periodicamente revistos e atualizados.

Em 31 de dezembro de 2019, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 1.989.007 euros (gerados em 2014 e disponíveis para utilização até 2026) (2.256.624 euros em 2018). Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 51.186.057 euros (49.220.134 euros em 2018) que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2019 e 2018 foi de 22,5%.

Não foi considerada a derrama estadual, por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no exercício estimado de aplicação da referida taxa.

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como se segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Resultado antes de imposto	42.685.521	16.420.378
Imposto ( taxa 21%)	(8.963.959)	(3.448.279)
Tributação autónoma derrama	(12.889)	(10.014)
Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos	(804.336)	(631.379)
Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente	9.870.326	4.534.709
Impostos sobre o rendimento do exercício (Nota 27)	89.142	445.037

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% para 2019 e 2018, por serem estas as taxas normais de IRC em Portugal em 2019 e 2018.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente” referem-se, essencialmente a dividendos recebidos no valor de 46.991.559 euros (19.755.883 euros em 2018) (Nota 28), os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

Os ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente referentes a 2019 e 2018 incluem ainda outros ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos” refere, essencialmente a imparidades de investimentos financeiros registadas no exercício (Nota 17).

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É

convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração da empresa corroborada pelos advogados e consultores fiscais da Sociedade, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registro de provisões nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

## 10. Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de 'Imposto sobre o rendimento a receber' tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Pagamento especial por conta	705.712	650.600
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	82.671	-
	<b>788.383</b>	<b>650.600</b>

A rubrica 'Pagamento especial por conta' é essencialmente composta por valores anteriores ao RETGS Sonae SGPS, nomeadamente PEC's para os quais foi solicitado reembolso.

## 11. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Outros devedores	195.750	361.908
Estado e outros entes públicos	57.336	68.875
	<b>253.086</b>	<b>430.783</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Outros devedores' incluía saldos a receber de diversas empresas do grupo, relativos a juros de suprimentos, juros de aplicações de tesouraria e a diversos serviços prestados. Atendendo à natureza desta rubrica é convicção do Conselho de Administração que a mesma não apresenta risco de crédito (Notas 26 e 28).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Estado e outros entes públicos" corresponde ao Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 57.336 euros e 68.875 euros, respetivamente.

## 12. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Acréscimos de proveitos</b>		
Juros a receber (suprimentos) (Nota 28)	40.370	60.803
Valores a debitar	12.629	79.797
Outros acréscimos de proveitos	6.401	2.291
	<b>59.400</b>	<b>142.891</b>
<b>Custos diferidos</b>		
Seguros	27.276	33.530
Outros custos diferidos	1.939	16.955
	<b>29.215</b>	<b>50.485</b>
	<b>88.615</b>	<b>193.376</b>

### 13. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de 'caixa e seus equivalentes' era o seguinte:

	2019	2018
Numerário	205	953
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	236.902.896	210.776.945
Aplicações de tesouraria	-	1945.000
	<b>236.903.101</b>	<b>212.722.898</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica 'Aplicações de tesouraria' é como se segue:

	2019	2018
Sonae IM (Nota 28)	-	1945.000
	-	1945.000

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae SGPS, a Sonae IM e Público. Relativamente a estas operações financeiras, foram registados proveitos referidos na Nota 28.

As aplicações de tesouraria, imediatamente disponíveis, acima referidas foram remuneradas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 venceram juros a uma taxa média de 0,23% (0,25% em 2018).

### 14. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2019		2018	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 15)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	<b>311.340.037</b>	<b>100,00%</b>	<b>311.340.037</b>	<b>100,00%</b>

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom corresponde a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

### 15. Ações próprias

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante devido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,515 euros.



## 16. Empréstimos

### Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Sonaecom não se encontra a utilizar linhas de curto prazo embora disponha de uma linha de crédito bancário sob a forma de descoberto em conta, no montante global de 1 milhão de euros. Esta linha de crédito tem prazo de até um ano, automaticamente renovável exceto em caso de denúncia de qualquer das partes, com determinados períodos de pré-aviso.

A linha de crédito vence juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

À data de 31 de dezembro de 2019 e 2018, as linhas de crédito disponíveis eram como se segue:

Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
				Até 12 meses	Mais de 12 meses
<b>2019</b>					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		
<b>2018</b>					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro.

## 17. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Transferências e utilizações	Saldo Final
<b>2019</b>					
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 6 e 25)	42.211.754	2.205.184	(376.936)	-	44.040.002
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 25)	4.857.796	1.988.380	-	-	6.846.176
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 23)	349.979	-	(150.167)	-	199.812
	47.419.529	4.193.564	(527.103)	-	51.085.990
<b>2018</b>					
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 6 e 25)	35.015.000	2.137.362	(242.812)	5.302.204	42.211.754
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 25)	9.046.994	1.113.006	-	(5.302.204)	4.857.796
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 23)	269.665	93.720	(13.406)	-	349.979
	44.331.659	3.344.088	(256.218)	-	47.419.529

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida das rubricas de 'Provisões' e 'Perdas de imparidade' da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos e reduções em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e em empreendimentos conjuntos' (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a variação da rubrica de "Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo" corresponde a um reforço e a uma redução da imparidade de investimentos financeiros no Público e PCJ, respetivamente (Nota 6).

O montante das 'Transferências e utilizações' no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 corresponde à realocação da imparidade de empréstimos que foram utilizados para aumento de capital do Público (Nota 6 e 8).

## 18. Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estes saldos eram relativos a valores a pagar associados a contratos de direitos de uso de ativos.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018 era o seguinte:

	2019		2018 (reexpresso)	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2019	-	-	30.658	27.844
2020	29.787	28.012	26.065	24.155
2021	26.307	25.199	22.585	21.421
2022	26.307	25.825	22.585	22.131
2023	9.429	9.362		
2024	5.921	5.907	1.882	1.877
	97.751	94.305	103.774	97.427
Juros	(3.446)		(6.347)	
	94.305	94.305	97.427	97.427
Parcela de curto prazo		(28.012)		(27.844)
	94.305	66.293	97.427	69.583

## 19. Outros passivos não correntes

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, era composta pelos valores relativos aos planos de incentivo de médio prazo, exigíveis a médio e longo prazo, nos montantes de 108.583 euros e 155.717 euros, respetivamente (Nota 31).

## 20. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Outros credores	1.425.468	1.204.878
Estado e outros entes públicos	19.836	50.296
	1.445.304	1.255.174

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Outros credores' é essencialmente constituída por saldos com empresas do grupo, sendo este fundamentalmente composto por valores a pagar no âmbito do RETGS de 1.001.550 euros (979.932 euros em 2018) (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Contribuições para a segurança social	10.140	13.837
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	9.696	14.121
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	-	22.338
	19.836	50.296

## 21. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Acréscimos de custos</b>		
Gastos com pessoal	197.240	344.876
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 31)	145.650	193.724
Consultoria	81.742	114.491
Outros acréscimos de custos	30.991	116.174
	<b>455.623</b>	<b>769.265</b>

## 22. Prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as Prestações de serviços correspondiam ao débito, às empresas participadas, de fees de gestão (Nota 28).

## 23. Outros proveitos operacionais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de 'Outros proveitos operacionais' tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Proveitos Suplementares	2.154	14.709
Reversão de provisões (Nota 17)	150.167	13.407
Outros	65	37.333
	<b>152.386</b>	<b>65.449</b>

## 24. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2019	2018 (reexpresso)
Trabalhos especializados	441.935	417.315
Deslocações e estadas	52.475	91.716
Seguros	48.375	49.862
Comunicação	20.307	28.396
Outros fornecimentos e serviços externos	73.504	53.292
	<b>636.596</b>	<b>640.581</b>

A rubrica de "Trabalhos especializados" é essencialmente composta pelos fees da Sonaecom-Serviços Partilhados e por custos com consultoria e serviços de relações públicas.

## 25. Ganhos e perdas relativos a investimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas "Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e em empreendimentos conjuntos" e "Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados" apresentavam a seguinte composição:

	2019	2018
Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos		
Perdas relativas a empresas do grupo (Notas 6, 8 e 17)	(4.193.564)	(3.250.368)
Ganhos relativos a empresas do grupo (Notas 6 e 17)	376.936	242.812
Dividendos obtidos (Nota 28)	46.991.559	19.755.883
	<b>43.174.931</b>	<b>16.748.327</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as perdas e os ganhos relativos a empresas do grupo incluem o reforço e a reversão de perdas de imparidade nos investimentos no Público e PCJ, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ganhos relativos a dividendos obtidos de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos dizem respeito a dividendos recebidos da Zopt (nota 28).

## 26. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2019	2018 (reexpresso)
<b>Outros custos financeiros</b>		
Juros suportados	(1.923)	(36.539)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(407)	(1.217)
<b>Outros custos financeiros</b>	<b>(57.095)</b>	<b>(60.188)</b>
<b>Outros proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 28)	854.810	991.780
Diferenças de câmbio favoráveis	596	1.023
<b>Outros proveitos financeiros</b>	<b>8.918</b>	<b>83.816</b>
	<b>864.324</b>	<b>1.076.619</b>

## 27. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2019	2018
Imposto corrente	139.490	441.922
Imposto diferido ativo (Nota 9)	(50.348)	3.115
<b>Saldo final (Nota 9)</b>	<b>89.142</b>	<b>445.037</b>

## 28. Entidades relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os principais saldos e transações mantidos com entidades relacionadas são como se segue:

	Contas a receber (Nota 11)	Contas a pagar (Nota 20)	Aplicações de tesouraria (Nota 13)	Outros ativos (Nota 8 e 12)	Outros passivos (Nota 21)	Saldos a 31 dezembro 2019 Empréstimos concedidos (Nota 8)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	3.714	370.674	-	666.127	24.964	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	147.544	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	23.575	15.383	-	-	-	-
Subsidiárias	159.916	70.282	-	42.451	-	16.235.000
	201.074	603.883	-	708.578	24.964	16.235.000

	Contas a receber (Nota 11)	Contas a pagar (Nota 20)	Aplicações de tesouraria (Nota 13)	Outros ativos (Nota 8 e 12)	Outros passivos (Nota 21)	Saldos a 31 dezembro 2018 Empréstimos concedidos (Nota 8)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	356.167	309.750	-	215.776	107.433	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	145.708	-	79.797	694	-
Outras partes relacionadas	-	33.260	-	42.340	-	-
Subsidiárias	219	706.349	1945.000	63.094	-	25.875.000
	370.255	1.195.067	1.945.000	401.007	108.127	25.875.000



				Transações a 31 dezembro 2019
	Vendas e prestações de serviços (Nota 22)	Fornecimento e serviços externos (Nota 24)	Juros obtidos (Nota 26)	Proveitos suplementares (Nota 23)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	-	86.563	326.268	-
Empresas conjuntamente controladas	-	16.732	-	-
Outras partes relacionadas	-	100.410	-	-
Subsidiárias	379.542	93.397	524.254	2.064
	<b>379.542</b>	<b>297.102</b>	<b>850.522</b>	<b>2.064</b>

				Transações a 31 dezembro 2018
	Vendas e prestações de serviços (Nota 22)	Fornecimento e serviços externos (Nota 24)	Juros obtidos (Nota 26)	Proveitos suplementares (Nota 23)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	-	-	356.167	-
Empresas conjuntamente controladas	-	60.313	-	-
Outras partes relacionadas	-	140.891	-	11.550
Subsidiárias	496.953	161.268	622.616	2.291
	<b>496.953</b>	<b>362.472</b>	<b>978.783</b>	<b>13.841</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 9.074.572 euros à Sonae SGPS (2.997.850 euros em 31 de dezembro de 2018) e 21.735.069 euros à Sontel BV (7.180.335 euros em 31 de dezembro de 2018).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a empresa reconheceu o montante de 46.991.559 euros, referente a dividendos da Zopt (19.755.883 euros em 2018) (Nota 25).

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

As remunerações atribuídas ao pessoal-chave da gestão estão divulgadas na nota 32.

## 29. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tinha a seguinte composição:

Beneficiário da garantia	Descrição	2019	2018
Direção de Contribuições e Impostos	Liquidações adicionais de IS e IRC	23.998.744	2.311.861
		<b>23.998.744</b>	<b>2.311.861</b>

Durante o exercício de 2019, foram emitidas duas garantias bancárias pela Sonaecom, no valor de 20.434.870 euros, a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira por substituição de fianças prestadas pela Sonae à Sonaecom, relativas a processos fiscais em curso.

Relativamente ao valor das fianças, a 31 de dezembro de 2019, a Sonae constituísse fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.677.029 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2019, é convicção do Conselho de Administração da Empresa que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

### 30. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do exercício (42.774.663 euros em 2019 e 16.865.415 euros em 2018) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2019 e 2018).

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os resultados por ação são 0,14 e 0,06 respetivamente.

### 31. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae, SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período de aquisição dos direitos é de três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Em março de 2019 foi atribuído o plano de 2018 a Administradores da Sonaecom.

O plano de 2015 foi entregue em abril de 2019 para todos os colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

	Cotação a 31 dezembro 2019	Período de Diferimento		31 dezembro 2019		
		Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações	
<b>Ações Sonae SGPS</b>						
Plano 2016	0,91	mar/17	mar/20	1	170.888	
Plano 2017	0,91	mar/18	mar/21	1	137.991	
Plano 2018	0,91	mar/19	mar/22	1	160.532	

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2018:		
Ainda diferidas	8	708.975
Total	8	708.975
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	2	257.038
Vencidas <sup>(1)</sup>	(4)	(258.524)
Canceladas / corrigidas / transferidas <sup>(2)</sup>	(3)	(238.077)
Saldo a 31 dezembro 2019:		
Ainda diferidas	3	469.411
Total	3	469.411

(1) Das ações vencidas 246.407 foram entregues em dinheiro

(2) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas/transferências de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o período das mesmas.

Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são como se segue:

	Valor
Custos reconhecidos em exercícios anteriores	349.440
Custos reconhecidos no exercício (Nota 32)	405.017
Custos dos planos exercidos no exercício	(241.512)
Custos dos planos transferidos no exercício	(258.713)
<b>Total de custos dos Planos</b>	<b>254.233</b>
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 21)	145.650
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 19)	108.583

### 32. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Remunerações	567.372	751.668
Encargos sobre remunerações	114.099	131.740
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 31)	405.017	135.019
Outros	33.745	36.142
	<b>1.120.233</b>	<b>1.054.569</b>

Durante os exercícios de 2019 e 2018, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e outro pessoal-chave da gerência da Sonaecom, foi como segue:

	2019	2018
Benefícios de empregados de curto prazo	300.467	504.700
Pagamentos com base em ações	168.700	244.700
	<b>469.167</b>	<b>749.400</b>

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2019 e 2018 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2020 e relativo à performance de 2019 (e atribuído em 2019 relativo à performance de 2018, para o valor de 2018), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2023 e março de 2022, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2020 a 2023 (2019 a 2022 para o valor de 2018).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os administradores da Sonaecom foram considerados pessoal-chave da gerência da Sonaecom.

### 33. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número médio de trabalhadores ao serviço da empresa foi de 7. A 31 de dezembro de 2019 o número de trabalhadores ascendia a 7.



### 34. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a empresa pagou, a título de honorários ao ROC, PriceWaterhouseCoopers SROC o montante de 21.450 euros (30.036 euros em 2018).

### 35. Eventos Subsequentes

Em fevereiro de 2020, a ZOPT teve conhecimento que algumas das suas contas bancárias se encontram indisponíveis, o que poderá ter resultado de pedido de arresto formulado pelas autoridades de Angola. Os valores apreendidos não são materialmente relevantes e os saldos e ações registados nas contas da ZOPT junto da CGD, mantêm-se disponíveis. Até à data, tal apreensão não foi ainda judicialmente notificada à ZOPT, pelo que não foi possível ainda a tomada de qualquer ação pela mesma, designadamente para efeitos de eventual pronúncia.

Desde o seu surgimento na Europa, no início de 2020, que o Conselho de Administração tem acompanhado em pormenor e com grande preocupação todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia de Covid-19, seguindo atentamente a posição das entidades competentes internacionais, nomeadamente a Organização Mundial da Saúde e a European Centre for Disease Prevention and Control, bem como da Direção Geral de Saúde Portuguesa.

Considerando o nível de risco existente, foi desenvolvido um modelo de governo próprio para a gestão desta crise, em alinhamento com os vários negócios, dependente do nível de risco definido a cada momento. Foram acionados, definidos ou desenvolvidos planos de prevenção/contingência, abrangendo toda a organização, desde as operações, às estruturas centrais e foram identificadas um conjunto de medidas de mitigação do risco.

Nesse sentido e considerando o risco elevado de contágio e propagação do vírus, foram definidas e comunicadas ações obrigatórias, bem como recomendações para todos os colaboradores, tais como proibição de todas as viagens; desaconselhamento de realização/participação em congressos, feiras, exposições e formações alargadas; divulgação de cuidados a ter na higienização das mãos e de medidas de etiqueta respiratória; procedimentos de teletrabalho/trabalho remoto, assegurando para o efeito - e em função da criticidade identificada - a existência de computadores portáteis e acesso à internet para os colaboradores, entre muitos outros.

Até ao momento, as operações dos negócios do grupo não sentiram impactos significativos decorrentes desta situação, mas sabemos que a magnitude e o grau de incerteza que um evento desta natureza envolve terão necessariamente reflexos negativos. Nesta fase, a Sonaecom considera bastante desafiante quantificar a magnitude dos impactos, mas estima redução das receitas de Professional Services das empresas da área de Tecnologia, redução significativa de atividade comercial, dificuldade na revenda de tecnologia (quer pela redução na procura, quer pela quebra no abastecimento), impactos negativos em algumas atividades da NOS - Cinemas e Audiovisuais, Roamings e Tráfego internacional, Vendas de equipamentos, Receitas de canais premium de desporto e receitas de dados móveis - afetando a Sonaecom via ZOPT, e impactos no valor das participações minoritárias da Sonae IM.

A propagação do COVID-19, com a conseqüente quebra da procura de petróleo e guerra de preços entre a Arábia Saudita e a Rússia, tem provocado quedas históricas no mercado de capitais e instabilidade no valor dos ativos em todas as bolsas mundiais.

Atendendo à estrutura de capitais da sociedade não se estimam alterações materiais na liquidez da Sociedade.

O potencial impacto que esta situação possa ter depende do nível de evolução e contágio do vírus, sendo difícil efetuar projeções. No entanto, continuaremos a implementar todas as medidas que se considerem adequadas para minimizar os seus impactos, em linha com a recomendação das entidades competentes e no melhor interesse de todos os nossos stakeholders.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 10 de março de 2020, estando sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

RELATÓRIO  
& CONTAS  
2019

IV



CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE  
CONTAS,  
E RELATÓRIO  
DE AUDITORIA



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.203.001.482 euros e um total de capital próprio de 1.072.512.419 euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício de 51.562.881 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonaecom S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Ênfase***

Chamamos a atenção para o divulgado na nota 46 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas contendo as notas explicativas, no que diz respeito aos impactos da pandemia do COVID-19 na atividade operacional futura do Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p><b>Mensuração de investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas</b></p> <p>O grupo detém investimento no empreendimento conjunto ZOPT no valor de 642,2 milhões de euros, o qual, por sua vez, detém investimentos nas associadas Angolanas e Moçambicanas Finstar, Zap Media e Mstar no valor de, aproximadamente, 53 milhões de euros. Em dezembro de 2019 foi conhecido o arresto das participações sociais da Finstar por parte da Procuradoria Geral de Angola, no contexto das investigações em curso relativas a um dos seus acionistas, e em fevereiro de 2020 a ZOPT tomou conhecimento de limitações à utilização de algumas das suas contas bancárias.</p> <p>O grupo detém ainda investimentos nas associadas Armilar II, Armilar III e Armilar I+I no valor de 143,9 milhões de euros, as quais, sendo entidades de investimento, têm as suas participações financeiras valorizadas ao justo valor.</p> <p>Os investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos são registados pelo método de equivalência patrimonial. Conforme preconizado na IAS 36 são efetuados testes de imparidade aos investimentos sempre que se verifique a existência de indícios de imparidade, sendo para o efeito preparados planos de negócio.</p> <p>Considerando a subjetividade inerente aos pressupostos utilizados na determinação da recuperação dos valores referidos, os quais, no caso de Angola e Moçambique, estão ainda sujeitos a questões específicas dos respetivos países, assim como aos pressupostos utilizados na determinação do justo valor das participadas das associadas acima referidas, consideramos estes investimentos como um tema relevante de auditoria.</p>	<p>Obtivemos as demonstrações financeiras do empreendimento conjunto e das empresas associadas, bem como as respetivas certificações legais das contas, emitidas por outro auditor.</p> <p>Sendo as demonstrações financeiras do empreendimento conjunto e das associadas auditadas por outro auditor, enviamos instruções de auditoria, interagimos com os respetivos auditores, avaliamos a estratégia e o plano de auditoria, assim como os testes realizados para as áreas significativas e as conclusões obtidas.</p> <p>Relativamente ao empreendimento conjunto realizamos também alguns procedimentos de auditoria adicionais dos quais salientamos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- avaliação dos possíveis impactos produzidos pelo arresto das participações na Finstar na mensuração da participação da ZOPT nas associadas angolanas, e razoabilidade dos pressupostos utilizados na sua mensuração, assim como os possíveis impactos resultantes da limitação de uso das contas bancárias da ZOPT;</li><li>- análise dos pareceres dos advogados do empreendimento conjunto em relação aos temas acima referidos;</li><li>- análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados nos testes de imparidade do empreendimento conjunto. Conforme referido na Nota 9 das demonstrações financeiras consolidadas, no que se relaciona às associadas</li></ul>

---

**Matérias relevantes de auditoria**

As divulgações são apresentadas nas Notas 1.b), 9 e 35 das demonstrações financeiras consolidadas.

**Síntese da abordagem de auditoria**

---

africanas, as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados podem impactar significativamente as estimativas consideradas;

- comparação do valor contabilístico com o valor de mercado da NOS;
- validação da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Em relação às associadas validamos também a aplicação do método de equivalência patrimonial.

Analisamos também as divulgações relativas aos empreendimentos conjuntos e associadas.

---

**Goodwill**

A demonstração da posição financeira apresenta um Goodwill no valor de 14,5 milhões de euros, dos quais 11,0 milhões de euros gerados na aquisição de uma subsidiária em dezembro de 2018, não tendo a alocação do preço de compra sido concluída para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas de 2018, sendo concluída em 2019, conforme previsto na IFRS 3.

O Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom.

Considerando a expressão do montante em causa e a complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações encontram-se incluídas nas Notas 1.f) e 8.

De forma a ajuizar sobre as conclusões do Conselho de Administração, no que se relaciona com a recuperação do Goodwill, obtivemos e analisámos os testes de imparidade preparados pelo Grupo.

Considerando a identificação e agregação das UGC's, efetuámos os seguintes procedimentos de auditoria:

- análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, as condições de mercado, as análises de sensibilidade e a acuidade histórica do Grupo na elaboração de previsões e orçamentos;
- análise da razoabilidade das taxas de desconto utilizadas, bem como das taxas de crescimento;
- reexecução dos cálculos do modelo.

Analisamos ainda as divulgações relativas a este tema.

**Reconhecimento do rédito**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem rédito resultante de projetos da área de sistemas de informação no valor de 43,5 milhões de euros. As demonstrações financeiras consolidadas apresentam ainda faturação a emitir a clientes de 6,1 milhões de euros e faturação antecipada de projetos no valor de 7,8 milhões de euros.

Conforme referido nas políticas contabilísticas, os rendimentos e gastos dos projetos de consultoria são reconhecidos em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento, a qual é obtida através da percentagem de gastos incorridos sobre os gastos estimados do projeto, sendo para o efeito preparados orçamentos com base no melhor conhecimento da gestão em relação a cada um dos projetos.

Os mapas de projetos que sustentam o reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento dos projetos de consultoria têm diversos pressupostos, essencialmente no que diz respeito ao valor total de rédito a reconhecer, orçamento global de gastos com o projeto e gastos a incorrer.

Dada a incerteza inerente às estimativas dos gastos a incorrer, as mesmas têm que ser continuamente revistas e, como tal, consideramos uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações apresentam-se nas Notas 1.s), 16, 29 e 30.

De forma a validar a razoabilidade dos ajustamentos resultantes da aplicação da percentagem de acabamento, obtivemos os mapas de projetos e executamos os seguintes procedimentos de auditoria:

- conciliação dos mapas com os valores da demonstração consolidada da posição financeira e da demonstração consolidada dos resultados;

- revisão de contratos de suporte aos mapas de projetos;
- análise da razoabilidade da percentagem de acabamento considerada, tendo em conta os pressupostos subjacentes;
- comparação dos resultados obtidos com o rédito registado;
- para validação dos pressupostos da Gestão, no que se refere à margem reconhecida, analisamos a informação disponível, essencialmente no que se relaciona com os termos dos contratos, as últimas projeções, o estado de conclusão dos projetos, a faturação efetuada e a razoabilidade dos orçamentos efetuados no passado, face aos valores reais.

Verificamos também as divulgações associadas a este tema.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

**Alienação de subsidiárias**

No exercício de 2019 o Grupo alienou a totalidade do seu interesse na We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A, por um preço de 62,1 milhões de euros, tendo sido apurado na transação um ganho de 8,5 milhões de euros. O Grupo alienou igualmente o seu interesse na Saphety Level Trusted Services, S.A., por um preço de 8,6 milhões de euros, tendo sido apurado na transação um ganho de 4,9 milhões de euros.

Conforme previsto na IFRS 5, os contributos das empresas alienadas para os resultados do grupo foram apresentados em Operações Descontinuadas, tendo as demonstrações financeiras de 2018 sido re-expressas em conformidade.

Considerando a expressão do montante das mais valias apuradas no resultado consolidado do exercício, e subjetividade inerente à estimativa da componente variável preço de venda, consideramos este tema uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações encontram-se incluídas nas Notas 1.ad), 3 e 40.

Os procedimentos de auditoria realizados relativamente à alienação de subsidiárias foram os seguintes:

- obtenção e análise da documentação relacionada com a alienação da We Do e da Saphety;
- análise da razoabilidade da estimativa realizada pela gestão para a componente variável do preço de venda da We Do;
- teste ao apuramento dos ganhos das alienações;
- validação dos valores incluídos como resultados de Operações Descontinuadas.

Analisamos também as divulgações associadas a esta matéria.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

#### ***Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu relatório de gestão que a empresa-mãe Sonae, S.G.P.S., S.A. irá incluir a informação não financeira no relatório de sustentabilidade do grupo Sonae, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

### ***Sobre o relatório de governo societário***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

### ***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 26 de março de 2020.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

26 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.099.798.701 euros e um total de capital próprio de 1.097.495.074 euros, incluindo um resultado líquido de 42.774.663 euros), a demonstração separada dos resultados por naturezas, a demonstração separada do rendimento integral, a demonstração separada das alterações no capital próprio e a demonstração separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Ênfase***

Chamamos a atenção para o divulgado na nota 35 do anexo às demonstrações financeiras contendo as notas explicativas, no que diz respeito aos impactos da pandemia do COVID-19 na atividade operacional futura da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p><b>Recuperação das participações financeiras</b></p> <p>A Sonaecom, S.G.P.S., SA, a 31 de dezembro de 2019, detém participações financeiras em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos no valor de 66,5 milhões de euros e 597,7 milhões de euros, respetivamente, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição. Em fevereiro de 2020, a ZOPT tomou conhecimento de limitações à utilização de algumas das suas contas bancárias.</p> <p>Conforme referido nas políticas contabilísticas, é efetuada uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as imparidades reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.</p> <p>A valorização das participações financeiras é considerada uma matéria relevante de auditoria, uma vez que alterações causadas por eventos ou circunstâncias que influenciem de forma adversa o desempenho das participadas introduz um elevado grau de subjetividade na aferição da recuperabilidade do valor contabilístico destes ativos. O modelo de avaliação utilizado é o modelo de fluxos de caixa descontados. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, taxas de crescimento e taxa de desconto a aplicar.</p> <p>As divulgações apresentam-se nas Notas 1.c), 1.d), 6 e 7.</p>	<p>De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela Administração na valorização das participações financeiras, efetuámos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- apreciação da existência ou não de indícios de imparidade nas participações financeiras; e</li><li>- obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis.</li></ul> <p>A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu procedimentos de auditoria que incluíram (a) a avaliação do método utilizado para a quantificação do justo valor da participação financeira, assim como; (b) a avaliação dos pressupostos utilizados no respetivo cálculo, no sentido de aferir acerca da razoabilidade desses pressupostos, em particular o crescimento das vendas, margem bruta e taxa de desconto implícitos no modelo de avaliação.</p> <p>Comparámos o valor recuperável obtido nas avaliações com o valor contabilístico do investimento, quando aplicável, e apreciamos a razoabilidade das imparidades registadas pela Entidade.</p> <p>Em relação à ZOPT, avaliamos os possíveis impactos produzidos resultantes da limitação de uso das contas bancárias e analisamos os pareceres dos advogados do empreendimento conjunto em relação ao tema acima referido.</p>

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
	Foi ainda dado particular enfoque à validação da adequabilidade das divulgações, constantes nas notas das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

## ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### ***Sobre o relatório de governo societário***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

### ***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de março de 2020.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

e) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

26 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.



RELATÓRIO  
& CONTAS  
2019

V

RELATÓRIO  
DO CONSELHO  
FISCAL

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Sonaecom, SGPS, S.A.**

*Aos Senhores Acionistas*

### **1 – Relatório**

#### **1.1 – Introdução**

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

#### **1.2 – Fiscalização**

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência, a gestão da sociedade e das suas participadas, analisou com a extensão aconselhável a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, bem como verificou a observância dos normativos legais e estatutários.

No desempenho das suas atribuições, o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias trimestrais, além de outras extraordinárias, em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. De acordo com a natureza dos assuntos a tratar, as reuniões contaram com a presença da Administração, de responsáveis dos departamentos de Planeamento e Controlo de Gestão, Administrativo e Financeiro, Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício e teve ao longo do exercício disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, ainda, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, aprovou, com caráter prévio, a prestação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo de serviços distintos dos de auditoria permitidos nos termos da lei, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade expressa na posição financeira consolidada e individual da Sonaecom, SGPS, S.A.. No âmbito das

suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado, as demonstrações individual e consolidada dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e os correspondentes anexos, relativos ao exercício de 2019, tendo recebido do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como o Relatório Adicional de Auditoria previsto no art.º 24º da Lei 148/2015, de 09 de setembro.

O Conselho Fiscal observou a Recomendação I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, com vista à caracterização do nível relevante de transações celebradas com acionistas detentores de participações qualificadas ou com entidades com estes em qualquer uma das relações estatuídas no nº1 do art.º 20º do Código de Valores Mobiliários, não tendo, no exercício da sua ação fiscalizadora, identificado a presença de conflitos de interesses.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, 1,2,4, I.3.1,1.3.2, 1.5.1, 1.5.2, III.1.1, III.8 (com incidência na política de risco em conformidade e no âmbito da sua competência legal), III.11, III.12, IV.4, V.1.2 (com incidência na apreciação do cumprimento do orçamento e na gestão de risco, em conformidade e no âmbito da sua competência), VII.1.1, VII.2.1, VII.2.2 e VII. 2.3.

Sendo um órgão, nos termos da al. c) do nº2 do Artº 3º da Lei 148/2015, integrado maioritariamente por membros independentes e sendo o Presidente um membro independente à luz dos critérios legais e todos profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do revisor oficial de contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, nos termos e para os efeitos do nº 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo analisado que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, incluindo o Relatório do Governo da Sociedade, e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da certificação legal das contas e relatório de auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que mereceu o seu acordo.

## **2 – Parecer**

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão;

- b) As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

### **3 – Declaração de responsabilidade**

De acordo com o disposto no art.º 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 245º do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade cumpre o disposto no art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Maia, 26 de março de 2020

O Conselho Fiscal

João Manuel Gonçalves Bastos

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Óscar José Alçada da Quinta

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange. Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

## ADVERTÊNCIAS

Este documento pode conter informações e indicações futuras, baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão. Indicações futuras são indicações que não são factos históricos.

Estas indicações futuras estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação do setor das telecomunicações, condições económicas e alterações da concorrência. Indicações futuras podem ser identificadas por palavras tais como "acredita", "espera", "antecipa", "projeta", "procura", "estima", "futuro" ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as nossas expectativas atuais, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas e, em geral, todos os utilizadores deste documento, são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do nosso controlo, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras. Todos são advertidos a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar qualquer informação ou indicação futura.

Relatório disponível no website da Sonaecom

[www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)

Contacto para os Investidores

[investor.relations@sonaecom.pt](mailto:investor.relations@sonaecom.pt)

Tlf: +351 22 013 23 49